SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3545

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
AGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS) 002/2023

PEDRO LUIZ RIPPEL, Prefeito Municipal de Rolante, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)**, a realizar-se no dia 17 de abril de 2023, às 13:30 horas, em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda e última chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 Apresentação e eleição de conselheiro do Conselho Superior de Regulação;
2. Proposta de alteração do Estatuto Social;
3. Convalidação da nomeação da Diretora de Administração e Finanças;
4.Assuntos Diversos.

A assembleia se dará presencialmente, no auditório situado à Rua Felix da Cunha, 1009, 2º andar, em Porto Alegre/RS.

Canoas, em 05 de abril de 2023.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Presidente

AGESAN-RS – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:DC796DEB

EDITAIS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO AGO Nº 001/2023

"Altera a Resolução AGE nº 001/2019 que Dispõe sobre a forma de repasse e o Preço Público da Regulação - PPR, cobrado pela AGESAN-RS, junto aos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios consorciados.."

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, promulga e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Resolução AGE nº 001/2019 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica determinada a alíquota da Taxa de Regulação de Fiscalização – Preço Público da Regulação - PPR, conforme a natureza jurídica do prestador de serviços públicos de saneamento, no âmbito dos municípios consorciados à AGESAN-RS, tendo como base o faturamento bruto mensal dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, incluindo as receitas acessórias.
§1º O valor do Preço Público da Regulação - PPR nos municípios conveniados para os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que utilizam contabilidade pública (prefeituras e autarquias municipais) será de 0,4% (zero virgula quatro por cento) sobre o faturamento bruto mensal, para municípios com até 350.000 habitantes segundo a projeção do censo do IBGE do ano anterior.
§2º O valor do Preço Público da Regulação - PPR nos municípios conveniados para os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que utilizam contabilidade pública (prefeituras e autarquias municipais) será de 0,3% (zero virgula três por cento) sobre o faturamento bruto mensal, para municípios de 350.001 a 500.000 habitantes segundo a projeção do censo do IBGE do ano anterior.
§3º O valor do Preço Público da Regulação - PPR nos municípios conveniados para os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que utilizam contabilidade pública (prefeituras e autarquias municipais) será de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o faturamento bruto mensal, para municípios acima de 500.001 habitantes segundo a projeção do censo do IBGE do ano anterior.
§4º O valor do Preço Público da Regulação - PPR nos municípios consorciados para os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que utilizam contabilidade pública (prefeituras e autarquias municipais) será de 0,4% (zero virgula quatro por cento) sobre o faturamento bruto mensal, para todos os municípios.

§5º O valor do Preço Público da Regulação - PPR para os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que utilizam contabilidade comercial (companhia estadual, empresas privadas e de economias mista) será de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o faturamento bruto mensal, para municípios com mais de 25.001 habitantes.
§6º O valor do Preço Público da Regulação - PPR para os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que utilizam contabilidade comercial (companhia estadual, empresas privadas e de economias mista) será de 0,6% (zero virgula seis por cento) sobre o faturamento bruto mensal, para municípios com até 25.000 habitantes, assegurando um valor mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por município caso o PPR não atinja este valor, atualizados pelo IGP-M anualmente.
§7º O Preço Público da Regulação - PPR deve ser pago, independente de qualquer aval do interveniente, e o pagamento em atraso pelos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que utilizam contabilidade comercial (companhia estadual, empresas privadas e de economias mista) enseja em atualização monetária pelo indicador IPCA, além de multa de 2% (dois por cento) e inscrição em dívida ativa, além de protesto e ação judicial, quando o caso.

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos da Resolução AGE nº 001/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2023.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

PEDRO RIPPEL
Presidente AGESAN-RS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:2A3B2419

EDITAIS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO AGO Nº 002/2023

"Altera a Resolução AGE nº 010/2019 que Dispõe sobre a Concessão, Direito, Pagamento, Prestação de Contas e Valor das Diárias Indenizatórias Pagas para os Agentes e Empregados Públicos da Agesan-RS."

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, promulga e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º Fica alterado o Artigo 8º, alíneas *A* e *B* da Resolução AGO nº 010/2019 que passa a ter a seguinte redação:

a) no Estado: R$ 200,00 (duzentos reais), quando houver pernoite;
b) fora do Estado: R$ 700,00 (setecentos reais) quando houver pernoite;

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos da Resolução AGO nº 010/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

PEDRO RIPPEL
Presidente AGESAN-RS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:3DC05DFF

EDITAIS
ATA

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN-RS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, em primeira chamada e às 11h em segunda e última chamada, por intermédio de plataforma virtual Google Meet, acesso https://meet.google.com/ydr-tvrw-srm, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, o Presidente Pedro Luiz Rippel, o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez, o Município de Nova Hartz, representado pelo Sr. Ronei de Oliveira, o Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Silvio Klein e Sra. Luciane Maria, o Município de Tramandaí, representado pela Sra. Patricia Beck, além dos Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dr. Roberto Stevan, que secretariou o ato, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Apresentação e deliberação para alteração da Resolução AGE 001/2019, que dispõe sobre o PPR – Preço Público de Regulação; 2) Apresentação e deliberação para alteração da Resolução AGE 010/2019; 3) Apresentação e escolha de dois conselheiros do Conselho Superior de Regulação. O Presidente declarou aberta a assembleia e consignou que há quórum legal para as deliberações bem como consigna que as presenças foram registradas por áudio e vídeo através da plataforma Google Meet acesso https://meet.google.com/ydr-tvrw-srm, na sequencia o Presidente agradeceu a presença de todos e passou para a leitura da ordem do dia. Após, foi apresentado à discussão o primeiro item da pauta, qual seja: Apresentação e deliberação para alteração da Resolução AGE 001/2019, que dispõe sobre o PPR – Preço Público de Regulação. Passada a palavra ao Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez para explanação sobre o assunto. O Sr. Silvio Klein, representante do Município de Novo Hamburgo interviu ponderando em relação às alíquotas, especialmente a de Caxias do Sul. Presidente Pedro Luiz Rippel solicitou parecer pela assessoria jurídica, ao que o Dr. Vanir de Mattos teceu suas considerações. Após discussão foi aprovada por unanimidade o projeto de Resolução que altera a redação da Resolução AGE 001/2019, que dispõe sobre o PPR – Preço Público de Regulação. Passado ao segundo item da pauta, o Presidente dissertou acerca da alteração da Resolução AGE 010/2019. Passada a palavra ao Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez para explanação sobre o assunto. Relata que o pagamento das diárias é um direito dos funcionários, no entanto, somente quando houver necessidade de pernoite, independente da distância, reduzindo os custos da agência. Após discussão foi aprovada por unanimidade o projeto de Resolução que altera a redação da Resolução AGE 001/2019. Passado ao terceiro item da pauta, o Presidente dissertou acerca da escolha de um Conselheiro do Conselho Superior de Regulação, assim como o Diretor, Sr. Demétrius, sendo um indicado pela Assembleia, dentre três nomes citados (Valéria Borges Vaz, Joel Avruch Goldenfum e Guilherme Fernandes Marques). Após discussão foi aprovado por unanimidade o nome da Sra. Valéria Borges Vaz para compor o Conselho Superior de Regulação. Esgotada a ordem do dia a assembleia foi encerrada pelo Presidente, as 11h53min, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual revisada e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e assessor jurídico, todos por delegação da assembleia geral ordinária, sem qualquer registro de protestos nem de impugnações.

PEDRO RIPPEL
Presidente Da AGESAN – RS

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692
Assessor Jurídico

ROBERTO STEVAN R. DA ROSA
OAB/RS Nº 71.533
Secretário

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:B7DF5336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 170/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

Certifico que foi realizado no dia 05/04/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 170/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022. A. GUERRA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.444.106/0001-59**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 256/2022, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimos:

Item 1 **– PÓ DE BRITA –** R$ 65,00
Item 2 – **PEDRISCO** – R$ 60,00
Item 3 – **BRITA 01** – R$ 60,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 05 de abril de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:4B5ED7D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

O CONSISA torna público a **suspensão** do processo licitatório **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2023** para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (futuramente será publicado novo edital) que teria a sua abertura no dia 11/04/2023 às 8h. Demais informações devem ser solicitadas por escrito pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou junto aos sites www.consisa.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Viviane Corrêa Winter
Código Identificador:F5269DE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PUBLICAÇÃO TP 001/2023 - RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DE OLHOS D'ÁGUA – LINHA FIGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO/RS, CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 2035/2022, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. Abertura dia 09/03/2023, restou homologado em data de 29/03/2023, em favor da empresa L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA., com assinatura do contrato em data de 31/03/2023.

Bom Progresso - RS, 05/04/2023.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:7E3CB6FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1053 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) na Lei Orçamentária Anual nº 1040 de 20 de dezembro de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ./O.E: 2.24 – Benefícios Assistenciais
Elemento:3.3.90.32– Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$25.000,00
Fonte de Recurso: 0661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito adicional especial referido no artigo 1º, aponta-se **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais), provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ./O.E: 2.24 – Benefícios Assistenciais
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ.....R$25.000,00
Fonte de Recurso: 0661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, em 04 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 04/04/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E70E41CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1744, DE 06 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$278.314,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 278.314,46

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

35 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUNICÍPIO.....20.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

166 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....24.630,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

488 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....27.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTIVO

257 13.122.0009.2034.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

267 13.122.0009.1040.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....9.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

316 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....28.400,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recurso Vinculado: 0500

428 10.301.0010.2045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....34.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

89 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

281 15.451.0005.1021.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO..... 6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

49 20.606.0003.1008.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

347 20.606.0003.1011.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....6.284,46
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 03 MEIO AMBIENTE

374 18.542.0004.2008.0000 MEIO AMBIENTE EM FOCO.....91.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

41 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUNICÍPIO.....-20.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

226 12.361.0008.1033.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-24.630,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

487 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-27.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 04 SETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO- AÇÕES FINALÍSTICAS

269 13.392.0009.2035.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....-12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

270 13.392.0009.2035.0000 CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE.....-9.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

341 10.301.0010.1045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-5.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

342 10.301.0010.1041.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-23.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

427 10.301.0010.2045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-34.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

95 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

388 15.451.0005.1020.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-6.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

64 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-58.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

51 20.606.0003.1006.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-49.284,46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

Anulação (-) -278.314,46

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 06 de março de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação

Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 06/03/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:40296EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1747, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$35.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.100,00

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

25 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

156 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

471 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

302 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

304 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....1.100,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

60 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....5.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

24 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUNICÍPIO.....-3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

35 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUNICÍPIO.....-5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

150 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

192 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

319 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-16.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

325 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Recurso Vinculado: 0500,

01 18 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

55 20.606.0003.2005.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-5.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

Anulação (-) -35.100,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de março de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 08/03/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DBF5A36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1748, DE 08 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1050

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:
Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$130.235,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 130.235,20

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

500 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....130.235,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0701

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 130.235,20
Recurso Vinculado 0701 130.235,20

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de março de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 08/03/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DBBF2D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1751, DE 23 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:
Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$746.400,00 9distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 746.400,00

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

502 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUNICÍPIO.....613.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

501 12.782.0008.2032.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....123.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0550

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

503 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0661

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 746.400,00
Recurso Vinculado
0500 613.000,00
0550 123.400,00
0661 10.000,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 27 de março de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 23/03/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8BCB1CE6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa Justificada 17/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, II)
Objeto: Contratação de vinte e duas unidades de Cursos para Brigadas de Incêndio nível intermediário conforme a Resolução Técnica CBMRS nº 15. Ratificamos a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Pratamed Segurança do Trabalho LTDA – CNPJ nº 48.921.926/0001-46
Valor: R$ 2.480,00
Dispensa Justificada 18/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, IV)
Objeto: Contratação de serviços médicos conforme o Processo Judicial nº 5004903-85.2022.8.21.0058/RS. Ratificamos a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedores:
- Hospital de Clínicas de Passo Fundo - CNPJ nº 92.030.543/0001-70 - Valor: R$ 22.000,00;
- Clínica de Anestesiologia Passo Fundo LTDA - CNPJ nº 04.517.977/0001-31 Valor: R$ 2.500,00;
- Dr. Bruno Dutra Roos, CPF 999.152.510-69 - Valor: 32.000,00.
Dispensa Justificada 19/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, II)
Objeto: Contratação de assessoria para a realização de processo eleitoral para o Conselho Tutelar. Ratificamos a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Maria Olinda Stein Costa – CNPJ nº 13.411.995/0001-25
Valor: R$ 7.200,00

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:5FAD9C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS E SÚMULA DE ADITIVO

PUBLICAÇÕES LEGAIS
1) Pregão Presencial 12/2023. Objeto: aquisição câmeras de monitoramento. Abertura: 20 de abril de 2023, às 9:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334. Jorge Ladir Steffler – Prefeito Municipal.
SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 30/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Caneppele Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: redução de dias letivos. VALOR: R$5,19/km. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 02/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/04/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:3CD8A8BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
REITERA EDITAL DE CITAÇÃO

REITERA EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE 28/03/2023. Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 208/2023, instaurado pela Portaria n°090/2023- A presidente da Comissão Processante Virginia Schmitt, matrícula 440, regularmente designada pela Portaria nº 348, de 11/10/2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 173, §3º da Lei Municipal 807/2012, combinado com o Art. 256 do CPC, **FAZ SABER** à Servidora Municipal Sra. **MÁRCIA CRISTINA KOHL MARTINS**, matr. 876 que, nos autos do PAD acima mencionado, em trâmite junto à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Município, em que é acusada pela infração de **Abandono de Cargo,** cuja penalidade é a **DEMISSÃO**, foram realizadas várias tentativas de localizá-la para a devida citação, **todas sem lograr êxito**. Assim, estando em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, foi deliberado pela Comissão a Citação através do presente Edital para comparecer junto à Prefeitura de Presidente Lucena/RS, situada na Rua Ipiranga, n° 375, Centro, Presidente Lucena/RS, em horário de expediente para **APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação do Edital original, datado de 28/03/2023, sob pena de incorrer nos efeitos da **REVELIA**. Nada mais. Dado e passado neste município em 28 de março de 2023.

Publicado por:
Simone Fabiane Carvalho Grejanin
Código Identificador:877C5B30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.593, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº 11.516, de 05 de janeiro de 2023, que Institui a Comissão Especial de Incentivos aos empreendimentos junto ao Distrito Industrial II.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.102, de 25 de outubro de 2022, que regulamenta a destinação e ocupação de lotes para instalação de empreendimentos junto ao Distrito Industrial II,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE INCENTIVOS,** em substituição parcial e indicada a respectiva representação:
I – Valdir Bruxel – Secretário Municipal de Fazenda;
II – Everton Santos Oltramari – Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 11.516, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de abril de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:1A5ACD7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 052/PGM/2023: Samuel Arthur Petry - MEI. Objeto: compromisso de prestar serviço de restauração de juntas de dilatação, lixação e aplicação de resina Epóxi na quadra do CRAS Beatriz. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 041/COMPRAS/2023. Data: 28/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:1CBDA877

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Transsul Ltda – ME (7º). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 157/PGM/2020. Processo Administrativo n° 025/LIC/SEFAZ/2020. Data: 27/03/2023.

Contratada: A. L. Schuster Remanufaturadora – ME. (37º). Objeto: remanejo de impressora. Contrato nº 337/PGM/2019. Processo Administrativo n° 036/LIC/SEFAZ/2019. Data: 31/03/2023.

Contratada: Transsul Ltda – ME (1º). Objeto: equilíbrio econômico-financeiro dos lotes 1 e 2 do contrato. Contrato nº 093/PGM/2022. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 019/2022. Processo Administrativo n° 027/LIC/SEFAZ/2022. Data: 21/03/2023.

Contratada: Transsul Ltda – ME (2º). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Contrato nº 093/PGM/2022. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 019/2022. Processo Administrativo n° 027/LIC/SEFAZ/2022. Data: 27/03/2023.

Contratada: K & G Construções Ltda. (1º). Objeto: acréscimo e supressão de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e alínea "m" da Cláusula Sexta do contrato original. Contrato n° 164/PGM/2022. Concorrência nº 002/2022. Processo Administrativo n° 014/LIC/SEFAZ/2022. Data: 23/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:6F07FDF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

Permissionária: Patricia Silva Jardim - ME. Objeto: permissão de uso da sala nº 02, Bloco "B", do Berçário Industrial deste Município, Rua 28 de Setembro, nº 2410, Bairro Várzea. Fundamento: Lei Municipal n° 2.949/1996 e Lei Municipal n° 3.693/2001. Processo Administrativo n° 016/SEDET/2023. Data: 23/03/2023.

Permissionária: Casa das Esquadrias Ltda. - ME. Objeto: permissão de uso das salas nº 13 e 14, Bloco "A", do Berçário Industrial deste Município, Rua 28 de Setembro, nº 2390, Bairro Várzea. Fundamento: Lei Municipal n° 2.949/1996 e Lei Municipal n° 3.693/2001. Processo Administrativo n° 018/SEDET/2023. Data: 29/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:037EA5F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Samuel Henrique Struecker. Objeto: contratação de empresa para realização do transporte de materiais do prédio "Futuro Espaço Multicultural", Rua Tiradentes, n.º 15, para a "Granja do Município". Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 049/COMPRAS/2023. Data: 31/03/2023.

Contratada: Sebasthian Transportes e Mudanças Ltda. Objeto: contratação de serviços de mudança e transporte rodoviário local de móveis, equipamentos, materiais de escritório, documentos arquivísticos, alimentos, ferramentas, ornamentos e demais equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e à Secretaria Municipal de Governança e Relações Institucionais – Divisão de T.I.C. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 051/COMPRAS/2023. Data: 03/04/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:B1E4A014

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Associação dos Municípios Produtores de Tabaco – AMPROTABACO. Objeto: pagamento de contribuições anuais para

a Associação dos Municípios Produtores de Tabaco - AMPROTABACO. Fundamento: art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 053/COMPRAS/2023. Data: 31/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:9CF08A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE ADENDO

Pregão Eletrônico nº 022/23 – Devido a alterações realizadas no edital que tem por objeto o RP para futuras aquisições parceladas de galerias de concreto, designa-se NOVA DATA: 20/04/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Adendo nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:91786188

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.592, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.714.772,23 (Um milhão e setecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

08.01.15.451.0033.2491
MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2492
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.18.00.00.00.00.0500
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 130.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.94.00.00.00.00.0540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 90.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2454
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30%
3.1.90.13.00.00.00.00.0540
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 32.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0027.1569
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 6.552,23
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2436
MANUT CENTRO DE ATEND PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSIA
3.3.90.34.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTR TERCEIRIZAÇÃO R$ 48.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2437
MANUT CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD
3.3.90.34.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTR TERCEIRIZAÇÃO R$ 27.430,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.90.34.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO R$ 11.592,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

14.01.20.608.0040.2250
FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, LEI Nº 7.046
3.3.90.30.00.00.00.00.0759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 149.998,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

15.01.18.122.0002.2162

MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 9.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.541.0030.1536
PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PROMPSA)
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 25.200,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 1.714.772,23

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

08.01.15.451.0033.2491
MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE
09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 730.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 100.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.1.90.13.00.00.00.00.0540
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 40.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 62.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0014.2455
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – PRÉ–ESCOLA – FUNDEB 30%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 50.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

14.01.20.608.0040.2250
FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, LEI Nº 7.046
3.3.90.32.00.00.00.00.0759
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 49.999,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00.0759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 99.999,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 350.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 9.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE
15.01.18.541.0030.1536
PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PROMPSA)

3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 200,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.3.90.32.00.00.00.00.0500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 1.621.198,00

b) Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (0040) R$ 93.574,23

SUBTOTAL R$ 93.574,23

TOTAL R$ 1.714.772,23
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 04 de abril de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:80075916

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 66/2023, referente ao Processo Administrativo nº 109/2023, datado do dia 05 de abril de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MALEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **10.786.023/0002-08**, para aquisição de produtos químicos de limpeza para o PADU São Sebastião do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição dos produtos o valor de R$ 4.647,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais).

Alegria - RS, 05 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8318BFAB

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 095/2023

CONTRATO Nº 095/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de produtos químicos de limpeza para o PADU São Sebastião do município de Alegria-RS. Dispensa n° 066/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição o valor total de R$ 4.647,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Data: 05.04.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3CE76482

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº045/2023 EM 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº045/2023 EM 04 DE ABRIL DE 2023

"REVOGA A PORTARIA 044/2023, DE 03/04/2023".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 044/2023, de 03 de Abril de 2023, na qual determina a instauração de processo administrativo disciplinar e da outras providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:897A2150

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2023 EM 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 046/2023 EM 04 DE ABRIL DE 2023

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, conforme determina o Art. n**º** 161 da Lei Municipal n**º** 947/2005 de 15/09/2005;

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a Instauração de Sindicância Investigatória para apuração de fatos relacionados conforme determina o oficio n° 047/2023 - SMECD de 31 de março de 2023.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através da Portaria nº 146 de 26 de Outubro de 2022, para realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo de 30 dias.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes e valer-se do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C1EDE35F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2023 EM 05 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 047/2023 EM 05 DE ABRIL DE 2023

"HOMOLOGAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20° da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório da servidora a seguir aprovada:

Nome:	Matricula:	Cargo:	Pontos:
Dorlei Sidinei Braum	1497	Motorista	3.500 pontos

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/04/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1AB78C3E

ADMINISTRAÇÃO
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022

1 termo aditivo AO Contrato Nº 110/2022. Data: 20.04.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **ASSCONTEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA,** sociedade civil de prestação de serviços, CGC/MF Nº 03.285.135/0001-39. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 110/2022, firmado entre as partes em 20/04/2022, vigendo por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/04/2023 e com término em 20/04/2024. **VALOR:** Valor mensal de R$ 4.218,00 (quatro mil duzentos e dezoito reais), totalizando ao final de 12 meses a importância de R$ 50.616,00 (cinquenta mil seiscentos e dezesseis reais).

Alegria, 05 de abril de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F0A61008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Darlan Alex Aires ME, CNPJ nº 17.341.446/0001-82. **Objeto** Considerando o fato de que relativamente ao Contrato firmado pela Municipalidade (Contrato 01/2023), para aquisição de combustíveis, já se operou o devido reajuste nos preços pagos, levando-se em conta a redução do valor do combustível óleo diesel S10, que alcançou, em 12 de fevereiro do corrente ano até o dia 22 de março deste ano, o patamar de (-)7,77%, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 07, passando o valor unitário do quilômetro rodado ser reajustado, passando o preço anteriormente praticado, que era de R$3,63 (três reais e sessenta e três centavos) por quilômetro, à ser praticado o preço de R$3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) por quilômetro rodado, RELATIVAMENTE AS LINHAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, considerando o percentual de aproximadamente (-)1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) de impacto de diminuição no valor global do quilômetro rodado, à contar da presente data. **Pagamento:** O valor total a ser reduzido de R$1.194,00 (mil, cento e noventa e quatro), conforme Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Administrativo nº 006.01.03.09/2022. **Prazo:** 03/04/2023 a 07/02/2024.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:0769C047

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 27.423.588/0001-42. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, fornecimento de material de consumo, qual seja, uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo jalecos, camisas e coletes, conforme as especificações e quantidades constantes do Anexo único. **Pagamento:** A CONTRATADA receberá o valor global de R$12.902,00 (doze mil, novecentos e dois reais), conforme Dispensa nº 36/2023, Processo Administrativo nº 058.07.04/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:5B7D5B4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CONNECTOS LTDA, CNPJ nº 12.084.301/0001-20. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e gerenciamento de firewall de borda, visando a proteção de dados dos arquivos da Administração Municipal, compreendendo a proteção de todos os dados das Secretarias Municipais, incluindo o Sistema da CITTA, bem como o servidor interno da Prefeitura. Caberá a CONTRATADA a responsabilidade de emissão de relatórios por

usuários e/ou máquinas de forma online, bem como, a criação de diferentes grupos e permissões de acesso aos recursos da WEB, incluindo a configuração de acessos VPN conforme solicitação e aplicação de política de segurança permitindo apenas comunicação autorizada previamente, garantindo que o consumo de tráfego de internet seja controlado deixando-a mais rápida. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$8.661,60 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário de R$521,80 referente as parcelas mensais de manutenção que totaliza no período de contratação o valor de R$6.261,60 e uma parcela única de R$2.400,00 correspondente aos serviços de implementação do firewall, conforme Dispensa nº 42/2023, Processo Administrativo nº. 067.07.03/2023. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 12 (doze) meses, podendo ainda, ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos da art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A1E8D157

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** BALCA – INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ nº 04.533.318/0001-99. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de pratos personalizados para jantar típico em comemoração ao aniversário do Município, que será realizado no dia 14 de abril do corrente ano, no Pavilhão Católico Santo Antônio do Distrito de Linha Vitória, interior do Município, evento esse previsto no calendário de eventos municipais, conforme as especificações e quantidades constantes do Anexo único. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$7.339,92 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Dispensa nº 35/2023, Processo Administrativo nº 056.07.05/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura e o final será na data de 17 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:C7F02FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 42/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 067.07.03/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa CONNECTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.084.301/0001-20, no valor global de R$8.661,60 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais com sessenta centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:712E4F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 36/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 058.07.04/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, de B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA**,** CNPJ nº 27.423.588/0001-82, no valor global de R$12.902,00 (doze mil, novecentos e dois reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:136D08CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 34/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 056.07.05/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de BALCA – INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ nº 04.533.318/0001-99, no valor global de R$7.339,92 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D6CCCB50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0615870-64. Valor global do Financiamento: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **Agente Financeiro:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, signatária Sra. Débora Cristina Bolzzoni; **Tomador:** MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ, CNPJ: 92.123.926/0001-92, signatário Sr. Robes Schneider. **Destinação de Recursos:** Os recursos oriundos do empréstimo servirão para aquisição de uma escavadeira hidráulica e pavimentação da Estrada Arroio Jaguar; **Lei 1.663/2023**, de 15 de março de 2023. **Prazo total do Financiamento:** 120 (cento e vinte) meses; **Prazo de carência:** 24 (vinte e quatro) meses; **Prazo de Amortização:** 96 (noventa e seis) meses. **Taxa de juros:** 136,04% (cento e trinta e seis vírgula zero quatro por cento) da variação acumulada das taxas médias do CDI, ao ano. **Data da assinatura do Contrato:** 27 de março de 2023.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:CAC699C2

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO 066/2022 – Contratada: CAEZAR PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

Finalidade: Instalação e manutenção mensal de link de internet (fibra ótica ou rádio) compartilhado, no Poço Artesiano da localidade de Santo Antônio com velocidade de no mínimo 30 Megabits por segundo.

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO 03/2023 – Contratada: GEOMAT ESTUDOS GEÓLOGICOS LTDA Finalidade: Prorrogação do contrato nº 003/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de março de 2023 até 29 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO 017/2021 – Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FELIZ – APAE Finalidade: Prorrogação por um período de 3 (três) meses do contrato, a contar de 22 de março de 2023 à 21 de junho de 2023. O valor estimado para o período aditivado com a correção do IPCA é de R$ 33.050,97.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:C12F37A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMDICA

COMDICA DE ALTO FELIZ
EDITAL Nº 001/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Feliz (COMDICA) comunica que estão abertas as inscrições para interessados em integrarem o Conselho Tutelar Municipal de Alto Feliz.
As inscrições podem ser feitas junto à recepção da Prefeitura Municipal de Alto Feliz, **de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, mediante a comprovação dos seguintes requisitos:
- Reconhecida idoneidade moral;
- Idade superior a 21 anos;
- Residir no Município de Alto Feliz;
- Ser eleitor do Município de Alto Feliz;
- Possuir escolaridade mínima em nível de ensino médio completo;
- Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar devidamente atestado por profissionais habilitados; conforme artigo 7º deste Edital.

O Edital de Eleições para Conselheiros Tutelares estará afixado no Mural Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal, e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alto Feliz, através do telefone 051 3445 2700.

Alto Feliz, 05 de abril de 2023
.
GISELE REZZADORI
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:EB71DA74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO Nº 45335/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e construção dos blocos educacionais, redesenho do piso da quadra poliesportiva, melhoria nos sanitários e inclusão de sanitário PCR, adequação de rampa interna de acessibilidade conforme norma vigente, construção de espaços de convivência e pavimentação do pátio interno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almira Feijó, situada memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e composição do BDI, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto do presente certame, à empresa licitante:

RMP Engenharia Ltda., **Preço Global: R$ 702.088,30** (Setecentos e dois mil, oitenta e oito reais e trinta centavos) composto de: **Mão-de-obra: R$ 245.730,91** (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos), **Materiais: R$ 386.148,57** (Trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e **Equipamentos: R$ 70.208,82** (Setenta mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

Alvorada, 05 de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:FE0D1BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1074/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Nara Susete Sutil Angst, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2015107894, por mais 10 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria Municipal nº 2293/2022, a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8ED13038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1075/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11609/2023/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Convocar a servidora Nara Susete Sutil Angst, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2015107849, por mais 10 horas semanais, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:544B785B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1076/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 183/2023 e o Processo nº 14132/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Adriana Rodrigues Natalio, Professora, Matrícula Funcional nº 2012105812, por mais 20 horas semanais, no período de 17/02/2023 a 16/02/2024, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EA865EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1077/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8898/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Elisabel Borba de Siqueira Moura, Professora, Matrícula Funcional nº 2008103861, por mais 20 horas semanais, no período de 01/02/2023 a 31/01/2024, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5F1C2A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1070/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6848/2023 e a C.I SMS/SGGP nº 049/2023;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Rodrigo da Rosa Collin, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 2012105746, por mais 10 horas semanais, no período de 03/04/2023 a 02/04/2024, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:927B08BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1073/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11641/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Andressa Manfio Chaves, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2017108741, por mais 10 horas semanais, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5DB10ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1053/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Autorizar Luis Cleber Teixeira dos Santos, Matrícula Funcional nº 2023111268, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor Nível V, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:30158470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1055/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Autorizar Tania de Bona Machado, Matrícula Funcional nº 2018109280, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Nível V, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9B87FBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1056/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Autorizar Katia Janaina Gonçalves Esteves, Matrícula Funcional nº 2019109634, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral Nível III, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D5D638A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1054/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Autorizar Elisabel Borba de Siqueira Moura, Matrícula Funcional nº 2008103861, ocupante do cargo efetivo de Professora, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ED7A08D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 986/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 018/2023.

Resolve:

Designar Luismar Gonçalves Ferreira, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 28 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:96069929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2022

OBJETO: aquisição de materiais gerais para atender às necessidades das secretarias do município de Alvorada.

DO APOSTILAMENTO: o presente termo tem como objeto a correção da Razão Social do fornecedor:

Onde se lê:
O **Município de Alvorada** e a empresa **GUSTAVO ZORTÉA**.

Leia-se:
O **Município de Alvorada** e a empresa **FERRAGEM ELETROCOR EIRELI**.

Contratada: **FERRAGEM ELETROCOR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.755/0001-56.

Alvorada, 30 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:894E621B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1028/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13981/2023 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos.

Resolve:

Designar a servidora Maglianne Severo Rampinini, matrícula nº 2022111145, para integrar como membro titular a equipe de apoio aos Pregoeiros, conforme Portaria Municipal nº 906/2023, a contar de 20/03/2023, em substituição ao servidor Marco Aurélio Comassetto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:62B2535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1058/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13977/2023, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Nara Susete Sutil Angst, Matrícula Funcional nº 2015107849, em substituição a servidora Luciane Pinheiro Jardim, Matrícula Funcional nº 2011105120, como Gestora dos Termos de Colaboração abaixo citados a partir de 01/03/2023:

• Termos de Colaboração nº 01/2023, referente ao Serviço de Acolhimento provisório ou de longa permanência destinado a idosos. C.I nº 114/2023
• Termo de Colaboração nº 02/2023, referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar, C.I nº 115/2023
• Termo de Colaboração nº 03/2023, referente ao Serviço de Acolhimento Noturno provisório, C.I nº 118/2023.
• Termo de Colaboração nº 04/2023, referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, C.I nº 117/2023.
• Termo de Colaboração nº 05/2023, referente ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AB153AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1015/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13813/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato nº 283/2022, Dispensa de Licitação nº 247/2022, referente ao objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, com fornecimento de peças e assessórios, em rede credenciada de estabelecimentos, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, através de sistema informatizado via web.

• Fiscal Titular: Fabier Gonçalves Silveira – Matrícula nº 2002101915
• Fiscal Suplente: Anderson Neu – Matrícula nº 2014107447

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9F511ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 998/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13267/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente ao objeto: materiais gráficos.

• Fiscal Titular: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196
• Fiscal Suplente: Barbara Denise Couto Luiz – Matrícula nº 2022111127

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A7589FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 999/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13086/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato 283/2022, Dispensa de Licitação nº 247/2022– Q Frotas Sistemas S/A, CNPJ nº 44220921/0001-35, referente ao objeto: serviços de administração, gerenciamento e controle para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças e acessórios, em rede credenciada de estabelecimentos com tecnologia de cartão eletrônico com chip, através de sistema informatizado via web.

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690
• Fiscal Suplente: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FEE8B23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1006/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13409/2023, C.I nº 089/2023, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 50/2023, Processo Administrativo nº 8173/2023, referente ao objeto: contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares -item 1 e operação, carregamento e transporte até o destino final.

• Fiscal Técnico Titular: Marciele Fernandes de Oliveira – Matrícula nº 2018109274
• Fiscal Técnico Suplente: João Cláudio Amaral Marques – Matrícula nº 201104956
• Fiscal Administrativo Titular: Kellen Bielsa da Silva- Matrícula nº 2017108228
• Fiscal Administrativo Suplente: Antônio Carlos Rosa Pinto- Matrícula nº 2020110040

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CF311C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 997/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13346/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 283/2022, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Alvorada, com fornecimento de peças e assessórios em rede de estabelecimentos, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, através de sistema informatizado via web.

• Fiscal Titular: Eliane Guedes dos Santos Marques – Matrícula nº 2012105484
• Fiscal Suplente: Silvana Maria de Oliveira da Silva – Matrícula nº 2015107770

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C700CA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1002/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13409/2023, C.I nº 089/2023, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 25/2023, Processo Administrativo nº 35056/2022, referente ao objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e combustível.

• Fiscal Titular: Nelson de Souza – Matrícula nº 2020110078
• Fiscal Suplente: João Cláudio Amaral Marques – Matrícula nº 201104956

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3F692907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1001/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13229/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato 051/2023, Ata nº 083/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Empresa:

D Pedroso Construções LTDA, CNPJ nº 37151350/0001-69, referente ao objeto: aquisição bloco de concreto.

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690
• Fiscal Suplente: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5453EDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1000/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13230/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato 052/2023, Ata nº 084/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, Empresa: D Pedroso Construções LTDA, CNPJ nº 37151350/0001-69, referente ao objeto: aquisição meio-fio de concreto.

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690
• Fiscal Suplente: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9C1E4E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1018/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13746/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato Pregão Eletrônico nº 102/2022, Processo Administrativo nº 24264/2022, referente ao Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e Vídeo.

• Fiscal Titular: Jacqueline Navarro Barboza – Matrícula nº 1998100278
• Fiscal Suplente: Carla Tatiana da Silva Vicente – Matrícula nº 2019109534

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0B8C1054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1016/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13873/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 2393/2022;
Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 30/2022, referente ao objeto: materiais gráficos.

• Fiscal Titular: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196
• Fiscal Suplente: Barbara Denise Couto Luiz – Matrícula nº 2022111127

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:666FFD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 987/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13483/2023 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como fiscal da Dispensa de Licitação nº 026/2023, Empenho nº 4745/2023, referente ao objeto: coffee break.

• Fiscal Titular: Gustavo Pinheiro da Costa – Matrícula nº 2021110455
• Fiscal Suplente: Maglianne Severo Rampinini- Matrícula nº 2022111145

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F6A76018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1040/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12717/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 022/2023, Processo Administrativo nº 41673/2022, Cotação de Preços Eletrônica nº 001/2023- Empresa: PSM Serviços e Manutenção Industrial Ltda, referente ao objeto: contratação de empresa para a reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, sito na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro Americana, Alvorada-RS, conforme o anexo I do Edital.

• Fiscal Titular: Simone Mollerke – Matrícula nº 2021110436
• Fiscal Suplente: Diessica Tairine dos Reis – Matrícula nº 2022111177

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D64B279F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1019/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12796/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato através da Ata de Registro de Preço nº 291/2022, Pregão Eletrônico nº 49/2022, da empresa: DR Rocha Materiais de Sulfase Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ nº 36515614/0001-53, referente ao objeto: aquisição de Pedra Grês.

• Fiscal Titular: Lilian Rodrigues Martins – Matrícula nº 2020109875
• Fiscal Suplente: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F1C99005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1017/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12716/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 034/2023, Processo Administrativo nº 48718/2022, Cotação de Preços Eletrônica nº 085/2022, referente ao objeto: contratação de empresa para a aquisição e instalação de redes de proteção de polietileno de 3mm, 12x12cm de colmeia, a ser utilizado no cercamento da quadra poliesportiva do Ginásio Djalma Neves, situado na Rua Vasco da Gama, nº 560- Sumaré, Alvorada-RS, conforme o anexo I do Edital

• Fiscal Titular: Diessica Tairine dos Reis – Matrícula nº 2022111177
• Fiscal Suplente: Simone Mollerke – Matrícula nº 2021110436

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0673FE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1027/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12827/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contratos nº 20/2023 e 41/2023- Residencial Terapêutico Santos e Oliveira Ltda, referente ao objeto: serviço de residencial terapêutico.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Júnior– Matrícula nº 2012106232

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9DADF3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1026/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12827/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 40/2023- Residencial Terapêutico Buganville, referente ao objeto: serviço de residencial terapêutico.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Júnior– Matrícula nº 2012106232

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:376553FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1025/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12827/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 16/2023- Residencial Terapêutico Usina da Saúde, referente ao objeto: serviço de residencial terapêutico.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Júnior– Matrícula nº 2012106232

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3B83B4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1024/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12827/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 282/2022, referente ao objeto: Serviço de Residencial Terapêutico.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Júnior– Matrícula nº 2012106232

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EC44F4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1023/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12827/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 259/2022, referente ao objeto: Serviço de Residencial Terapêutico – Lisiane Aparecida da Silva de Oliveira.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Júnior– Matrícula nº 2012106232

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:870A72B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1020/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12827/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 258/2022, referente ao objeto: Serviço de Residencial Terapêutico Amor à Vida.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Júnior– Matrícula nº 2012106232

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EEE8057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1022/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12955/2023 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do processo de dispensa nº 12/2022, referente ao objeto: serviço de acolhimento institucional provisório para mulheres.

• Fiscal Titular: Nara Susete Sutil Angst – Matrícula nº 2015107849
• Fiscal Suplente: Luciane Pinheiro Jardim – Matrícula nº 2011105120

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E864929D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1021/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 13674/2023 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 133/2022, referente ao objeto: aquisição de utensílios de cozinha.

• Fiscal Titular: Lívia Brum da Fonseca – Matrícula nº 2002101924
• Fiscal Suplente: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2B4FE7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 007/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para locação de ambulância suporte avançada (UTI Móvel / Remoção tipo D) para a realização de atendimento e transporte de munícipes de Alvorada.
Início do recebimento das propostas: dia 06 de abril de 2023, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 13 de abril de 2023, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 13 de abril de 2023, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: 13 de abril de 2023, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 13 de abril de 2023, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 06 de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:568B251D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0221/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/01/2023, ao servidor SÉRGIO EDUARDO BORBA BAHLIS, matrícula 19940011361, identidade funcional 1871-2, cargo de Médico, padrão B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 14.553,67 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; G.T.S (Gratif.Tempo de Serviço) 28x3% a.a = 84% - Lei Municipal nº 3670 de 2022 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 27/03/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:11BB83E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0369/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, ao servidor PAULO AIRTON PEREIRA DA COSTA, matrícula 1990000737, identidade funcional 3897-1, cargo de professor, nível IV, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.449,88 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3794 de 2022; Gratificação por Tempo de Serviço 31x3% a.a. = 93% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Classe E = 20% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nivel IV= 18% - Lei

Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 27/03/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:1C9FAEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0364/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora EDINA CRISTINA LANGNER, matrícula 1994001707, identidade funcional 2225-1, cargo de professora, nível V, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.180,20 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3794 de 2022; Gratificação por Tempo de Serviço 26x3% a.a. = 78% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nivel V= 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe D = 15% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 27/03/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:F03CB92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 64/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

CONTRATO Nº 64/2023 - Tomada de Preços nº 017/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa para execução de reforma total do prédio anexo à UBS Jardim Algarve, também conhecido como "CAPATAZIA", na Rua Antônio Carlos Jobim, nº 35, no município de Alvorada-RS; de acordo com o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e anexo I do edital – Projeto Básico.

Valor Total: R$ 681.068,91 (seiscentos e oitenta e um mil sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

Contratada: Capinames Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 91.395.426/0001-47

Alvorada, 23 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:6DBFEAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 25459/2022, instaurado pela Portaria Municipal nº 1771/2022, para apuração de possível descumprimento das cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 158/2021, **INTIMA**, conforme previsto no art. 32, § 4º da Lei Municipal nº 3293/2019, pelo presente edital a empresa **LICITA PRESTES LICITAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, para tomar ciência da decisão final que determina a aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda, Item 12.1.2. “b” e “c”, da Ata de Registro de Preços nº 158/2021, na seguinte forma: a) Aplicação de multa de 5% sobre o valor da contratação, ou seja, R$ 815,50 (oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos); b) Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses. A empresa fica intimada também para, querendo, apresentar recurso, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 3293/2019, no prazo de 10 (dez) dias uteis e/ou efetuar o pagamento da multa. Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, a Comissão comunica que o Processo Administrativo Especial está a disposição desta empresa para vistas e obtenção de cópias. Informações através do e-mail: fabiana-alves@alvorada.rs.gov,br.

MARIANGELA MARTINELLI
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2A132724

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA
EDITAL 01/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada (CMEA), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 3.420/2020 e Resolução 01/2016, Art. 80, § 2º, deste Conselho Municipal de Educação, vem por meio deste Edital tornar público o processo de seleção de membros para integrar este CMEA.
O referido Edital tem o objetivo de regrar o processo de seleção que irá repor a vacância existente do segmento ESCOLAS SEM FINS LUCRATIVOS, de acordo com Art.2º,§ 4º, inciso III, Alínea “c” da Lei Municipal 3.420/2020.
Este Edital foi aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Alvorada no dia 04 de abril de 2023 e tem seu registro no livro ata 02/ 2023 deste Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES

Este Edital, seus anexos e todas as divulgações/publicações referentes ao processo de suprimento de vacância dos membros do CMEA, acima descritos, estarão publicados no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, a partir de 06 de abril de 2023.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas no período de 10/04/2023 até o dia 16/04/2023, exclusivamente pelo e-mail alvorada.cme@gmail.com.
Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Edital.
As inscrições fora do prazo serão indeferidas e não farão parte do sorteio.
Para efetivar a inscrição o candidato(a) deve preencher a Ficha de Inscrição que consta no anexo 1 e a Declaração de Aceitação de Função de Conselheiro Segmento Escolas Sem Fins Lucrativos que consta no anexo 2 e enviá-las para o e-mail alvorada.cme@gmail.com.

Somente será aceita a inscrição realizada através de Escolas Sem Fins Lucrativos, localizadas em Alvorada, conforme a Lei Municipal 3.420/2020 em seu artigo 2º, § 4ºA, Inciso III, Alínea 'c'.
Cada instituição fará apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição pela mesma instituição, ambas serão desconsideradas.
É obrigatório preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, anexo 1, e da Declaração de Aceitação, anexo 2, bem como a assinatura de ambas.
A publicação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 18 de abril de 2023.
As inscrições homologadas serão publicadas, em ordem alfabética, no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação.
A análise das inscrições e demais documentos referentes a este Edital será realizada pela Mesa Diretora com auxílio da secretária e da assessora técnica deste Conselho.

DO SORTEIO

O sorteio ocorrerá no dia 24/04/2023, segunda-feira, às 17h 30min.
O sorteio será realizado pela Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada no saguão da Secretaria Municipal de Educação, rua Wenceslau Fontoura, 211, Bairro Nova Americana.
Os Conselheiros serão convidados a participar do sorteio.
Os interessados em participar do sorteio devem estar no local, data e horário indicados neste Edital.
Havendo mais de um candidato, os demais ficarão em lista de espera, conforme a ordem de sorteio.

DOS RESULTADOS

A equipe do CMEA terá o prazo de até três dias úteis após o sorteio para homologar a lista de resultado final, conforme a ordem do sorteio.
A homologação do resultado final do sorteio será publicada no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação no dia 27 de abril de 2023.

DO CHAMAMENTO

Os candidatos sorteados, bem como as instituições que representam serão contatados pela equipe do CMEA, após a homologação e publicação do resultado final.
O chamamento/reposição dar-se-á obedecendo a ordem de sorteio, conforme homologação do resultado final.
O candidato sorteado terá até três dias úteis, após publicação da homologação do resultado final, para manifestar que está de acordo com sua participação no CMEA.
A reposição de futuros membros ocorrerá utilizando a ordem da lista de espera.
O contato com os candidatos sorteados dar-se-á com base nas informações constantes na ficha de inscrição, anexo 1 deste Edital.
Não havendo manifestação no prazo estabelecido por este Edital será chamado o seguinte candidato da lista de espera.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As impugnações e/ou contestações serão aceitas, por escrito, em até dois dias úteis após as divulgações.

A data de publicação deste edital é 06 de abril de 2023.

Este Edital estará publicado no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.

Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Alvorada, 06 de abril de 2023.

CECÍLIA FILOMENA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria Municipal 3053/2022

ANEXO 01
RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIRO SEGMENTO ESCOLAS SEM FINS LUCRATIVOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A)

Nome
Telefone/Whatsaap
E-mail
RG
CPF
Endereço residencial
Nome da escola responsável pela indicação
Nome do Diretor(a)
E-mail da escola
Telefone da escola

Alvorada, _____de _____de 2023.

_____
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO 02
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONSELHEIRO SEGMENTO ESCOLAS SEM FINS LUCRATIVOS

Eu: .....

CPF:.....

Residente na Rua/Av:.....

Número:..... Complemento: .....

Bairro:.....Telefone:.....

E-mail: .....

Representante da escola.....:.....

Declaro que estou ciente das atribuições de Conselheiro Municipal de Educação de Alvorada e aceito exercer esta função, possuindo disponibilidade para tal.

Alvorada, _____de _____de 2023.

_____
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO 3

CRONOGRAMA

Publicação do edital	05/04/2023
Período de inscrições	10/04/2023 à 16/04/2023
Publicação das inscrições homologadas	18/04/2023
Sorteio	24/04/2023 - 17h30
Resultado final homologado	27/04/2023
Contato do CME com o candidato(a) sorteado, via e-mail	27/04/2023
Posse do novo conselheiro(a)	04/05/2023- 15h – em Plenária online

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:31C43B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em

Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 03/04/2023.

Autuado: DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
Data da Autuação: 05/08/2022
CNPJ/CPF: 06.271.0931/0023-80
Processo: 33.640/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 38 § 1° da RDC n° 44 de 17 de agosto de 2009, 2) Art. 9° da RDC n° 44 de 17 agosto de 2009; 3) Art. 5° itens A e C da Portaria n° 3.523 de 28 de agosto de 1998, 4) Art. 28, incisos I, II, III, IV da RDC n° 44 de 17 de agosto de 2009, 5) Art.36 da RDC n° 44 de 17 de agosto de 2009, 6) Art. 28 da RDC n° 222 de 28 março de 2018, 7) Art. 20 inciso I c/c Art. 13 inciso I alínea g da Lei 12.305/2010, 8) Art. 5° da RDC n° 44 de 17 de agosto de 2009. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: IMPÉRIO LOPES AGUAS MINEIRAIS LTDA
Data da Autuação: 21/12/2022
CNPJ/CPF: 41.726.523/0001-05
Processo: 56.030/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA N° 161, de 01/07/2022, RDC n° 724, de 01/07/2022 e RDC n° 275 de 22/09/2005 ANVISA. Tipificadas no Art. 10º inc. IV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Gravíssima em Reincidência, Apreensão de Produto e Inutilização de Produto.

Autuado: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR
Data da Autuação: 09/09/2022
CNPJ/CPF: 88.212.113/1013-99
Processo: 39392/22
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 6º inciso I da Portaria SES n° 480/2021, 2) Art. 10 da Lei Federal de 13.589/18, 3) Art. 16 da RDC nº 44/2009, 4) Art. 5º § 2º da RDC nº 44/2009. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

Autuado: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR
Data da Autuação: 26/08/2022
CNPJ/CPF: 88.212.113/0872-05
Processo: 36.766/22
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 6º, inciso I da Portaria SES n° 480/2021, 2) Art. 10 da Lei Federal de 13.589/18, 3) Capítulo III, seção I, art. 6º § 2º da RDC nº 44/2009, 4) Art. 6º § 1º da RDC nº 44/2009. . Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: LM QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
Data da Autuação: 12/08/2022
CNPJ/CPF: 90.435.744/0001-21
Processo: 34.596/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Anexo II, item 13.6 da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 2) Anexo II, item 15.18 da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 3) Anexo II item 15.24 da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 4) Anexo II item 15.27 da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 5) Anexo II item 11.6 da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 6) Art. 5º da Lei Federal nº 10.357/2001, 7) Anexo II item 4.1 (a) da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 8) Anexo II item 3.3.4 (a) e (c) da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 9) Anexo II item 12.2 da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: ESTELAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Data da Autuação: 19/08/2022
CNPJ/CPF: 03.916.799/0001-59
Processo: 35.993/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Item 4.1 alíneas (b) e (f), itens 15.2, 18.15, 18.16 do anexo II da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 2) Item 11.6 do anexo II da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 3) Item 12.4 do anexo II da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013 4) Item 17.18.8 anexo II da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013 5) Item 17.21.1 anexo II da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 6) Item 3.3.5 II da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013 7) Item 4.1 alínea (j) da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013 8) Item 4.1 alínea (i) RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013, 9) Item 15.2 anexo II da RDC nº 47 de 25 de outubro de 2013. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XVIII da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

Autuado: MICHELE FONSECA OLIVEIRA
Data da Autuação: 23/03/2022
CNPJ/CPF: 42.296.446/0001-55
Processo: 10193/2023
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 6º, inciso I da Lei nº 13021/14 e Art. 8º, § 2º, inciso II da Resolução Cff nº 577/13. Tipificadas no Art. 10º inc. IV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:D645989C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a Empresa DROGARIA MACHADO GARCEZ, CNPJ 34.833.391/0001-47 de que na data de 20 de dezembro de 2022 foi aplicado através do Termo de Imposição de Penalidade, à folha nº 34 do Processo nº 32.444/2022, a penalidade de Multa leve em Reincidência fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de recurso, previsto no art. 30, da Lei Federal nº 6437/77, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas 1116 – Alvorada/RS.

Publique-se.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:677AABA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2023

Contrato nº 040/2023; Concedente: MUNICÍPIO DE ARARICÁ; Concessionário: ARARICÁ SANEAMENTO LTDA; Objeto: "CONCESSÃO COMUM PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARARICÁ/RS."; Valor Global: R$ 211.622.818,69, correspondente ao somatório das projeções de receitas provenientes da cobrança de tarifas de água e de esgoto e da remuneração pelos serviços complementares, ao longo do prazo de concessão; Vigência: 35 anos, contados da emissão da Ordem de Serviço; Data da Assinatura: 30/03/2023; Fundamento Legal: Vide Concorrência nº 003/2022.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:9D5C7115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº588/2023

03/04/2023-Portaria nº 588/2023-EXONERAR, MARIANA SANTOS DE SOUZA ,matrícula nº 4180, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo CC:3 , lotada na Secretaria Municipal de Administração , Cultura , Desporto e Turismo , a contar de 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:BDADEE18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2023

03/04/2023 - Portaria nº 581/2023 - CONVOCAR o servidor (a) CHEILA COUTINHO BEDUNN em férias, matrícula nº 3960, Crago de Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:9738072C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº587/2023

03/04/2023-Portaria nº 587/2023-EXONERAR, PAULO TEIXEIRA DA SILVA , matrícula nº 4020, do Cargo de Comissão de Assessor Administrativo CC:3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:B20885A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2023

03/04/2023 - Portaria nº 583/2023 - EXONERAR, SONIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 4007, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:C6F11D92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº589/2023

03/04/2023-Portaria nº 589/2023-EXONERAR, INARA LOBO PEREIRA , matrícula nº 3993, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete CC;5 , lotada na Secretaria Municipal de Administração , Cultura , Desporto e Turismo , a contar de 31 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:90AE1125

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2023

03/04/2023 - Portaria nº 586/2023 - EXONERAR, LUCIANE BEATRIZ ROCHA DA SILVA, matrícula nº 4258, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:64FFBCB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº590/2023

03/04/20239-Portaria n º 590/2023-NOMEAR, INARA LOBO PEREIRA , matrícula nº 3993, no Cargo em Comissão -CC;4 de Dirigente de Equipe , lotando -o (a) na Secretaria Municipal de Administração , Cultura , Deporto e Turismo , na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:A2A8A8C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2023

03/04/2023 - Portaria nº 584/2023 - EXONERAR, CINTHIA TAIS VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 4257, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:1BC8AA62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2023

31/03/2023 - Portaria nº 571/2023 - EXONERAR, JANAINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 4045, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de março de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:F120891A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2023

31/03/2023 - Portaria nº 572/2023 - NOMEAR, JANAINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 4045, do Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:90A2F538

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2023

03/04/2023 - Portaria nº 582/2023 - CONCEDER ao servidor (a) GEOVANA DUARTE OLIVEIRA, matrícula 4305, Cargo de Cuidador Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Promoção por Titulação no percentual de 10%, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:A2E85CF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº585/2023

03/04/2023-Portaria nº 585/2023-EXONERAR, JONATHAN DE CARVALHO , matrícula nº 4059, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC;4 , lotado na Secretaria Municipal de Administração , Cultura , Desporto e Turismo , a contar de 02 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:EF6731C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº568/2023

31/03/2023-Portaria nº 568/2023-NOMEAR, GUILHERME CUNHA FOGAÇA , matrícula nº 4040, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe , lotando -o (a) na Secretaria Municipal de Administração , Cultura Desporto e Turismo , na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011 , a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:2F11E242

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2023

31/03/2023 - Portaria nº 569/2023 - EXONERAR, YURI RODRIGUES DORNELLES, matrícula 3650, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento CC:6, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31 de março de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:4EA92577

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº567/2023

31/03/2023-Portaria nº 567/2023-EXONERAR, GUILHERME CUNHA FOGAÇA , matrícula nº 4040, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5 , lotado na Secretaria Municipal de Administração , Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 31 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:EF122C6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2023

31/03/2023 - Portaria nº 570/2023 - NOMEAR, YURI RODRIGUES DORNELLES, matrícula nº 3650, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:E1A4302C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº565/2023

31/03/2023-Portaria nº 565/2023-EXONERAR , JOÃO PEDRO LINDNER DA SILVA , matrícula nº 3970, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC;5 , lotado na Secretaria Municipal de Administração , Cultura , Desporto e Turismo ,a contar de 31 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E80990E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573/2023

31/03/2023 - Portaria nº 573/2023 - EXONERAR, YURI REZENDE DA SILVA, matrícula 3995, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento CC:6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a contar de 31 de março de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:A52ED03B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2023

31/03/2023 - Portaria nº 574/2023 - NOMEAR, YURI REZENDE DA SILVA, matrícula nº 3995, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:AF48325C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº566/2023

31/03/2023-Portaria nº 566/2023-NOMEAR, JOÃO PEDRO LINDNER DA SILVA , matrícula nº 3970, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe , lotando -o (a) na Secretaria Municipal de Administração , Cultura , Desporto e Turismo , na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:A6006903

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2023

31/03/2023 - Portaria nº 578/2023 - NOMEAR, HUMBERTO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 3980, no Cargo em Comissão - CC:6 de Diretor de Departamento, lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Saúde na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B4E9FB09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2023

31/03/2023 - Portaria nº 577/2023 - EXONERAR, HUMBERTO MARTINS DE CARVALHO, matrícula 3980, do Cargo em Comissão

de Assessor Superior CC:7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de março de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:582339EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2023

31/03/2023 - Portaria nº 576/2023 - NOMEAR, CLARISSA DIAS GONÇALVES, matrícula nº 4000, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, lotando-o (a) na Secretaria Municipal da Fazenda na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:91FB4CDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2023

31/03/2023 - Portaria nº 575/2023 - EXONERAR, CLARISSA DIAS GONÇALVES, matrícula 4000, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento CC:6, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 31 de março de 2023.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:ADBDA11A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº580/2023

31/03/2023-Portaria nº 580/2023-CONCEDER a servidora RAFAELA MACHADO ALVES , matrícula 4320, Cargo de Agente Fiscal , lotada na Secretaria Municipal da Fazenda , Gratificação de Risco -GR , a contar de 02 de de março de 2023, na forma da Lei nº 4.259/2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E87F6483

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº494/2023

24/03/2023 - Portaria nº 494/2023 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) THAIZI FRANCESCHI PICCOLI, matrícula 4028, Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 22 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:3E252755

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº495/2023

24/03/2023-Portaria nº 495/2023-CONVOCAR o (a) servidor (a) , em férias BRUNA BRUM MOREIRA , matrícula 3843-Agente de Combate de Endemias , para o efetivo exercício de sua função , de 28 de março de 2023 a 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:CBEB5F41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº497/2023

24/03/2023-Portaria nº 497/2023-DESIGNAR o servidor TASSIO GUIMARÃES COSTA ALVES , matrícula 3962, para responder pela Secretaria Municipal de Administração , Cultura ,Desporto e Turismo , durante o período que a titular ROZLES MADRID DUTRA estiver em viagem fora do município , a contar de 27 de março à 30 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:4EBC9B5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº579/2023

31/03/2023 - Portaria nº579/2023 - INTERROMPER a Licença Interesse, concedida pela Portaria 1488/2022, da servidora NORMA DENISE MACEDO DE PAULA matrícula nº3215, a contar de 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E0E69B84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PRÇEOS Nº 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

A Câmara Municipal de Arroio dos Ratos/RS, torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo "MENOR PREÇO", na modalidade tomada de preços e regime de execução empreitada por preço global. Objeto: Construção da Sede da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos/RS.
Os envelopes serão abertos no dia 31/05/2023, às 13 horas, na Sede da Câmara de Vereadores, localizada do Largo do Mineiro, s/nº, Centro, em Arroio dos Ratos/RS. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.leg.br. Informações: na Câmara de Vereadores, situada no Largo Mineiro, s/ n°, Centro, em Arroio dos Ratos/RS, telefone: (51) 3656-1303.

Arroio dos Ratos, 30 de março de 2023.

DILSON LEMOS
Presidente

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:68AB6A6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº493/2023

24/03/2023 - Portaria nº 493/2023 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, SONIA MEDIANEIRA CAMBOIM FIGUEIREDO, matrícula 2850 - Agente Administrativo Auxiliar, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 24 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:51D668A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº492/2023

23/03/20223-Portaria nº 492/2023-O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos , JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO , no uso de suas atribuições legais , REMOVE o (a) servidor (a) MARIELI PEREIRA DA ROSA , matrícula 4205, da Secretaria Municipal de Educação , lotado -a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social , a contar de 01 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:2ECB761B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 004/2023

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Edital para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município. O EDITAL completo estará disponível a partir do dia 10 de abril de 2023. Os demais atos referente a esse Edital serão publicados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal: ww.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 05 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE BEATRIZ SILVA DA ROCHA
Membro

VERÔNICA DE LOURDES PORTO DE OLIVEIRA
Membro Suplente

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:C6DE2071

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº564/2023

31/03/2023-Portaria nº 564/2023- CONVOCAR , para fazer regime de Trabalho de 40 horas semanais , de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 03 de abril de 2023 a 21 de dezembro de 2023, para o (a) professor (a) JULIANA SANTOS SCHAUN HUFF, matrícula nº 4054, em Exercício da EMEI Recanto do Saber , no turno da tarde , para em 20 horas semanais - Desdobramento atuar, no turno da manhã , na EMEF Anita Garibaldi .

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:2BDAD375

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº486/2023

23/03/2023 - Portaria nº 486/2023 - CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1638/2016, que concedeu a (o) servidor (a) VIVIANI FERRAZ RAMOS, matrícula n° 2662, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar 31 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:9B6C0B87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº487/2023

23/03/2023 - Portaria nº 487/2023 - CONCEDER ao servidor (a) VIVIANI FERRAZ RAMOS, matrícula 2662, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 30%, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS E PSICOPEDAGOGIA, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:138FA7C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº489/2023

23/03/2023 - Portaria nº 488/2023 - CESSAR EFEITOS da Portaria nº 517/2022, que concedeu a (o) servidor (a) JÉSSICA JENNIFER SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 4191, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar 31 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:B9E9E3AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº488/2023

23/03/2023 - Portaria nº 489/2023 - CONCEDER ao servidor (a) JÉSSICA JENNIFER SILVA DOS SANTOS, matrícula 4191, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 20%, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do CURSO SUPERIOR DE DIREITO, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:3B491280

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº490/2023

23/03/2023 - Portaria nº 490/2023 - CONCEDER, Mudança de Nível a(o) servidor(a) MICHELIN GALISNKI ALVARES LOPES, matrícula nº 4321, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, tendo em vista os resultados obtidos no curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, INTITULADO METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA, conforme comprovação, a contar de 22 de março de 2023.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:CB31D07C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE ALINE BÁRBARA SCHMELING WICHNIESKI, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

PORTARIA Nº 419/2023.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE ALINE BÁRBARA SCHMELING WICHNIESKI, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3471/2023, contrata temporariamente ALINE BÁRBARA SCHMELING WICHNIESKI, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 06/2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, carga horária de 22 horas semanais, por seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses. A contar de 05/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EBE3C42F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 420/2023.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3471/2023, **CONTRATA** temporariamente a senhora CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT, aprovada em 1° lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº06/2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 22 horas semanais, por seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses, a contar de 05/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9E2CD49A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA JANINE TÁIS WEISS PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 421/2023.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA JANINE TÁIS WEISS PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE MATEMÁTICA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3505/2023, **CONTRATA** temporariamente a senhora JANINE TÁIS WEISS, aprovada em 2° lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº01/2023, para exercer o cargo de PROFESSORA DE MATEMÁTICA, carga horária de 22 horas semanais, por seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses a contar de 05/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:39E5BEC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA MARA JOZIANE DE LIMA CARNEIRO DA SILVA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA

PORTARIA Nº 422/2023.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA MARA JOZIANE DE LIMA CARNEIRO DA SILVA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3480/2023, **CONTRATA** temporariamente a senhora MARA JOZIANE DE LIMA CARNEIRO DA SILVA, aprovada em 3° lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº07/2023, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por doze meses, podendo ser este prazo renovado por mais doze meses, a contar de 05/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6766D439

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER.

PORTARIA Nº 423/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria

de convocação nº 545/2021, para a servidora CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER, Matrícula 4662-0/3, cargo de Servente, na tarde dos dias 06/12/2022, 22/02/2023 e no dia 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D366A252

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MARCIO ANDRÉ BARBIERI.

PORTARIA Nº424/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MARCIO ANDRÉ BARBIERI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor MARCIO ANDRÉ BARBIERI, Matrícula 4618-3, cargo de Operador de máquinas, referente a portaria de convocação Nº131/2022, nos dias 25/11/2022, 21/12/2022 e 23/12/2022, nas tardes dos dias 10/05/2022, 15/08/2022, 28/09/2022, 05/10/2022, 15/12/2022, 16/12/2022, e nas manhãs dos dias 30/12/2022 e 06/03/2023, referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A1E2A7D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

PORTARIA Nº 425/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 214/2021, para a servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de CONTADORA, na manhã dos dias 07/12/2021, 31/03/2022, 06/04/2022, 19/08/2022, 08/09/2022, 14/02/2023, 28/02/2023, na tarde do dia 15/07/2022 e nos dias 17/02/2022, 18/02/2022, 19/02/2022, 20/02/2022, 21/02/2022, 22/02/2022, 23/02/2022, 24/02/2022, 17/06/2022,19/09/2022, 15/10/2022, 14/11/2022 e 10/02/2023 referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FA27CAF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

PORTARIA Nº 426/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 08 (oito) dias, para a servidora MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI, matrícula 626-2/3, cargo Técnica de Enfermagem, nos dias 01/03/2023, 02/03/2023, 03/03/2023, 15/03/2023, 16/03/2023, 17/03/2023, 29/03/2023, 30/03/2023, para acompanhar o esposo ADÃO CIOTTI, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:43522682

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ANGELA LETÍCIA DA CRUZ BAUER MANJABOSCO.

PORTARIA Nº 427/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ANGELA LETÍCIA DA CRUZ BAUER MANJABOSCO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora ANGELA LETÍCIA DA CRUZ BAUER MANJABOSCO, cargo de Agente Comunitária de Saúde, por 01 (um) dia, em 09/03/2023, para acompanhar seu filho ANGELO MANJABOSCO, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E6F235E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER

PORTARIA Nº428/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** de férias o servidor CARLOS LUIS RICHTER, Matrícula 2125/3, cargo de Operador de Maquinas, do dia 03/03/2023 a 01/04/2023, referente ao período de 10/10/2021 a 09/10/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CDAEA5E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR SÉRGIO THOMAS.

PORTARIA Nº429/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR SÉRGIO THOMAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias convocadas referente à portaria de convocação nº 175/2022, para o servidor SÉRGIO THOMAS, Matrícula 155-4/2, cargo Operador de Máquinas, nos dias na manhã do dia 09/12/2022, na tarde do dia 20/03/2023 e no dia 09/12/2022, referente ao período aquisitivo de 05/10/2020 a 04/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BBF84CF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA PATRÍCIA TALITA WUNDER.

PORTARIA Nº 430/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA PATRÍCIA TALITA WUNDER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente à portaria de convocação nº130/2022, para a servidora PATRÍCIA TALITA WUNDER, Matrícula 4946-8/1, cargo Assessora Jurídica, no dia 27/03/2023, referente ao período aquisitivo de01/01/2021 a 31/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AEBE5DFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

PORTARIA Nº 431/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº265/2022, para o servidor LIRIO HAUPT Matrícula 128/7, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, na tarde dos dias 29/07/2022, 05/08/2022, 04/11/2022, 18/11/2022, 23/12/2022, 03/02/2023, 10/02/2023, 17/03/2023 e nos dias 10/06/2022, 13/06/2022, 17/06/2022, 01/07/2022, 22/07/2022, 19/09/2022, 04/10/2022, referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:456B7908

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MARCELO QUEVEDO

PORTARIA Nº 432/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MARCELO QUEVEDO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 903/2022, para o servidor MARCELO QUEVEDO, Matrícula 4645-0/2, cargo de Operário, na manhã do dia 02/01/2023, na tarde dos dias 16/12/2022, 19/12/2022, 18/01/2023, 06/02/2023, 03/03/2023 e nos dias 20/12/2022, 23/12/2022, 25/01/2023, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F6BC7398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3496/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3496/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 90.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0126 – ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
ATIVIDADE: 2.041 – Manut. dos Serviços de Saúde – Recursos Federais
3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 90.000,00
Fonte de Recursos: 1602 – Transf. Fundo a Fundo Recursos Sus
Detalhamento de Fonte: 4511 – Custeio – Outros Prog. Financiados por transferências

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 90.000,00, da Fonte de Recursos: 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados por Transferências.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:7B1B21EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3508/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3508/2023

Prorroga o vencimento do prazo de pagamento do IPTU e Taxas Correlatas.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Município autorizado a realizar a prorrogação dos vencimentos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas correlatas do exercício de 2023, sem atualização monetária, juros e multa de mora.

§1º As novas datas de pagamento serão fixadas em calendário do Poder Executivo a ser publicado por meio de Decreto.

§2º O disposto no Caput desse artigo não se aplica a dívidas vencidas, inscritas em Dívida Ativa, ou não.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:B9A1DCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3509/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3509/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTO DE DOMINIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante contrato de concessão de uso não oneroso, equipamento de domínio público a seguir relacionado, à empresa MADELAINE REGINA DESORDI-MEI, inscrita no CNPJ nº 40.349.488/0001-81, o uso do seguinte equipamento de domínio público:

-01 (uma) Amassadeira Conjugada com Extrusora, com as seguintes especificações: capacidade de 7 kg de farinha, semi-rápida, basculante, bandeja em inox, com bocal de bronze, para quatro tipos de bolacha e seis tipos de massa. Estrutura em aço inox, pintura epóxi; cabo em aço inox, com motor de ¾ CV monofásico.

Art. 2ºO uso concedido destina-se à implantação de atividades fins da Concessionária, na fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Art. 3ºO aparelho a ser concedido, reverterá ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização nos fins especificados nos artigos 1º e 2º desta Lei, ou em razão da necessidade de Concedente, para uso próprio.

Art. 4ºA concessão de uso será outorgada pelo prazo de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada a juízo da municipalidade, mediante Lei.

Art. 5ºA concessão de uso será outorgada por Contrato de Concessão de Direito de Uso, no qual, além dos dispositivos supra, constará a obrigação da Concessionária de manter e conservar o equipamento em permanentes condições de uso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:3DD71F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3510/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3510/2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de vias urbanas
4.4.90.51.00 – 9973 – Obras e Instalações.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício, no valor de R$ 55.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:7360556D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3511/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3511/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar um(a) Professor(a) de séries inicias/educação infantil, em caráter emergencial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 um(a) servidor (a) para o cargo de Professor de séries iniciais, para o exercício de 2023, com carga horária de 22 (Vinte e duas) horas semanais, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes, com vencimento básico de R$ 2.435,94, (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 50 a 52 da Lei Municipal nº 1593, de 03 de julho de 2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, por um período de 06 (seis) meses, renovável por igual período se houver necessidade, para atender na turma do Berçário Dois da E.M.E. I. Estrelinha Dourada, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Parágrafo único. **Fica assegurado o** acréscimo de 10% caso possua formação específica em curso de pós-graduação de Especialização ou Aperfeiçoamento, desde que haja correlação com o curso superior de licenciatura plena ou de 20% se possuir formação específica em curso de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com o curso superior de licenciatura.

Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei, a regra dos Art. 192 e seguintes da Lei 777/03 e artigo 50, inciso III da Lei nº 1593/2012, para atendimento no Berçário Dois de Escolas de Educação Infantil.

Art. 3º As atribuições decorrentes desta contratação, constam nas Leis 1.593/2012 e 776/2003, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias: 2.022 – 3.1.90.04.00 – 199.

Art. 5º A contratação seguirá a ordem de classificação do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2019, e no caso de nenhum candidato classificado ter interesse, será utilizado o Processo Seletivo Emergencial nº 06/2023.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:1859501B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3512/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3512/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 32.400,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.46.00 – 8747 – Auxílio – Alimentação.....R$ 2.400,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00 – 199 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos
Detalhamento da Fonte: 0070 – 70% FUNDEB.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 2.400,00, da Fonte de Recursos: 001 - Recursos Livres e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 198 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:A96B6C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4739/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4739/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública
3.3.90.30.00 – 74 – Material de Consumo.....R$ 35.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício, no valor de R$ 35.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE MARÇO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:1288675C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4745/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

.DECRETO EXECUTIVO N° 4745/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.905,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 1.905,00 (hum mil, novecentos e cinco reais).

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 1.128 – Ampliação da UBS
4.4.90.51.00 – 9981 – Obras e Instalações.....R$ 1.905,00
Fonte de Recursos: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento da Fonte: 4294 – Const. Ampliação Estado

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a provável maio arrecadação no exercício, no valor de R$ 1.905,00, da Fonte de Recursos: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE ABRIL DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:00B9AF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4746 DE 04 DE ABRIL DE 2023

DECRETO EXECUTIVO Nº 4746 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Decreta, excepcionalmente, prorrogação de prazo para pagamento do IPTU e Taxas Correlatas

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município e do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3508 de 04 de Abril de 2023 e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 4704, de 14 de Fevereiro de 2023, a Portaria nº 924, de 3 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, que ambos reconhecem a Situação de Emergência no Município e o Decreto Estadual nº 56.907, de 27 de Fevereiro de 2023, que Homologou a Situação de Emergência neste Município,

DECRETA:

Art. 1°- Ficam prorrogados excepcionalmente para o exercício de 2023, os prazos de vencimento para pagamento do IPTU e Taxas Correlatas, previstas no Artigo 16 da Lei Municipal nº 098 de 31/12/1990, passando para as seguintes datas:
Pagamento em cota única, vencimento em 15 de Agosto de 2023;
Pagamento da 1ª parcela, vencimento em 15 de Agosto de 2023;
Pagamento da 2ª parcela, vencimento em 15 de Setembro de 2023;
Pagamento da 3ª parcela, vencimento em 16 de Outubro de 2023;
Pagamento da 4ª parcela, vencimento em 16 de Novembro de 2023 e
Pagamento da 5ª parcela, vencimento em 15 de Dezembro de 2023.

Art.2º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:3AF2CEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4747 DE 04 DE ABRIL DE 2023

DECRETO EXECUTIVO Nº 4747 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3510, de 04 de Abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de vias urbanas
4.4.90.51.00 – 9973 – Obras e Instalações.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício, no valor de R$ 55.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:5E23350F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4748 DE 04 DE ABRIL DE 2023

DECRETO EXECUTIVO Nº 4748 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 32.400,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3512, de 04 de Abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.46.00 – 8747 – Auxílio – Alimentação.....R$ 2.400,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00 – 199 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos
Detalhamento da Fonte: 0070 – 70% FUNDEB.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 2.400,00, da Fonte de Recursos: 001 - Recursos Livres e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 198 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:95BF681B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4749/2023.

DECRETO EXECUTIVO Nº 4749/2023.

ESTABELECE NORMAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES DA DENGUE NO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA.

O Senhor DARCI SALLET, Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, a Vigilância Sanitária declarou surto epidêmico da Dengue no Município de Augusto Pestana-RS;

CONSIDERANDO que, ainda segundo apuração da Secretaria Municipal de Saúde, na última semana houve um acréscimo do número de casos suspeitos de dengue;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço das medidas de controle vetorial, com a eliminação de recipientes com água e tratamento químico focal, a fim de reduzir os índices de infestação e, consequentemente, a curva de transmissão, e

CONSIDERANDO a necessidade de preparar os serviços de saúde para o aumento na busca de atendimentos por pessoas com suspeita de doenças, DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, por 45 (quarenta e cinco) dias, a prática de coleta e armazenamento de água da chuva, em cisternas ou reservatórios de agua no território do Município de Augusto Pestana-RS, com a finalidade de interromper a proliferação do mosquito aedes aegypti, vetor da dengue, zika vírus e chikungunya.

Art. 2º Nas piscinas, deve ser realizado o tratamento da água à base de cloro, mantendo um residual mínimo de 0,8 mg/L de cloro residual livre, de modo que evite que se tornem depósitos de oviposição dos mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus, bem como, se realize a filtragem da água a cada 48 horas.

Art. 3º Para o enfrentamento da situação anormal da propagação de vetores da dengue, ficam autorizadas:

I - a realização de visitas a imóveis públicos e particulares, nos casos de situação de abandono, negativa de acesso ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso do agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.

Parágrafo único: Para os fins do disposto no inciso I, considera-se:

I – imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização, o que pode ser verificado por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II – negativa de acesso: conduta do proprietário ou possuído que possa restringir ou impedir as necessárias ações de debelação da infestação pelo mosquito Aedes aegypt;
III – ausência: a impossibilidade de localização de pessoas que possa permitir o acesso ao imóvel.

Art.4º Nos casos em que houver a necessidade de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, o agente público competente emitirá relatório circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrado.

§ 1º Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requerer o auxílio à autoridade policial.

§ 2º Constarão no relatório circunstanciado as medidas sanitárias adotadas, para o controle do vetor e da eliminação de criadouros do mosquito transmissor dos vírus da dengue.

Art. 5º Na hipótese de abandono do imóvel, negativa de acesso ou de ausência de pessoa que possa permiti-lo ao agente público, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a mínima intervenção e a preservação da integridade do imóvel.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 04 DE ABRIL DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:64FCF780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2023

PORTARIA Nº 415/2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 374/2023 da Secretaria de Obras, onde informa que a empresa, CENTRAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 43.673.415/0001-39, participou do Pregão Eletrônico Nº 17/2022, da qual foi vencedora de alguns itens que foram Empenhados sob nº 856/2023 e 857/2023, que não foram entregues na data aprazada, culminando, assim, no descumprimento do contrato. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 04/2023, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1 e Rosemara Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 123-6/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 03 DE ABRIL DE 2023

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:21AD62CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2023

PORTARIA Nº 418/2023

Nomeia Fiscal de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato nº 23/2023, firmado entre o Município e a Empresa WOITCHUNAS COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 93.083.137/0001-38 para a execução de obra de perfuração de poço tubular profundo, já existente, na localidade de Rincão dos Menegol.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:26B89A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EQUIPAMENTOS DE DOMÍNIO MUNICIPAL.

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EQUIPAMENTOS DE DOMÍNIO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede à Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor DARCI SALLET**,** aqui denominado **CEDENTE** e de outro lado a Empresa MADELAINE REGINA DESORDI-MEI, inscrito no CNPJ nº 40.349.488/0001-81, da Empreendedora Srª. MADELAINE REGINA DESORDI, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Guilherme Hasse, nº 922, neste Município, aqui denominados **CESSIONÁRIA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei Municipal nº 3509, de 04 de Abril de 2023, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Direito de Uso, sob as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a **CESSAO DE USO** dos bens abaixo relacionado de propriedade da CEDENTE.
- Uma amassadeira conjugada com Extrusora, com as seguintes especificações: capacidade de 7 kg de farinha, semi-rápida, basculante, bandeja em inox, com bocal de bronze, para quatro tipos de bolacha e seis tipos de massa. Estrutura em aço inox, pintura epóxi, cabo em aço inox, com motor de ¾ CV monofásico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente cessão tem início na data da assinatura e término não superior a 10 (dez) ano após a assinatura do Termo, podendo ser renovada mediante Lei e termo aditivo, desde que cumpridas as Condições estabelecidas no presente termo.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A **CESSIONÁRIA** não poderá emprestar, locar ou sublocar ou ceder a qualquer título a terceiros, equipamentos objetos do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

I – Zelar pela integralidade dos bens, conservando-o em perfeito estado;
II – Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos equipamentos, objeto do presente instrumento;
III - Manutenção dos equipamentos, assumindo o compromisso de restituí-los nas mesmas condições em que o recebem, ressalvado o desgaste normal de uso.
IV – Encaminhar anualmente inventário dos bens em consonância com os procedimentos estabelecidos pelo Setor de Patrimônio.

V – Permitir à CEDENTE a fiscalização dos bens, sempre que necessário, quer seja por um de seus representantes legais ou pelo Controle Interno.
VI – Em caso de perda, a qualquer título, ou danos nos equipamentos cedidos, ressarcir a CEDENTE pelos prejuízos causados, podendo, a critério da CEDENTE, tal reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.
Parágrafo Único: O uso dos bens se destina a implantação de atividades fins da Agroindústria, conforme seu Estatuto Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO
O **CEDENTE,** a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso.
Parágrafo Primeiro: Revogado o presente instrumento, o **CEDENTE** notificará a **CESSIONÁRIO** para que faça a devolução do equipamento num prazo de 15 (quinze) dias;
Parágrafo Segundo: O equipamento concedido reverterá ao Patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização no fim especificada na Cláusula Primeira e Segunda;
Parágrafo Terceiro: Havendo necessidade do **CEDENTE** em recorrer às vias judiciais para a retomada do equipamento, o **CESSIONÀRIO** estará sujeitos ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) do valor atualizado dos equipamentos descritos na cláusula primeira, além das custas processuais, honorários advocatícios e perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES
Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a contratos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPRESENTAÇÃO DO CONCESSIONÁRIO
O **CESSIONÁRIO** elege a integrante Srª MADELAINE REGINA DESORDI, para representar, com o **CEDENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Todas as responsabilidades sejam de ordem cível ou criminal, decorrentes do uso dos Equipamentos concedidos, correrão a conta única e exclusiva do CESSIONÁRIO.
A CESSIONÁRIA reconhece o caráter precário da presente CESSÂO DE USO, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem que com isso gere direito à indenização para a CESSIONÁRIA.
Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Augusto Pestana/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento, com expressa renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Abril de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal - Cedente

MADELAINE REGINA DESORDI-MEI
Cessionário

TESTEMUNHAS INSTRUMENTAIS:

1_____
2_____

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:408C2B84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0059/2023
DISPENSA N° 0013/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, CNPJ nº 14.261.603/0001-51, pelo valor mensal de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de assessoria ao RPPS, com base no artigo 24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:D95C28A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Mandado de Intimação do Interessado

O Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Especial, designada pela portaria nº 240/2023, de 28 de março de 2023, **INTIMA** a empresa **JLIMA SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.674.824/0001-82, por seu representante legal, para apresentar alegações iniciais, bem como requerer as provas que pretende produzir, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 335 do Código de Processo Civil.
Segue, em anexo, a Portaria nº 240/2023, que é parte integrante da presente Intimação.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o Processo, no horário de funcionamento normal da Prefeitura.

RAFAEL COELHO TAROUCO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:0B64A5ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0060/2023
DISPENSA N° 0014/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **MAC ENERGIA LOCACAO DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.420/0001-99, para Locação de geradores de energia para realização do 6º FESTIMEL, pelo valor total de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:7D351F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0061/2023
DISPENSA N° 0015/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ELIANE TERESINHA LAKOSKI RACHKE**, inscrita no CNPJ nº 11.183.855/0001-11, para Aquisição de Vasos de Decoração, pelo valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e

cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:60A047E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE MARÇO/2023 - Contrato: 027/2023. **Objeto**: Locação de geradores. **Contratada**: **MAC ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA**, CNPJ nº 19.540.420/0001-99. **Processo**: nº 0036/2023. **Dispensa**: nº 0009/2023. **Valor**: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **Período**:02 a 05 de março de 2023. Balneário Pinhal/RS, 02 de março de 2023. **Contrato**: 028/2023. **Objeto**: Aquisição de Kit de Embreagem para trator. **Contratada**: **SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA**, CNPJ/MF nº 04.685.837/0012-25. **Processo**: nº 0034/2023. **Dispensa**: nº 0007/2023. **Valor**: R$ 3.652,67 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Balneário Pinhal/RS, 02 de março de 2023. **Contrato**: 029/2023. **Objeto**: Locação de veículos. **Contratada**: **D.C. VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 13.507.524/0002-04. **Processo Licitatório**: nº 0025/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0005/2023. **Valor**: R$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 06 de março de 2023.**Contrato**: 030/2023. **Objeto**: Aquisição de material para a formação continuada. **Contratada**: **RUBENS DANTAS NETO**, CNPJ/MF nº 10417609/0001-14. **Processo Licitatório**: nº 0026/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0006/2023. **Valor**: R$ 10.405,50 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 08 de março de 2023. **Contrato**: 031/2023. **Objeto**: Aquisição de material para a formação continuada. **Contratada**: **MARCELO SIMONI**, CNPJ/MF nº 04.664.811/0001-48. **Processo Licitatório**: nº 0026/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0006/2023. **Valor**: R$ 8.071,00 (oito mil e setenta e um reais). Balneário Pinhal/RS, 08 de março de 2023. **Contrato**: 032/2023. **Objeto**: Manutenção de ambulância. **Contratada**: **AUTO MECÂNICA FLORESTA LTDA**, CNPJ/MF 04.916.808/0001-74. **Processo**: nº 0035/2023. **Dispensa**: nº 0008/2023. **Valor**: R$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). Balneário Pinhal/RS, 08 de março de 2023. **Contrato**: 033/2023. **Objeto**: Aquisição de material elétrico. **Contratada**: **ELETRO-STAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 88.250.766/0001/75. **Processo**: nº 0033/2023. **Dispensa**: nº 0006/2023. **Valor**: R$ 42.739,50 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 09 de março de 2023. **Contrato**: 034/2023. **Objeto**: Aquisição de pneus. **Contratada**: **MODELO PNEUS LTDA**, CNPJ n° 94.510.682/0001-26. **Adesão de Ata**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Balneário Pinhal/RS, 09 de março de 2023. **Contrato**: 035/2023. **Objeto**: Aquisição de pneus. **Contratada**: **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ n°36.097.231/0001-02 **Adesão de Ata**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 247.584,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais. Balneário Pinhal/RS, 09 de março de 2023. **Contrato**: 036/2023. **Objeto**: Aquisição de pneus. **Contratada**: **BELLENZIER PNEUS LTDA**, CNPJ n° 73.730.129/0001-29. **Adesão de Ata**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 78.530,00 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais. Balneário Pinhal/RS, 09 de março de 2023. **Contrato**: 037/2023. **Objeto**: Realização de Censo Previdenciário. **Contratada**: **SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/S LTDA**, CNPJ nº 08.664.105/0001-57. **Processo**: nº 0039/2023. **Dispensa**: nº 0010/2023. **Valor**: R$ 32.630,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais). Balneário Pinhal/RS, 13 de março de 2023. **Contrato**: 038/2023. **Objeto**: Coleta, transporte e destinação final dos resíduos contaminados. **Contratada**: **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ n° 01.844.768/0001-04.**Processo**: nº 0037/2023. **Inexigibilidade**: nº 0020/2023. **Valor**: R$ 8.640,22 (oito mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) mensais. **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 20 de março de 2023. **Contrato**: 039/2023. **Objeto**: Prestação de serviços médicos - ESF. **Contratada**: **CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 22.911.232/0001-34. **Processo Licitatório**: nº 0028/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0007/2023. **Valor**: R$ 102,58 (cento e dois reais e cinquenta e oito centavos) por hora trabalhada. Balneário Pinhal/RS, 21 de março de 2023. **Contrato**: 040/2023. **Objeto**: Aquisição de Placas de Sinalização. **Contratada**: **CARLOS LEANDRO AZEREDO DA SILVA LETREIROS**, CNPJ/MF nº 26.878.476/0001-13. **Processo Licitatório**: nº 0040/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0009/2023. **Valor**: R$ 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais). Balneário Pinhal/RS, 22 de março de 2023. **Contrato**: 041/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais para o departamento de Trânsito. **Contratada**: **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA**, CNPJ/MF nº 47.378.270/0001-02. **Processo Licitatório**: nº 0040/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0009/2023. **Valor**: R$ 754,84 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Balneário Pinhal/RS, 22 de março de 2023. **Contrato**: 042/2023. **Objeto**: Aquisição de tinta para demarcação viária. **Contratada**: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ/MF nº 26.979.673/0001-29. **Processo Licitatório**: nº 0040/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0009/2023. **Valor**: R$ 27.560,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais). Balneário Pinhal/RS, 22 de março de 2023. **Contrato**: 043/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais para o departamento de Trânsito. **Contratada**: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ/MF nº 37.652.289/0001-33. **Processo Licitatório**: nº 0040/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0009/2023. **Valor**: R$ 14.975,20 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).Balneário Pinhal/RS, 22 de março de 2023. **Contrato**: 044/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais para o departamento de Trânsito. **Contratada**: **WILLIAM FARIAS ROHRIG**, CNPJ/MF nº 45.390.505/0001-48. **Processo Licitatório**: nº 0040/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0009/2023. **Valor**: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Balneário Pinhal/RS, 22 de março de 2023. **Contrato**: 045/2023. **Objeto**: Manutenção de trator Agrale 4100. **Contratada**: **A. D. BRENNER & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 88.210.208/0001-86. **Processo**: nº 0045/2023. **Dispensa**: nº 0011/2023. **Valor**: R$ 2.612,73 (dois mil, seiscentos e doze reais e setenta e três centavos). Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 046/2023. **Objeto**: Assessoria na Implementação do método das Boquinhas. **Contratada**: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.508.047/0001-35. **Processo**: nº 0046/2023. **Inexigibilidade**: nº 0024/2023. **Valor**: R$ 46.615,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 047/2023. **Objeto**: Sistema de software Tabela Cilia. **Contratada**: **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 15.533.772/0001-66. **Processo**: nº 0043/2023. **Inexigibilidade**: nº 0023/2023. **Valor**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 048/2023. **Objeto**: Revisão preventiva de mil horas da Retroescavadeira. **Contratada**: **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 15.533.772/0001-66. **Processo**: nº 0048/2023. **Inexigibilidade**: nº 0025/2023. **Valor**: R$ 9.380,56 (nove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 23 de março de 2023. **Contrato**: 049/2023. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Contratada**: **COOPERATIVA DOS PRODUTORS ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO - COPERAV**, CNPJ nº 11.329.990/0001-22. **Chamada Pública**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 94.520,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais). **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 050/2023. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Contratada**: **COOPERATIVA DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LITORAL NORTE LTDA - COOPVIVA**, CNPJ nº 10.917.361/0001-50. **Chamada Pública**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 135.301,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e um reais). **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 051/2023. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Contratada**: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, CNPJ nº 05.047.086/0001-21.**Chamada Pública**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 178.916,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais). **Período**: 12 meses.Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**:

052/2023. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Contratado**: **EDENÍSIO DA SILVA GOUVEA**, CPF n° 541.852.890-49. **Chamada Pública**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 39.997,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 053/2023. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Contratado**: **BENEMIDIO SILVEIRA RODRIGUES**, CPF n° 142.760.110-00. **Chamada Pública**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 23.881,20 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 054/2023. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Contratado**: **EVERSON CARVALHO RAMOS**, CPF n° 508.566.850-20. **Chamada Pública**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 6.041,55 (seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 055/2023. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Contratado**: **FLÁVIO LOPES QUINTANILHA**, CPF n° 580.948.140-04. **Chamada Pública**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 19.525,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 056/2023. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Contratada**: **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS - COOMAFITT**, CNPJ nº 08.616.387/0001-17. **Chamada Pública**: nº 0001/2023. **Valor**: R$ 319.121,75 (trezentos e dezenove mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 24 de março de 2023. **Contrato**: 057/2023. **Objeto**: Aquisição de Capinadeira varredora. **Contratada**: **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 40.997.262/0001-97. **Processo Licitatório**: nº 0038/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0008/2023. **Valor**: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 28 de março de 2023. **Aditamento 002 ao Contrato 095/2022**. **Objeto**: Pavimentação da Rua Tipio. **Empresa**: **VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Período**: 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023. Balneário Pinhal/RS, 10 de março de 2023. **Aditamento 004 ao Contrato 191/2020**. **Objeto**: Assessoria Técnica Jurídica. **Empresa**: **EDUARDO LUCHESI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Período**: 11 de março de 2023 até 10 de março de 2024. **Valor**: 3.235,24 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Balneário Pinhal/RS, 08 de março de 2023. **Aditamento 003 ao Contrato 084/2022**. **Objeto**: Construção de cobertura sobre rua. **Empresa**: **CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA. Período**: 31 de março de 2023 a 29 de abril de 2023. **Valor**: R$ 149.812,39 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) de acréscimo.

Balneário Pinhal/RS, 30 de março de 2023.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:C484FBFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Comissão de Julgamento de Licitações, nas modalidades carta convite, tomada de preços, concorrência e de leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 51 da Lei Federal 8666/93, resolve:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Licitações, nas modalidades carta convite, tomada de preços, concorrência e de leilão, sendo;

Horacílio José Machado
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Tiago Figueiredo Baisch
Maria Dioneia Paula da Rosa
Luana Frizon De Bastiani
Aline Duarte Luciano
Ana Júlia Ribeiro dos Santos

Art. 2° Para fins de julgamento de licitações deverão estar presentes no mínimo 3 (três) membros da comissão, os quais também deverão assinar a ata de julgamento.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 380, de 04 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7142DD0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de BARRACÃO – RS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barracão - RS, os servidores:

- Luana Frizon De Bastiani – matrícula nº 87.953.22-05 - Titular
- Ana Júlia Ribeiro dos Santos – matrícula nº 87.985.23-05 - Suplente

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barracão - RS, os servidores:

Maria Dionéia Paula da Rosa- matrícula 87.483.06-05
Tiago Figueiredo Baisch - matrícula 87.654.11-05
Márcia Terezinha Ferrari – matrícula 87.277.00-05
Camila Dallagnol Ramos da Silva - matrícula 87.893.21-05
Horacílio José Machado – matrícula 87.372-03.05
Aline Duarte Luciano – matrícula 87.905-21.05
Jiqueli Elizabete da Fonseca – matrícula 87.717-14.05

Parágrafo único. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 381, de 04 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 05 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0625ED81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições, torna público, a todos os interessados, a **REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023** – Aquisição de veiculo utilitário com carga mínima 1.000 Kg . A revogação encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 06 de abril 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:0BA7C1FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA - 019/2023

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99, EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BUSINESS INTELLIGENCE RAYLON PARA APOIO AO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DOS CICLOS 2023 DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO (MENSAL):R$ 1.728,70 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 05 DE ABRIL DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:199D490E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHO TUTELAR N° 01/2023

Edital de Processo Eleitoral para seleção de candidatos ao Conselho Tutelar. Inscrições: 10/04/2023 a 02/05/2023, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, 35, bairro Centro, Bom Retiro do Sul/RS. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslen Cardoso
Código Identificador:81E1068E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL Nº 04/2023

O Município de Butiá/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:
1. Gabarito definitivo: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), divulga-se o gabarito definitivo, conforme o Anexo I deste edital.
1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br. O parecer
também se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Butiá/RS, para consulta pública.
2. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos
recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no Anexo II deste edital.
3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de 06 a
11/04/2023, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.
3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente em dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet
poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na Casa da Cidadania (Avenida Leandro de Almeida, Bairro Centro, no Município de Butiá/RS – Centro de Lazer Manoel Braga, CEP 96750-000), no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.
4. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista
do cartão de resposta diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.
5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Butiá/RS, 05 de abril de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CB62AC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 032, DE 05/04/2023

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 05/04/2023, ao servidor ERCILDO ALCEU POSSELT, matrícula 3254, cargo de Pintor, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza
Código Identificador:D46634B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 033, DE 05/04/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 05/04/2023, à servidora MARIA EVA FREDES, matrícula 11113, cargo de Serviços de Cozinha, nível 02, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7404/10950 dias, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza
Código Identificador:53923D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.389, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ESTABELECE VALIDADE INDETERMINADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, AO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica estabelecida validade por prazo indeterminado, no âmbito do Município de Campo Bom, ao laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:88410FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.390, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-BONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o poder Legislativo de Campo Bom autorizado a conceder o Título de cidadão Campo-Bonense, previsto no art. 33, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, ao senhor Roni Verruch.

Art. 2º. A homenagem de que trata o artigo anterior será concedida na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom.

Art. 3º. A homenagem de que trata a presente lei consistirá na entrega, em sessão legislativa, de uma placa a ser oferecida pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária:
(Manutenção da atividade legislativa, premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EF2B3EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.045 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

RETIFICA ALTERAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 54.681, de 02 de fevereiro de 2022, que alterou a classe da servidora FABIANE DA COSTA FIDELIS, passando da Classe E para Classe F, sendo que a alteração correta seria de D para E,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a classe da servidora **FABIANE DA COSTA FIDELIS,** matrícula nº 4966, titular do cargo de Professor, vinculada ao Magistério Público Municipal, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, devendo passar da Classe D para a Classe E, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:150252EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.036, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Eliziana Sandra Zamboni,** matrícula 10019, em 04 horas semanais, no período de 1º de abril de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3E40BF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.042, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, TESOUREIRO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **NICOLAS GOMES DE MORAES**, matrícula nº 13567, titular do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 03 de abril de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E9DDC90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.041, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **EDINARA VEIGA DOS REIS**, matrícula nº 12166, do Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 03 de abril de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E153386F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.044, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR A TURMA VOLANTE MUNICIPAL (TVM).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 5.281 de 08 de março de 2022;

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 1º de abril de 2023, a servidora **LIZANDRA FISCHODER DA SILVA**, matrícula nº 7454, titular do cargo de Fiscal Municipal, para integrar a Turma Volante Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 5.281, de 08 de março de 2022, em substituição ao servidor WILMAR DE SOUZA LIMA.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:55588B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.040, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **CASSIANA SOARES DA COSTA**, matrícula nº 11504, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EEAF1A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 035/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) cadeiras para pessoas obesas para a recepção da Unidade 25 de Julho.
FORNECEDOR: KINGFLEX BRASIL MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ 41.928.900/0001-80.
VALOR TOTAL R$ 7.347,00 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A866A309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.028, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **LETÍCIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 12362, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1C7FE069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.043 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 58.908, DE 14 de MARÇO de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 58.908, de 14 de março de 2023, que concedeu Licença Complementar à Gestante ALINE DE MORAES SOARES, de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de junho de 2023 a 26 de agosto de 2023, sendo que o período correto é 27 de junho de 2023 a 25 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 58.908, de 14 de março de 2023, que que concedeu Licença Complementar à Gestante **ALINE DE MORAES SOARES**, de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de junho de 2023 a 26 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Licença Complementar à Gestante ALINE DE MORAES SOARES, matrículas nºs 8098/8664, de 60 (sessenta) dias, no período de ***27 de junho de 2023 a 25 de agosto de 2023*** *conforme requerimento protocolado sob o nº 2.655/2023."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A56322AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2023, DE 06/04/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
30/03/2023	FNDE	69332-4	EMEI Firenze	364.968,80
30/03/2023	Min.Esporte	672021-0	Pista Skate	500.000,00
31/03/2023	FNAS	69220-4	Procad SUAS	12.000,00
03/04/2023	FNDE	24908-4	PNATE	199,19
05/04/2023	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	27.606,18
05/04/2023	FMS	60718-5	HIV/AIDS	7.187,50
05/04/2023	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	3.500,00
05/04/2023	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
05/04/2023	FMS	60718-5	Incremento PAP	197.679,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E7621542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 013/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura **aquisição de utensílios domésticos para uso na padaria comunitária e nas escolas**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 06/04/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 19/04/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 06 de abril de 2023.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:27755982

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 014/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura **equipamentos de processamento de dados, notebooks, materiais para manutenção dos serviços de informática**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 06/04/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 19/04/2023, às 13:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 06 de abril de 2023.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:B888DFFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

CONTRATADO: JENIFER CLARISSE BURG JUSTEN

CNPJ sob nº13.615.288/0001-50

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTESÃ – PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS

VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor de R$50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cândido Godói, RS, 04 de Abril de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:ACDD77A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº46/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: JENIFER CLARISSE BURG JUSTEN

CNPJ sob nº13.615.288/0001-50

P**ROCESSO**: Dispensa de Licitação nº15/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTESÃ

VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor de R$50,00 (cinquenta reais) por hora.

Cândido Godói, RS, 04 de Abril de 2023.

ADRIANO JOSÉ LAUXEN THEISEN
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:5F5C7DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.962/2023, de 04 de abril de 2023, cede o uso à **ASSOCIAÇÃO GODOIENSE DE EMPREENDIMENTOS, ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO – AGEMEOS**, localizada na Rua João Magalhães, nº 380, Município de Cândido Godói, RS, CNPJ nº 44.103.259/0001-33, para uso dos grupos de agricultores do Município de Cândido Godói – RS:

NÚCLEO AFONSO HANZEL, Linha Secção "C", interior do Município de Cândido Godói, RS: **01 (uma) SEGADEIRA** nova, para trator agrícola; marca Lavrale, acompanhada com eixo cardam; giro live no cardan de acionamento, com 02 (dois) tambores, 4 facas por tambor com dupla face de corte. Dispositivo de segurança contra impactos, engate de segurança para transporte; engate hidraulico categoria I e I, conjunto de articulação independente; potência 35CV; rotações do eixo cardan de 1.780 RPM; com sistema auto limpante. Largura do corte da barra de 1,7 metros. Produção aproximada de 2ha/h**.** Número de patrimônio nº 8107.
01 (um) ANCINHO ENLEIRADOR/ESPALHADOR novo acompanhado do eixo cardam; com sistema de enleirador e espalhador, com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento, defletor para ajuste rápido da largura das leiras, com rotação da TDP de 350 a 540RPM; potência 15cv, eixo de acionamento com embreagem; com engate Categoria I e Il; capacidade de produção de 3,0ha/hora largura de trabalho 3m. Número de patrimônio nº 8106.

NÚCLEO NACIONAL, Linha Dr. Cândido Godói, interior do Município de Cândido Godói, RS: **01** (uma) **CARRETA BASCULANTE** nova, marca METALFREITAS, metálica com quebra de canto no fundo da carroceria nas laterais com sistema de reforço que evite o abaulamento, com chapa de 2 mm, 01 eixo dianteiro com dupla articulação, com freio com acionamento

mecânico, ponta de eixo de 60 mm com cubos fundidos e rolamentos cônicos, 02 eixos traseiros com sistema tandem, pistão hidráulico de dupla ação responsável por bascular a caçamba, capacidade de carga de dez (10) toneladas, com a inclusão da sobre caixa, com seis pneus novos 7.50-16 com 10 lonas, chassi reforçado com 6,35 mm de espessura, intertravados com 4 perfis U. O equipamento com dimensões de 5,920m de comprimento e 2,3 m de largura. Número de patrimônio nº 8138.

NÚCLEO NATAL, Linha Natal, interior do Município de Cândido Godói, RS: **01** (uma) **CARRETA BASCULANTE** nova, marca METALFREITAS, metálica com quebra de canto no fundo da carroceria nas laterais com sistema de reforço que evite o abaulamento, com chapa de 2 mm, 01 eixo dianteiro com dupla articulação, com freio com acionamento mecânico, ponta de eixo de 60 mm com cubos fundidos e rolamentos cônicos, 02 eixos traseiros com sistema tandem, pistão hidráulico de dupla ação responsável por bascular a caçamba, capacidade de carga de dez (10) toneladas, com a inclusão da sobre caixa, com seis pneus novos 7.50-16 com 10 lonas, chassi reforçado com 6,35 mm de espessura, intertravados com 4 perfis U. O equipamento com dimensões de 5,920m de comprimento e 2,3 m de largura. Número de patrimônio nº 8139.

NÚCLEO INTEGRAÇÃO, Linha São Miguel, interior do Município de Cândido Godói, RS: **01** (uma) **CARRETA BASCULANTE** nova, marca METALFREITAS, metálica com quebra de canto no fundo da carroceria nas laterais com sistema de reforço que evite o abaulamento, com chapa de 2 mm, 01 eixo dianteiro com dupla articulação, com freio com acionamento mecânico, ponta de eixo de 60 mm com cubos fundidos e rolamentos cônicos, 02 eixos traseiros com sistema tandem, pistão hidráulico de dupla ação responsável por bascular a caçamba, capacidade de carga de dez (10) toneladas, com a inclusão da sobre caixa, com seis pneus novos 7.50-16 com 10 lonas, chassi reforçado com 6,35 mm de espessura, intertravados com 4 perfis U. O equipamento com dimensões de 5,920m de comprimento e 2,3 m de largura. Número de patrimônio nº 8140.
CLÁUSULA PRIMEIRA - A cessão de uso é concedida a título precário, por tempo indeterminado.
CLÁUSULA SEGUNDA - A outorga do Município poderá cessar, a qualquer tempo, sempre que for constatado alguma irregularidade no uso dos bens.
CLÁUSULA TERCEIRA - Das obrigações do CESSIONÁRIO:
a)- Observar, rigorosamente, as finalidades para as quais foi outorgada a cessão de uso;
b)- Zelar pela manutenção e conservação do equipamento cedido;
c)- Responsabilizar-se pela devolução de objeto da cedência quando cessar a outorga do Município;
d)- A contratação de operadores civilmente capazes e habilitados será de inteira responsabilidade do CESSIONÁRIO.
CLÁUSULA QUARTA - O CESSIONÁRIO enviará relatório sempre que solicitado ao Secretário Municipal da Agricultura sobre as atividades desenvolvidas pelo equipamento cedido.
CLÁUSULA QUINTA - O equipamento cedido fica sob tutela do CESSIONÁRIO, sendo que as despesas de manutenção e conservação correrão por conta do CESSIONÁRIO.
CLÁUSULA SEXTA - Transcorrido o prazo de 10 (dez) anos, e o CESSIONÁRIO mantiver a posse de uso do bem, o mesmo reverterá em doação para o mesmo
CLÁUSULA SÉTIMA - Os bens cedidos ficam sob tutela do CESSIONÁRIO, sendo que as despesas de manutenção e conservação correrão por conta do CESSIONÁRIO.

Cândido Godói, RS, 04 de abril de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

OTÁVIO JOÃO GUTH
CPF Nº: 458.759.360-53

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:BEF46CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023 – EDITAL Nº 315/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e renovação de licenças de softwares contendo conjunto de ferramentas BIM e CAD. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 04 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7B5F704D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 – EDITAL Nº 317/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carimbos para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 04 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DFB88964

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 – EDITAL Nº 319/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a aferição de tacógrafo do veículo placas JBV3J08 da Secretaria de Educação LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 04 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EA19302A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 – EDITAL Nº 320/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e substituição dos filtros de purificadores de água das escolas da rede municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 04 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B54BBC13

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023 – EDITAL Nº 321/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 04 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:45324453

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023 – EDITAL Nº 322/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de protetor solar (corpo) FPS 70 para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 25.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá pela plataforma www.bll.org.br

Capão da Canoa, 04 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:073028BF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023 – EDITAL Nº 329/2023

OBJETO: Aquisição de aparelho RTK (Real Time Kinematic) para a Secretaria de Meio Ambiente. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 05 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EC94587C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023 – EDITAL Nº 331/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de horas de Caminhão Basculante para a Secretaria de Meio Ambiente. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 25.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 05 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:461571C5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023 – EDITAL Nº 332/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a recarga dos extintores da EMEI Jardelino Novaski. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 25.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 05 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C4D58B69

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL N° 330/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 25.04.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para execução de projeto elétrico para implementar a readequação e reforma das instalações elétricas E. M. E. Especial Ana Maria Bauer Felício. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 05 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3A38917E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 – EDITAL Nº 334/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para oficinas da secretaria de Cidadania. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 21.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 05 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:099035E5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 294/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional: Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem, Assistente Social e Auxiliar de Farmácia. Torna pública a alteração da planilha de custo e na data de abertura, que passa a ser às 14h00min do dia 24.04.2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações e

cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 05 de abril de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:56D8AF66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição e instalação sob demanda de **Paradas de Ônibus,** às **08h15min** do dia **20 de abril de 2.023.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:5F0BF8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Do Objeto: Aquisição de 480 unidades de bala de goma 32 gramas, 480 unidades de salgadinho 41 gramas, 1920 unidades de ovo de páscoa 20 gramas e 50 unidades de ovo de páscoa 350 gramas.

Da Contratada: Ziem e Santos Ltda, CNPJ 06.152.640/0001-01.

Do Valor e do Pagamento: Pela aquisição do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 7.551,00**, conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: A aquisição se destina ao desenvolvimento de trabalhos e atividades relacionadas as comemorações de páscoa a serem desenvolvidas com os grupos participantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme Art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a ***Sra. Mara Werner*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de abril de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2F1F7F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0606.255-20

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital –nº 0606.255-20, Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Tomador: Município de Charqueadas, CNPJ nº 88.743.604/0001-79. Objeto: Contrato de Financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Charqueadas/RS, destinado ao Apoio Financeiro para o Financiamento de despesas de Capital, conforme Plano de Investimento – Com Recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento. Valor do Contrato R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Carência: o período de carência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação. Prazo Total: o prazo total deste contrato é de 120 meses, compostos por um período de carência de 12 meses, e um período de amortização de 108 meses.

Charqueadas, 05 de Abril de 2023

RICARDO MACHADO VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:EDDCC3C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2023 - RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2023. Retificação. Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina, preferencialmente com escavadeira hidráulica sob esteiras para construção de micro açudes. **Abertura das propostas às 9h do dia 19/04/2023**. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS em 05 de abril de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:70DD457B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº22/2023
Processo Administrativo: 60/2023
Data Homologação: 30/03/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMAGEAMENTO GEOELÉTRICO PARA LOCAÇÃO DE POÇO TUBULAR E SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA, NA LOCALIDADE DE ESQUINA APARECIDA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.
Contratado: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 91.053.736/0001-83
Valor: R$ 6.708,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS)

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:C7F85760

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/13 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS. Sessão do Pregão no dia **25 de março de 2023, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelos endereços eletrônicos: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 06 de abril de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A4935F9E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ANOS FINAIS POR PRAZO DETERMINADO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/ANOS FINAIS POR PRAZO DETERMINADO.

IVELTON MATEUS ZARDO Prefeito de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 006/2023, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Professor de Língua Portuguesa/Anos Finais 20 (vinte) horas. As inscrições serão recebidas no período de 10 a 14 de abril de 2023, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 05 de abril de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F36849B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048, DE 05 DE ABRIL DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ Nº 27.281.727/0001-40
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$3.867,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049, DE 05 DE ABRIL DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ Nº 36.047.635/0001-91
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$7.726,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050, DE 05 DE ABRIL DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ADEJOR DO BRASIL LTDA**
CNPJ Nº 04.061.219/0001-51
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$3.008,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051, DE 05 DE ABRIL DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ Nº 42.188.256/0001-14
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$21.517,73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052, DE 05 DE ABRIL DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ Nº 44.639.579/0001-02
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$7.909,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053, DE 05 DE ABRIL DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA EPP**
CNPJ Nº 32.294.504/0001-58
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$61.644,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054, DE 05 DE ABRIL DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **JONATHAN AFONSO DO PRADO EPP**
CNPJ Nº 32.040.295/0001-16
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$62.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055, DE 05 DE ABRIL DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**
CNPJ Nº 00.112.092/0001-00
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$7.007,88

Cotiporã, 05 de abril de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8BF87094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2023

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
À servidora municipal **ANGELICA VARGAS DO ROSARIO,** Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 03/04/2023 a 07/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE ABRIL DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 03/04/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5E819364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 11/2023, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para realização de conserto do motor da Motoniveladora New Holland RG140B. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 19 de abril de 2023, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou nos telefones (55) 999494024 / 999357548 / 996232763.

Derrubadas/RS, 05 de abril de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:2326ECDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
LEI N° 4.455 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Turma Volante Municipal (TVM) e estabelece Incentivo Financeiro aos servidores que atuam diretamente nas atividades de combate à sonegação do Programa de Integração Tributária do Estado (PIT), fiscalizando mercadorias em trânsito no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DA TURMA VOLANTE MUNICIPAL

Art. 1º - Fica instituída a Turma Volante Municipal (TVM), que desempenhará as atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito no Município de Dom Feliciano, através do Programa de Integração Tributária do Estado (PIT), nos termos do convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Município do Rio Grande do Sul (FAMURS), com fundamento na Lei Estadual nº 12.868, de 18 de dezembro de 2007,

regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.572, de 17 de novembro de 2011 e suas alterações.
Art. 2º - A TVM desempenhará as atividades de fiscalização conforme cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, registrando suas atividades no sistema informatizado do Estado do Rio Grande do Sul e mantendo controle, em separado, junto ao Setor de Tributos, Fiscalização e Cadastro, especialmente de:

I - Comunicação de Verificação de Entradas - CVE;
II - Comunicação de Verificação de Saídas - CVS;
III - Comunicação de Verificação de Trânsito - CVT;
IV - Comunicação de Verificação de Passagem - CVP.

Art. 3º - A TVM deverá, em suas atividades de fiscalização, observar as normas estaduais pertinentes ao PIT e está autorizada a solicitar acompanhamento da Brigada Militar em suas operações, conforme cronograma que fixar.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DA TURMA VOLANTE MUNICIPAL

Art. 4º - A TVM será composta pelos servidores públicos municipais efetivos dentre ocupantes do cargo de Fiscal Tributário, devidamente designados por Portaria, para o desempenho das atividades de fiscalização relativas ao PIT.
Parágrafo único. Os servidores designados para compor a TVM também poderão desempenhar as atividades à noite, aos sábados, aos domingos ou feriados, observados os limites previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

CAPÍTULO III
DO INCENTIVO FINANCEIRO

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar incentivo financeiro aos integrantes da TVM, na ordem de 90% (noventa por cento) do recurso repassado mensalmente pelo Estado do Rio Grande do Sul, referente ao convênio celebrado no âmbito do PIT, a ser rateado em partes iguais entre os integrantes da TVM, observada a realização dos serviços fixados nos incisos I a IV do art. 2º, por meio das metas estipuladas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.
§1º O valor do incentivo financeiro será pago sem prejuízo do vencimento básico e demais vantagens dos cargos e funções, mas a eles não se soma para nenhum fim.
§2º O Incentivo Financeiro será pago no mês subsequente ao repasse dos recursos pelo Estado ao Município, ainda que de forma acumulada.
§3º Verificado o efetivo ingresso dos valores repassados, o pagamento somente ocorrerá precedido de autorização do Secretário Municipal de Gestão Pública.
§4º Os valores percebidos a título de incentivo financeiro não servirão de parâmetro, não influenciarão nos percentuais, nos índices ou na data base de reajuste dos vencimentos dos seus beneficiários.
§5º O valor percebido a título de incentivo financeiro é de caráter remuneratório, e cessará imediatamente nas hipóteses de substituição, vacância ou renúncia do respectivo convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, bem como ficará sujeito à variação a maior ou a menor, conforme metodologia de repasse.
§6º Para fins de gratificação natalina, será computado o valor percebido como Incentivo Financeiro, na razão de 1/12 (um doze avos) de seu valor vigente em dezembro, por mês de exercício em que o servidor o percebeu no ano correspondente.
§7º Por ocasião do pagamento das férias, o Incentivo Financeiro será calculado proporcionalmente aos meses em que foi percebido, durante o período aquisitivo.
§8º O valor do incentivo financeiro não servirá de base para fins de cálculo de quaisquer vantagens, ressalvado o dispostos nos §§ 5º e 6º.
Art. 6º – Os integrantes da TVM, devidamente designados por Portaria, encaminharão, até o dia 10 do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Gestão Pública, relatório contendo planilhas e informações sobre as fiscalizações efetuadas, por dia de trabalho realizado, contendo a relação dos servidores que participaram das ações e o registro junto ao sítio eletrônico da Receita Estadual, comprovando a realização dos serviços.
Art. 7º - O servidor não fará jus ao Incentivo Financeiro de que trata esta Lei:
I - No mês em que não se realizarem ao menos 200 (duzentos) registros de passagem no período de apuração.
II - No mês em que não ficar confirmado que a fiscalização realmente atuou em trânsito, o que deverá ser comprovado através de relatório disponível no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS.
Parágrafo único. A ausência do repasse pelo Estado, independentemente da motivação, isentará o Município do pagamento do Incentivo Financeiro.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º - O PIT constitui atividade de fiscalização de mercadorias em trânsito de caráter permanente, exercido pela TVM, e a participação de servidor público em quaisquer atos necessários ao seu funcionamento é considerado como relevante serviço público obrigatório.
Art. 9º - Os servidores integrantes da TVM ficam obrigados ao fornecimento correto das informações de que trata o art. 6º desta Lei, bem como seu encaminhamento, sendo responsáveis pela veracidade das informações nele lançadas, bem como em outros sistemas internos inerentes, e junto à SEFAZ/RS.
Parágrafo único. Ao firmarem os termos e/ou lançarem os dados nos sistemas, os membros da TVM declaram como fidedignas as informações sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.
Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais - LOAS.
Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:794C18F2

JURÍDICO
LEI N° 4.456 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera Disposições da Lei n° 3.157 de 20/05/2015, Dispõe sobre a Política municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o sistema municipal de atendimento socioeducativo e o(s) conselhos(s) Tutelar(es) e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - A alínea “a” e “b” no item II do artigo 13 da Lei n° 3.157 de 20 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
“...
II -
a) 2 (dois) representante(s) da EMATER;
b) 2 (dois) representante(s) da Grupo da Terceira Idade Menino Jesus de Praga.
...”

Art. 2° - O Art. 39 da Lei n° 3.157 de 20 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"...
Art. 39. O Conselho Tutelar funcionará na sede destinada ao conselho sendo localizado na Avenida Borges de Medeiros, n° 947 - Centro, Dom Feliciano-RS, de segundas as sextas-feiras, no horário das 08:00 ás 17:00.
..."

Art. 3° - O Art. 43 da Lei n° 3.157 de 20 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"...

Art. 43.O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, presidida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público, podendo votar em até cinco candidatos.
..."

Art. 4° - Fica revogado o Parágrafo único do artigo 52 da Lei n° 3.157 de 20 de maio de 2015.
Art. 5° - Acrescenta o inciso V ao artigo 53 da Lei n° 3.157 de 20 de maio de 2015, com a seguinte redação:
"...
V - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, conforme artigo 1º da Lei nº 4346/2022.
..."

Art. 6° - O Art. 54 da Lei n° 3.157 de 20 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"...

Art. 54.Os Conselheiros Tutelares terão direito a diárias ou ajuda de custo para assegurar a indenização de suas despesas pessoais quando, fora de seu Município, participarem de eventos de formação, seminários, conferências, encontros e outras atividades semelhantes, e quando nas situações de representação do conselho, nos moldes daLei municipal nº 4.345/2022.
..."

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:94FD67FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO- RADIO GUAJUVIRA FM – CNPJ n° 02.591.343/0001-01 – Termo de Concessão de Uso n° 007/2023 – Espaço físico de área de 67,97m² e equipamentos– Prazo de vigência de 01 de Abril de 2023 para terminar em 01 de Abril de 2028- Assinatura: 01/04/2023.

– EVANIO PIACHESKI KORPALSKI HORBACH – CNPJ n° 46.781.920/0001-95 – Contrato Administrativo nº 112/2023 – Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Aquisição de material de informática para secretarias e departamentos. – Valor R$1.348,50 – Assinatura: 31/03/2023.

– TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA – CNPJ n° 43.729.180/0001-50 – Contrato Administrativo nº 148/2023 – Pregão Presencial nº 21/2023 – Aquisição de peças para trator esteira. – Valor R$ 12.949,00 – Assinatura: 03/04/2023.

– CV TYRES EIRELI – CNPJ n° 28.888.423/0001-09 – Contrato Administrativo nº 140/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para secretarias e departamentos. – Valor R$ 23.207,00 – Assinatura: 03/04/2023.

– D.A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ n° 31.981.364/0001-23 – Contrato Administrativo nº 156/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, materiais hidráulicos e outros para secretarias e departamentos. – Valor R$ 298,68 – Assinatura: 05/04/2023.

– MAURI THIELE FERRAGEM – CNPJ n° 16.101.712/0001-37 – Contrato Administrativo nº 159/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, materiais hidráulicos e outros para secretarias e departamentos. – Valor R$ 945,00 – Assinatura: 05/04/2023.

– JL MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA – CNPJ n° 03.140.870/0001-54 – Contrato Administrativo nº 158/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, materiais hidráulicos e outros para secretarias e departamentos. – Valor R$ 181,00 – Assinatura: 05/04/2023.

– ELETRO CENTER MAT ELET, HIDR. E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ n° 47.629.289/0001-76 – Contrato Administrativo nº 157/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, materiais hidráulicos e outros para secretarias e departamentos. – Valor R$ 938,77 – Assinatura: 05/04/2023.

– REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA – CNPJ n° 04.010.896/0001-40 – Contrato Administrativo nº 161/2023 – Pregão Presencial nº 25/2023 – Contratação de empresa para serviço de limpeza e higienização de ares-condicionados para secretarias e departamentos. – Valor R$ 12.673,00 – Assinatura: 06/04/2023.

– CARPENEDO & CIA LTDA – CNPJ n° 95.818.399/0001-29 – Termo Aditivo nº 002/2023 – Contrato Administrativo nº 350/2022 – Tomada de Preço nº 12/2022 – Prorrogação de prazo passando de 31/03/2023 para 30/06/2023 – Assinatura: 29/03/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:56F6E5C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Comunicamos abertura de licitação, Tomada de Preços, visando contratação de empresa especializada para serviços de **DRENAGEM URBANA**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **26-04-2023** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 05-04-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:12260770

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA PEQUENO VALOR, Nº 146/2023, PROCESSO 7778/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **EDISON LUIZ SCHONHORST e PRHODENT COM.E REPR.PROD.HOSP.E DENT.LTDA.** Aquisição de Itens (materiais odontológicos) cancelados por Preço Excessivo no PP04/2023. Valor total de R$ **1.278,00**. Fundamento Art. 24, inc. VII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 04/04/2023.

ÉCLESAN ANA PALHÃO,
Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:34D454E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO/LANÇAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
Comércio de Combustíveis Busnello Ltda	08.423.604/0001-52	Processo 2023/244 - impugnação administrativa	Indeferido
Consult Auditores e Consultores Associados	41.835.722/0002-24	Processo 2023/2524 – Recolhimento de ISS fixo, por profissional	Indeferido
José Augusto Dias de Abreu Cecatto	018.876.710-05	Processo 2022/12104 – isenção de ISS	Deferido
Josué Rosa Pinto	532.181.400-72	Processo 2023/5834 – isenção de ISS	Indeferido
Luis Carlos da Silva Rodrigues	559.752.590-53	Processo 2022/26976 – isenção de Taxa de Translado e de Taxa de Inumação	Deferido parcialmente
Manchini Incorporações Ltda	20.185.318/0001-00	Processo 2022/28005 impugnação administrativa	Deferido parcialmente

Erechim, 04 de abril de 2023.

MARCIO MARTIN BARBOSA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 240/2004

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:DBE62EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS E DECRETOS

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis e Decretos:
LEI N.º 7.229 DE 04 DE ABRIL DE 2023 - Autoriza a doação de bens móveis para a Associação Beneficente Lar da Criança.
LEI N.º 7.230 DE 04 DE ABRIL DE 2023 - Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Enfermeiro para desenvolvimento das atividades junto à Fundação.
LEI N.º 7.231 DE 04 DE ABRIL DE 2023 - Altera a Lei n.º 7.192/2022, que Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, até 50 (cinquenta) Auxiliares de Disciplina e até 20 (vinte) Professores de Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.
LEI N.º 7.232 DE 04 DE ABRIL DE 2023 - Altera a Lei n.º 222 de 13 de janeiro de 2020, que Regulamenta o Comércio Ambulante no Município de Erechim e Revoga a Lei n.º 5.153, de 30 de dezembro de 2011 e suas alterações.
LEI N.º 7.233 DE 04 DE ABRIL DE 2023 - Denomina artéria de nossa Cidade de Rua Ângela Collet Pezzin – Agricultora.
LEI N.º 7.234 DE 04 DE ABRIL DE 2023 - Denomina artéria de nossa Cidade de Rua Ricardo Germano Stein - Mecânico.
LEI N.º 7.235 DE 04 DE ABRIL DE 2023 - Denomina artéria de nossa Cidade de Rua Ivone Barbosa Andretti – Funcionária Pública.
DECRETO N.º 5.600, DE 30 DE MARÇO DE 2023 - Institui a Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SMDEIT.
DECRETO N.º 5.602, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - Altera o Decreto n.º 5.572/2023, o qual Regulamenta a contagem do tempo de serviço para fins de aquisição do direito ao adicional por tempo de serviço e progressão de classe para os servidores da área da saúde e da segurança pública conforme disposição da Lei Complementar Federal n.º 191, de 08 de março de 2022.

Erechim/RS, 05 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO –
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:E4B27E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.603/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.603, DE 04 DE ABRIL DE 2023 – Altera o Decreto n.º 5.580/2023 que estabelece horário de funcionamento dos Setores da Ouvidoria e Procon da Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

Erechim/RS, 05 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:F9314728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2ª CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO UNIFICADA DOS CARGOS DE MOTORISTA,

MOTORISTA DE CAMINHÃO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2ª CONVOCAÇÃO
A Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração de Erechim/RS, torna público, por este Extrato, a nova lista de Homologação Final do Concurso, incluindo os classificados do cargo de Técnico em Enfermagem em 2ª convocação; e os resultados divulgados pelos editais nº 33/2022, 36/2022 e 05/2023.
O Edital de Homologação Unificada dos Resultados Finais, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Erechim, 04 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:AD87D1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 05/2023. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços 05/2023, onde CLASSIFICOU a proposta financeira das empresas habilitadas no certame, a saber:**1) ALMEIDA & BRIGHENTI PROJETOS E OBRAS ELÉTRICAS LTDA no valor global de R$ 92.308,770, 2) TALASKA ENERGIA EIRELI no valor global de R$ 106.502,75, 3) GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI no valor global de R$ 109.440,98. 4) PHS CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R$ 112.983,85, 5) OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA no valor global de R$ 118.678,59..** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. **Abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I, "b" da Lei Federal 8.666/93.**

Erechim, 05 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:4D894F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 01/2023 ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ERECHIM – COMDICAE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2261 de 09/11/1990 e suas alterações, torna público o presente EDITAL de convocação para o processo de escolha, em 01 de outubro de 2023, para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Erechim para o quadriênio 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: **As inscrições dos candidatos serão realizadas na sede do COMDICAE**, na Avenida Salgado Filho, 229 – Bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS, **no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h do dia 10/04/2023 até o dia 24/04/2023;** em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Resolução nº 203 de 12 de março de 2019 e 204 de 26 de março de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS), assim como as leis municipais de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim -COMDICAE e do Conselho Tutelar. A íntegra do presente edital poderá ser encontrada sítio oficial da Prefeitura Municipal de Erechim, e na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim -COMDICAE –
Erechim 05 de abril de 2023 –

ADRIANA REGINA SECCHI,
Presidente do COMDICAE

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:339F5C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública/PNAE nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Recebimento da Documentação e propostas será no dia 03/05/2023 às 08h:15 na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:6982E265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2023
PROCESSO Nº 54/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MECANICA DIESEL ROANI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA CONSERTO DO CAMINHÃO CARGO 816 BAÚ (IYH9401), DA SECRETARIA DE OBRAS.

VALOR TOTAL R$ 9.680**,66 (nove mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0F1FAA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2023
PROCESSO Nº 55/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MECANICA DIESEL ROANI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA CONSERTO DO CAMINHÃO IVECO, PLACA ISJ4645, ROSCA PORQUINHO DIFERENCIAL, DA SECRETARIA DE OBRAS.

VALOR TOTAL R$ **18.830,10 (dezoito mil oitocentos e trinta reais e dez centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B170EE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2023 PROCESSO Nº 54/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MECANICA DIESEL ROANI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA CONSERTO DO CAMINHÃO CARGO 816 BAÚ (IYH9401), DA SECRETARIA DE OBRAS.

VALOR TOTAL R$ 9.680**,66 (nove mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AEB88D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2023 PROCESSO Nº 55/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MECANICA DIESEL ROANI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA CONSERTO DO CAMINHÃO IVECO, PLACA ISJ4645, ROSCA PORQUINHO DIFERENCIAL, DA SECRETARIA DE OBRAS.

VALOR TOTAL R$ **18.830,10 (dezoito mil oitocentos e trinta reais e dez centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2CFCDC8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público:

Aditivo 01 ao Contrato 01/2021 – Inexigibilidade n° 01/2021 – Processo n° 31/2021.

Contratada:TK Elevadores Brasil Ltda , CNPJ 90.347.480/0023-23
Objeto: renovação contratual (prazo e valor).

Valor mensal: R$ 496,20 (quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 365 dias, a contar de 30/03/2023.

Esteio, 30 de março de 2023.

CRISTIANO COUTINHO
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:87B87ECE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 157/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JORGE ENI SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 1469, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 564/2017, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C4FE0B6E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 158/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JOSANE MARISA SCHMIDT, matrícula n.º 1187, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 444/2014, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:932D92BC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 159/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JOSE TARCISIO POSSAMAI, matrícula n.º 1224, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 150/2015, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:EA6C6273

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 160/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JOSUE NUNES DA SILVA, matrícula n.º 2378, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 082/2018, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:70FD2E73

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 161/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JULIANA CRISTINA GARCIA RAMOS, matrícula n.º 2420, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 64/2017, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C4F5B986

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 162/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JULIANA CRISTINA GARCIA RAMOS, matrícula n.º 2420, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 64/2017, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:54B0D1A6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 163/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LIDIANE SALCEDO DE SOUZA BOAVENTURA, matrícula n.º 1868, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 021/2017, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B74BE3FC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 164/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LIGIA MARIA MARTINS RODRIGUES, matrícula n.º 1850, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 205/2020, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B1D02110

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 165/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LISANDRA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n.º 2386, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 054/2017, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:00B5704B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 166/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LISIANE COSTA RUBIRA, matrícula n.º 1861, celetista, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 224/2016, sendo o pagamento nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:0C4C9C72

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 167/2023

Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LISIANE SILVA IBALDE, matrícula n.º 2390, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 642/2017, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E22B8911

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 168/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LOIVA LISIANE STUKER DAL AGO, matrícula n.º 1684, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 428/2014, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:DA9272FA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 169/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LOURDES LENI DELGADO DE FRAGA, matrícula n.º 1724, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 405/2015, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D3CA4F80

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 170/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LUCIANA MILLAN SANTIAGO, matrícula n.º 1736, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 504/2016, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:75DAE770

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 171/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LUCIANA SANTOS DO AMARAL, matrícula n.º 1417, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 454/2016, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:3110D3B1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 172/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LUCIANA TERESINHA DE MELLO, matrícula n.º 1658, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 249/2014, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:EB5A3C49

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 173/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LUISA ALVES VALLES, matrícula n.º 1867, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 506/2016, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1783427D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 174/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARCELO DA SILVA, matrícula n.º 1298, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 309/2015, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8A101DE2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 175/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MÁRCIA MARGARETE WACHHOLZ LOUIS, matrícula n.º 1420, celetista, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 225/2016, sendo o pagamento nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E462E82F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 176/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARCOS LEANDRO BIBIANO DA SILVA, matrícula n.º 1559, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 094/2015, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8C671FB6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 177/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARGARETE RODRIGUES BRUM, matrícula n.º 1307, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 395/2015, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:74388D9A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 178/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO, matrícula n.º 1194, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 288/2015, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:88C76F9A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 179/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARIA ELIANE PRADO DA SILVA, matrícula n.º 1539, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 178/2018, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5CC43F95

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 180/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARIA LUCIR VARELA GODOY, matrícula n.º 1331, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 114/2016, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D32436A3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 181/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARILIA FONSECA VARGAS, matrícula n.º 1913, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 053/2017, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:AEF71419

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 182/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARINES HOFFSCHNEIDER, matrícula n.º 0593, celetista, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 310/2015, sendo o pagamento nos meses de dezembro e janeiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E4406758

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 183/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARLI DIAS FERREIRA, matrícula n.º 1712, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 159/2015, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C1AFECA5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 184/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARTA IONE ZUCCO, matrícula n.º 1689, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 376/2015, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BB21A713

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 185/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARTA JUREMA DOS SANTOS SEVERO, matrícula n.º 1385, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 185/2016, sendo o pagamento no mês de dezembro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando: 2023008170

Esteio, 20 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:39BEAEFE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO DL 053/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR
CONTRATO Nº 50093/2023
CONTRATADA: WHITE CLOTH LAVANDERIA LTDA,
CNPJ: 36.350.568/0001-80
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 339.840,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 05/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:B75FD119

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO DL 048/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO, EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO PARA BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO

INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PAT SEGUIDO DE RECARGAS MENSAIS NOS CARTÕES.
CONTRATO Nº 50082/2023
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 92.559.830/0001-71
VALOR REGISTRADO: 0,00% (ZERO POR CENTO) DO VALOR DISPONIBILIZADO NO CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO DOS SERVIDORES DA FSPSCE, REFERENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 29/03/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:1F119D4E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 122/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ÁREAS E SETORES INTERNOS DA FSPSCE.
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR GLOBAL POR LOTE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 19 de Abril de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 19 de Abril de 2023 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:C0CCA0D2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE128/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA.

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 19 de Abril de 2023 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 19 de Abril de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:F04ED48C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO PE 094/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022
OBJETO: Aquisição de carrinhos para cilindros de oxigênio

A Diretora Administrativa da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE, no uso da sua competência legal, com fundamento no artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93 e artigo 50, caput do Decreto nº 10.024/2019, considerando a solicitação da Responsável Técnica da Enfermagem da FSPSCE, o parecer da Assessoria Jurídica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo supra mencionado, decide que fica revogado o processo em epígrafe.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:7BB0DD31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.385 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:3FF320F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.386 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:E2634E43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.387 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:6E9B9B57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.388 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B9C25E44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.389 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:8427E48D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI MUNICIPAL Nº 8.390 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:534EC8E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.391 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:05162A9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.392 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:D9706B42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.393 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:85E52815

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.394 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:7FDB0035

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.639 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:37C8D6F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.640 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:00005EF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.641 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:96071708

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.642 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:E7013EE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.643 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:5A7885C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.644 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C2CFD4E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.645 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:02BAF4E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.646 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C3CC9B41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.647 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:2C3CD024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.648 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:31F06DD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.649 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:4EBA39C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 049/2023

Contrato 049/2023
Dispensa de Licitação nº 050/2023
Ordem de compra nº 1217/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Teatro Luz & Cena
CNPJ/MF: 03.216.079/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DO TEATRO LUZ E CENA PARA APRESENTAÇÃO NA CARAVANA DE PÁSCOA ITINERANTE - SMCEL
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 01 (um) dia, a contar de 03 de abril de 2023.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Assinatura: 03 de abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D2235CCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 044/2023

Contrato 044/2023
Pregão Eletrônico nº 145/2022
Ordem de compra nº 1153/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: AAA Roless Comercio e Assistência Técnica de Relógios Ponto LTDA
CNPJ/MF: 02.380.858/0001-54
Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO - EMEI APRENDER BRINCANDO (SME)
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 4 de abril de 2023
Valor: R$ 2.069,00 (dois mil e sessenta e nove reais)
Assinatura: 04 de abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E82AB9B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2326/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Alessandra Gomes de Jesus, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 47124, a contar de 03/04/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:63B28DE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2327/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Gabriela da Silva da Rocha, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30024, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ari Tech, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31436, durante seu afastamento pelo período de 9 dias referentes a folgas eleitorais, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:295DC81F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2328/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Ordinário para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca da situação constante no Memorando On-line Protocolo nº 2023018470, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C0049D3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2329/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Ordinário para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca da situação constante no Memorando On-line Protocolo nº 2023018793, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011.
O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:ED3FAEC5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2330/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 05.04.2023, o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, ficando assim a representação:

I. Representante do encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Esteio (DPO):
Jeferson Fernando da Silva

II. Representante do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito:
Mônica Gomes Marins

III. Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos:
Guilherme Artioli Alves

IV. Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
Elison Klein

V. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:
Daiane Scartezini Carreño

VI. Representante da secretaria Municipal de Educação:

Hellene de Oliveira Guimarães

VII. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Douglas dos Santos Ibarra

VIII. Dois representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão:
Cássio dos Santos Moreira
Valdez Francisco Chaves de Anunciação

IX. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Cassiane Negreiros Cardoso

X. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Sergio Antonio Costa da Silva

XI. Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:
Sandro Rogério da Silva

XII. Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo
Luis Filipe Bombardelli Vanzella

XIII. Representante da Procuradoria-Geral do Município:
Liliane de Sousa

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DFF0C412

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2331/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1974/2023 que CANCELOU Cedência de Daiane Maciel Schaff Zanin, Professor de Educação Infantil, 36h, e Professor Séries Iniciais, 24h, Estatutário, matrículas nº 41054 e 40306, para o Município de Canoas, a partir de 17/03/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9F60641D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2332/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Guilherme Nunes Zolin – Matrícula nº 8025, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Josiane dos Santos Machado – Matrícula nº 6911, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, Contrato nº 2023/050, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada VIVER MAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de ambulância para evento nos dias 08 e 15 de abril das 18h às 19h no Ginásio Municipal - Jogos Da Taça Farroupilha De Futsal - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 164/2022, oriundo do processo administrativo nº 3511/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BF8EDFF2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA - SMOSU":**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **13 de abril de 2023,** às **10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:83C1D09F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)
Contratada: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ Nº: 90.341.561/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Contratada: FAC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 28.496.927/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)
Contratada: L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 24.734.761/0001-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)
Contratada: L.A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 33.980.249/0001-60

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – SME

Assinatura:05/04/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:40C3D1D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 045/2023

Contrato 045/2023
Pregão Eletrônico nº 014/2022
Ordem de compra nº 1155/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/MF: 278.595.780/0001-16
Objeto: Locação de veículo tipo picape – SMOSU.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 20 de abril de 2023.
Valor: R$ 17.278,84 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos),
Assinatura: 05 de abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2027BB91

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 68/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1326/2023**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE PROVAS – SME.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL.** ENTREGAS PARCELADAS: **SIM**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 24 de abril de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:F903D8B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 045/2023

Contrato 045/2023
Pregão Eletrônico nº 014/2022
Ordem de compra nº 1155/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/MF: 278.595.780/0001-16
Objeto: Locação de veículo tipo picape – SMOSU.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 20 de abril de 2023.
Valor: R$ 17.278,84 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos),
Assinatura: 05 de abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3B4402F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 040/2023

Contrato 040/2023
Pregão Eletrônico nº 052/2022
Ordem de compra nº 1053/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Locação de impressora para setor do Bem Estar Animal - SMDEMA
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 17 de março de 2023
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Assinatura: 16 de março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F00396A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2333/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 2265/2023, para fazer constar: RECONHECER o direito de Leandro Hendler Lipert, Professor Educação Física, matrícula nº 46269, à Licença Prêmio, referente ao período de 01.03.2015 a 26.03.2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:921A20CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2334/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Corsini, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 50591, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/03/2023 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FADEE092

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2335/20223

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, Patrícia Motta Flores, matrícula 7808, para substituir temporariamente, sem prejuízo de suas funções, a servidora Roberta Bernadete Vieira Peres, matrícula 45313, durante seu afastamento por férias no período de 15 dias a contar de 02/05/2023,com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BB1946DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2336/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dosolina Ester Kennes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41383, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em

pessoa da família, a partir de 22/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8E6900E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2337/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline da Rosa Martins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40242, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:86DD250F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2338/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23/03/2023 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A1163F30

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2339/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Larissa Izabel Carminatti Silveira, Professor de Área I, Estatutário, matrículas nº 41892/47148, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/03/2023 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B583637E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2340/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30019 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Gilson Abreu de Menezes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30644, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 05 dias a contar de 24/04/2023, atuando como Secretária Municipal de Saúde Interina.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8D6E4C35

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2341/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula de Camargo Ferreira Dias, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47190, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1750AC80

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2342/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/04/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:786CF412

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2343/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A77F2067

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2344/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anael Tatiane Esmeris Seibel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47052, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6394BD07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2345/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tamara Corrêa da Silveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47748, 01 (um) a partir de 28/03/2023 e 02 (dois) dias a partir de 30/03/2023, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:946FC1EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2346/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Carla Novoa, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50711 , Licença Prêmio referente ao período de 25/07/2016 a 27/02/2023 , com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E23C67DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2347/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Lisemar Henz, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40032 , Licença Prêmio referente ao período de 14/06/2016 a 17/01/2023, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:40EFE8BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2348/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisemar Henz, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40032, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 2347/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0D837D73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2349/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tassiana Barros Rodrigues, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47263, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:94CB7DCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 03/2023
Processo Nº 712/2023
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02(proposta financeira): **CLASSIFICADA** em primeiro lugar, a empresa **SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global fixado em R$ 151.031,41 (cento e cinquenta e um mil, trinta e um reais e quarenta e um centavos).Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso desta decisão. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.
.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:F00BE4FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.288 DE 05 DE ABRIL DE 2023

LEI Nº 2.288 DE 05 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA 8 DE DEZEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica na Rua 8 de Dezembro, com aproximadamente 853,41m² (oitocentos e cinquenta e três vírgula quarenta e um metros quadrados).

Art. 2º Aplica-se à presente obra os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.743/2013, Lei que institui o Código Tributário Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

04 SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

1545101151.016000 PROGRAMA CIDADE PAVIMENTADA
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 05 de abril de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:3102B771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE PROCESSO ADM - DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023 – DISPENSA Nº 183/2023
LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - ART. 24, IV DA
O Município de Fagundes Varela torna a contratação das empresas **DULCE MARIA ZATT DUZ,** empresa inscrita no CNPJ nº 03.099.563/0001-77; **SHAILAN INDUSTRIA E COM. DE CONFECCOES LTDA,** empresa inscrita no CNPJ nº 93.978.153/0001-99; **VESTIRE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA,** empresa inscrita no CNPJ nº 09.540.877/0001-40 para a confecção de Uniformes Escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino devidamente matriculados no Sistema Educacional,
Valor total: R$ 10.225,00. Prazo: 30 DIAS. Fundamentação legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:91487D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046 DE 03 DE ABRIL DE 2023
Processo Administrativo nº 235/2023 – Dispensa Por Limite nº 183/2023
CONTRATADO: VESTIRE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**,** empresa inscrita no CNPJ nº 09.540.877/0001-40
OBJETO: Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa especializada para a confecção de Uniformes Escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino devidamente matriculados no Sistema Educacional **Valor:** R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais). **Prazo:** 30 dias. O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de abril de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:7E31564B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045 DE 03 DE ABRIL DE 2023
Processo Administrativo nº 235/2023 – Dispensa Por Limite nº 183/2023
CONTRATADO: SHAILAN INDUSTRIA E COM. DE CONFECCOES LTDA**,** empresa inscrita no CNPJ nº 93.978.153/0001-99
OBJETO: Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa especializada para a confecção de Uniformes Escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino devidamente matriculados no Sistema Educacional **Valor:** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Prazo:** 30 dias. O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de abril de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:E691C6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044 DE 03 DE ABRIL DE 2023
Processo Administrativo nº 235/2023 – Dispensa Por Limite nº 183/2023
CONTRATADO: DULCE MARIA ZATT DUZ**,** inscrita no CNPJ nº 03.099.563/0001-77
OBJETO: Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa especializada para a confecção de Uniformes Escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino devidamente matriculados no Sistema Educacional **Valor:** R$ 2.505,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais). **Prazo:** 30 dias. O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de abril de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:25E77274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 595/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para serviço de conserto do alarme de segurança na Escola Santa Teresinha.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:274B890C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 10.2023

TERMO ADITIVO Nº 10/2023
Vinculado ao Contrato n.º 11/2018

Pregão Presencial nº 03/2018
Processo nº 104/2018

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul- CIEE**, CNPJ n.º 92.954.957/0001-95, localizada à RUA Dom Pedro II, nº 861 na cidade de Porto Alegre, neste ato representada pelo Sr. Lucas Antônio Sciapina Baldisserotto, inscrito no CPF sob n.º 443.541.340-04 e portador da Carteira de Identidade n.º 3018846067, endereço eletrônico:Lucas.Baldisserotto@Cieers.org.br, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de agenciamento de estágios para até o máximo de 47 (quarenta e sete) estudantes (estagiários) regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (ALTERADA):
12.1 – Este Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses e ou até a homologação do novo processo licitatório a contar de sua data de assinatura, conforme legislação vigente,

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 30 de março de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL -CIEE
CNPJ: 92.954.957/0001-95 – Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F346F618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de divisórias leves com portas para separação de salas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Recursos Humanos. Abertura em **25 de abril de 2023, às 09 horas.**

Tomada de Preços Nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em ruas do Município de Giruá. Abertura em **26 de abril de 2023, às 09 horas.**

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:18C48647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE RAÇÃO ANIMAL, COM ENTREGA INCLUÍDA.

VALIDADEDA ATA: 12 MESES

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:item 01 - R$9,25 (ATA 01); item 02 - R$56,55 (ATA 02); item 03 - R$5,98 (ATA 03); item 04 - R$5,98 (ATA 03).

EMPRESAS VENCEDORES:CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN-CNPJ: 41.350.352/0001-54; **GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA**- CNPJ: 39.282.384/0001-18; **G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA**- CNPJ: 43.564.314/0001-20

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:DE5BDDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 034/2022
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2022
CONTRATADO: ARTUR ALEXANDRE BATISTA ESPITALHER, CPF 557.531.320-49 e DULCE MIGUELINA BARBOSA, CPF 714.407.040-15.
OBJETO: PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de aluguel, de 29/03/2023 a 28/03/2024 e REAJUTAR em 1,858440%, que corresponde ao indexador IGP-M.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023
VALOR: R$ 61.115,06 (sessenta e um mil, cento e quinze Reais e seis centavos) anuais.
PROCESSO: 6189/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:29683373

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 46/2022
LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12
OBJETO: PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato e REAJUSTAR o valor do mesmo em 5,9%, que corresponde a UFIRM.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará O VALOR MÁXIMO à CONTRATADA o valor de R$2,43 (dois reais e quarenta e três centavos).
PROCESSO:14822/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:787114CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N°140/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023
DATA CONTRATO: 4 de abril de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO, portador do CI/RG nº 1059185601, CPF/MF nº 899.235.700-10.
CONTRATADO: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.381.815/0006-37, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MARCOS FABRÍCIO PEREIRA, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 439.466.409-82, com endereço à RUA DOM PEDRO, 191, CENTRO - 93.265-140, Esteio - RS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BRITA 3/4) PARA COMPOSIÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA, COM E SEM TRANSPORTE E DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP) 50/70, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$2.135.200,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil e duzentos reais)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal Contratante

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E5BEE04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO ABERTURA DISPENSA ELETRÔNICA 20/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2023
(Processo Administrativo n.°15951-2023)

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS,pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que realizaráDispensa Eletrônica, com critério de julgamento*(menor preço por item),* na hipótese do **art. 75, *II*,nos termos da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 202, MODO DE DISPUTA ABERTO, **destinada ao recebimento de proposta para aquisição de medicamentos para farmácia municipal entrega até 26/04/2023**
Regem a presente licitação, a Lei Federal nº.14.133/2021, o Decreto Municipal nº 03/2023; o Decreto Municipal nº. 154/2020, a Lei Municipal nº. 3611/2017, DecretoMunicipal nº 57/2021bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida por Agente de Contratação designado pela Portaria Municipal nº 478/2023.
Data e hora final para publicação das propostas: 13**/04/2023 às 09horas**;
Data e hora final da etapa de lances: 13**/04/2023 às 15horas.**
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br.
.
MARCELO GREGÓRIO DE SÁ VERLINDO
Secretario Municipal de Licitaçoes e Contratos

Guaíba, 05de Abrilde 2023.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:831BAB25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023.
PROCESSO: Nº 742/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) metros de cabo quadruplex 70mm.
FORNECEDOR: MAURI THIELE FERRAGEM LTDA - CNPJ nº 16.101.712/0001-37, Rua Neco Januário, 755, Centro, Cerro Largo/RS.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
AMPARO LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 04/04/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:EAF6DFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023.
PROCESSO: Nº 738/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) postes de concreto de 200 DAN medindo 9 metros de altura com o serviço de instalação.
CONTRATADO: Jorge Nélio Wojciechowski ME - CNPJ nº 03.871.079/0001-14, situado na Rua Lindolfo Karkow, nº 295, Centro, município de Sete de Setembro/RS.
VALOR TOTAL: R$ 13.360,00 (treze mil e trezentos e sessenta reais).
AMPARO LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 04/04/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:DFEEC525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2023
CONTRATADO: CAEZAR PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 03.378.769/0001-36
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONEXÃO DE INTERNET, NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA COM A REDE DE INTERNET VIA FIBRA.
DATA DE EMISSÃO: 31/03/2023
VALOR: R$ 33.286,80
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Harmonia/RS, 06 de abril de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:081BF717

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 44/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50
CONTRATADA: CAEZAR PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 03.378.769/0001-36
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA INTERCONEXÃO ENTRE A BRIGADA MILITAR DA CIDADE DE HARMONIA E A BRIGADA MILITAR DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, PARA O COMPARTILHAMENTO DE DADOS E IMAGENS, OS EQUIPAMENTOS SERÃO EM COMODATO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021. RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2023.

Harmonia/RS, 06 de abril de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:2E2442D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50
CONTRATADA: CAEZAR PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 03.378.769/0001-36
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DA PRAÇA MUNICIPAL PEDRO BERTOLDO GEWEHR, DO PARQUE MUNICIPAL, NA ESTRADA MORRO AZUL - PRÓXIMO AO PÓRTICO QUE LIGA HARMONIA/TUPANDI, NOS ARREDORES DO CEMITÉRIO CATÓLICO, NA AVENIDA JACOB WEISSHEIMER SOBRINHO (ESQUINA DA PREFEITURA MUNICIPAL) E NA ESQUINA DA RUA 25 DE JULHO COM A RUA JACÓ FINK (ESQUINA DO BANRISUL) PARA A CENTRAL DA BRIGADA MILITAR DE HARMONIA E POSTERIORMENTE PARA A CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2023.

Harmonia/RS, 06 de abril de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:565C170B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO GRUPO UNIDOS DE HARMONIA**
CNPJ: 23.206.801/0001-03
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO GRUPO UNIDOS DE HARMONIA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS QUE SERVIRÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DIVERSAS COM TRANSPORTE, RECREAÇÃO E LAZER PARA IDOSOS.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2023

Harmonia/RS, 06 de abril de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:FA1F9F72

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA EDUCANDO PARA O FUTURO DE HARMONIA – ACEFH
CNPJ: 08.537.384/0001-98
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA EDUCANDO PARA O FUTURO DE HARMONIA – ACEFH, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS QUE SERVIRÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DIVERSAS DA INSTITUIÇÃO, E TEM POR OBJETIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, CULTURA, ARTES E ESPORTES, NAS ATIVIDADES, CURSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R$ 240.000,00
DATA DE EMISSÃO: 31/03/2023

Harmonia/RS, 06 de abril de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:316779B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSITICA E ESPORTIVA EDUCANDO PARA O FUTURO DE HARMONIA - ACEFH
CNPJ: 08.537.384/0001-98
OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSITICA E ESPORTIVA EDUCANDO PARA O FUTURO DE HARMONIA - ACEFH, CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.512 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023). A REFERIDA SUBVENÇÃO SERVIRÁ PARA CUSTEAR DESPESAS DIVERSAS DA INSTITUIÇÃO, E TEM POR OBJETIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, CULTURA, ARTES E ESPORTES, NAS ATIVIDADES, CURSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, TUDO DE ACORDO COM O

PLANO DE TRABALHO CONSTANTE NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.
DATA DE EMISSÃO: 31/03/2023
VALOR: R$ 240.000,00
VIGÊNCIA: 31/03/2023 A 31/12/2023
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

Harmonia/RS, 06 de abril de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:E098A909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.632/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992, e dá outras providências.

Art. 1º Aumenta a quantidade de cargos já existentes no Quadro dos Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Secretarias do Art. 19, da Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992:

Denominação da Categoria Funcional	Nº Cargos	Padrão
Dirigente da Secretaria de Saúde	01	CC5 ou FG5
Dirigente da Secretaria de Assistência Social e Habitação	01	CC5 ou FG5

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de Abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:B5213316

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.633/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal 2.159/2014, e dá outras providências.

Art.1º O art. 2º da Lei Municipal nº 2.1459, de 18 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A gratificação máxima mensal será no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), rateados entre os Agentes Municipais participantes e obedecendo as metas definidas nesta Lei.
(...)
§ 5º Complementarmente aos relatórios próprios, a pontuação atingida será medida semestralmente, na prestação de contas do PIT, tendo como base a ação do "Grupo V – Programa de Combate à Sonegação – TVM", da prestação de contas.
(...)
§ 7º A remuneração máxima de cada Agente Municipal será de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) dentro do mês apurado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de Abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:F3F4647E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.634/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Altera a Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992, e dá outras providências.

Art. 1º Cria na Tabela de Cargos em Comissão do Art. 19, da Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992, os seguintes cargos, com as seguintes atribuições:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
1	Agente de Contratação	FG 05

Cargo: Agente de Contratação
Padrão de Vencimento: FG 05
Atribuições:
O agente de contratação terá como atribuições a condução do certame com competências administrativas genéricas e compatíveis à licitação, designado para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. O agente de contratação assumirá a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do edital, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos. A atuação e competência do agente de contratação se encerra com o exaurimento da etapa recursal, momento em que remeterá o processo licitatório à autoridade superior, a quem competirá a promoção da adjudicação e homologação da licitação. O agente de contratação possui o dever de comunicar à autoridade competente qualquer interferência indevida sobre o exercício de suas competências.

Condições de Trabalho:
a) Carga Horária: à disposição do Prefeito Municipal.
b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.
c) dirigir carro oficial em caso de necessidade, desde que possuam habilitação

Requisitos para provimento:
a) idade: mínima de 18 anos;
b) ser servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;
c) enquadrar-se na gestão por competência de que trata o caput do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
d) ter atribuições relacionadas à licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de Abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:58A96A3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.635/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Carga Horária
04 (quatro)	Motorista	40 horas semanais

Art. 2º Os requisitos de admissão, atribuições e valor do vencimento são os constantes da Lei nº 717/1992.

Art. 3º A contratação de que trata a presente Lei será de natureza administrativa, regendo-se pela Lei Municipal nº 1.492/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, e a seleção do contratado (a) se dará por processo seletivo simplificado.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de Abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:638F090A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 199/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3880-6	Pamela Hentz Cappellari	18	-	22/06/2021 a 21/06/2022	12/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:61494AC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 200/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3877-6	Patrícia Rodrigues de Lara	04/04/2023	01	Rodrigo Algarve CRM 25.591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:60AF64B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 045/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

RETIFICA PARCIALMENTE O EDITAL Nº 020/2023, QUE DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, para contratação por prazo determinado para o cargo de professor da rede municipal de ensino, aberto pelo Edital N° 020/2023, para fins de correção de erro material, torna público o que segue:

RETIFICA parcialmente o Edital nº 020/2023, que divulga o processo seletivo para o cargo de professor da rede municipal de ensino, nos termos do Processo Seletivo Simplificado 004/2023 aberto pelo Edital nº 020/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para cargo com vaga criada e/ou cadastro reserva, por prazo determinado para desempenhar as respectivas funções, amparado em excepcional interesse público devidamente especificado na legislação municipal, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Lei Nº 1.492/2002, Regime Jurídico dos Servidores, da Lei Municipal nº 1470/2002 Plano de Carreira do Magistério e a Lei Municipal Nº 2.544/2022, Lei Municipal Nº 2.553/2022 e Lei Municipal Nº 2.610/2022, e, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital para professor de Educação Física e professor de Educação Infantil e/ou Séries Iniciais na rede municipal de ensino de acordo com a demanda elencada pela Secretaria Municipal de Educação.

2.1.1 a) A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com
horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio e os vencimentos são os fixados na tabela abaixo:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL INICIAL R$	VAGAS
01 (um)	Professor de ensino fundamental, com habilitação especifica em	20 horas semanais	R$ 2.131,65	01 + *CR

	Educação Física (LICENCIATURA).			
01 (um)	Professor ensino fundamental, com habilitação específica em Pedagogia	20 horas semanais	Magistério R$ 1.652,44 Graduação R$ 2.131,65	*CR

Gabinete do Prefeito Municipal.

Ibiraiaras, 05 de Abril de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05 de Abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:8FD94E49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 046/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Convocação Para ContrataçãoSeleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2022 e 2.610/2022 por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
KEYLA ANDRIELE RODRIGUES	Merendeira Servente	5º Lugar	011/2023

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 05 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:46D93072

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 57/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2023:

Contrato Administrativo n.º 57/2023; Dispensa de Licitação n.º 29/2023; Contratada: JONATHAS GABOARDI - ENGENHARIA; Objeto: Contratação de serviço especializado de geólogo/engenheiro de minas, para estudo, alocação e projeto para perfuração de poço tubular profundo. Elaboração de termo de referência para perfuração de poços artesianos, bem como executar o acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa perfuradora e da obra; ART(s) do(s) responsável(eis) técnico(s) habilitado(s) pelo teste de bombeamento dos poços; emissão de laudo de conclusão dos poços; acompanhamento e fiscalização do tamponamento, se necessário e emissão de relatórios e demais laudos necessários; Data de confecção: /03/2023; Valor total: R$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 05 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:902D0020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação da presente publicação de dispensa de licitação nos seguintes termos:

Onde se lê: Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Leia-se: Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso I.

Município de Ibiraiaras, 05 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:D0E9A975

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2023:

Contrato Administrativo n.º 58/2023; Dispensa de Licitação n.º 34/2023; Contratada: WILLIAN RODIGHERI LONGHI LTDA; objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas de capoeira através de oficinas, pelo período de 5 horas semanais e 20 horas mensais, para os alunos do turno integral, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo. Data de confecção: 05/04/2023; Valor Mensal: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Valor total: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 05 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:60654356

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 52/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa

Willian Rodigheri Longhi LTDA, no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas de capoeira através de oficinas, pelo período de 5 horas semanais e 20 horas mensais, para os alunos do turno integral, na Escola Municipl de Ensino Fundamental Padre Aleixo. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:33BA7FFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.339, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ibiraiaras.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de maio de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiraiaras/RS, 05 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal de Ibiraiaras

CAMILA APARECIDA PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiraiaras

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:44456C45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 49/2023 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Moroni e Lanferdini Serviços Contábeis Ltda (Ação Contábil), no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atualização e aferição de cálculo processual contábil. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:3B5F35F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 51/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor das empresas Supermercado Bocchi LTDA e Colione Basso Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda, no valor total de R$ 5.239,35 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais com trinta e cinco centavos), para Aquisição de alimentos que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 01/2023. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:82D2378C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO 045-2022.

Pregão Presencial PMI016-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luza Printers Comércio e Serviço Para Impressão Ltda.
Objeto: Altera o contrato de locação de máquinas copiadoras, sendo acrescido ao objeto uma impressora intermediária, descrita no sub item 02, para uso do Setor de Análise de Projetos.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B8A5924E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 041-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Maria Fernanda Birkhan Dias - ME.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de pintura, eletricista, encanador e jardinagem.
Prazo: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:BAA6FA95

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 069-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: José Antônio Moreira da Silva - ME.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de pintura, servente e pedreiro.
Prazo: 21/03/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:2C1D2540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.898/2023

Exonera Roberto Aurélio dos Santos no cargo de Vice – Diretor de Escola, 22h.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **ROBERTO AURELIO DOS SANTOS,** no cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA - 22horas**, a contar de 02 de abril de 2023, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6E5F1A25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.899/2023

Nomeia Leda Isabel Alves dos Santos Konrad, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LEDA ISABEL ALVES DOS SANTOS KONRAD,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 44horas**, a contar de 28 de março de 2023, conforme art. 3º, inciso V, combinado com o art. 24, IV, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E4A93449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.900/2023

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Tagiane Nunes da Rosa.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TAGIANE NUNES DA ROSA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 25 de março de 2023 a 18 de julho de 2023, para suprir a necessidade de acompanhamento de aluno com necessidades especiais, junto a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 202 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D03C7205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.901/2023

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Loni Kloh Prediger.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 28 de março de 2023, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 03 de março de 2023, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Loni Kloh Prediger	Professora de Educação Infantil	04/03/2020 a 03/03/2023	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A1BF1BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.903/2023

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Daniela da Silva Binsfeld.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 002/2023,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", a contar de 01 de fevereiro de 2023, para a professora **DANIELA DA SILVA BINSFELD,** matrícula n.º 1850/01, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-graduação "Lato- Sensu" em Educação Especial: Deficiência Mental.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos e contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F5AD3FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.906/2023

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Camila Kerner Leal Scapini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º036/2023, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **CAMILA KERNER LEAL SCAPINI**, matrícula n.º 1521/00, a contar de 24 de março de 2023, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ludopedagogia e Psicopedagogia Institucional.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BA39A8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.908/2023

Concede abono de permanência, ao servidor Antonio Sergio de Oliveira Ferraz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Processo n.º 031/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA FERRAZ**, matrícula n.º 40/01, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, EC 41/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0A65FC5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.910/2023

Concede Licença Gestante para a servidora Joseane Chaves da Cruz Dilly.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de abril de 2023, para a servidora **JOSEANE CHAVES DA CRUZ DILLY,** AUXILIAR DE ENSINO, matrícula n.º 1609/00, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de abril de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D2ED441E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.911/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear TIAGO GABRIEL KASPER, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de abril de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:01D0463A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.912/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear CAROLINA ELICKER, servidora municipal com cargo de provimento efetivo como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de abril de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:448FB4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.913/2023

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Marinelsa Oliveira da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MARINELSA OLIVEIRA DA SILVA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de abril de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9DF1F62A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 13.914/2023

EXTRATO DA PORTARIA N.º 13.914/2023
PROCESSO N.º 041/2023

OBJETO: instauração de Sindicância para investigar o furto de bem patrimonial cadastrado na Secretaria de Obras e Viação, e designação da COMPAQ, através dos membros Circe Elaine Cechin de Freitas, Marcelo Gunchoroski e Angélica Luft de Oliveira, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 76, da Lei Municipal n.º 1.907/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de abril de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DA132604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.907/2023

Exonera, a pedido, Manoela Doneda Rodrigues, do cargo de Diretora de Escola Infantil-44 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, a pedido **MANOELA DONEDA RODRIGUES,** do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA INFANTIL - 44horas**, a contar de 05 de abril de 2023, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 30 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C24822F9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04-2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2023

1 – OBJETO
1.1. **O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º700, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr**. ABEL GRAVE**, com base na Lei Municipal nº 2.805/18, comunica aos interessados que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para CREDENCIAMENTO de Universitários residentes e domiciliados no Município de Ibirubá, matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino superior, localizada fora do Município de Ibirubá, para fins de repasse de subsídio ao transporte intermunicipal estudantil.

2 – PRAZO, LOCAL E HORÁRIOS DE CREDENCIAMENTO
2.1. O prazo para credenciamento estará vigente até o dia 24 de abril de 2023.
2.2. O credenciamento será efetuado diretamente na sede da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, com endereço na rua Firmino de Paula, nº 1023, Ibirubá-RS.
2.3. O horário para o credenciamento será das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta.

3 – DO VALOR TOTAL DO SUBSÍDIO
3.1. O Poder Executivo subsidiará o transporte intermunicipal dos estudantes universitários até o limite total de recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
3.2. Os valores individuais serão pagos diretamente aos estudantes universitários, depositados em conta corrente informada quando do credenciamento.
.
4 - DO VALOR INDIVIDUAL DO SUBSÍDIO
4.1. O valor individual máximo do subsídio a ser destinado a cada estudante universitário será limitado a 1% (um por cento) do valor total do subsídio descrito na cláusula 2.1.
4.2. O cálculo do valor individual respeitará os parâmetros definidos na Lei Municipal nº 2.805, de 05/12/2018 e no Decreto Municipal nº 4.359, de 13/05/2019.

5 – DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS
5.1. O procedimento de habilitação será efetuado pela Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto-SECTD, devendo o interessado apresentar, pessoalmente, a seguinte documentação:
5.1.1. Documento de Identidade e CPF (cópia e original);
5.1.2. Comprovante de Matrícula do 2º semestre de 2022, em Instituição de Ensino Superior, com demonstração da grade de disciplinas e dos dias da semana em que foram cursadas;
5.1.3. Comprovante de endereço em Ibirubá, no próprio nome, ou, na falta deste, cópia do título eleitoral;
5.1.4. Comprovante de vinculação com Associação de Universitários, regularmente constituída e estabelecida no Município de Ibirubá, que poderá ser substituída por lista fornecida pela Associação de Universitários atestando a vinculação do estudante;
5.1.5. Comprovante de despesa com transporte universitário, que poderá ser:
I – documento fiscal emitido por empresas de transporte de alunos;
II – recibo emitido por associação de universitários na qual esteja vinculado;
III - lista fornecida pela Associação de Universitários atestando a quitação dos custos de transporte.
5.1.6. Indicação de instituição bancária, agência e conta corrente ou poupança para depósito do valor do subsídio.
5.2. Os documentos poderão ser apresentados em original e em cópia autenticada por Cartório Notarial ou original e em cópia simples para conferência e autenticação por servidor da Prefeitura de Ibirubá.
5.2.1. Não serão realizadas cópias de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal.
5.3. A SECTD será responsável pelo recebimento e processamento da documentação, bem como pela elaboração de planilha contendo as informações dos alunos que estiverem aptos ao credenciamento.

6 - DO PROCESSO DE CHAMAMENTO
6.1. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento estará habilitado e, portanto, credenciado a receber o valor do subsídio de acordo com os parâmetros especificados na Lei Municipal nº 2.805/18 e no Decreto nº 4.359/19.
6.1.1. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Ibirubá.
6.2. Caberá recurso, sem efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação, no prazo de 5(cinco) dias úteis.
6.2.1. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega da documentação do credenciamento e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão ou entidade CREDENCIANTE por intermédio da

Comissão, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado
6.2.2. A autoridade superior, após receber o recurso e a informação da Comissão, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão.
6.3. O Município reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender o repasse de recursos.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Atividade 2083 – Apoio ao Ensino Universitário
Elemento 33 9018.00000000. Auxílio Financeiro a Estudantes.

8. DAS PENALIDADES
8.1. O descumprimento da legislação ou a apresentação de informações inverídicas quando do credenciamento acarretarão na imediata suspensão do repasse do subsídio, bem como a
eventual cobrança para sua devolução, caso já tenha sido liberado.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A critério da Administração e/ou Comissão o presente chamamento público poderá ser:
a) revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
b) anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
9.2. A Administração e/ou Comissão poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.
9.3. O (A) CREDENCIADO (A) é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
9.4. Outras informações sobre o presente procedimento e quaisquer dados necessários à comple-
mentação das especificações poderão ser obtidas junto à Prefeitura de Ibirubá, na Rua
Tiradentes, 700, centro, telefone (54) 3324-8540 (Secretaria de Educação).
9.5. Os anexos fazem parte do edital independentemente de transcrição, em especial a Minuta de Contrato.

Ibirubá-RS, 31 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2E04D8F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023

PROCESSO Nº 055/2023

CONTRATO N.º 005/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: MeM ENGENHAIRA LTDA, CNPJ sob o n.º 46.272.769/0001-60.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: A execução do objeto se dará em até sete dias úteis, porém a garantia vigorará por seis meses após a conclusão da reforma que instruirá.
VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Imbé, 04 de abril de 2023.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:0716D569

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 56/2023

CONTRATO N.º 006/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71;
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO TRISTÃO DOS SANTOS - CIA DA MÚSICA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 06.995.266/0001-06;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TCI, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8666/93;
PERÍODO: A entrega dos equipamentos se dará em até vinte dias, porém a garantia vigorará por doze meses após a entrega dos bens.
VALOR: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

Imbé, 04 de abril de 2023.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:F2665D4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

Contratado: OURO FINO CONSTRUTORA LTDA – **Objeto**: Contratação de empresa para construção das novas instalações do Centro de Apoio da Educação Básica II, constantes no Processo Administrativo nº 17.445/2022, no procedimento licitatório Concorrência nº 015/2022. **Valor:** R$ 2.003.349,88. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:59873188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023 – FAMURS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – FAMURS

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas infantis para distribuição gratuita no município de Imbé. Abertura: 24/04/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social,

nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Abril de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:6F636165

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023 – FAMURS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para aquisição e instalação de vidros e espelhos para suprir as necessidades das unidades escolares e demais prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Imbé.. Abertura: 25/04/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Abril de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:032B4C67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 078/2023 - FAMURS

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA – OBJETO – Curso da DPM Educação sobre "O Planejamento da contratação com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021: Do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta" que ocorrerá no dia 10 de abril de 2023 **Valor: R$ 1.184,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:BAD39EDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 079/2023 - FAMURS

Contratada: APARA BARRO DEMA LTDA - EPP – OBJETO – Contratação de empresa para aferição do tacógrafo digital e configurações do veículo de placas: JBC2D47, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**Valor: R$ 455,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:2CF2459D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

Contratado: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA – **Objeto**: Contratação por adesão da Ata de Registro de Preços do Consórcio Púbico de Extremo Sul – COPES para aquisição de mobiliário escolar, visando atender as necessidades das novas instalações da EMEF Olavo Bilac. **Valor:** R$ 647.623,94. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:2B1E3833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 609/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Taís Helena Cardoso Marques,** Oficial Administrativo, Padrão 4, matrícula nº 12.954, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 4.912/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5E37D440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2023 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 610/2023

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a

partir de 30 de março de 2023, à servidora **Virgínia Cristiane Kingeski,** matrícula nº 8.056, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área II – Língua Portuguesa, de acordo com o Processo nº 5.018/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6896517B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2023 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 611/2023

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 15 de março de 2023, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Magda Freire da Silva,** matrícula nº 5.939, Orientador Educacional, passando a ser classificado(a) como: **Orientador Educacional, Classe D,** conforme Processo nº 4.252/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6C505382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2023 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 612/2023

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 15 de março de 2023, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Carina Oliveira Leal,** matrícula nº 12.746, Professor Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe B,** conforme Processo nº 4.301/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:33C121B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2023 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 613/2023

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 23 de março de 2023, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Carla Cristiane dos Santos Cardoso,** matrícula nº 2.495, Professor Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe F,** conforme Processo nº 4.339/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7DB337AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 056/2021, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 614/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 056/2021, QUE DESIGNOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº 5.046/2023, **REVOGA**, a partir de 05 de abril de 2023, a **Portaria nº 056/2021**, que DESIGNOU a servidora **Fernanda Schvarzhaupt Roxo**, matrícula nº 14.187, Professora, Área I, nomeada através da Portaria nº 651/18, para exercer as funções de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "PEIXINHO DOURADO"**, percebendo a gratificação correspondente a **40% (quarenta por cento),** considerando também, seu vínculo enquanto Cedida do Município de Cidreira, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DA1DC5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 615/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 31 de março de 2023,

o servidor **Kilder Silveira,** matrícula nº 16.132, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Cadastrador Imobiliário, Padrão 5, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico, conforme Processo nº 5.038/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:40EB53EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 616/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 03 de abril de 2023, o servidor **Fabiano Magno Goulart,** matrícula nº 16.391, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Oficial Geral de Manutenção, Padrão 4, junto à Subprefeitura de Santa Terezinha, conforme Processo nº 5.086/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CBBB4AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2023 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 617/2023

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 31 de março de 2023, o servidor **Diego Perez Mesquita,** matrícula nº 15.746, das funções de **Diretor Técnico Unidade Básica de Saúde**, CC-8, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 5.076/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8F02EB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 565/2020, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

PORTARIA Nº 618/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 565/2020, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 1º de janeiro de 2023, a **Portaria nº 999/2022,** que DESIGNOU a servidora **Jéssica Silva Rasquinha**, matrícula nº 14.526, Assistente de Execução Fiscal, Padrão 6, nomeado(a) através da Portaria nº 396/2019, para exercer as funções de **Assessor Jurídico da Procuradoria Geral**, **FG-9**, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B4210663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2023 "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 619/2023

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 05 de abril de 2023, **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, designada a apurar, nos prazos previstos em lei, denúncias ou fatos tratados em Sindicâncias (investigatórias ou contraditórias) e Processos Administrativos Disciplinares de todos os processos envolvendo a Guarda Municipal no âmbito desta Prefeitura, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo composta pelos seguintes servidores:

•
Luanda Silva da Silveira;

•
Douglas de Castro Rosa;

•
Luiz Daniel da Silveira; e

•
Maiquel Oliveira da Veiga, assessoramento jurídico, OAB/RS de nº 62.068.

Art. 1º A Comissão se reunirá ordinariamente dois turnos por semana, e extraordinariamente a qualquer momento quando necessário.

§ 1º O dia e turno de cada reunião deverá ser fixo, definido pelos membros na primeira reunião da Comissão e informado ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Se o dia marcado para reunião ocorrer em feriado ou ponto facultativo, a reunião fica transferida para o primeiro dia útil seguinte.

§ 3º Para cada reunião deverá ser elaborada uma Ata, devidamente assinada pelos membros presentes.

Art. 2º O membro que injustificadamente não comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, bem como a 3 (três) atividades administrativas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas que esteja escalado, será automaticamente substituído na Comissão.

Parágrafo único. No caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos, por escrito em até 3 (três) dias úteis após a data da reunião, a qual será analisada pelo titular do Departamento.

Art. 3º Somente fará jus a bonificação de que trata a Lei Municipal nº 2.073, de 12 de novembro de 2019, o membro da Comissão que tiver no mínimo 75% de frequência nas reuniões do mês de referência do pagamento da bonificação, sendo considerado para efeitos de frequência as ausências justificadas deferidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3C129E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2023 "DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

PORTARIA Nº 620/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **3.529/2020** e com base no disposto nos artigos 1891, da Lei Municipal nº 64/90 e art. 84 da Lei nº 1.935/182, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a abertura de **Sindicância Administrativa** para apurar o fato ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2020, durante o turno da noite, envolvendo o servidor municipal **ALEXANDRE TUCHTENHAGEN DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.940, descrito no **Memorando nº 093/2020** – SEMUSP-T, conforme segue abaixo:"… abertura do competente procedimento administrativo, visto haver indícios de cometimento de infração disciplinar, por parte de um Guarda Municipal..."
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F9C97B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2023 "DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 621/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **5.228/2020**, e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando a ampla defesa e o contraditório, com a finalidade de apurar a configuração de infrações previstas no Art. 164, III e IX2, da Lei Municipal nº 64/90, por parte dos servidores **CHARLES TOSTES ROSA**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.923 e **MARCELO DUARTE KUHN,** Guarda Municipal, matrícula nº 14.924, referente ao fato ocorrido no dia 1º de abril de 2020, às 20h15min, no Balneário Albatroz – Imbé/RS , conforme **Memorando nº 160/2020** - SEMUSP-T, expedido no dia 14 de abril de 2020, assim sintetizado:
"... encaminho-lhe os documentos em anexo e sugiro, salvo melhor juízo, a abertura do competente procedimento administrativo para a apuração dos fatos relacionados aos danos causados na viatura, veículo GM/Prisma, placas IZP0E86, durante o atendimento de ocorrência..."
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3135F36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2023 "DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 622/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **7.805/2020** e com base no disposto nos artigos 1901, da Lei Municipal nº 64/90 e art. 84 da Lei nº 1.935/182, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando a ampla defesa e o contraditório, com a finalidade de apurar a configuração de infrações previstas no Art. 1643, III e IX, da Lei Municipal nº 64/90, por parte dos servidores **JULIANA LIMA CASTILHOS**, Matrícula nº 14.942 e **CRISTIAN LUCIANO MONTEIRO SCHNEIDER**, Matrícula nº 14.944, ambos ocupantes

do cargo de Guarda Municipal, conforme **Memorando nº 220/2020** – SEMUSP-T, expedido no dia 19 de junho de 2020, assim sintetizado:
"...encaminho-lhe os documentos em anexo e sugiro, salvo melhor juízo, a abertura do competente procedimento administrativo para a apuração dos fatos relacionados aos danos causados na viatura, veículo GM/Prisma, placas IZP0E80, durante o serviço de rotina..."
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E727449C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623/2023 "DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 623/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **9.307/2020** e com base no disposto nos artigos 1901, da Lei Municipal nº 64/90 e art. 84 da Lei nº 1.935/182, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando a ampla defesa e o contraditório, com a finalidade de apurar a configuração de infrações previstas no Art. 1643, III e IX, da Lei Municipal nº 64/90, por parte dos servidores **AGUIRRE LIMA MARTINS**, Matrícula nº 14.892, Guarda Municipal e JONATHAN PULGATTI VOLPI, Matrícula nº 14.890, Guarda Municipal exonerado em 29/07/2022, conforme **Memorando nº 265/2020** – SEMUSP-T, expedido no dia 07 de agosto de 2020, assim sintetizado:
"...encaminho-lhe os documentos em anexo e sugiro, salvo melhor juízo, a abertura do competente procedimento administrativo para a apuração dos fatos relacionados aos danos causados na viatura, veículo GM/Prisma, placas IZP0E86, durante o serviço de rotina..."
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A9125610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2023 "DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

PORTARIA Nº 624/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **10.799/2020** e com base no disposto no artigo 1891, da Lei Municipal nº 64/90 e art. 84 da Lei nº 1.935/182, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a abertura de **Sindicância Administrativa** para apurar o fato ocorrido no dia 02/09/2020, por volta das 02h50min, próximo à Av. Paraguassú, esq. Av. Mariluz, por servidores municipais contra o Declarante, Sr. Adriano de Londres Couto, conforme o Termo de Declaração em anexo ao Memorando nº 311/2020 – SEMUSP-T.
Ressalta-se a abertura da Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar o nome dos servidores que estavam prestando serviço na noite supramencionada, em tese, atrelados a atitudes inapropriadas.
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5C0CA0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625/2023 "DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

PORTARIA Nº 625/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **11.620/2020** e com base no disposto nos artigos 1891, da Lei Municipal nº 64/90 e art. 84 da Lei nº 1.935/182, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a abertura de **Sindicância Administrativa** para apurar o fato ocorrido no dia 13 de outubro de 2020, no horário compreendido entre 01:50 e 02:15, envolvendo o servidor municipal **DIOGO LUIS GARCIA RODRIGUES**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.894, tendo como finalidade, apurar o fato descrito no **Memorando nº 330/2020** – SEMUSP-T, conforme segue abaixo:
"… apuração dos fatos relatados na Comunicação nº 20/2020 – GMI, que trata de 01 (um) disparo de arma de fogo de munição menos letal…"
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão

Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:35454608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626/2023 "DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 626/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **11.937/2020**, e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90 e Art. 842 da Lei Municipal nº 1.935/2018,, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando a ampla defesa e o contraditório, com a finalidade de apurar a configuração de infrações previstas nos Art. 164, III e IX e Art. 165, XIII3, da Lei Municipal nº 64/90, por parte do servidor **ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS,** Guarda Municipal, matrícula nº 14.910, referente ao fato ocorrido no dia 28 de outubro de 2020, por volta das 09h, no estacionamento do Ginásio Municipal Engenheiro Floreal Sala, localizado na Rua Herval, 251, Centro, Imbé/RS, conforme **Memorando nº 341/2020** - SEMUSP-T, expedido no dia 29 de outubro de 2020, assim sintetizado:
"... encaminho-lhe os documentos em anexo e sugiro, salvo melhor juízo, a abertura do competente procedimento administrativo para a apuração dos fatos relacionados na Comunicação nº 21/2020, que trata de disparo acidental de arma de fogo..."
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2D20BCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627/2023 "DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 627/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **13.125/2020**, e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90 e Art. 842 da Lei Municipal nº 1.935/2018,, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando a ampla defesa e o contraditório, com a finalidade de apurar a configuração de infrações previstas nos Art. 164, III e IX e Art. 165, XIII3, da Lei Municipal nº 64/90, por parte do servidor **EZEQUIEL LUIS FLORES DIAS,** Guarda Municipal, matrícula nº 14.906, referente ao fato ocorrido no dia 23 de novembro de 2020, por volta das 17h, na Rua Jânio Quadros, próximo ao número 127, Imbé/RS, conforme **Memorando nº 360/2020** - SEMUSP-T, expedido no dia 30 de novembro de 2020, assim sintetizado:
"... encaminho-lhe os documentos em anexo e sugiro, salvo melhor juízo, a abertura do competente procedimento administrativo para a apuração dos fatos relacionados na Comunicação nº 21/2020, que trata de disparo acidental de arma de fogo..."
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5571AC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2023 "DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

PORTARIA Nº 628/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **9.951/2020** e com base no disposto nos artigos 1891, da Lei Municipal nº 64/90 e art. 84 da Lei nº 1.935/182, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a abertura de **Sindicância Administrativa** para apurar o fato ocorrido no dia 25 de agosto de 2020, envolvendo os servidores municipais **GUILERME SCHMIDT TOBIAS**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.965 e EVELINE DA SILVA CAMACHO, Guarda Municipal exonerada em 10/11/2022, descrito no Memorando nº 285/2020 – SEMUSP-T e Comunicação nº 016/2020, conforme segue abaixo:"… abertura do competente procedimento administrativo, visto haver indícios de cometimento de infração disciplinar, por parte dos servidores mencionados, referente a possível recusa em cumprir tarefas determinadas..."
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:9BFD7962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 629/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **30/03/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 021/2023, que tem como objeto, Registro de Preço de purificadores de água para atender a demanda das unidades escolares.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 + 443	Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	José Vimar Pereira de Fraga	6033	Arquiteto
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 021/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CC8E61F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 630/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 03 de abril de 2023, a servidora **Jaila Lemos Bopsin,** matrícula nº 16.449, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 5.126/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A4143468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.156, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"ALTERA A NOMENCLATURA DO PROGRAMA DE TRABALHO "0105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL" PARA "0105 – REAPARELHAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL" NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.221, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, Nº 2.322, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 E Nº 2.340, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Parágrafo único do Art. 30 da Lei Municipal nº 2.322, de 26 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Programa de Trabalho **"0105 – Manutenção do Ensino de Educação Infantil"** para "**0105 - Reaparelhamento do Executivo Municipal"**, constante no Anexo I (Metas e Prioridades) e Anexo II (Resumo dos Programas) da Lei Municipal nº 2.221 de 05 de outubro de 2021, no Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 2.322, de 26 de setembro de 2022, no Anexo 06 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Anexo 07 - Programa de Trabalho 2023 da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica autorizado o ajuste na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não implique em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:B8EB3D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 066/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O Município de Imbé comunica aos interessados que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de parceria para, em regime

de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividadesassistenciais a animais (cães e gatos) em necessidades extremas, bem como a promoção de ações de adoção e conscientização, no Município de Imbé

Objeto: Compreende o objeto deste Chamamento Público a formalização de parceria, por meio de Acordo de Cooperação, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividade, pelo prazo de 1 (um) ano, com a finalidade de estabelecer as condições para a conjunção de esforços com vista à proteção, abrigo temporário e manutenção de animais, abandonados ou pertencentes a famílias de vulnerabilidade social, auxílio ao Departamento de Proteção Animal - Depan no Programa de Proteção e Controle Populacional de Cães e Gatos no município, atendendo a área da saúde pública, com a finalidade de proporcionar vida saudável aos animais, reduzir a natalidade, evitar a proliferação de zoonoses e preparar para adoção os animais recolhidos no município de Imbé..

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 3.284, de 13 de novembro de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 10 de maio de 2023, às 9h, na Sala de Licitações, sito na Av. Osório, nº 920, Anexo III, Bairro Centro, Imbé/RS.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.imbe.rs.gov.br

Esclarecimentos: e-mail csma@imbe.rs.gov.br - telefone (51) 3627-8254.

Imbé, 06 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:C6A8DFDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 PROCESSO Nº 173/2023 EDITAL Nº 41/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES DE INTERNET NO PRÉDIO NOVO DA EMEI LAR DA CRIANÇA, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, às 08:30h do dia 03 de maio de 2023, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 5 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B885D6CE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 52/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA ME, CNPJ n° 21.467.995/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de residência para instalações da Escola Municipal de Educação Infantil Lar da Criança.
DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R$ 13.193,08 (treze mil, cento e noventa e três reais e oito centavos), referente ao acréscimo no quantitativo de itens do orçamento o que corresponde a 4,73% do valor inicialmente contratado.

Data de assinatura: Independência, 05 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:DF2E77C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2023- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. ANDRIA BOM VIANA DO CARGO DE DIRETOR DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª. ANDRIA BOM VIANA** do cargo de DIRETOR DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, conforme Ordem de Serviço nº 47/2023, sendo dia 05 de abril de 2023 o último dia de trabalho no referido cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:10BEA253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 16/2023-PA DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE que seja atualizado o valor de R$ 1.634,00 da franquia do conserto do veículo Voyage Placa IXW 9032, desde a data do pagamento efetuado pelo município. e após, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria 66-2022 – PA de 25 de novembro de 2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:FF1C11EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°021/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº021/2023, Processo Administrativo N°046/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de material para melhoria da iluminação do ginásio de esportes.

Fundamento: Artigo nº75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 39.886.474/0001-18
Valor contratado: R$3.050,00

Homologação:04/04/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:8397AA61

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE ITACURUBI
CONCURSO PÚBLICO No 01/2023 - EDITAL No 01/2023 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores e do Magistério do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: CARGOS: Auditor Interno, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Social, Atendente Recreacionista, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Motorista, Nutricionista, Oficial Administrativo, Oficial de Cobrança, Oficial de Licitação, Operador de Máquinas, Procurador, Professor Agroecologia, Professor Ciências e Biologia, Professor Educação Especial, Professor Educação Física, Professor Educação Infantil, Professor Espanhol, Professor Geografia, Professor Inglês, Professor Português, Professor Matemática, Professor Séries Iniciais, Psicólogo, Psicopedagogo, Secretário de Escola, Servente, Técnico em Enfermagem e Vigilante. CRONOGRAMA PREVISTO: Publicação do Edital do Concurso Público: 05/04/2023; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 12/04 a 11/05/2023; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 03/06/2023; Aplicação da Prova de Títulos: 17 a 19/07/2023; Aplicação da Prova Prática: 22/07/2023; Homologação dos Resultados Finais: 02/08/2023. DIVULGAÇÃO: A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

Itacurubi/RS, 05/04/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal de Itacurubi/RS.

Publicado por:
Érica da Silva Ramos
Código Identificador:3DFED73D

SEC.DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: Alteração no objeto - projeto técnico do Anexo I – do edital da Tomada de preços nº 02/2023.

I – Altera o projeto técnico do objeto, que passa a ter as seguintes alterações:

Altera o orçamento físico-financeiro (planilha de custos), conforme documento em anexo;
Altera o cronograma, conforme documento em anexo.

II – Altera o valor estimado da contratação, que passa a ser R$ 573.663,59 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

III – Altera a data de abertura da Tomada de preços nº 02/2023, que passa a ser:
Data de abertura: Dia 26/04/2023
Horário: 09:00 horas
Local: Centro administrativo/Setor de Licitações

OBS.: Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI, 05 DE ABRIL DE 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:846267B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 292/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 293/2023

Contratado: **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME**
CNPJ: 38.125.895/0001-63
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 2.267,20 (Dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 294/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 5.423,00 (Cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 295/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 296/2023

Contratado: **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**
CNPJ: 91.022.632/0032-08
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 2.760,00 (Dois mil e setecentos e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:D80780E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 297/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais).
Pregão Eletrônico nº 040/2022.

Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 298/2023

Contratado: **DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: 45.413.282/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 167,50 (Cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 040/2022.

Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 299/2023

Contratado: **GD ATACADISTA EIRELI EPP**
CNPJ: 10.674.585/0001-89
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 300/2023

Contratado: **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA**
CNPJ: 45.822.500/0001-47
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais).
Pregão Eletrônico nº 040/2022.

Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 302/2023

Contratado: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME**
CNPJ: 26.979.673/0001-29
Objeto: Aquisição de Tinta Acrílica.
Valor: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:9D0F8CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 304/2023

Contratado: **PLOTTER EXPRESS LTDA**
CNPJ: 18.861.514/0001-05
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Valor: R$ 296,80 (Duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 308/2023

Contratado: **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Valor: R$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 305/2023

Contratado: **MARCELO ENDRIGO DA ROSA E CIA LTDA**
CNPJ: 10.529.273/0001-81
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Valor: R$ 149,70 (Cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 306/2023

Contratado: **PLOTTER EXPRESS LTDA**
CNPJ: 18.861.514/0001-05
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Valor: R$ 14,94 (Catorze reais e noventa e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 307/2023

Contratado: **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME**
CNPJ: 47.190.313/0001-13
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente
Valor: R$ 4,44 (Quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 005/2023
Datado de 03/04/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:ACFD60EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE RATEIO

Consórcio: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA GAÚCHO.**
CNPJ: 23.639.923/0001-93.
Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do Consórcio.
Valor Total: R$ 19.646,64 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Fundamentado pelo art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, pelo art. 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017/2007 e pela Cláusula Quarenta e Quatro, inciso I, do Contrato de Consórcio Público
Datado de 28/12/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1DE730B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais para festividades e homenagens e gás de cozinha para as Secretarias e Escolas Municipais. A data limite para recebimento das propostas será dia 19/04/2023, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá, 05 de abril de 2023.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:687D4962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para contratação dos serviços de caminhão/carreta prancha, nos meses de abril a junho, para transporte da escavadeira hidráulica do Condesus. A data limite para recebimento das propostas será dia 24/04/2023, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá, 05 de abril de 2023.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:79246DF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 79/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023 RETIFICA O EDITAL Nº 77/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de Ivoti torna público que, que fica alterado o Termo de Referência, constante do Anexo I, referente ao item 7 – RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS, do Edital nº 77/2023- Pregão Eletrônico nº 19/2023, pois onde se lê o preço unitário de R$ 75,00 no item 1 – (Reforma a frio de pneu 10.00 R20 16 lonas 143/146 borrachudo com no mínimo 23 mm de sulco), leia-se R$ 975,00. A data da sessão pública fica inalterada. Cópia do Edital de retificação se encontra no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ivoti, 05 de abril de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:09F590FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10-2023

ANULAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS, **torna público** aos interessados, a **ANULAÇÃO** do processo licitatório na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**:**
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS.
A decisão motivou-se a partir da probabilidade de abertura de editais para cadastramento de projetos junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Governo Federal, diante disso observou-se a necessidade de alteração no prazo de entrega dos projetos.
Diante do exposto acima à administração pública decide a autoridade rever seus atos e anular o presente certame.
A fundamentação da decisão se pauta pela observância ao princípio da eficiência, sem prejuízo dos demais princípios da Administração Pública.
Portanto entendendo que o edital apresenta erros formais, o Administrador Público usando da prerrogativa legal da Súmula 473, do STF, bem como a prerrogativa do art. 49, da Lei 8666/93, decide neste momento anular o certame licitatório.
Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari/RS, 05 de abril de 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:0E42FC80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

Pregão Eletrônico 008/2023
Processo Administrativo 2694/2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, torna público o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Unidade Produtora de Paver), conforme conteúdo, em sua forma e teor, descrito no presente edital e seus anexos.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 24 de Abril de 2023**.

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:14:::NO:14,RIR:F50500_CD_ORGAO:76800&cs=16RdkiJKn9AsRYOkqsaLmMCwF5TE) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 27 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Maquiné /RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:9602E9C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do Conselho de Administração, Sr. WALDEMAR FRANZEN, inscrito no CPF 290.712.830-20 – no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social, conforme art. 11, CONVOCA os acionistas para Assembleia Geral Ordinária no dia 18 /04/2023 às 10:00 h na sede da Companhia Águas Termas Marcelino Ramos – TERMASA, Av. Beira Rio, 4001, Balneário, Marcelino Ramos – RS, com a Ordem do Dia: a) Prestação de Contas de 2022; b) Eleição do Conselho de Administração e Fiscal (art.12, inciso V E VI do estatuto).

Marcelino Ramos, 05 de abril de 2023.

WALDEMAR FRANZEN
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Gelciane Longo
Código Identificador:71471EA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito o Senhor DARLAN GONÇALVES, referente ao período aquisitivo de 24/07/2012 a 23/07/2017, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7AE165AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito o Senhor SAMUEL TADEU DALLE ZOTTI SARAIVA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 05/10/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DC5CC11B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço de Classe, no percentual de 3% (três por cento) do vencimento da letra "A" para a letra "B" que tem direito, a Senhora MARCIA GONCALVES GIRALDELLO DOS ANJOS, relativo ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 28/01/2023, conforme Processo Interno nº 57/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B8789091

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço de Classe, no percentual de 3% (três por cento) do vencimento da letra "A" para a letra "B" que tem direito, a Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, relativo ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 28/01/2023, conforme Processo Interno nº 59/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:50B5AB5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço de Classe, no percentual de 3% (três por cento) do vencimento da letra "F" para a letra "G" que tem direito, a Senhora TANIA MARA MANFROI, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2018 a 18/01/2022, conforme Processo Interno nº 61/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1D6072CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço de Classe, no percentual de 3% (três por cento) do vencimento da letra "D" para a letra "E" que tem direito, o Senhor SAMUEL TADEU DALLE ZOTTI SARAIVA, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2023, conforme Processo Interno nº 51/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:92C35851

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora ERENILDA SOSTER VIBRANTZ, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:807ED40A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço de Classe, no percentual de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) do vencimento da letra "D" para a letra "E" que tem direito, a Senhora ELIANE MANFROI ZANCANARO, relativo ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2023, conforme Processo Interno nº 63/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AE273D83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço de Classe, no percentual de 3% (três por cento) do vencimento da letra "A" para a letra "B" que tem direito, a Senhora LUCILA MARIA GRABOSKI, relativo ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2023, conforme Processo Interno nº 49/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4B80AB10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe Sobre Relotação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

RELOTAR, o Senhor ERIDIO DA ROSA, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, a partir de 03 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1321830A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias em gozo, a partir de 03 de abril de 2023, que tem direito o Senhor ALBERTO SANTINI, referente a Portaria nº 1177/2022 de Interrupção de Férias, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F2B163B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo de férias da Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, a partir de 03 de abril de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 12 (doze) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7F1F9E7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (pai), que tem direito a Senhora MARCIA GONÇALVES GIRALDELLO DOS ANJOS, retroagindo seus efeitos a data de 30 de março de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:82DEC0D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, licença saúde que tem direito a Senhora MARJA SAUER ONOFRE, até 30/04/2023, conforme Comunicação de decisão do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social em anexo, revogando a partir de 20 de março de 2023 os efeitos da Portaria nº 268/2023, de 28 de fevereiro de 2023. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C7618B18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ELIANE MANFROI ZANCANARO, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BAA43418

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ELISABETE DE AZEREDO VALENTE, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7C522693

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito a Senhora IVANA DA SILVA ALVES, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:66AB719C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 19, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no turno da tarde do dia 06 de abril de 2023, quinta-feira santa.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, Rogério Azeredo França, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 100, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, iniciando-se no "Domingo de Ramos", que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa;
CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o "Lava-pés" e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos;
CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que é dever do Estado, ainda que laico, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir a inviolabilidade à liberdade de consciência e crença, na forma do artigo 5º, VI da Constituição Federal de 1988 e, igualmente, proteger as manifestações das culturas populares e o pleno exercício de seus direitos constitucionalmente garantidos (artigo 215, §1º da CF/88).

D E C R E T A

Art. 1o Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no turno da tarde do dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2o O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:C628239F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 27/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 23/2023 Licitação Modalidade Inexigibilidade nº. 02/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DAS TRADIÇÕES.

OBJETO: Tem por objeto estabelecer as condições para a execução de repasse financeiro objetivando auxiliar nas despesas de realização das provas campeiras e ser responsável pela comercialização de bebidas no Rodeio Intermunicipal de Mato Castelhano 2023 e de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e de Trabalho e de Aplicação, o qual é parte integrante do presente Termo.

VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 05 de Abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:B127CFF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 28/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº. 24/2023 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 08/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: INNOVAR BLOCOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, conforme necessidade do município para fins de infraestrutura no Parque Municipal de Eventos.

VALOR: R$ 109.090,43 (cento e nove mil e noventa reais e quarenta e três centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 05 de Abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:E71DADD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 03 de abril de 2023, que tem direito a Senhora CATIUSSA BITENCOURT, referente ao período aquisitivo de 26/03/2022 a 25/03/2023, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F4D4BE1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias em gozo, a partir de 03 de abril de 2023, que tem direito a Senhora LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO, referente a Portaria nº 143/2023 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 66/2023. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B1206669

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 03 de abril de 2023, que tem direito o Senhor DARLAN GONÇALVES, referente ao período aquisitivo de 21/07/2021 a 20/07/2022, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EB763B6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias em gozo, a partir de 03 de abril de 2023 e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, que tem direito o Senhor MARCOS MANOEL AZEREDO FRANÇA, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:74BC6EF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora LENIR VIBRANTZ DA ROSA, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8D647BF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ELIZETE LOURDES MUNERON, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:043B132D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora FLÁVIA TATIANE SAGGIORATO DE ALBUQUERQUE, retroagindo seus efeitos a data de 04 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0241F267

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (filho), que tem direito a Senhora JULIANE BORELLA CARISSIMO SOLDÁ, retroagindo seus efeitos a data de 04 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AF338FCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora ANILSE DE FÁTIMA ANDREOLLA, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:757A8F13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

Objeto: registro de preço para aquisição de ração canina. Assinatura da Ata: 04/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ARP Agile Suprimentos, vencedor com o valor global estimado de R$ 25.192,80 (vinte e cinco mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 05 de abril de 2023.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:9B34C664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

AVISO DE RECURSO
Tomada de Preços 001/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que foi interposto recurso pela empresa: JULIOBENCKER CONSTRUTORA E INCORPORODARA : O recurso encontra-se na íntegra no site https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes e fica aberto o prazo de 5 (CINCO) dias para contrarrazões . Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na Prefeitura: Travessa 1º de Maio, Nº 16 – Centro – Morro Reuter/RS, telefone : 51 3569-1678, no horário das 8h às 11:30 e das 13h às 16:45 min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h ás 13h em sextas- feiras.

Morro Reuter/RS 06 de Abril de 2023

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:3170E592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Local da entrega da documentação: Prefeitura Municipal de Morro Reuter (Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS) – Setor de Protocolo.
Período de entrega da documentação: 06 de abril a 08 de maio de 2023.
Objeto: Seleção de proposta para a preservação da atividade assistencial e educacional voltado a execução de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Art. 260, da Lei Federal nº 8.069/90.
I – Preferencialmente deverão ser contemplados projetos voltados à promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Morro Reuter/RS para recebimento dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDICA);
II – Ações inovadoras voltadas para a mobilização e implantação de ações destinadas à prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais de crianças e adolescentes (usuários de substâncias psicoativas, abuso e violência sexual, trabalho infantil, vítima de maus tratos, negligência, abandono, entre outros).

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:0A2766D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
EDITAL 01/2023

Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e os artigos 203 ao 208 da Lei Municipal n° 4333, de 07 de dezembro de 2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nºs. 6495, de 1º de Outubro de 2010, e 7892, de 21 de agosto de 2018, visando à formação de cadastro reserva para os cargos: **ATENDENTE GERAL (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho), MECÂNICO, MONITOR (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho), MOTORISTA, MOTORISTA DE ÔNIBUS, MOTORISTA DE ÔNIBUS (Balneário Mostardense), MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho), OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho), OPERÁRIO, PINTOR, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho), SERVENTE GERAL, SERVENTE GERAL (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho), SERVENTE/MERENDEIRA, SERVENTE/MERENDEIRA (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho), ZELADOR.**
INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal, sito à Rua Bento Gonçalves, 1020, no período de 10 a 19 de abril de 2023, (sendo o horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs, podendo ser alterado mediante expedição de decreto). Valor da taxa de inscrição: R$ 60,00 (sessenta reais). O texto completo do Edital encontra-se no Mural da Prefeitura a partir de 06 de abril de 2023 e no site www.mostardas.rs.gov.br.

Mostardas – RS, 06 de abril de 2023**.**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanara Rosca de Souza
Código Identificador:2572F9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Aquisição de pneumáticos e reagentes.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:D0552827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2023

O **MUNICÍPIO DE NONOAI/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, com sede administrativa na Rua Padre Manoel Gomez Gonzales, nº 509, centro, CEP 99.600-000, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 91.567.974/001-07, através de sua Prefeita Municipal, **Sra. Adriane Perin de Oliveira,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 026.979.929-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **torna público** o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme dados abaixo:**
CONTRATADA:MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.391.836/0001-18, estabelecida na Rua Verbo Divino, nº 528, Complemento Andar 1, Bairro Chácara Santo Antonio (Zona Sul), na cidade de São Paulo/SP, CEP 04719-001;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de licença de uso de metodologia pedagógica do Projeto MenteInovadora, voltada ao desenvolvimento de habilidades e competências de estudantes do Ensino Fundamental 1, anos iniciais (1º ao 5º ano), totalizando 403 (quatrocentos e três) alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 293.758,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e oito reais);
PREVISÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, artigo 26, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

Nonoai, 05 de abril de 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Melo
Código Identificador:45E5AA53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que foi remarcada a abertura da Tomada de Preços nº 002/2023, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de Sepultamento, Exumação, Vigilância, Limpeza, Conservação e Manutenção dos Cemitérios e Capelas do Município de Nova Santa Rita/RS**. A abertura será no dia **26/04/2023 às 10h.** O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 06 de abril de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6E84B7EF

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 004/2023 objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Pavimentação da Avenida Vereador Deoclécio Rodrigues - Trecho 3, com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Cbuq), totalizando 570m, no Município De Nova Santa Rita**. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 09/05/2023 às 10 hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 06 de abril de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:877A88A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2023/SMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita**,** no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 104, da Lei Municipal 1805 de 23 de setembro de 2022**, Torna Público** a **Auto de Infração n° 56/2022/SMMA**, a **Guilherme Souza da Silva** (CPF: 017.489.280-23), por ocorrência ambiental constatada, sendo por: "Maus tratos aos animais", ocorrido na Rua N n° 405, Bairro Berto Círio, Nova Santa Rita. O dispositivo legal desta penalidade é o Decreto 6514/2008, artigo 29. O valor do Auto de Infração é R$ 500,00 (Quinhentos reais). Os dispositivos legais que fundamentam a autuação prevista: Lei n° 9.605/98, art. 70. Processo 5833/2022. O autuado tem **prazo de 20 dias** para apresentar defesa, podendo a mesma se dar presencialmente – Rua Marinho Peixoto s/n° - Parque Olmiro Brandão ou via processo digital emitido no site da prefeitura. Para demais esclarecimentos oferecemos também nos fones (51) 3479-2239 e (51) 98947-0325 (com whatsapp).

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:66F4633A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 02/2023/SMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita**,** no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 104 da Lei Municipal 1805 de setembro de 2022**, Torna Público** o lançamento do **Auto de Infração n° 21/2022/SMMA**, a **Paulo Roberto dos Santos Carrion** (CPF: 403.455.560-20), por ocorrência ambiental constatada, sendo por: "Supressão de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente", ocorrido no Loteamento Paineiras Rua H, Lote 09,

Quadra E Bairro Califórnia, Nova Santa. O dispositivo legal desta penalidade é o Decreto 6514/2008, artigo 50 e 60. O valor do Auto de Infração é R$ 5.500 (Cinco mil e quinhentos reais). Os dispositivos legais que fundamentam a autuação prevista: Lei n° 9.605/98, art. 70. Processo administrativo n° 8964/2022. Maiores informações pode se dar presencialmente – Rua Marinho Peixoto s/n° - Parque Olmiro Brandão ou via processo digital emitido no site da prefeitura. Para demais esclarecimentos oferecemos também nos fones (51) 3479-2239 e (51) 98947-0325 (com whatsapp).

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0466E90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2531/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dá Nova Redação a Lei nº 2507/2023, de 17 de Janeiro de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Municí-pio de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - A Lei nº 2507/2023, de 17 de Janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“.....
Art. 2º - .....:

Quant.	Descrição	Carga Horária Semanal	Padrão	Coeficiente
02	**Professor Ensino Fundamental – Séries Finais**	**21,20(NR)**	equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado.	

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2507/2023, de 17 de janeiro de 2023.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de abril de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:87FCF31F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2532/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro noart. 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipaleart. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
Art. 2ºA quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Saúde, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições constam no anexo I da presente Lei:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Técnico em Enfermagem	40	R$ 2.472,83

Art. 3ºO prazo da contratação é de até 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do **ANEXO I**.
Art. 4ºA contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e inscrição no Regime Geral de Previdência.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de Abril de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:61989D28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4500/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Altera valor para prestação serviços a serem prestados com equipamento rodoviário definidos no Art. 9º da Lei Municipal nº 1034/2009, de 26 de Maio de 2009.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal Nº1034/2009, de 26 de Maio de 2009, e:
CONSIDERANDO: O disposto na ata nº 87 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de dez de fevereiro do corrente ano.
D E C R E T A:
Art. 1º - O valor para prestação dos serviços a serem prestados com equipamento rodoviário(escavadeira hidráulica) p
elo Município definidos pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 1034/2009, passa a ser fixados em:
“Art. 9º .....
.....
IV - Escavadeira Hidráulica: **R$ 300,00 a hora/máquina**, incluído o transporte.**NR**
.....”
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Cabrais, 05 de abril de 2023

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:22D0EA53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4499/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 03 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 133920240.2.075000 Manutenção do Calendário de Eventos
Fonte.... 2500 Recursos não Vinculado de Impostos
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 2488
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2022, nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	2500 -Recursos não Vinculado de Impostos	0001 – Livre	R$ 15.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de abril de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:47CB126E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INSCRIÇÕES PARA TREINAMENTOS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023. PROCESSO LC Nº 457/2023; OBJETO: Despesa com inscrições em treinamentos para servidores. **INTERESSADO:** SEC. MUN. DE SAÚDE, SMFP e GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO:** DPM EDUCAÇAO LTDA **Valor:** R$ R$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso II do Art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 02 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:0BD8E684

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE DOCUMENTOS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023. PROCESSO LC Nº 477/2023; OBJETO: Despesa estimativa referente a serviços de registros de certidões, matrículas e documentos afins. **INTERESSADO:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO:** EVERTON JOSE HELFER DE BORBA **Valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo caput do Art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais Larri Darci Schoenfeldt, em 09 de março de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:1FC83406

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA EVENTO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023. PROCESSO LC Nº 478/2023; OBJETO: Contratação de palestrante Adroaldo Lamaison no dia 10/03/2023 para o evento do dia da mulher no CTG Presilha Pampiana Novo Cabrais RS. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNIC.TRAB. E ASSIST. SOCIAL. **CONTRATADO:** LAMAISON TRAINING LTDA. **Valor:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso III do Art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1662. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais Larri Darci Schoenfeldt, em 10 de março de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:32526255

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023. PROCESSO LC Nº 497/2023; OBJETO: Despesa com contratação de prestação de serviço de formação continuada com assessoria técnica educacional e pedagógica sobre programas e projetos federais. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO PRIMEIRA OPÇÃO LTDA. **Valor:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso II do Art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 15 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:FD7B8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA MUSICAL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023. PROCESSO LC Nº 533/2023; OBJETO: Contratação de empresa produtora musical para realização de show/baile durante a XIII Expocabrais, conforme lei municipal nº 2466/2022. **INTERESSADO:**GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADO:** BALDASSO E MIOTTO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA. **Valor:** R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso III do Art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada

pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 22 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:039A9901

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE BANDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023. PROCESSO LC Nº 538/2023; OBJETO: Contratação da banda San Francisco que realizará o show/baile de encerramento da feira no dia 30/04. **INTERESSADO:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADO:** SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME. **Valor:** R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso III do Art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 23 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:D94E22D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA MUSICAL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023. PROCESSO LC Nº 547/2023; OBJETO: Contratação de empresa produtora musical para realização de show/ baile de abertura da XIII Expocabrais, conforme lei municipal nº 2466/2022. contratação de produtor exclusivo da dupla Adson & Alana, que realizará a apresentação de abertura da Expocabrais 2023, no dia 28/04, as 23 horas. **INTERESSADO:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO:** M. DE COL PRODUCOES ARTISTICAS. **Valor:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso III do Art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 24 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:7B50B0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMPRA DE MATERIAL E AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 163/2023.
PROCESSO LC Nº 465/2023; OBJETO: Despesa com compra de material e aquisição de serviço emergencial para manutenção e conservação do veículo micro ônibus de placas ISL 1513 que realiza o transporte dos alunos. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** MICHEL GLASENAPP RADTKE. **Valor:** R$ 9.877,00 (nove mil oitocentos e setenta e sete.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1571. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 03 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:A4D6F57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 171/2023.
PROCESSO LC Nº 475/2023; OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das casas dos munícipes, as quais foram danificadas no temporal ocorrido no dia 16/02/2023. **INTERESSADO:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO:** AUREA RUTSATZ ARTEFATOS. **Valor:** R$ 4.946,70 (quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais Larri Darci Schoenfeldt, em 08 de março de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:C1350E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPESAS HOSPITALARES E ANESTESIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 172/2023.PROCESSO LC Nº 476/2023; OBJETO: Despesa com pagamento referente a despesas hospitalares e anestesia para paciente, a qual necessita realizar procedimento cirúrgico com urgência, e a mesma não possui condições financeiras para arcar com os custos totais, conforme lei municipal nº 2.353, de 26/10/2021. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** SERVIÇO DE ANEST E RECUP DE SANTA CRUZ DO SUL LTDA. **Valor:** R$ 3.110,58 (três mil cento e dez reais e cinquenta e oito centavos.), **CONTRATADO:** ASSOCIACAO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC. **Valor:** R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta.) **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais Larri Darci Schoenfeldt, em 08 de março de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:6F488AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 179/2023.
PROCESSO LC Nº 487/2023; OBJETO: Solicito abertura de processo de compra para os itens abaixo citados, os mesmos serão utilizados para manutenção e troca do sistema elétrico, bem como pequenos reparos físicos para as escolas EMEF TEÓFILO TEODORO STRECK e EMEF PEDRO LOVATO. e Solicito a compra emergencial de materiais para manutenção da iluminação pública. Informo que está em andamento conforme proc. administrativo 877/2023 a abertura de procedimento licitatório destinado a contratação de empresas para compra de material elétrico, sob o sistema de registro de preços. A compra desses materiais descritos na requisição é de total necessidade devido à alta demanda de pedidos de conserto de florescente no município. Por isso solicito a compra dos materiais para que o sistema de iluminação pública não venha a ser prejudicado por falta desses materiais. Justifica-se ainda que a ausência desses materiais poderá acarretar no comprometimento

da segurança dos transeuntes, tendo em vista que muitos são utilizados em vias públicas do município de Novo Cabrais. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANS. E SERV. PÚB.. **CONTRATADO:** RICARDO STRECK. **Valor:** R$ 3.270,60 (três mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos.), **CONTRATADO:** ALTAIR ARTEMIO HAETINGER. **Valor:** R$ 1.203,00 (mil duzentos e três reais.) **CONTRATADO**: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS. **Valor**: R$ 7.106,10 (sete mil cento e seis reais e dez centavos.) **CONTRATADO**: JUSSARA DE FREITAS SILVA. **Valor:** R$ 896,35 (oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos.) **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1550 e 1751. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais Larri Darci Schoenfeldt, em 13 de março de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:46EC711B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TAXA ADMINISTRATIVA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 180/2023. PROCESSO LC Nº 488/2023; OBJETO: Despesa estimativa referente taxa administrativa cip. proc adm 343/2023. **INTERESSADO:** SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANS. E SERV. PÚB. **CONTRATADO:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **Valor:** R$ 720,00 (setecentos e vinte reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XXII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1704. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais Larri Darci Schoenfeldt, em 13 de março de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:6067211B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 185/2023.PROCESSO LC Nº 494/2023; OBJETO: Despesa estimativa com serviço de lavagem e lubrificação. **INTERESSADO:** SECRET. MUNIC. DE SAÚDE e SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** TASSIA RODRIGUES BICA. **Valor:** R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais.) **CONTRATADO:** INSS. **Valor:** R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500, 1540 e 1571. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais Larri Darci Schoenfeldt, em 14 de março de 2023.
LARRI DARCI SCHOENFELDT

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:5A8A6C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ENERGIA ELÉTRICA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 191/2023.PROCESSO LC Nº 501/2023; OBJETO: Despesa referente aos serviços de energia elétrica referente a manutenção do prédio do corpo de bombeiros. **INTERESSADO:** SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANS. E SERV. PÚBLICOS. **CONTRATADO:** CELETRO. **Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XXII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 15 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:B1A76BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REVISÃO DE VEÍCULO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 194/2023.PROCESSO LC Nº 504/2023; OBJETO: Despesa com aquisição de peças e contratação de empresa p/ serviço no veículo spin de placa jbi1a91, que necessita realizar a revisão dos 50.000 km. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA CS. **Valor:** R$ 1.836,87 (mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XVII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 15 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:B7502B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SISTEMA DE SEGURANÇA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 205/2023.PROCESSO LC Nº 515/2023; OBJETO: Solicito a compra de materiais e contratação de serviço para manutenção e instalação de sistema de segurança para secretaria de obras. A despesa se faz necessária devido ao furto que ocorreu na secretaria conforme boletim de ocorrência policial em anexo. A implantação de equipamentos de monitoramento se justifica pela necessidade de proteger o patrimônio público, constituídos por bens móveis próprios, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem a este setor. **INTERESSADO:** SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANS. E SERV. PÚBLICOS. **CONTRATADO:** JULIANO REGIS DA SILVA. **Valor:** R$ 6.701,00 (seis mil setecentos e um reais.), **CONTRATADO**: INSS. **Valor**: R$ 60,00 (sessenta reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 16 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:8BCBB887

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPESAS HOSPITALARES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 206/2023.PROCESSO LC Nº 516/2023; OBJETO: Despesa com pagamento referente a despesas hospitalares e anestesia para paciente, o qual necessita realizar procedimento cirúrgico com urgência, e a mesma não possui condições financeiras para arcar com os custos totais, conforme lei municipal nº 2.353, de 26/10/2021. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** H. C. B. CACHOEIRA DO SUL. **Valor:** R$ 3.300,65 (três mil e trezentos reais e sessenta e cinco centavos.),

CONTRATADO: SANEST JACUI LTDA. **Valor**: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais.), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 17 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:892B2EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REVISÃO DE VEÍCULO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 218/2023.PROCESSO LC Nº 532/2023; OBJETO: Despesa com a 1º revisão do carro gol da stas placa jb5h76, este está na garantia e precisa ser na revenda autorizada. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** SPENGLER S.A. MATRIZ. **Valor:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XVII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 1662. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 21 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Publicado por:
Isaac Fardin Alves
Código Identificador:865422A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 44.769.245/0001-53, Aquisição de peças para o conserto do veículo ônibus escolar de placas IAZ-0275, no valor de R$ 2.358,90.
Novo Machado RS, em 29/03/2023.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa AUTO MECANICA MAURICIO CARDOSO LTDA, CNPJ: 90.527.235/0001-29, Aquisição de peças e serviço de mão de obra mecânica para o conserto do veículo sprinter de placas IVI-0E88, no valor de R$ 4.739,00.

Novo Machado RS, em 31/03/2023.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:55A6A516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa MOHANA AMORIM FURST ME, CNPJ: 05.134.749/0001-45, Aquisição de peças para o conserto da Retroescavadeira New Holland B95B, no valor de R$ 7.463,00.

Novo Machado RS, em 05/04/2023.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:852A0A62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1° ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/202
CREDENCIADO: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAPÃO DA CANOA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2023, o presente credenciamento de prestação de serviços de **Exames de Ressonância Magnética com e sem Contraste**, destinados aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS.
EXPEDIENTE: 9110/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:AABDBF82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023
CONTRATADA: MOVER AUTOMATIZADORES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada para instalação de portão eletrônico e interfone sem fio para a Casa da Criança, na Secretaria de Assistência Social e Habitação de Osório/RS:
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
EXPEDIENTE: 4172/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:DDB5E165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 129/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 86/2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 86/2023, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

I – MÉDICO RT		
Nº	**Nome**	**Inscrição**
	ANDRE LUIS BENDL	9330

II – Ficam estabelecidos os dias 11 e 12 de abril de 2023, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.

IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://osorio.atende.net. (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 06 de abril de 2023

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
10/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2F6E6F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693/2023

Portaria nº 693/2023 de 05/04/2023 – Institui Comissão de Seleção para celebração de parceria.
Art. 1º Designa para compor a Comissão de Seleção os servidores **ROSANGELA MACHADO KARKLING**, matrícula 3724-01, **LIELI FERREIRA**, matrícula 6799-01 e **LETICIA LEAL SEGABINAZZI**, matrícula 3568-01. A mesma será presidida por Rosangela Machado Karkling.
Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Seleção, os servidores **SILVANA BENTZ DE OLIVEIRA**, matrícula 3593-01, **EMERSON MARINS SOARES**, matrícula 6601-01, **KARINA DE ANDRADE LOPES**, matrícula 6441-01.
Art. 3º O objeto da parceria com a OSC é a execução de projeto para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Art. 4º São atribuições precípuas da Comissão de Seleção processar e julgar o chamamento público nº 001/2023, realizada pelo regime da Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 065/2018.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:43F48F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694/2023

Portaria nº 694/2023 de 05/04/2023 – Institui Comissão de Seleção para celebração de parceria.
Art. 1º Designa para compor a Comissão de Seleção os servidores **ROSANGELA MACHADO KARKLING**, matrícula 3724-01, **LIELI FERREIRA**, matrícula 6799-01 e **LETICIA LEAL SEGABINAZZI**, matrícula 3568-01. A mesma será presidida por Rosangela Machado Karkling.
Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Seleção, os servidores **SILVANA BENTZ DE OLIVEIRA**, matrícula 3593-01, **EMERSON MARINS SOARES**, matrícula 6601-01, **KARINA DE ANDRADE LOPES**, matrícula 6441-01.
Art. 3º O objeto da parceria com a OSC é a execução de projeto do "Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade".
Art. 4º São atribuições precípuas da Comissão de Seleção processar e julgar o chamamento público nº 002/2023, realizada pelo regime da Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 065/2018.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4354C80A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695/2023

Portaria nº 695/2023 de 05/04/2023 – Institui Comissão de Seleção para celebração de parceria.
Art. 1º Designa para compor a Comissão de Seleção os servidores **ROSANGELA MACHADO KARKLING**, matrícula 3724-01, **LIELI FERREIRA**, matrícula 6799-01 e **LETICIA LEAL SEGABINAZZI**, matrícula 3568-01. A mesma será presidida por Rosangela Machado Karkling.
Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Seleção, os servidores **SILVANA BENTZ DE OLIVEIRA**, matrícula 3593-01, **EMERSON MARINS SOARES**, matrícula 6601-01, **KARINA DE ANDRADE LOPES**, matrícula 6441-01.
Art. 3º O objeto da parceria com a OSC é a oferta de acompanhamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em dois núcleos descentralizados (Bairro Medianeira e Distrito de Atlântida Sul).
Art. 4º São atribuições precípuas da Comissão de Seleção processar e julgar o chamamento público nº 003/2023, realizada pelo regime da Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 065/2018.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D782134D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696/2023

Portaria nº 696/2023 de 05/04/2023 – Concede a servidora **MIRIAM SILVA DE ASSIS ANFLOR**, matrícula 3879-01, lotada na **EMEF ANGELO GAMBA**, **A GRATIFICAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 16 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5995/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:77D4E7BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697/2023

Portaria nº 697/2023 de 05/04/2023 – Concede a servidora **PAMELA DA SILVA DIAS**, matrícula 6044-03, lotada na **EMEF ANGELO GAMBA**, **A GRATIFICAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 06 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5995/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:71394A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698/2023

Portaria nº 698/2023 de 05/04/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR RAONI SANTOS DE OLIVEIRA,** do cargo de auxiliar de administração, matrícula 4322-02, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, anterior a sua nomeação, correspondente a 3828 (três mil, oitocentos e vinte e oito) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional de tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 002/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Osório, anexa ao processo n.º 7521/2023, a contar de 10 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E49CAC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699/2023

Portaria nº 699/2023 de 05/04/2023 – Retificação da portaria nº 444/2023, a fim de incluir no texto da portaria o número do processo de origem, conforme processo nº 4575/2023.

Conforme processo nº 4575/2023, **RETIFICA** a portaria nº 444/2023 de 03 de março de 2023, para declarar que a recepção da servidora **ANA ROBERTA BARDINI ALVES** deu origem através dos processos nº 3122/2023 e 4575/2023, e não como constou.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2CC5E8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700/2023

Portaria nº 700/2023 de 05/04/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA SUZANE AGUIAR DA SILVA,** do cargo de professora, matrícula 3717-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Tramandaí, correspondente a 1429 (um mil, quatrocentos e vinte e nove) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 002/2023 expedida pela Prefeitura Municipal de Tramandaí, anexa ao processo n.º 7885/2023, a contar de 14 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3BAFAA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701/2023

Portaria nº 701/2023 de 05/04/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR FERNANDO DE SOUZA LEMOS,** do cargo de auxiliar de administração, matrícula 6996-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Pelotas, correspondente a 2729 (dois mil, setecentos e vinte e nove) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 03/2023 expedida pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, anexa ao processo n.º 7991/2023, a contar de 15 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:05EC6CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702/2023

Portaria nº 702/2023 de 05/04/2023 – **EXONERA ARTHUR DA SILVA ANDRADE,** matrícula 6454-01, do cargo de dirigente de equipe de apoio, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC3, a contar de 10 de abril de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:956239F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703/2023

Portaria nº 703/2023 de 05/04/2023 – **EXONERA ANA PAULA ROSA COUTINHO,** matrícula 5643-04, do cargo de coordenadora de unidade de transporte escolar, lotada na Secretaria de Educação, padrão CC4, a contar de 10 de abril de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A8C0C0EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2023

Portaria nº 704/2023 de 05/04/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **CAROLINE ZIMMER DE OLIVEIRA,** do cargo de secretária de escola, matrícula 5096-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 24 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2019, concedida pela portaria nº 2184/2021, de acordo com o processo nº 9947/2023, a contar de 10 de abril de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:65779D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705/2023

Portaria nº 705/2023 de 05/04/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **LUIZA GORETI PELISSOLI,** do cargo de enfermeira, matrícula 5289-03, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 31 de março de 2015 a 30 de março de 2020, concedida pela portaria nº 805/2021, de acordo com o processo nº 5782/2023, a contar de 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:ED71145A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.2023: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, limpeza e bombeiros civis, de forma a atender a realização do 39º Rodeio Internacional de Osório e da 29º Tafona da Canção Nativa a serem realizados de 24 a 28 de maio de 2023, no Parque de Rodeios Jorge Dariva em Osório-RS. Comunicamos a classificação da proposta da empresa Rogério Corrêa Graboski - ME, com o valor global de R$85.000,00, sendo vencedora do certame. Nada mais.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 04 de abril de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:13D7B5B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 01.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CONCORRÊNCIA Nº 01.2023: Contratação de empresa para realizar e explorar os bailes durante o 39º Rodeio Crioulo Internacional de Osório-RS. Comunicamos a classificação da proposta da empresa Ventossul Eventos Ltda., com o valor de R$ 13.000,00, sendo a vencedora do certame. Nada mais.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 04 de abril de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:3595E257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na

modalidade Tomada Preços Melhor Técnica e Preço para Contratação de Serviços Especializados para Planejamento, Julgamento e Realização de Concurso e Emprego Público para provimento de vagas do quadro de cargos do Município de Palmitinho/RS, de acordo com Termo de Referência em anexo, a se realizar as **09 horas do dia 05 de maio de 2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que edital está disponível no site https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 06 de abril de 2023

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:5EF459EC

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública de forma modular e integrada, com serviços de implantação, treinamento de usuários internos, assistência técnica e manutenção necessária para o Municipal de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 19 de abril de 2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 06 de abril de 2023

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:09B65DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023**, referente à Aquisição e garantia de **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** para uso das equipes de saúde bucal das unidades básicas de saúde, em atendimento a portaria SES nº 395/2022, visando reaproveitamento de saldo após resultado PE 014/2023. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 19/04/2023, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 05 de Abril de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:987F1B16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2508 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 1.104/2014,

DECRETA:

Art. 1º Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedras Altas, conforme composição abaixo:

I – Representando o Gabinete do Prefeito:
Titular: Caroline Soares Marques;
Suplente: Rosemari Souza Rosa.

II – Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Maria da Graça Ferreira Nobre;
Suplente: Beatriz Dias de Carvalho.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão:
Titular: Isabel Oliveira Barcelos;
Suplente: Gilaine Garcia de Mattos.

IV – Representando a Associação de Moradores do Lago Azul:
Titular: Simone Trombeta Antonello;
Suplente: Leomir Savoldi.

V – Representando o Sindicato Rural de Pedras Altas:
Titular: Carlos Hofmeister Neto;
Suplente: Luana da Silva.

VI – Representando o Sindicato dos Trabalhadores de Pedras Altas:
Titular: Valdino Marrero Colmann;
Suplente: Fábio de Azambuja Correa.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.776 de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, Em 05 de abril de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5F5892C3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.665 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.141/2020, considerando ainda o que consta na Solicitação de Contratação 313/2023 (sistema 1DOC), DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial –

PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **VINICIUS ROSA GONCALVES.**

Adotem-se as providências necessárias.

Em 03 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:C9A1B65D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 172-2023 MARCEL

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Marcel Vieira da Rosa
OBJETO: Banner alusivo ao mês de consciêntização sobre o autismo.
VALOR: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº172/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 04 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7BC91FD5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 175- ADRIANO

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Adriano Rodrigues Nepomuceno
OBJETO: Material para uso no Braço Roçador Acoplado no Trator Valtra 785
VALOR: R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº175/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 05 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E8C78B59

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DJ-176- ULDA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Ulda Maria da Silva Benemann
OBJETO: Hortifruti para merenda escolar
VALOR: R$ 13.751,15 (treze mil setecentos e cinquenta e um reais, quinze centavos)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por justificativa nº176/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso IV letra "e" do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 05 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7D60A117

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DJ-177- TREICHEL

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Treichel Macromercado Ltda
OBJETO: Material para as escolas da rede de ensino municipal.
VALOR: R$ 7.161,98 (sete mil cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por justificativa nº177/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 05 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:EF70C20B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.668 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Revoga a Portaria nº 6.606/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Protocolo nº 292/2023 do servidor Ricardo Reis da Rosa e Protocolo nº 293/2023 do servidor permutado Ivonei Morellis dos Santos;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 6.606 de 06 de março de 2023.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:645ED4D2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, **Setor de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência do candidato, inscrição nº 11, convocado pelo Edital 02/2023 e considerando a **Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo nº 03/2022 – Edital de Abertura nº 12/2022, CONVOCA** o estagiário

abaixo relacionado para que providencie no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação da convocação, os documentos descritos no item 13 alínea F, do Edital 12/2022, para posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

ENSINO MÉDIO

Inscrição	Classificação	Nome do candidato
14	5°	GABRIEL MADRUGA CANTOS

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Pedras Altas, 05 de abril de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:9B28994F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 822/2023

Decreto Legislativo nº 822

Dá o nome de Rubens Grinberg para a rua 08 do Bairro Liberdade.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá o nome de Rubens Grinberg para a rua 08 do Bairro Liberdade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 04 de abril de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Guastuci
Código Identificador:2EFBBF36

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO EDITAL N.º 001/2023 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PELOTAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pelotas/COMDICA, retifica o link informado no preâmbulo e itens 4.14 e 18.1 do Edital n.º 001/2023 para o processo de seleção e eleição dos conselheiros tutelares do Município de Pelotas.

Onde se lê:

https://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/lista.php?
id_categoria_publicacao=43

Leia-se:

https://www.pelotas.rs.gov.br/social/conselhos/conselho-crianca-adolescente

Na mesma oportunidade, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pelotas/COMDICA retifica os requisitos V e VI do item 4.4, para o fim de esclarecer que os mesmos NÃO se aplicam a conselheiros e ex-conselheiros tutelares que tenham cumprido dois mandatos consecutivos, em período correspondente aos três últimos pleitos, conforme art. 31 da Lei Municipal n.º 6.974, de 29 de setembro de 2021.

Pelotas, 5 de abril de 2023.

MAIQUEL DA FONSECA FOUCHY
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:19833F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 01/2022/CREDENCIAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o resultado final relativo a habilitação e classificação do processo Credenciamento Público N° 01/2022, cujo objeto foi Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para a realização de leilões de bens imóveis do Munícipio de Pelotas.

CLASSIFICAÇÃO / LEILOEIRO
1º Roberta Possani Zago
2º Rui Cesar Fernandes Pinto
3º Jaime Luiz Nulman
4º Cleci Amabile Levy Zago
5º John Levy Zago Amaral
6º Gustavo Turani
7º Rodrigo Zago szortyka
8º Paulo Alexandre Heisler

Pelotas, 05 de abril de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:EB1FA0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 106, DE 06 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 06 de abril de 2023, conforme Edital nº 107/2023, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19

CLASS. CANDIDATO
93º HELOISA REGINA FIGUEIREDO PORCIUNCULA
94º TIANE ROCHA DE BRITO
95º LAIS VIGNOLES NEVES
96º SIMONE RODRIGUES DA SILVA
97º JULIANA OLIVEIRA COPELLO DA CRUZ

98º SIMONE COELHO SILVEIRA
99º VILSON WILLIAM MEIRELES SILVEIRA
100º RAFAELA MORTÁGUA GUERRA
101º ADRIANE EBLING DE OLIVEIRA
102º CAROLINE SOARES GONCALVES
103º TIAGO DA FONSECA LAPUENTE
104º MARILISE B. BOHNS
105º ANTENOR GABRIEL DE OLIVEIRA GOUVEIA
106º FATIMA RADATZ KICKOFEL
107º REGIS GUILHERME BEDUHN LUCKOW
108º CANDIDATA JÁ NOMEDA NA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS
109º RAFAEL TAVARES MONKS
110º CAINA DA ROSA AVENDANO
111º GUILHERME ALMEIDA LOPES
112º HEITOR FARIAS SOARES GUERRA
113º ELISANGELA DA SILVA FOUCHY
114º RODRIGO ESTEVES BORGES

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS– CONCURSO Nº 06/19
CLASS. CANDIDATO
23º CARLOS WILLIAM CARDOSO CALEIRO
24º MARIANE BARBOSA RODRIGUES
25º TAINA DE LIMA PEREIRA
26º TAIANA SIMOES VIEIRA
27º PATRICIA PIRES DA SILVA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

MVR

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8B91A50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 109/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **06/04/2023,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 06 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

1.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2. Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de
Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: 07 A 12/04/2023
FUNÇÃO: MÉDICO
CANDIDATOS
VINICIUS DOS SANTOS GOMES
THIAGO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MARCELO BORGES ZAMBRANA
RENATA GARCIA GONÇALVES

3. DOS CANDIDATOS COM IRREGULARIDADES CANDIDATOS
OTAVIANO AUGUSTO ZAMIN VENTURA
NATÉLI BORBA MAÇÃS

Os profissionais com irregularidades em sua documentação deverão entrar em contato através do e-mail sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br para regularizar sua situação.

4. O **prazo para a contratação** se encerra em **25 de abril de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de abril de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:3522C5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – AGENTE REDUTOR DE DANOS - EDITAL N.º110, DE 06 DE ABRIL DE 2023 – RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA N.º 027/2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **AGENTE REDUTOR DE DANOS**, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.018, de 30 de dezembro de 2021.
O Resultado dos Recursos, Anexo I, Resultado Final, Anexo II e a Convocação, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no ***site www.pelotas.com.br/concursos-publicos*** no dia 06/04/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 06 de abril de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9ADAEE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 108/2023 – PSS – REPOSIÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **06/04/2023**, as candidatas do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificadas, conforme Lei Municipal nº 7.153, de 03 de janeiro de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para **sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br** , constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação + função" e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.2 As candidatas que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido das candidatas, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhadas.
1.3.1 As candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, as candidatas deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 As candidatas deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. As candidatas deverão comparecer na data agendada acompanhadas de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, as candidatas deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 085/2023

FUNÇÃO	PROFESSOR II – DANÇA
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 07 A 12/04/2023	
CLASS.	CANDIDATAS
16º	KAREN DOMINGUES RODRIGUES
17º	ALEXANDRA RODRIGUES LATUADA

FUNÇÃO	PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 07 A 12/04/2023	
CLASS.	CANDIDATAS
10º	GABRIELLE COELHO DOS SANTOS
11º	LUCIARA SANTOS DA COSTA
12º	PAULA GERALDO PEREIRA

FUNÇÃO	PROFESSOR II – TEATRO
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 07 A 12/04/2023	
CLASS.	CANDIDATAS
11º	NAILÊ SILVA MACHADO

O prazo de contratação se encerra em **25 de abril de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.153/23. As candidatas só serão contratadas, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de abril de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:DC0CD214

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 36/2023 – RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua diretora-presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:
1. Retifica-se a Homologação do Resultado Final. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Sanep: www.sanep.com.br.

Pelotas, 5 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE ALSINA
Diretora- Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:8801988D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 437/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e a Lei Complementar n° 123/2006, torna público que as 14h00min do dia 04 de abril de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini-RS, situada na Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, a Diretoria de Licitações e Contratos após ata de julgamento n° 19/2023 da comissão de licitação e parecer jurídico da Prefeitura Municipal, com base no Art. 24, inciso IV da Lei n 8.666/1993, efetua a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO LOCAÇÃO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO E PROVIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. A empresa contratada é aGOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 04.311.157/0001-99.
O valor da contratação é de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) mensais, totalizando R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais) pelo período de validade da contratação que é de 06 (seis) meses.
Informa-se, que a contratação é de 27/03/2023 e terá vigência de até 180 (cento e oitenta dias), vedada a prorrogação, podendo ser revogado a qualquer momento por interesse da administração tão logo se concluam os trâmites do processo licitatório equivalente.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:BDCA7F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS, CNPJ 88. 861. 448/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito, MÁRCIO MANETTI PORTO, CPF nº 733.830.740-72, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema

Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

PIRATINI, 30 de MARÇO de 2023

_____

Prefeito do Município de PIRATINI/RS

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:788545E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena-RS torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 08/2023-SRP.** Objeto: **Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos**. Abertura: **25/04/23**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 05 de Abril de 2023**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:334BD03F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4509 de 28/03/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de brinquedos diversos para a EMEI Raio de Sol;

SÚMULA DE CONTRATO N° 090/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: J A Bald e Cia Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 4.988,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 045/2023 com base na Lei 8.666/93.
CONTRATO: 090/2023
VIGÊNCIA: 120 dias;

Pouso Novo, 05 de abril de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:0F02A7A5

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4476 de 23/03/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para auxiliar no processo eleitoral para escolha dos novos membros que irão compor o Conselho Tutelar do Município;

SÚMULA DE CONTRATO N° 089/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Mediari Assessoria e Gestão Social Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 4.950,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 043/2023 com base na Lei 8.666/93.
CONTRATO: 089/2023
VIGÊNCIA: 120 dias;

Pouso Novo, 04 de abril de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:9FE1FD13

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4509 de 28/03/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para a aquisição de materiais para conserto de redes de água no Município de Pouso Novo.

SÚMULA DE CONTRATO N° 091/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Chafariz Poços Artesianos Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 17.126,32
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 046/2023 com base na Lei 8.666/93.
CONTRATO: 091/2023
VIGÊNCIA: 10 dias;

Pouso Novo, 05 de abril de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:37F1A5EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
Objeto: Contratação de Artista e sua Banda Musical para realização de Show no evento de Encerramento da Programação de Aniversário da cidade, á ser realizado no dia 09/04/2023, com duração de 01 hora e 30 minutos na Praça General Osório. **Empresa Contratada:** SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA-ME. **Valor total:** R$ 13.000,00 (treze mil reais). **Prazo de execução**: 01 hora e 30 minutos. **Data:** 09/04/2023.

Quaraí, 05 de Abril de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A2625721

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Duque de Caxias nº 949, em Quaraí/RS, destinado a Instalação dos "Programas Criança Feliz" e "Primeira Infância Melhor" sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Locador:** Lascombe Engenharia e Imóveis. **Valor Mensal**: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais. **Período de locação**: 12 (doze) meses. **Data:** 29/03/2023.

Quaraí, 05 de Abril de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:53A00913

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e aparelhos de academia ao ar livre a serem instalados na praça General Osório. **Locador:** MAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor total:** R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). **Prazo de execução**: 30 (trinta) dias. **Data:** 30/03/2023.

Quaraí, 05 de Abril de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:700A7D40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 017/2020. **Data do Aditivo:** 31/03/2023. **Objeto**: Aditivo 6, ao contrato que tem como objeto a prestação de serviços para assegurar os veículos da frota desta Municipalidade. **Valor |Total Anual**: R$ 46.035,93 (Quarenta e seis mil, trinta e cinco reais e noventa e três centavos). **Da Alteração:** Fica igualmente pactuado entre as partes que serão feitas alterações no contrato original, no que se refere à exclusão e inclusão de veículos. **Empresa Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses.

Quaraí/RS, 05 de Abril de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D4DA8905

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 017/2020. **Data do Aditivo:** 31/03/2023. **Objeto**: Aditivo 7, ao contrato que tem como objeto a prestação de serviços para assegurar os veículos da frota desta Municipalidade. **Valor |Total Anual**: R$ 15.590,00 (quinze mil quinhentos e noventa reais). **Empresa Contratada:** Gente Seguradora S/A. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses.

Quaraí/RS, 05 de Abril de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EA26443B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CANCELAMENTO

CANCELAR Processo Licitatório nº 027/2023, que originou a licitação na modalidade Pregão presencial SRP nº 007/2023, cancelando todos os seus efeitos anteriores.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:A5903897

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO EDITAL CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL Nº 01/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
Retificação do Extrato do Edital Para Publicação do CMDCA de RIOZINHO Nº 01/2023

Onde Se Lê:

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

TABELA PARA CARGO

CARGOS	N° de Cargos	GRAU DE INSTRUÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR R$
Conselheiros Tutelares	05+ Suplentes	Ensino Médio completo	40 horas	R$ 2.604,00

Lê-se:

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

TABELA PARA CARGO

CARGOS	N° de Cargos	GRAU DE INSTRUÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR R$
Conselheiros Tutelares	05+ Suplentes	Ensino Médio completo	40 horas	R$ 1.571,33

Riozinho, 05 de abril de 2023.

JOÃO ELISEU BIELEFELDT
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:633C3539

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISP. 012/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2023
PROCESSO Nº 433/2023

Fica dispensada a licitação para Contratação de prestação de serviços de Assessoria Financeira e utilização do sistema on-line para gestão de Aplicações e Investimentos do RPPS, em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e ainda em constância com o Parecer Jurídico e Justificativa incluso aos autos, **RATIFICO**:

NOME DO CREDOR: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 27.298.119.0001-49
ENDEREÇO: Av. Protásio Alves, 2854, Sala 502, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.410-006.
VALOR MENSAL: R$ 875,48 (Oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.505,76 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Riozinho, 05 de abril de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:448A5AA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 017/2023 - GESTOR UM

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023, datado de 05 de abril de 2023, constituído pelo PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2023 e PROCESSO Nº 433/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.298.119.0001-49, (CONTRATADA). Objeto: Contratação de prestação de serviços de Assessoria Financeira e utilização do sistema on-line para gestão de Aplicações e Investimentos do RPPS. Prazo: 12 (doze) meses.

Riozinho, 05 de abril de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:632E0791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2023.

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°15/2023**. Objeto: Registro de preços aquisição de materiais de expediente, de consumo, de higiene e limpeza e equipamentos e utensílios para atender as demandas das escolas municipais. Correção de inconsistências nos valores, descritivos e quantitativos dos itens nº1, 60, 73, 118, 157, 175, 197 e 224.**A Sessão fica remarcada parao Dia 24.04.2023 às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:DB404B41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DISPENSA 19/2023: SIMAE

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 19/2023, com fulcro art. 24, ~~inciso XII~~ , XIII da Lei Federal, nº 8666/93,**SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 26.796.200/0001-96,** pelo total dispensado de **R$ 8.880,00,** para que produza seus **,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de abril de 2023

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9FFC4494

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DISPENSA 20/2023: ACOLHIMENTO

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO20/2023

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 20/2023, com fulcro art. 75, ~~inciso II~~, inciso VIIIda Lei Federal, nº 14133/21, **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ACOLHER - FABRICIO PRADO LEITE – CNPJ: 04.043.894/0003-10**pelo total dispensado de **R$ 45.600,00 (12 meses),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de abril de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AF9E0B69

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DISPENSA 24/2023: ACOLHIMENTO

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO24/2023

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 24/2023, com fulcro art. 75,~~inciso II,~~ inciso VIII da Lei Federal, nº 14133/21, **RESIDENCIAL ACONCHEGO DA FLORES LTDA – ME – CNPJ: 23.623.043/0003-90**pelo total dispensado de **R$ 144.000,00 (12 meses),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de abril de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A0EE4A63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

Contrato: nº 041/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 14.974.969/0001-78
Objeto: Aquisição de ARLA 32
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor total: R$ 877,50, (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 07 (sete meses)
Data da Assinatura: 04/04/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de abril de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AA471BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 279/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **17.02.2023 a 16.02.2024, 365** (trezentos e sessenta e cinco) dias**,** à Servidora **CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA,** Matrícula **2080-0,** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DB882E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 280/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LETICIA RODRIGUES DA ROSA,** Matrícula **2839-8**, Técnica em Enfermagem, Licença Maternidade RPPS, de **02.04.2023 a 29.09.2023, 180** (cento e oitenta) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92 alterado pela Lei Municipal nº 3.162/2020..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:72902EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 281/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **LORENI DOS SANTOS,** Matrícula **2436-8,** Agente comunitário de Saúde, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.05.2023 a 31.05.2023**, referente ao período aquisitivo de **09.06.2021 a 08.06.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0420BDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 282/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **MARIZETE SILVA DE**

OLIVEIRA, Matrícula **3868-7,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **02.05.2023 a 16.05.2023**, referente ao período aquisitivo de **17.03.2022 a 16.03.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:75D627A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de PSICÓLOGO– Lei nº 3.419/2023 - Edital nº 013/2023.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
3641-2	Cristiane Oliveira Dorneles	Agente Administrativo	10	A
3931-4	Mayune Soares Pergher	Monitor Escolar	1	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B5DA9E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

Processo: 17/2023
Dispensa de Licitação: 17/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LEVINO ZARNOTT KLUG
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Balanceamento e Geometria do veículo AMBULÂNCIA MONTANA, placa IYS9921, ano/modelo 2018/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:17D2CA7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.387, DE 31 DE MARÇO 2023.

Autoriza a permanência de semoventes nos corredores das estradas rurais do Município de Sant'Ana do Livramento-RS durante a vigência da situação de emergência em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem declarada através do Decreto Municipal nº 10.290, de 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a ausência de chuvas nos últimos meses está ocasionando um período de estiagem, durante o qual as pastagens não garantem, em quantidade e qualidade, o alimento volumoso necessitado pelos rebanhos, causando enormes prejuízos para a produção pecuária do Município de Sant'Ana do Livramento-RS.

CONSIDERANDO que as recentes chuvas não tem o condão de alterar, de maneira imediata, a escassez de pastagem para a adequada alimentação dos rebanhos.

CONSIDERANDO que o Município de Sant'Ana do Livramento-RS se encontra em situação de emergência em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, declarada através do Decreto Municipal nº 10.290, de 18 de janeiro 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica autorizada a permanência de semoventes junto aos corredores das estradas rurais do Município de Sant'Ana do Livramento-RS durante a vigência da situação de emergência em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem declarada através do Decreto Municipal nº 10.290, de 18 de janeiro 2023.

Parágrafo Único. A permanência dos semoventes deve se restringir aos corredores das estradas rurais localizados nos limites da propriedade rural do proprietário daqueles.

Art. 2º – O proprietário dos semoventes deverá delimitar o espaço do corredor no qual os semoventes permanecerão para o pastoreio mediante a instalação de cerca elétrica, a fim de evitar prejuízo ao tráfego de veículos automotores nas estradas rurais.

Art. 3º – Caberá aos proprietários a vigilância sobre os semoventes durante o período de permanência destes junto aos corredores das estradas rurais, sendo de responsabilidade daqueles os danos que estes eventualmente causarem.

Art. 4º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 2023.

MAURICIO BOFILL DEL FABRO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8DDCEBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023, EDITAL N° 5

Resultado preliminar da ETAPA 2 de entrevistas do Processo Seletivo Simplificado 03/2023 para o cargo de PSICÓLOGO, em ordem

decrescente de classificação para preenchimento do cargo Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, abrindo o prazo previsto no edital dois (2) de retificação para interposição recursal.

CANDIDATO	CARGO	ETAPA 1	ETAPA 2	TOTAL
Michele Pereira Serpa	Psicólogo	13	10	11,5
Josele Altamiranda Savi	Psicólogo	11	8	9,5
Nágila Diniz Rios Santos da Silva	Psicólogo	13	Ausente	Desclassificada
Marco Antônio dos Santos da Fontoura	Psicólogo	6	Ausente	Desclassificada
Patricia Machado Mazzei	Psicólogo	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada
Bruna Fragoso Rodrigues	Psicólogo	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada

Sant'Ana do Livramento, 04 de Abril de 2023.

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3E050F3D

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.38
Data: 04/04/2023
Hora: 13:04
Portaria nº 166/2022

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2023, à servidora **DIONE SOLANGE VIEIRA MACHADO**, matrícula F-21749, cargo de Professor Anos Finais, nível 3A, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.797,78 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Nível 3, Classe B", no valor de R$ 2.302,96 (dois mil, trezentos e dois reais com noventa e seis centavos) – Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço 9 (nove) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 36% (trinta e seis por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R$ 653,13 (seiscentos e cinquenta e três reais com treze centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 11 (onze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) do vencimento básico do "nível 1, classe A" da nova matriz salarial no valor de R$ 698,83 (seiscentos e noventa e oito reais com oitenta e três centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação da gratificação de regência de classe, no valor de R$ 78,15 (setenta e oito reais com quinze centavo) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso III, §1º e §2º; Incorporação gratificação difícil acesso, no valor de R$ 476,47 (quatrocentos e setenta e seis reais com quarenta e sete centavos), de acordo com a Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, no seu artigo 18, II e parágrafos; Incorporação da Função Gratificada do Magistério de Diretor de Escola - FGM-1 no valor de R$ 1.588,24 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais com vinte e quatro centavos) – Lei Municipal nº 6203 de 06/06/2012, em seu art. 1º e seguintes; a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 04/04/2023.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:F1C27F0F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.37
Data: 03/04/2023
Hora: 11:57
Portaria nº 024/2023

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2023, à servidora **GISELE DO AMARAL FURTADO**, matrícula F-215822, cargo de Professor Anos Finais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.125,33 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Nível 3, Classe B", no valor de R$ 2.144,13 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais com treze centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço 13 (treze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R$ 854,81 (oitocentos e cinquenta e quatro reais com oitenta e um centavos) - de acordo com a Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 9 (nove) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 36% (trinta e seis por cento) do vencimento básico do "nível 1, classe A" da nova matriz salarial no valor de R$ 571,77 (quinhentos e setenta e um reais com setenta e sete centavos) – Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação da gratificação de regência de classe, no valor de R$ 78,15 (setenta e oito reais com quinze centavos) - de acordo com a Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso III, §1º e §2º; Incorporação gratificação difícil acesso, no valor de R$ 476,47 (quatrocentos e setenta e seis reais com quarenta e sete centavos), de acordo com a Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, no seu artigo 18, II e parágrafos a ser custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/04/2023.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:DB93DA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 158/2021 DA DISPENSA 071/2021

Extrato do 4º aditivo ao contrato de locação de imóvel 158/2021 da Dispensa 071/2021, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de WILLIAM KREWER DA MOTTA, tendo como locador IDEAL ASSESSORIA IMOBILIARIA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período

de 06 meses a contar de 11 de fevereiro de 2023 a 11 de agosto de 2023. O valor do contrato será reajustado em 5,46%, conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 885,36 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R$ 933,70 (novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E4391BA0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2023

Extrato do contrato nº 055/2023 da Dispensa de Licitação 36/2023, que tem como objeto Termo de Cooperação visa à participação conjunta das partes para a realização de competições municipais nas modalidades de basquete, voleibol de quadra e de praia, ultra maratona de 12 horas, futebol de campo, futebol de salão, futebol sete, atletismo escolar, futevôlei e bocha, a serem realizados no ano de 2023, tendo como contratada a empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC pelo valor de R$ 156.128,16 (cento e cinqüenta e seis mil centos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), mediante de depósito bancário identificado na conta corrente nº 204300-9, agência 3418-5, do Banco do Brasil, servindo o respectivo comprovante como recibo de quitação.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:93D83BF6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023 PREGÃO PRESENCIAL 05/2023

Extrato do contrato nº 91/2023 Pregão Presencial 05/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização da Páscoa na Cidade dos Anjos 2023, a ser realizado na Praça Pinheiro Machado – Centro Histórico, tendo como contratada a empresa R. DOS REIS VOGUEL FLORICULTURA. A execução da prestação de serviços descrita na cláusula primeira deste instrumento será pelo preço certo de R$ 49.312,50 (quarenta e nove mil trezentos e doze reais e cinqüenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:ABA75554

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 108 DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

Extrato Do Contrato 108 do Pregão Presencial 009/2023 que tem como objeto a prestação de serviços de locação de gerador, locação de transformadores para o Parque Internacional de Exposições Siegfried Ritter de Santo Ângelo e adequações necessárias para funcionamento dos mesmos, apresentando como empresa contratada PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, CNPJ nº 16.491.457/0001-86, pelo valor de R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:82F3760B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA NADER HASSAN AWAD,** para o Cargo em Comissão, Secretário de Cultura e Esporte, a contar de 03 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de Abril de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:1CFF595B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 04 de Abril do corrente ano, **FLAVIO CHRISTENSEN**, do Cargo em Comissão, Secretario da Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 07/2021/SMGRH.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 Abril de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:72800D74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: F.G INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 04.859.783/0001-14
OBJETO: CONFECÇÃO DE 1000 PASTAS COM BOLSO
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:EED97E80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: GOMES ASSISTENCIA TÉCNICA DE MAQ COPIADORAS LTDA, CNPJ: 03.848.019/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 IMPRESSORAS
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:8B388CC7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: ODILON SILVIO MACHADO RAMOS, CNPJ: 27.666.362/0001-72

OBJETO: CERIMONIALISTA PARA SESSÃO SOLENE DE LANÇAMENTO DA 6ª EDIÇÃO DO LIVRO – RUAS DE SANTO ANTÔNIO
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
PRAZO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMEDIATO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:31C55EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 024/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), a fim de cumprir o período remanescente do contrato, sendo o período restante de 179 dias, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.537, de 19 de Janeiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Cuidador Social - Carga horária: 40 H/S	**Josiane Carlos De Fraga**	10.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E6AF0803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 068/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.587, de 21 de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	**Maria Rejane Martins**	43.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:A0FEE1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada na data de hoje, de forma presencial no Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas de 2021 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme ofício nº 019/2023 – SMTDS, enviado a este Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2023.

CINARA DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BC5B1948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 125/2022.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 034/2021.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e fornecimento de materiais nº 125/2022.
CONTRATADO: FACILITA GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 30.288.256/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução das obras das coberturas para feiras dos produtores rurais, sendo elas na Rua Caldas Jr. e Avenida Borges de Medeiros.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, para prorrogar a vigência do contrato até 10/04/2024, conforme convênio FPE530/2020, a contar de 10/04/2023 conforme solicitação e justificativas contidas no memorando nº 353/2023-SEPDE de 16 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 110/2023- SGCAR de 20 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se o presente aditivo tendo em vista solicitação de prorrogação do Convênio FPE nº 530/2020, conforme Ofício nº 130/2023-GPM de 09 de março de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA- O prazo aditado ficará condicionado à comprovação da prorrogação do Convênio FPE nº 530/2020, tudo em conformidade com Ofício nº 130/2023-GPM de 09 de março de 2023 memorando nº 353/2023-SEPDE de 16 de março de 2023 e memorando nº 110/2023- SGCAR de 20 de março de 2023.
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:777CDE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 90/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022.
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de materiais nº 090/2022.
CONTRATADO: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 91.421.511/0001-32.
OBJETO: Aquisição de software de criação visual, para atender as necessidades da assessoria de comunicação social.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula quinta do contrato para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2023, conforme solicitação contida no Memorando 24/2023 – ACS, de 30/03/2023 e Termo Pedido de Compra nº 2023/771, de 30/03/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO:2023/38 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.131.0002.2148 – Manutenção da Assessoria de Comunicação, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.93.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
CLÁUSULA TERCEIRA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUARTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:B503B2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 089/2022.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2022.
CONTRATADO: NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – CNPJ: 22.405.449/0002-53.
OBJETO: Aquisição de vagas em escola de educação infantil.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência, sem alteração de valor, por mais 12 (Doze) meses, a contar de 09/04/2023, mantidas as 71 (Setenta e uma) vagas ao custo unitário de R$ 454,44 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme solicitação contida no Memorando 368/2023-SEMED, de 29/03/2023 e justificativas descritas no Memorando 047/2023-DEF, de 27/03/2023;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de R$ 385.478,88 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente à prorrogação do prazo, sendo que o reajuste devido será apurado quando da divulgação dos índices equivalentes aos últimos 12 meses, e que será objeto de novo aditivo, conforme justificativa contida no memorando 047/2023-DEF, de 27/03/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO:2023/532 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROG. DE TRABALHO: 05.01.12.365.0003.2016 – Ampliação de Vagas na Ed. Infantil ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.54.00.00.00 – Serv. de Creches e Assist. Pré Escolar, DOTAÇÃO: 2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:24CE3F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 088/2022.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2022.
CONTRATADO: VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA – CNPJ: 17.894.349/0001-17.
OBJETO: Aquisição de Vagas em Escola de Educação Infantil.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para prorrogar a sua vigência, sem alteração de valor, por mais 12 (Doze) meses, a contar de 09/04/2023, mantidas as 30 (Trinta) vagas ao custo unitário de R$ 452,44 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme solicitação contida no Memorando 368/2023-SEMED, de 29/03/2023e justificativas descritas no Memorando 047/2023-DEF, de 27/03/2023;
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de R$ 162.878,40 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) referente à prorrogação do prazo, sendo que o reajuste devido será apurado quando da divulgação dos índices equivalentes aos últimos 12 meses, e que será objeto de novo aditivo, conforme justificativa contida no memorando 047/2023-DEF, de 27/03/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO:2023/532 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROG. DE TRABALHO: 05.01.12.365.0003.2016 – Ampliação de Vagas na Ed. Infantil ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.54.00.00.00 – Serv. de Creches e Assist. Pré Escolar ,DOTAÇÃO: 2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:A44531FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 209/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 094/2021.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 209/2021.
CONTRATADO: ROGERIO SILVA NOLASCO SOUZA – CNPJ: 43.708.808/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa para consultoria e acompanhamento de desenvolvimento e implementação de website.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quarta, item 4.1, do contrato original, concedendo a prorrogação do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/04/2023, sem alteração de valor, conforme solicitado pelo memorando n.º 333/2023 – SEMAF de 29/03/2023, encaminhado pelo memorando n.º 143/2023 – SGCAR, de 30/03/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - Justifica-se este aditivo devido a necessidade de acompanhamento das etapas de desenvolvimento do novo portal institucional da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, o qual apresenta-se em fase orçamentária junto ao DEC.
CLÁUSULA TERCEIRA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUARTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:9CA0A3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Locação nº. 071/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA,CNPJ: 10.672.865/0001-58.
OBJETO: Locação de imóvel para sediar a EMEI Pequeno Aprendiz
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura (05/04/2023), podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:4C112608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 024/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 003/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 6 de outubro de 2022, referente ao Edital n.° 003/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Arquitetura e Urbanismo	Stéfani Rodrigues da Silva	2º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:3C5084B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SORTEIO

AVISO DE SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados que estará realizando SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO OFICIAL, no dia 13/04/2023, às 11:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Diretoria de Compras, Rua João Manoel, nº 508 (antigo fórum), ficando desde já convidados os leiloeiros até então credenciados no Município a assistir o sorteio, o qual classificará os leiloeiros para a condução do Leilão Público nº 001/2023. Leiloeiros Credenciados: 1. Luci Vera Primaz dos Reis; 2. Tiago Brunelli de Moraes; 3. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto; 4. Camila Laís Cargnelutti; 5. Paulo Alexandre Heisler; 6. Jaime Luiz Nulman; 7. Daniel Elias Garcia; 8. Álvaro Marques Teixeira; 9. Wendel Machado Garcia; 10. Rodrigo Zago Szortyka; 11. João Antônio Cargnelutti; 12. Fernanda Terres de Paula; 13. Jorge Vinícius de Moura Correa; 14. Gustavo Turani; 15. Rafael Ceretta Alegranzzi; 16. Rogério Bronzatto.

São Gabriel, 05 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EB39E9BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 32/2021

Aditivo 02 ao Contrato 32/2021 – Objeto: Locação de imóvel para sediar a Escola Municipal de Educação Infantil Beija-Flor. – **Processo Licitatório** nº 369/2021**, Dispensa por Justificativa** nº 361/2021 – **Contratado:** INSTITUTO RELIGIOSO BARBARA MAIX – IRBM, inscrito no CNPJ nº 14.590.820/0002-76 – **Valor Mensal:** O valor a ser pago pela locação será R$ 1.162,00 (hum mil e cento e sessenta e dois reais) mensal. - **Valor Total:** O valor anual da locação será de 13.944,00 (treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais). **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de abril de 2023.

São João do Polêsine, RS, 05 de abril de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:1FF51B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023

Processo n° 34/2023 – **Dispensa por Limite**11/2023 – Empresa Contratada: Aborgama do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ n° 05.462.743/0009-54 - Endereço: Est. Rincão dos Pinheiros, S/N, Distrito de Passo Raso, CEP 95840-000, Triunfo-RS.- **Objeto:**Contratação de empresa para a prestação de serviços de recolhimento, transporte, triagem, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares pertencentes aos grupos “A” (infectantes), “B” (tóxicos e químicos) e “E” (perfuro-cortantes) provenientes dos postos de saúde e farmácia básica do município, conforme termo de referência. – Valor de R$ 1,45 (um real e quarenta

e cinco centavos) ao Litro para uma estimativa de até 400 L dos grupos “A” e “E” e uma estimativa de até 100 L do grupo”B”– Dispositivo Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal.

São João do Polêsine, 05de Abrilde 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:0733AB86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

Contratada: **DIRCEU JOSÉ RIFFEL**
Objeto: Aquisição de 4.000 m2 de saibro (cascalho), na localidade de Linha Giacomelli
Licitação: Declaração de dispensa de Licitação n° 036/2023.
Preço: R$ 5.000,00
Pagamento: 7 dias
Vigência: 05/04/2023 a 30/09/2023
Assinatura: 05/04/2023

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3549A50C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Processo Administrativo Nº 032/2023
Homologação Pregão Presencial Nº 06/2023: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho para atendimento dos servidores, elaboração de laudos técnicos e demais serviços especificados no termo de referência.

Contratada: D. Leticia Muller
CNPJ Nº 26.950.409/0001-62
Mensal: R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais)

Processo Homologado em 05 de abril de 2023.
Informações junto ao Setor de Licitações: (54) 3352-4516

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:8B8F92A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 113/2022 – TERMO ADITIVO Nº 09

Extrato do Termo Aditivo nº 09 – Contrato nº 113/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 5,00 para **R$ 5,19**, em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 05 de abril de 2023

São José do Ouro, RS, 05 de abril de 2023.
.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:34265DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5008 2022
CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
ADITIVO nº 1
BASE LEGAL: art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.30/3.3.9.0.39.12

São Leopoldo, 04 de abril de 2023.

MARCELO PEREIRA ANTONIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CEA40F35

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO 40771/2023

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40771/2023
LT INC TECNOLOGIA LTDA.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 167/2023
CNPJ: 92.931.245/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em fornecimento de um canal de comunicação de dados VOIP com tecnologia SIP, com o fornecimento de canal de comunicação externa para a Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de início dos Serviços, e serão executados na FHC, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei 8.666/93.
DO VALOR: O valor mensal é de R$ 859,90 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
GESTOR E FISCAL: Dieison Sebulsque Gerônimo e Jonatan Rick, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ramao Edonil Dauinheimer de Carvalho
Código Identificador:DDB689A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.787, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

•

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$

4.999.000,00 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Nove mil reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•

•

•

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 4.999.000,00 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Nove mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

•

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 06.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 04.122.0013.2012 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 132		
4.4.90.40.00.00.00.00 – 0754.0000498 Serv. de Tecn. da Inform. e Com. PJ.....	R$	4.999.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO.....	R$	4.999.000,00

•

•

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do orçamento geoprocessamento – no valor de R$ 4.999.000,00 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Nove mil reais), conforme abaixo:

•

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 06.06 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO 06.06.15.127.0010.2611 – GEOPROCESSAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 186		
4.4.90.40.00.00.00.00 – 0754.0000498 Serv. de Tecn. da Inform. e Com. PJ.....	R$	4.999.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	4.999.000,00

•

•

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de março de 2023.

•

ARY JOSÉ VANAZZI

•

Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F07AAC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.789, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei nº 9.554, de 02 de maio de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•

Art. 1° Fica instituído, no âmbito de Município de São Leopoldo, o dia Mundial da Fibromialgia a ser lembrado anualmente como marco da conscientização desta luta , no dia 12 de maio.

•

•

Art. 2° A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Leopoldo.

•

Art. 3° O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações da doença.

•

Art. 4° Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia.

•

Art. 5° Será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas à deficientes.

•

Art. 6° As despesasdecorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

•

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

•

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de março de 2023.

•

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AE2152B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.788, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

•

Concede o título de Cidadão Leopoldense ao SenhorJOÃO CARLOS ALVES RODRIGUES, nos termos da Lei n.º 6.591/2008.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•

•

Art. 1º Fica concedido ao SenhorJOÃO CARLOS ALVES RODRIGUESo título de Cidadão Leopoldense.

•

•

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de março de 2023.

•

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E5138F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124. 961

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5433, de 03 de março de 2023,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHEID SANTANNA DE MELLO , matrícula** n° 86265, ocupante do cargo de Professora, Nível **"VII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.625, de 13 de março de 2019, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de fevereiro a 02 de março de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3DBE8B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.383, DE 03 DE ABRIL DE 2023

•

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 4.999.000,00 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Nove mil reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

•

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.787, de 27 de março de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

•

•

D E C R E T A

•

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 4.999.000,00 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Nove mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

•

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 06.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 04.122.0013.2012 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 132		
4.4.90.40.00.00.00.00 – 0754.0000498 Serv. de Tecn. da Inform. e Com. PJ.....	R$	4.999.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO.....	R$	4.999.000,00

•

•

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do orçamento geoprocessamento – no valor de R$ 4.999.000,00 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Nove mil reais), conforme abaixo:

•

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 06.06 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO 06.06.15.127.0010.2611 – GEOPROCESSAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 186		
4.4.90.40.00.00.00.00 – 0754.0000498 Serv. de Tecn. da Inform. e Com. PJ.....	R$	4.999.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	4.999.000,00

•

•

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de abril de 2023.

•

ARY JOSÉ VANAZZI

•

Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A25EF379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.132

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 89/2023, da Secretaria Municipal de Habitação,

N O M E I A

no período de 20 de março a 03 de abril de 2023 (15 dias), **SABRINA BACKES,** matrícula nº 55251, para responder pela Secretaria Municipal de Habitação, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição a titular ANDREIA CAMILLO RODRIGUES, matrícula nº 55247, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:001AEA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.328

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 7.450, de 23 de março de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da Sra. **ANDREIA CAMILLO RODRIGUES**, Secretária Municipal de Habitação, matrícula nº 55247 e CPF nº 011.506.120-70, a fim de angariar recursos para a Habitação, em Brasília - DF, no período de 17 a 19 de abril de 2023, fazendo jus ao pagamento de 325 (trezentas e vinte e cinco)UPMs e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:112D041D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.179

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 39/2022, de 29/06/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.216, de 18 de janeiro de 2023, para apurar ilícito administrativo-disciplinar atribuído à conduta do servidor **DANIAN RICHARD FRITSCH**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, celetista, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 10946, no exercício de suas funções, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F1DD836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.178

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 41/2022, de 29/06/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.218, de 18 de janeiro de 2023, para apurar possível abandono de cargo do servidor **ODILO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, celetista, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 3156, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2F37841D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.177

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 48/2022, de 19/07/2022, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.215, de 18 de janeiro de 2023, para apurar ilícito administrativo-disciplinar atribuído à conduta do servidor **LUCAS MATHEUS DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, celetista, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 10938, enquanto no exercício de suas funções, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A9CB9E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.032

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 090/2023, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** referente ao Projeto Básico nº 08/2022, da Secretaria Geral de Governo, Superintendênci de Urbanismo, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Aerolevantamento Digital, Perfilamento a Laser Aerotransportado, Implantação de um Sistema de Informação Geográfica – SIG Multifinalitário com Infraestrutura em nuvem, e plataforma WEB, para atender às necessidades de manutenção da base de dados geográfica cadastral do Município de São Leopoldo.

Art. 2º. A Comissão será coordenada pela Secretaria Geral de Governo e será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

- EDUARDO MINOSSI DE OLIVEIRA, matrícula 84244 - SGG
- FLÁVIO HALMANN DUARTE, matrícula 87383 - SEMAD
- GISELE VIERIA RAMOS, matrícula 84175 - SECOL
- JOÃO HENRIQUE DIAS, matrícula 54745 - SGG
- EDER SANTOS DE VARGAS, matrícula 55382 – SEMFA

SUPLENTES:

- MARCELO RODRIGUES DE FRAGA, matrícula 84795 – SGG
- JOSÉ LUIZ CESARINO CARDOSO SOARES, matrícula 55110 – SGG
- MÁRCIO DE DEUS, matrícula 83216 - SEMFA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2A333F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.353

Designa servidor para exercer atividades junto ao Setor de ICMS.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V, Capítulo II,

N O M E I A

O servidor **RUDINEI DA SILVA NUNES**, matrícula nº 084562, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal Tributário e atribuições legais na área de Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

•
Arquivos cartão de crédito/débito e Nota Fiscal eletrônica conjugada;

•
Setor Primário/Produtores Rurais – SITAGRO;

•
Apuração do Índice AIM/PIT;

•
Cadastramento de conferente no setor primário/produtores rurais;

•
Arquivos IPVA.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9536CF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.539

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 8.632, de 05 de abril de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **ARY JOSÉ VANAZZI,** Prefeito Municipal de São Leopoldo, matrícula n° 54.742 e CPF n° 346.432.659-49, do servidor **ESTEVAN BENACCHI SOARES SANTANA**, matrícula n° 55439 e CPF n° 024.178.770-07 e do servidor **GUILHERME VINÍCIOS MARTINS LOUZADA,** matrícula n° 55.467 e CPF n° 023.312.210-90, do Gabinete do Prefeito, a fim de cumprir agenda oficial, em Brasília – DF, nos dias 11 e 12 de abril de 2023, fazendo jus ao pagamento de 175 (cento e setenta e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta para cada um, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:232842D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.951

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 027/2023, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **EDUARDA DE MELLO**, matrícula nº 84957, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível VIII, Padrão D, cedida ao Cartório Eleitoral, no período de 07 de fevereiro a 06 de junho de 2023 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de março de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C8269602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.950

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 026/2023, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **LUISE PETER DA SILVA**, matrícula nº 84944, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, Nível VIII, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de fevereiro a 02 de junho de 2023 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de março de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7C4C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.949

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 02/2023, da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito,

D E S I G N A

no período de 20 de março a 18 de abril de 2023 (30 dias), o servidor **RAUL ANDRÉ AGUIRRE,** matrícula nº 83801, para responder pela Função Gratificada de Secretário da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito Municipal, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3 em substituição a titular ROSELAINE BERNADETE XAVIER DE ARAÚJO, matrícula nº 26359, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AD5AEB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.948

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 018/2023 – DAA, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

N O M E I A

no período de 08 a 26 de fevereiro de 2023 (19 dias) e no período de 09 a 27 de março de 2023 (19 dias), o servidor **ANDRÉ ALVES,** matrícula nº 55286, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-3, em substituição ao titular MATHEUS BITELLO, matrícula nº 55430, em Benefício, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:26C1CF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.947

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 95/2023, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023 (30 dias) a servidora **FRANCIELE FORTUNATO DE ARAÚJO,** matrícula nº 85213, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Captação de Recursos, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular ROBERTO NICOLAU SILVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 54783, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F3DC415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.952

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 168/2023 da Secretaria Municipal da Saúde

D E S I G N A

no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023 (30 dias), a servidora **SILVIA DA SILVA PEREIRA** matrícula nº 80860, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Técnico do Centro do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular JARI MAURICIO DA ROCHA matrícula nº 54781, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C410188B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.954

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 081/2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de março de 2023, **FAHRER MUHAMMAD HASSAN FRAGA**, matrícula nº 85559 para a Função Gratificada de Chefe do Grupamento Operacional Escala 4 da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe as Leis nº 9.416, de 13 de setembro de 2021 e 9.570, de 10 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:174FE325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.552

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.338, de 23 de março de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **FERNANDA MONTANO ZAMBONI**, para o cargo de Psicólogo, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:BAC1ADEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.547

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RITA DE CÁSSIA DOURADO VELEDA, matrícula 87618, com vigência a partir de 5 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO – SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:E5897808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.548

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

FABIANA ALMEIDA FRITSCH, matrícula 87619, com vigência a partir de 5 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO – SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:0F114A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.549

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

AMANDA MAGRO FONTANA, matrícula 87620, com vigência a partir de 5 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO – SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:CF8FC732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.550

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DIOGO GOMES DE MATOS, matrícula 87621, com vigência a partir de 5 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:1DD0EB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.551

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LAURA BLUM RODRIGUES, matrícula 87622, com vigência a partir de 5 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:13C6EE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.553

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

VICTOR VARGAS SOARES PEPINO, matrícula 87623, com vigência a partir de 5 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PSICÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:9DBA5765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.554

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CAROLINA SARTOR LARA MONTEIRO, matrícula 87624, com vigência a partir de 5 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PSICÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:AE6E3C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.555

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DÉBORA AUGUSTINI, matrícula 87625, com vigência a partir de 5 de abril de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PSICÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de abril de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:3BFC49CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2023

MODALIDADE: Credenciamento nº 05/2022
CREDENCIADO: ANDRESSA WENDLING, inscrita no CPF nº:.035.743.650-47
DO OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas à realização de serviço especializado em PSICOLOGIA, para cumprir 354 horas/metas semanais, sendo 78 horas em EMEI's e 276 horas em EMEF's, para prestação de serviços nas Escolas Públicas Municipais de São Leopoldo.
VALOR: Totaliza-se o valor máximo semanal de até R$44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e anual de até R$934.560,00 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) para a realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados
DOTAÇÃO: Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade: 04-DIRETORIA FINANCEIRO, PROJETO/ATIVIDADE: 2363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.36.00.00.00.00 – R. 0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 3.3.90.39.00.00.00.00 – R. 0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, PROJETO/ATIVIDADE: 2364 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), 3.3.90.36.00.00.00.00 – R. 0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 3.3.90.39.00.00.00.00 – R. 0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 05/2022 SMED, até o máximo de 60 (sessenta) meses, podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:34CF6E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº1271/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 10003/2022 – FMS.
CONTRATADO: ISMAEL POLLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.626.541/0001-83,
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de consultas médicas e exames na especialidade de Cardiologia para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.
PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.
VALOR: Totaliza-se o valor máximo mensal de em até **R$34.300,00** (trinta e quatro mil trezentos reais), totalizando anualmente até **R$411.600,00** (quatrocentos e onze mil seiscentos reais), para a realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurada através da Dotação orçamentária: 11.02.10.302.0076.2126 – TETO MAC, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Recurso 0040 e 4501, 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Recurso 0040 e 4501.
DATA DA ASSINATURA: 17012023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9E69BAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 141/2022

CONTRATADA: TROMBINI PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 89.814.693/0001-60
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e orçamento de quantitativos para SPDA, com quantitativo de 2.411,60m², para a construção da Nova Sede para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP), a ser construída na Rua São Francisco, 60, Bairro Centro, em São Leopoldo/RS.
VALOR: R$5.009,27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários destinados à execução dos serviços em questão correrão sob as seguintes rubricas do Orçamento Municipal – Exercício 2022: Órgão 15: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Unidade: 05 – Diretoria de Trânsito, Projeto Atividade: 2267 - Manutenção das Atividades de Trânsito, Dotação: 1847 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, Recurso: 1010 - 3.3.90.39.00.00.00.00.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:1FA37005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2023

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2023**,** a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.344/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Centro, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Função Temporária: **Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil**

Nome	Classificação
Gessica Gessi Da Fonseca Prestes	44º
Claudia Oliveira Da Silva	45°
Loreni Dauinheimer Godois	46°

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **03 (três) dias úteis** a contar de **05 de abril de 2023**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 04 de abril de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:D5371557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2023

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2023**,** a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.368/2023, de 07 de março de 2023.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Centro, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Função Temporária: **Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil**

Nome	Classificação
Daiani De Aguiar Machado	47º
Joselaine Coimbra Daunheimer Bambil	48°
Fernanda Lopes De Melo	49°

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **03 (três) dias úteis** a contar de **05 de abril de 2023**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 04 de abril de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:CC8004A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2023

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Odontólogo, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência do contrato de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo por igual período**,** a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.341/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, centro, **das 13h30 às 16h30**, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função Temporária: **Odontólogo**

Nome	Classificação
Leonardo Da Silva Godois	5º
Andressa Caroline Costa Barp	6º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **03 (três) dias úteis** a contar de **05 de abril de 2023**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 04 de abril de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:2E56894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2023

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Enfermeiro, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência do contrato de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo por igual período**,** a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.375/2023, de 27 de março de 2023.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, centro, **das 13h30 às 16h30**, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função Temporária: **Enfermeiro**

Nome	Classificação
Roselaine Liczbinski	9º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **03 (três) dias úteis** a contar de **05 de abril de 2023**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 04 de abril de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:E46F6652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.676, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 3.676, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 01 (UM) MOTORISTA, E DÁ PROVIDÊNCIAS**.**

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) motorista, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12(doze) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto ao

Transporte Escolar, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com amparo nos Art. 259, III, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.
Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores, salientando que a atuação do profissional.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.225,62 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais com sessenta e doiscentavos), com o acréscimo da devida complementação salarial até que seja atingido o salário mínimo nacional.
§ 1ºO contratado poderá receber, ainda, adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.
§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas extras, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços contratados.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 4ºA contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo, caso haja a nomeação de candidato aprovado em concurso público, ou caso o contratado incorra nas infrações disciplinares prescritas em lei.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada, caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5ºO contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art.6º O recrutamento previsto nestaLeidar-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado,cuja seleção se dará por análise curricular.
§1º O Processo Seletivo Simplificado seráconduzido por uma Comissão nomeadapara este fim pelo Poder Executivo Municipal.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção,bem como,as atribuições previstas para as funções,constarão no Edital de Convocação.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06Secretaria Municipal de Educação; Unidade 01: Ensino Fundamental; Projeto/Atividade 2.060: Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde;3.1.90.04.00.00.00.0020– Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03(três) dias do mês de abrilde 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Secretária de Administração Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:C797CF33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.677, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 3.677, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.292, DE 27/03/2013, QUE ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.
LEI

Art. 1º Altera o *caput*do art. 8º, o § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 2.292, de 27 de março de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º*O exercício da função de Conselheiro Tutelar está vinculado, para fins de contraprestação do serviço prestado, ao Gabinete do Prefeito, sendo que os conselheiros farão jus à remuneração mensal no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) a partir de 1º/03/2013. O valor da vantagem financeira paga mensalmente aos Conselheiros Tutelares será reajustado anualmente, por Decreto, pelo mesmo índice de revisão geral e na mesma data em que for concedido o reajuste anual dos vencimentos dos servidores municipais e de forma proporcional a 1/12 avos, quando não transcorrido o período de um ano do valor ora fixado:*
(...)

Art. 11.*(...).*

§ 1º*O Edital de que trata o* caput*deverá ser publicado com a antecedência mínima de 06 (seis) meses antes da data da eleição.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03(três) dias do mês de abrilde 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:153DA673

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3773, DE 03 DE ABRILDE 2023.

PORTARIA Nº 3773, DE 03 DE ABRILDE 2023.

DESIGNA GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA CELEBRADA COM A APAE DE SÃO PEDRO DO SUL COM BASE NA Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeitade São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas no Art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017;

*Considerando*a entrada em vigor da Lei nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, regulamentada a sua aplicação em nível local através do Decreto Municipal nº 2849/2017,

Considerando a alteração da titularidade da secretaria de Desenvolvimento Social de São Pedro do Sul;

R E S O L V E
Art. 1º Designar **ANDERSON PALMEIDA DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para a função de Gestor da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul (APAE), que tem como objeto o atendimento nas áreas social, clínica e educacional a pessoa com deficiência (PCD) e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 2ºSão atribuições do gestor:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 3445/2022.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de abrilde dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:682D6E71

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3774, DE 04 DE ABRILDE 2023.

PORTARIA Nº 3774, DE 04 DE ABRILDE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FIM DE LEILÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, em especial em seu art. 17, II, e

Considerando a necessidade de se verificar, no âmbito da Prefeitura Municipal a existência de bens obsoletos ou inservíveis ao serviço público cujos custos de manutenção mostram-se antieconômicos ou cujo conserto e reparo por já serem ultrapassados se mostre mais adequado ser substituído por novos equipamentos;

Considerando a necessidade de identificar bens inservíveis bem como para efetuar a avaliação dos mesmos, para fins de obtenção de lances com prévio valor mínimo definido a nortear realização de Leilão;

Considerando, o princípio da economicidade ensejado pelo adequado agrupamento de bens para fins de alienação, assim como a observância do regramento disposto no § 6º do art. 17 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade da aferição do interesse público devidamente justificado quando da alienação de bens pela Administração Pública,
D E S I G N A

Art. 1º comissão de servidores para proceder o **levantamento e a avaliação**(preço mínimo) dos bensa serem leiloados pela prefeitura municipal.

Art. 2º A comissão deverá analisar se os bens são inservíveis para a administração municipal ou cuja manutenção seja antieconômica, **devendo arbitrar, após consultas de mercados, preços mínimos**a servirem como base para realização de Leilão, procedendo a descrição pormenorizada dos mesmos com todos os dados possíveis à identificação dos bens, inclusive o número de patrimônio.

Art.3º A Comissão será integrada pelos servidores a seguir nominados:

Moacir Augusto Marcuzzo Marchezan– Chefe de Oficinamatrícula nº 4027
Cleones Gonçalves Pereira, motorista, matrícula 1647
Everton Cavour Tombesi, Chefe de computação , matricula 3433
Gilson Correa Nunes, motorista, matrícula 3700
Vandemir Rogério Arend, Chefe de Serviços Urbanos, matrícula 2047
Carlos Alberto Torrel de Bail, Agemte Administrativo, matrícula 2352

Art 4º Atuará como **Presidente da Comissão** o servidor **Moacir Augusto Marcuzzo Marchezan**, e como **Secretário**o servidor **Cleones Gonçalves Perira**, devendo este lavrar as atas das reuniões, elaborar o relatório discriminativo dos bens a serem leiloados com as devidas identificações e com a avaliação feita pela comissão , que deverá obedecer às disposições previstas nesta Portaria, em atendimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, inclusive quanto à utilidade da alienação, de forma a evidenciar o interesse público e buscando os dados informativos junto às Secretarias e providenciando o agrupamento dos bens em local próprio à visitação pública.

Art. 5º O Relatório final deverá ser encaminhado a Senhora Prefeita no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03dias do mês de abril de dois mil e vintee três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:BE368F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3775 DE 04 DE ABRILDE 2023.

PORTARIA Nº 3775 DE 04 DE ABRILDE 2023.

ALTERA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN , Prefeita do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ampliar o setor operativo da comissão responsável pelas ações da defesa civil do município, faz saber que:

D E T E R M I N A

Art. 1º A alteração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Vernei Pedro Delcul, Vice Prefeito Municipal

Secretário: Nistron Casteberg da Silva Rosa, agente administrativo, matrícula 3974

Setor técnico: Rosangela Prunzel, Assistente Social, Matrícula n° 2241;

Setor operativo: Alecssander Oesteirreich, Operador de Máquinas, Matrícula n° 2054;Vandemir Rogerio Arend, Pedreiro, Matrícula n° 2047, Sérgio Amilton Druzian, Engenheiro Civil, Matrícula n° 2210 ; Paulo da Silva Cardoso, Motorista, Matrícula nº1865; André Kurtz Diniz, Operador de Máquinas, Matrícula nº2533 e Pedro Germano Militz, Operário, Matrícula nº3059; Anderson Palmeira de Campos, chefe departamento trabalho ação social, matrícula nº3356; ,Rubia Aita Xavier, Secretária Municipal de Administração, Matrícula n° 3354;Silvana Tassinari Taschetto,Fiscal, Matrícula 2350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 3740/2023.

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, 04 (quatro) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE, RUBIA AITA XAVIER
Procuradora Municipal Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:F0CD53E7

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**quea **RETIFICA ADISPENSA LICITAÇÃO**, para que conste a Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada conforme a demanda, de 100 cilindros de Oxigênio Medicinal 7m3, para atender as necessidades do Hospital Municipal. Tendo como contratada a empresa **DANIEL TRINDADE PARNOW - ME**, CNPJ: 37.933.984/0001-73, com sede na Av. Jose Bonifácio, 1072, Bairro Centro, CEP: 96.540-000, Agudo/RS. A empresareceberáo valor de **R$ 150,00(cento e cinquenta reais)** por cilindro de 7m3, sendo um total estimado de 100 cilindros, totalizando **R$ 15.000,00**(quinze mil reais).

São Pedro do Sul, 05 de abril de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:6A5293B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para transporte escolar na sede e no interior do município e na APAE localizada na cidade de Guaporé/RS, para o ano letivo de 2023. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 19 de abril de 2023, às 09:00horas, na sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul-RS, 05 de Abril de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:627BFF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SÚMULA DOS CONTARTOS

SÚMULA DOS CONTRATOS DE ABRIL DE 2023:

Contrato n° 071/2023. Período 2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratado: RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.622.009/0001-01. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2023. Objetivo: O presente tem por objeto a aquisição de tubos de concreto para manutenção de estradas vicinais do município de São Valentim do Sul/RS. Valor: R$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 06 de Abril de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
MONISARA FILIPPI CHIELLA,
Assessora da Secretária Municipal da Fazenda.

Contrato n° 072/2023. Período 2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratado: NILSSON & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.205.629/0001-8. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2023. Objetivo: O presente tem por objeto a aquisição de tubos de concreto para manutenção de estradas vicinais do município de São Valentim do Sul/RS. Valor: R$ 11.115,00 (Onze mil reais, cento e quinze centavos). Vigência: 06 de Abril de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
MONISARA FILIPPI CHIELLA,
Assessora da Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:683D6E50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 25

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME IN/MI 02/2016."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC,
CONSIDERANDO que há continuidade de escassez pluviométrica no município, de outubro de 2022 e até os dias atuais, conforme dados dos Órgãos pertinentes e amplamente divulgado na imprensa do Estado;
CONSIDERANDOque em algumas áreas do município, o abastecimento de água potável para atender as necessidades básicas da população é feito por meio de nascentes, poços artesianos ou pequenos rios e córregos, e por perdurar a estiagem, os mesmos não têm sido suficientes para atendimento a população do Município, sendo necessário o emprego de medidas que visem minimizar o abastecimento de água, além de outras medidas para o seu abastecimento, feito de forma precária;
CONSIDERANDO que a estiagem está a provocar irreparáveis prejuízos ao setor produtivo primário do Município, inclusive para as próximas safras, com perdas atuais de quinze por cento da produção de milho, cinco por cento na produção de uva, dez por cento na produção de leite, dez por cento na produção de soja entre outras perdas, segundo laudo de perdas e prejuízos emitido pela EMATER;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico do COMPDEC que é favorável a decretação.
CONSIDERANDO que as mínimas precipitações pluviométricas recentes no Município de São Valentim do Sul, RS, não foram suficientes para recarregar nem mananciais, nem o nível de água do solo, o que compromete o abastecimento para fins de consumo humano e para os animais, principalmente nas comunidades rurais e imediações;
CONSIDERANDO que a estiagem é um período propício ao surgimento de queimadas em pastagens, plantações, vegetação nativa entre outras;
CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela integridade das pessoas e da economia, especialmente porque o setor produtivo primário é a base da economia municipal, ensejando a adoção de todas as medidas necessárias à proteção da comunidade local,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município que contidas no formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.4.1.1.0 COBRADE, conforme IN/MDR n° 36/2020 de 04 de dezembro de 2020, Defesa Civil.
Parágrafo Único. A situaçãode anormalidade é válidapara as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.
Art. 2ºAutoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e a defesa dos direitos da população.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;
III - adentrar em propriedade particular onde contém poços artesianos para retirada de água com a finalidade de distribuição à população atingida, reservado o direito do proprietário ao uso para de acordo com suas necessidades;
IV –caso necessário, limitar o consumo de água potável, com orientação, aos produtores que necessitarem de volume maior a não alojarem animais até que a situação se normalize.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares, comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, quando houver necessidade, especialmente nas áreas destinadas a captação de água e instalação de caixas d'agua, entre outras situações.
§ 1º No eventual processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão permutadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, 04DE ABRILDE 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:2417C70D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, ARP.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, ARP.

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de lubrificantes.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 20 de abril de 2023 às 08:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 996524612.

São Valério do Sul/RS, 05 de abril de 2023.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:2C25EC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 140/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022, ARP Nº08/22

Pregão Eletrônico n° 04/2022, ARP Nº08/22
Contrato Nº 140/2023 – Fornecimento pela contratada de pneus e acessórios.
Valor: R$ 11.595,98 (Onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ n° 08.774.832/0001-77.

São Valério do Sul – RS, 05 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:15FEC7FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 17866/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 081/2022 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a Registro de Preços para Contratação de empresa funerária para serviço de auxílio funeral para famílias vulneráveis referenciadas pelos CRAS. Empresas vencedoras: FUNERARIA CONTINENTAL LTDA, CNPJ: 43.206.832/0001-71 para o lote 01.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:342F415A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 30008/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 119/2022 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia elétrica, para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva na subestação transformadora de 300kva e medição de energia. Empresas vencedoras: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., CNPJ: 88.268.800/0001-39 para o lote 01.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:39467558

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2023 – Expediente Administrativo nº 30527/2022, que foi REAGENDADO para 19/04/2023 as 14h00min , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança da informação, com disponibilização de equipamentos, softwares, licenças, suporte técnico e garantia pelo período de 12 (doze) meses, incluindo treinamento para utilização da solução.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5DA110D7

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: **Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, para os agentes de combate a endemias. Os profissionais necessitam estar protegidos com EPI´s para realização das atividades de combate ao mosquito transmissor da dengue**. Ratificação em 05/04/2023 VOLMIR RODRIGUES. **Dispensa de Licitação nº 22/2023**. Empresa Vencedora: I. R. NEUTZLING & CIA LTDA, CNPJ: 94.120.821/0001-05. Valor total: R$ 1.573,99 (mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). **Dispensa de Licitação nº 23/2023**. Empresa Vencedora: ALEXANDRA DAVID DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.133.547/0001-40. Valor total: R$ 1.852,50 (mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos). **Dispensa de Licitação nº 24/2023.** Empresa Vencedora: VINICIUS NUNES LEITES, CNPJ: 23.752.261/0001-63. Valor total: R$ 735,75 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Dispensa de Licitação nº 25/2023.** Empresa Vencedora: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 04.584.756/0001-86. Valor total: R$ 1.770,00 (mil e setecentos e setenta reais)

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AFDAED79

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 195230 - PERP nº 0043/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 19/04/2023, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 06 de abril de 2023

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3DA625E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INTERESSADO: SILVIA REGINA BOLL PROTOCOLO Nº: 11761/2021

ASSUNTO: Credenciamento da Escola de Educação Infantil ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRESCER, no município de Sapucaia do Sul e autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade e aprovação do Regimento Escolar.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RELATORA: Alex Sandro da Silveira Faleiro e Letícia dos Santos Carvalho
PARECER Nº: 238/2021
APROVADO EM: 29/10/2021

Relatório

A mantenedora da Escola de Educação Infantil Associação Educacional Crescer encaminha à apreciação deste Conselho Protocolo nº 11761/2021 contendo pedido de credenciamento da Escola de Educação Associação Educacional Crescer, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
A Escola de Educação Infantil Associação Educacional Crescer está localizada na Av. Primor, nº 649, Bairro Primor no Município de Sapucaia do Sul.
2 O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 23/2014, e contém, dentre outras, as seguintes peças:
2.1 requerimentos contendo a solicitação;
2.2 anexos I e II da Resolução do CME nº 23/2014;
2.3 projetos político pedagógico e planos de estudo;
2.4 três vias do Regimento Escolar;
2.5 contratos de locação do imóvel;
2.6 alvarás: Sanitário - emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar – CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, de Licença expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agricultura e Abastecimento de Sapucaia do Sul.
2.7 atestados de regência de classe da diretora da Escola.
2.8 declarações da Secretaria Municipal de Educação com as informações sobre o trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.
3 Foi anexado, ao Protocolo, o Relatórios da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, realizada em 16/09/2021.
4 Na verificação 'in loco" realizada no dia 16/09/2021 foi constatada o que segue:
4.1 o prédio encontra-se em condições adequadas;
4.2 os ambientes são adequados, com segurança, higiene, ventilação e iluminação;
4.3 possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
4.4 mobiliários adequados às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
4.5 salas para atividades em grupo com área mínima de 1,20m² por criança;
4.6 salas de atividades múltiplas com iluminação e ventilação direta, equipamentos e acessórios adequados ao trabalho pedagógico;
4.7 disponibilidades de jogos, brinquedos, acervo bibliográfico, em local de fácil acesso,
para atender cada faixa etária;
4.8 espaço externo próprio ou próximo à instituição com equipamentos lúdicos adequados, arborizado, gramado de chão ou com piso, com área mínima de 3m² por criança;
4.9 despensa e cozinha de acordo com as exigências de nutrição, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;
4.10 sanitários em número suficiente para adultos e próprios e adequados para o número de crianças atendidas;
4.11 espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;
4.12 espaços ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;
4.13 recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades proposta pela Escola;
4.14 água potável nas dependências externas e internas, acessível para às crianças;
4.15 pisos que oferecem segurança, de fácil limpeza;
4.16 paredes revestidas com material lisas e laváveis, no mínimo com 1,50m de altura;
4.17 local interno para repouso, com berços e/ou colchonetes revestidos de material liso e lavável.

Análise da Matéria

5 A análise das peças do Protocolo nº 11761/2021, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade dos recursos pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender o pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Associação Educacional Crescer.
6 O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
7 Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.
8 A Escola é acessível a pessoas com deficiência**.**

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
a) credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Associação Educacional Crescer;
b) autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola;
c) aprove o Regimento Escolar.
Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online realizada no dia 29 de outubro de 2021.

*Conforme decisão em plenária do dia 24/02/2023 o protocolo nº 13389/2021 foi adequado com a data de aprovação registrada na Ata nº 09/2021. Na ata nº 02/2023 consta a autorização da assinatura da atual Presidente do Conselho Municipal de Educação: Evanir da Silva Canabarro.

EVANIR DA SILVA CANABARRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:D4385F8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente compra de Kit de higiene para a campanha de escovação nas escolas, com a empresa COMAJA.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:93B81753

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1430/2023

Considerando a necessidade de aquisição de 04 pneus 17.5-25 16 lonas em caráter de urgência para retroescavadeira SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando as descrições desejadas para envio de suas cotações até as 12 horas de 06/04/2023. Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:93EDDEA8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 065/2023

Processo n° 3065/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de aparelhos celulares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município para melhor comunicação com os pacientes, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei n°8.666/93.

Taquara, 05 de abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:F50C95B7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023

PROCESSO N°: 2469/2023
PARTES:
MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
ASSOCIAÇÃO APRENDIZES POR VIDA BREVE, HIP HOP E POESIA
OBJETO: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, através da realização de Oficinas em turno inverso ao escolar.
VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
AIRTON ADEMIR SCHIRMER
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:06C902A1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2023

Processo n°: 9618/2017
Termo de Colaboração n° 003/2018
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO APRENDIZES POR VIDA BREVE, HIP HOP E POESIA
Assunto: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, através da realização de Oficinas em turno inverso ao escolar.
Modalidade de Licitação: Dispensa, Inciso VI do Art. 30 da Lei n° 13.019/2014.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, **RESOLVE RESCINDIR, unilateralmente,** o presente Contrato, com base na Cláusula Nona do instrumento, e na Lei Federal n° 13.019/2014, devido ao novo Termo de Colaboração, firmado com a mesma Associação e para a mesma finalidade.
Assim, fica declarada encerrada esta parceria, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Taquara, 05 de abril de 2023.

Município de Taquara/RS
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:B3240135

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 014/2023

Processo n° 3043/2023 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de licença de uso por prazo definido de prestação de serviços técnicos de suporte e atualizações de sistema de informática - SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR FICATESWEB, em conformidade com o disposto no art. 25,I da Lei Federal nº 8.666/1993 e parecer jurídico 375/2023.

Taquara, 05 de abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:B943ACFB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 05/2023

Edital de contribuição de melhoria nº 05/2023
O Município de Taquara, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto Lei nº 195 de 24/2/1967 e Lei Municipal nº 5.918/2016 (Arts. 2º, III, 3º, III, 160 à 180), leva ao conhecimento dos interessados que serão executadas as obras de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo e avaliação dos imóveis para fins de possível cobrança da contribuição de melhoria, conforme descrições que seguem.

1. Do fato gerador do tributo:
A contribuição de melhoria é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. Da natureza e dos locais da obra:
Pavimentação em blocos de concreto da Rua Farrapos, conforme anexo I – Memorial descrito da Obra, nesta cidade.

3. Delimitação da zona de influência:
A contribuição será exigida dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas, que forem valorizados.

4. Memorial descritivo do projeto:
A íntegra segue em anexo e passa a fazer parte deste edital Anexo I - Memorial descritivo da Obra.

5. Orçamento de custo:
O custo, nele compreendido todos os materiais e serviços necessários, é de R$ 25.854,48 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). conforme Anexo I - Memorial descritivo da Obra.

6. Determinação da parcela do custo da obra:
A importância ser ressarcida pelos contribuintes é 40% do custo total da obra.

7. Determinação da parcela abrangida pelo tributo:
A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelos imóveis, conforme Anexo III – Laudo de Valorização Imobiliária decorrente de Obra, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras.
Os laudos serão elaborados pelo setor de engenharia do município e gozarão de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário, não sendo utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.
Constatada a ocorrência do fato gerador, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.

8. Fórmula do cálculo de rateio:
O fator de rateio será obtido pelo percentual máximo devido pelo custo da obra dividido pelas testadas dos imóveis incluídos nas respectivas zonas de influência.

9. Da impugnação dos elementos deste edital:
Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos constantes do Edital.
A impugnação será dirigida à Administração Municipal, por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, na qual o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e número de prestações.
A impugnação não suspende o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários ao lançamento, arrecadação ou cobrança do tributo e sua decisão somente terá efeito para o recorrente.

10. Da reclamação quanto ao lançamento:
Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.
Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.
A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

11. Forma de pagamento:
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única ou parcelas conforme previsto na legislação Municipal vigente.

12. Disposições finais:
As demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura.

Taquara/RS, 04 de Abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

DÉBORA RAQUEL MACHADO COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:62EE066E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 1266/2023

COTAÇÃO de PREÇOS para **AQUISIÇÃO de CARIMBOS** para uso administrativo e uso técnico dos Equipamentos Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme as especificações contidas no Pedido n° 1266/2023.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 17 horas do dia 12/04/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado. Poderão ser solicitadas as Provas de Qualificação jurídica, fiscal dos fornecedores.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B1C5E228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na

realização do Processo Licitatório nº 38/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023, tipo menor preço por item, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 20 de abril de 2023, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 38/2023
Processo Licitatório nº 18/2023

Data da Sessão: 20/04/2023
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 06/04/2023, às 15:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 20/04/2023, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Aquisição de carreta autocarregável, item deserto no pregão presencial 38/2022 e fracassado no pregão eletrônico 51/2022, para cessão de uso à empresa Maravalhas Walter LTDA, CPNJ 92.070.309/0002-57, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.849 de 07 de junho de 2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 05 de abril de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:B5968A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°03/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°013/2023

EXTRATO DA ATA N°03/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°013/2023. - Credenciante: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. Credenciadas em ordem por classificação: **1 – FERNANDA TERRES DE PAULA; 2 – ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA; 3 – JOACIR MONZON POUEY; 4 – LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS; 5 – AUGUSTO PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES; 6 – DAIANE FUCKS PELENTIR; 7 – ALEX WILLIANB HOPPE; 8 – ROBERTA POSSANI ZAGO.** Objeto: Credenciamento *para contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público, presencial ou eletrônico, destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Tramandaí, sem custo à Contratante, conforme prevê o § 5º do art. 22 da Lei 8.666/1993*. Em consonância com o que determina as normas do Edital, em seu item 08, bem como dos artigos 3º, § 2º, combinado com o artigo 45, § 2º, ambos da lei nº 8.666/93, realizou-se o sorteio dos leiloeiros, cujo resultado com a respectiva ordem de classificação consta na tabela abaixo (as cédulas de papel com os nomes dos leiloeiros e que foram utilizadas para a realização do sorteio serão anexadas ao processo).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6B75140E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **CNB – CONCURSO NACIONAL DE BELEZA.** Objeto: contratação de empresa para realização do evento "15ª Edição do Concurso Nacional de Beleza Mister Brasil – 2023 e o Mister Brasil Teen", a ser realizado de 05 a 08 de abril de 2023, na SAT (Sociedade Amigos de Tramandaí). O Contratante pagará à Contratada o valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O** evento realizar-se-á entre os dias 05 e 08 de abril de 2023. I**NEXIGIBILIDADE n° 051/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E59D4FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **ZAGONEL S.A.** inscrita no CNPJ 81.365.223/0001-54. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de Luminárias LEDs e acessórios para iluminação com fornecimento de material, e elaboração do Projeto Executivo. O Prazo para entrega do Projeto Executivo será de até 20 (vinte) dias, após o recebimento do empenho; o Prazo para início dos serviços de instalação das Luminárias, será de 5 (cindo) dias, após o recebimento do empenho e ordem de início; e terá 10 (dez) dias para conclusão dos serviços. Este Contrato vigerá pelo período de 12(doze) meses contados a partir da assinatura. Valor Total R$ 2.063.260,00 (dois milhões e sessenta e três mil e duzentos e sessenta reais). **Pregão Eletrônico nº 0050/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E5A9940E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **ROCHA E GRAVUNI INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de empreitada global, material e mão de obra, para serviços elétricos em baixa tensão, durante a realização do 32º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, que ocorrerá de 29 de junho ao dia 23 de julho do corrente ano, a ser realizado no Centro Municipal de Eventos, Rua Ernesto Nunes Bandeira, n° 900, Bairro Centro Lagoa. Item 01; Quantidade: 01 serviço; Valor Global: R$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); Valor total de material: R$ 36.115,41; Valor total de mão de obra: R$ 22.134,59. O prazo do contrato será até 31 de julho de 2023, a contar da data de sua assinatura. **Carta Convite nº 001/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EE17CF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020 – Nº 03

Contratado: Sr. **OSVALDINO DE OLIVEIRA MACHADO** denominado LOCADOR. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao objeto: O objeto do contrato corporifica-se na locação do imóvel, na Rua Egon Hoffmeister, 678, Bairro São Francisco I, em Tramandaí/RS, para atendimento da necessidade de espaço destinado a sediar o Conselho Tutelar do Município. Alteram-se, também, as Cláusulas Terceira, do Preço e Forma de Pagamento e Quinta da Dotação Orçamentária: A locadora receberá a título de aluguel o valor de R$ 2.767,58 mensais, perfazendo o Valor Total R$ 33.210,96 pelo período de 01(um) ano. A Dotação Orçamentária fica a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social via Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente. **Dispensa de Licitação nº 046/2020**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8903B6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022

Contratada: **M V ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**. Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quinta do contrato original, no tocante ao preço e prazo. Os serviços a serem acrescentados são necessários para a boa conclusão da obra, com valor total de R$ 6.868,37 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); bem como para renovar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias. Tomada de Preços **nº 165/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4970CF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **LILIANE OLIVEIRA FERNANDES**. Objeto: Contratação de show musical com Lili Fernandes & Bando, no dia 09 de abril de 2023 às 19h na Praça Leonel Pereira, conforme programação do evento 8ª Pascoa & Mar. Valor Total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Base Legal art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº **11935/2023**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CC20DB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – MARÇO/2023

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de **Março de 2023**:

Fundo Especial do Petróleo	R$ 23.583,42
Incentivo Financeiro APS - Desempenho	R$ 3.184,69
Incentivo Financeiro APS – Capitação Ponderada	R$ 19.506,02
Transferência PACS	R$ 13.020,00
Informatização das APS	R$ 2.000,00
Transferência LRPD Próteses Dentárias	R$ 7.500,00
Transferência Procedimentos no MAC	R$ 1.309,68
Transferência Vigilância Sanitária	R$ 7.409,19
Transferência Farmácia Básica	R$ 1.214,91
Salário Educação	R$ 10.912,96
Transferências do PNAE	R$ 6.411,60
Transferência BL PSB FNAS	R$ 5.436,21
Transferência IGD - PAB	R$ 2.800,00
Transferência LC 176/2020 - Lei Kandir	R$ 4.330,57

Travesseiro, 05 de abril de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:CBC3D826

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico nº 003/2023: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE*** **BRITA, PEDRISCO E PÓ DE BRITA,** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 06/04/2023 até as 09h do dia 19/04/2023. Abertura das propostas: 09h01min do dia 19/04/2023**. Tipo: menor por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 05 de abril de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:696ADF00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2023

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 108/2023, de 04 de abril de 2023, de BIANCA BARTH, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 04 de abril de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 108/2023, de 04 de abril de 2023, de **BIANCA BARTH,** conforme processo protocolado sob o nº 459/2023, em 04 de abril de 2023, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 05 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:E78B614B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110/2023

NOMEIA ALICE DE ALMEIDA, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de

2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA ALICE DE ALMEIDA,** aprovada em Concurso Público, classificada em 10º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, e reclassificada em 22º lugar conforme Portaria nº 069/2023, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D5886F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111/2023

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 110/2023, de 05 de abril de 2023, de ALICE DE ALMEIDA, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 05 de abril de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 110/2023, de 05 de abril de 2023, de **ALICE DE ALMEIDA,** conforme processo protocolado sob o nº 465/2023, em 05 de abril de 2023, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 05 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:8155EE50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 112/2023

NOMEIA CAMILA BASEGGIO GRÄFF, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA CAMILA BASEGGIO GRÄFF,** aprovada em Concurso Público, classificada em 11º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, e reclassificada em 23º lugar conforme Portaria nº 073/2023, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:73CEDCA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/23

EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/23
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concurso de projeto nº 01/23. **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos para o desenvolvimento de um conjunto de ações complementares ao Programa: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – unidade de suporte básico (SB), conforme a RUE – Rede de urgência e emergência. **Data da abertura:** 30/05/2023. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CFFCA37D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4418/2023

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
09 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.716 EMENDA INDIVIDUAL Nº 016 – RICARDO KOCH – LIVRE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	10.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
09 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.716 EMENDA INDIVIDUAL Nº 016 – RICARDO KOCH – LIVRE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:E6755993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4417/2023

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
09 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.712 EMENDA INDIVIDUAL Nº 012 – GABRIEL FEITEN – LIVRE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	10.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
09 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.712 EMENDA INDIVIDUAL Nº 012 – GABRIEL FEITEN – LIVRE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:C4AA375F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4415/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 01 (um) Técnico de Enfermagem – 40 horas – e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 01 (um) Técnico de Enfermagem – 40 horas –, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3o As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.030 – 3.1.90.04.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:AE60C853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4414/2023

Autoriza o Município de Três Coroas a subsidiar mudas de árvores e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Município de Três Coroas autorizado a subsidiar até 7.000 (sete mil) mudas de árvores frutíferas em 50% (cinquenta por cento) do custo, ficando limitado em 20 (vinte) mudas para cada um da população em geral de Três Coroas e 200 (duzentas) mudas sortidas para cada produtor rural, mediante a comprovação de talão de produtor, projeto técnico e área disponível para o plantio no Município.

Art. 2° Os interessados deverão procurar a Secretaria da Agricultura para efetuar seu pedido e posterior retirada de mudas de árvores.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2071-3.3.9.0.32.00.00.00.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:DC4BE038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3463/2023

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.418, de 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
09 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.716 EMENDA INDIVIDUAL Nº 016 – RICARDO KOCH – LIVRE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	10.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
09 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.716 EMENDA INDIVIDUAL Nº 016 – RICARDO KOCH – LIVRE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:55D11041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3462/2023

Abre Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.417, de 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
09 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.712 EMENDA INDIVIDUAL Nº 012 – GABRIEL FEITEN – LIVRE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	10.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
09 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
09.01 SECR. MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.712 EMENDA INDIVIDUAL Nº 012 – GABRIEL FEITEN – LIVRE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total do Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	**40.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:014976CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 105/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JOZUÉ AMÉLIO DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 51N.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1AE65136

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 95/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JOÃO DE SOUZA MACHADO TRANSPORTES - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 45F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C2E95551

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 104/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 36F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:879DBBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 103/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 26F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C533571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 102/2018
Termo aditivo n° 15
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 23F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:28231CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 117/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TRANSPORTE T.L.E. LTDA
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 13F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9B6F8DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 88/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 50N.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CD11A391

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 87/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 42F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de

Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D055D5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 107/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TAXI MILKE LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 46E.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9CBA4A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 106/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TAXI MILKE LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 40F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FEB38B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 120/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: SILK TRANSPORTES LTDA
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 32F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7B917A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 119/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: SILK TRANSPORTES LTDA
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 18F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:98AC31C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 86/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: SERVISUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 44F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E4C08ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 123/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BARCELLOS - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 22F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B288F049

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 96/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ONEIDE PIRES DE CAMPOS ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 17F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8A4CCF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 101/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 57N.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:55A14A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 100/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 56N.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6FCDF58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 99/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 48E.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9777CA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 116/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 54N.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:21302484

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 115/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 30F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:383239EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 114/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 28F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB1F8AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 85/2018
Termo aditivo n° 14

Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MÁRCIO ÁVILA DE SÁ - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 49N.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5D845080

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 84/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MÁRCIO ÁVILA DE SÁ - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 19F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AB039DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 111/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JUNIOR MACHADO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 35F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:400B6599

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 109/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JUNIOR MACHADO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 29F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A509823F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 124/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JOSÉ SELMO SANTOS CARVALHO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 41F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F2258293

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 97/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTE - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 66M.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:894F3DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 94/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JOÃO HEITOR IZIDORO DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 55N.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EF611554

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 93/2018
Termo aditivo n° 15
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JOÃO HEITOR IZIDORO DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 31F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:16EFFBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 91/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: IVAN CARLOS DE SOUZA MOREIRA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 53N.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0EB47BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 90/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: IVAN CARLOS DE SOUZA MOREIRA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 38F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de

Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:96494FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 89/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: IVAN CARLOS DE SOUZA MOREIRA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 37F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:22A73250

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 127/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: GILMAR BATISTA DO PRADO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 27F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1638CD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 126/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: GILMAR BATISTA DO PRADO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 25F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D3AE5AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 113/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: EVILAZ DA SILVA SANTOS - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 39F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A2711C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 112/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: EVILAZ DA SILVA SANTOS - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 21F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E55A4B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 125/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ERNANDO PEREIRA DE AZEREDO - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 34F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:78EF0A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 108/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: COLAÇO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 43F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7E663260

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 122/2018
Termo aditivo n° 13
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: CLAUDIO LUIZ SANTOS DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 15F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:011F8310

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 121/2018
Termo aditivo n° 15
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: CLAUDIO LUIZ SANTOS DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 14F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C1C88443

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 128/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ANTONIO DORIVAL RAMBOR - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 20F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A680BA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 92/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ALAN BATISTA DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 16F.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A4213CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 118/2018
Termo aditivo n° 14
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: PAULO ANDRÉ LOPES DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 52N.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E2A3B9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 190/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 93/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 74/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada peloGabinete do Prefeito e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Vitor Diogo Wendling, inscrita nº CNPJ nº 23.588.621/0001-33, com sede no município de Estância Velha/RS, fls. 17, que apresentou o valor total para os itens de R$4.100,00(quatro mil e cem reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:98968885

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 189/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 92/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 91/2022

O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Boa Vista Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.255.498/0001-94, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 14, que apresentou o valor total para o item de R$147,00 (cento e quarenta e sete reais), com fulcro no art. 75, I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:10F9B1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 28/2023
Pregão Presencial n° 12/2023
Contrato n° 94/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Schubert & CIA LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 250m de CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, diâmetro 11cm, espaçamento de 2,5m, altura livre de 1,4m cravados 0,8m com 5 fios de arame misto – fornecimento e instalação, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme Memorando n° 090/2023 do Secretário Municipal de Agricultura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de abril de 2023 com previsão de encerramento em 05 de maio de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:92370590

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 673/2021
Tomada de preços n° 13/2021
Contrato n° 181/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper Engenharia Eireli – ME
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA JUAREZ TADEU FRANCO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de abril de 2023, com previsão de encerramento em 1° de maio de 2023, conforme solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5A00965E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 665/2021
Tomada de preços n° 12/2021
Contrato n° 179/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper Engenharia Eireli – ME
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA PEDRO QUEIROZ RAMOS, TRECHO DA RUA DOM PEDRO II ATÉ A RUA FREDOLINO SCHWARZBACH, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de abril de 2023 com previsão de encerramento em 06 de maio de 2023, conforme solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DA3CCFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 641/2022
Concorrência n° 3/2022
Contrato n° 52/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Construtora JLV LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS RUAS JOSUÉ MACHADO DOS SANTOS, OLINTO PEREIRA, FRANCISCO J. MEGNOT PADILHA E PADRE CLÁUDIO MASCARELLO, NA LOCALIDADE DO PORTO BATISTA E RUAS LUIS MEIRELES, JOSÉ MARIA AZEREDO, CARLOS BORBA E OTACÍLIO MELLO, NA LOCALIDADE DO BARRETO, TODAS NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL, PROGRAMA FINISA, conforme anexo VII do Edital.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R$ 183,53 (cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), no valor atualizado do contrato no termo aditivo n° 01, passando o valor do contrato de R$ 2.925.838,46 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) para o valor de R$ 2.926.021,99 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil e vinte e um reais e noventa e nove centavos), conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato (documentos em anexo), observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EA277B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 89/2021
Tomada de preços n° 03/2021
Contrato n° 90/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper Engenharia Eireli – ME
Termo aditivo n° 08
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA NO SETOR DE ATENDIMENTO IMEDIATO URGÊNCIA E IMAGENOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 90/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de abril de 2023, com previsão de encerramento em 05 de maio de 2023, tendo em vista a solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D417A88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 185/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 89/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 84/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico, realizou a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO TEMÁTICA, PARA O EVENTO DE PÁSCOA EDIÇÃO 2023, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Arlindo Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 27.328.645/0001-04, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 03, que apresentou o valor total para o item de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D04DECD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **20 de abril de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2023,** tipo Menor Preço por Item, para Contratação de Serviço de Divulgação de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, em Imprensa Falada (Rádio). O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupancireta, 04 de abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:23B1DE08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 86/2023

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Sievers e Tomazeli Consultoria Ambiental Ltda**

Objeto: Prestação de serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Tuparendi.

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada, pela execução do item, o valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais). O valor será parcelado em 6 (seis) parcelas mensais de R$3.000,00 (três mil reais); §2º O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução do primeiro mês de serviço e assim sucessivamente nos próximos meses, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor responsável pelo acompanhamento da demanda.

Vigência: §1º O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, e o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. Caso o objeto seja cumprido antes desse prazo, o contrato será considerado extinto.

Tuparendi (RS), 03 de abril de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:85F25063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89163554, Email: licitacoes@altermed.com.br , Telefone: (47) 3520-9000; Conta: Banco do Brasil – C/C: 30778-5; Agência: 0276-3, neste ato representada por Maicon Cordova Pereira, portador do CPF nº 015.886.939-70, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo a ata de registro de preços nº 103/2022, proveniente do pregão eletrônico nº 24/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do seguinte item na ata de registro de preços nº 103/2022: ***Item 08 - Formoterol (fumarato) 12mcg/cápsula inalante – para uso inalatório – sem inalador,*** passando de R$0,4897 para R$1,4453.

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 05 de abril de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:85FDA1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.823, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.042, de 29 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 – 1,049 – Construção de Centro de Convivência
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 46.000,00
Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORD. PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0361.0047 – 2,099 – Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
Recurso: 0550 – Transferência do Salário-Educação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORD. PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 2,084 – Merenda Escolar (Creches)
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
Recurso: 0550 – Transferência do Salário-Educação

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.02 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
20.0122.0010 – 1,031 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 166.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2023, de acordo com o art. 43 da Lei n.° 4.320/1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE ABRIL DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:5423090A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 070/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MOTORISTA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: **NATÉRCIO MOISÉS PINTO CIDADE** – CPF 000.977.960-42.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.141,16 (dois mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **06 de abril de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, conforme Lei n° 2.117 de 06 de julho de 2022

Vale Verde, 05 de abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:F8C391EF

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 071/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MOTORISTA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: **JORGE ANTONIO DIAS ARAÚJO** – CPF 965.957.440-15.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.141,16 (dois mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **06 de abril de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, conforme Lei n° 2.117 de 06 de julho de 2022

Vale Verde, 05 de abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:1CDEF997

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 072/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MOTORISTA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: **MARCOS TOILLIER** – CPF 977.797.330-68.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.141,16 (dois mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **06 de abril de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, conforme Lei n° 2.117 de 06 de julho de 2022

Vale Verde, 05 de abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:DEA1EC73

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 073/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MOTORISTA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: **CLAUDIO SEVERO PEREIRA** – CPF 903.372.200-34.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.141,16 (dois mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **06 de abril de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, conforme Lei n° 2.117 de 06 de julho de 2022

Vale Verde, 05 de abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:7BD66432

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 074/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MOTORISTA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADO: **JAIME ANTÔNIO DE MELO** – CPF 990.728.070-49.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.141,16 (dois mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **06 de abril de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, conforme Lei n° 2.117 de 06 de julho de 2022

Vale Verde, 05 de abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:B6D08E61

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº044/2023

CONTRATO Nº044/2023
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado Clinico Geral, no total de 488 horas, sendo 20 (vinte) horas diárias e 20 (vinte) horas noturnas de segunda a sexta das 18h às 22h, no valor/hora de R$127,00 (cento e vinte e sete reais), totalizando R$61.976,00 (sessenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. CONTRATADA: SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº34.324.584/0001-72. PRAZO: O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram a contar e de 01 de abril corrente ano, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite em 30 de junho de 2023.

Vale Verde - RS, 31 de março de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:819A4F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023, como previsto no Artigo 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para ministrar treinamento sobre a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos, com a finalidades de atualização dos servidores municipais quanto à nova legislação. Contratado: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7438619F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: MÁRCIO E CHAVES CONSULTORIA. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 90 (noventa) dias, a contar do término de sua vigência em 02/05/2023, respectivamente até a data de 31/07/2023, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C3C001B5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023 que tem por objeto: Locação conforme demanda de kits de Concentradores de Oxigênio para o programa de oxigenoterapia domiciliar, o qual atende pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS que tenham comprovação da necessidade da utilização de Kit de oxigênio com deferimento do médico autorizador do município. Dotação Orçamentária: 2023/1059 – 08.01.10.302.0031.2055 – Manutenção Serviços Especializados de Saúde. Vigência: Válido pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor: R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por unidade de kit entregue/instalado. Data da Ass: 31/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2DD23A49

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 28/04/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto execução de pavimentação, com blocos intertravados de concreto, da Rua Berlim da Cruz. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:806720EC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é prestação de serviço de suporte técnico e manutenção em sistema de videomonitoramento. A abertura das propostas será no dia 24/04/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:6AC2CF70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68606

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENRE A INSCRIÇÃO NO II SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE APLICAA AO SETOR PÚBLICO DOS SERVIDORES: Gabriel da Silveira, Débora Vanessa da Silva Maas e Cláudia Caroline Brocker.DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93, PROCESSO 68606/2023."** com fulcro no artigo **25, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **68606/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA
3905 07.675.477/0001-16
Porto Alegre
VALOR: 2.400,00

Xangri-Lá, 05 de Abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:A9CF07AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61180

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A INSCRIÇÃO NO CURSO " COMO MOTIVAR-SE NA COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS PARA A ADEQUADA GESTÃO DE CONFLITOS NO SETOR PÚBLICO" PARA A SERVIDORA JULIANA MARIA MEINERTZ, NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL EM PORTO ALEGRE, DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93 PROCESSO 61180/2023."** com fulcro no artigo **25, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **61180/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA
3905 07.675.477/0001-16
Porto Alegre
VALOR: 2.880,00

Xangri-Lá, 05 de Abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:36298EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

Nº124/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BEATRIZ DE OLIVEIRA**
OBJETO	Contratação de empresa para transmissão ao vivo do Rodeio Crioulo de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será dia 23 a 26 de março de 2023
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 67180/2023 e demais pareceres, com dispensa de licitação conforme inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	31/03/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3E6C6F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

Nº125/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para esgotamento de sumidouros sendo 100 m3
VALOR	**R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **12.361.0030.2013.0000 Educação Fundamental** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil - Creche** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **12.365.0030.2018.0000 Educação Infantil – Pré Escola** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo nº 68476/2023, Edital nº 142/2022, Pregão Eletrônico nº 77/2022
DATA ASSINATURA	04/04/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:84976DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023

Nº126/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M.V. MACHADO – ME**
OBJETO	Contratação de empresa jornalística para transmissão ao vivo dos jogos do campeonato municipal de futebol de campo
VALOR	**R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **27.811.0008.2025.0000 Manutenção e Difusão do esporte, lazer e recreação** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 68115/2023 e demais pareceres, por dispensa de licitação, conforme Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/04/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C0478D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023

Nº127/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA A.A.A ROLESS COM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELOGIOS PONTO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para manutenção de dois relógios ponto
VALOR	**R$705,00 (setecentos e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretária de Administração** **3.3.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria** **0704 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recurso Naturais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 67466/2023, com dispensa de licitação art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/04/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:900593CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023

Nº128/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para elaboração de plano de gestão do Sítio Arqueológico
VALOR	**R$192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de acordo com o cronograma de execução previsto no termo de referência a contar da assinatura do contrato
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais 04.122.0001.2143.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 0500 Recursos não vinculados de Impostos**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 49646/2022, Processo de Licitação nº 37/2023, Edital 26/2023, Pregão Eletrônico n° 37/2023
DATA ASSINATURA	04/04/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:948CFB80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

Nº129/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PIZZATO ENGENHARIA EM PRE-MOLDADOS LTDA - EPP**
OBJETO	Contratação de empresa para construção de pavilhão pré-moldado em concreto armado
VALOR	**R$ 478.400,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **4.4.90.51.91 Obras em andamento** **12.361.0029.1060.0000 Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas de Espaços da Secretaria e de Espaços Educacionais** **0500 Recursos não vinculados de impostos**

AMPARO LEGAL	Processo nº 11109/2021, Edital nº 345/2022, Obra Tomada nº 270/2022
DATA ASSINATURA	04/04/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C92155E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023

Nº130/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CELSON GEHM**
OBJETO	Contratação de empresa para arbitragem para o campeonato de futebol de campo
VALOR	**R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 31 de dezembro de 2023
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **27.811.0008.2025.0000 Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 69187/2023, Edital nº 237/2022, Pregão Eletrônico nº 170/2022.
DATA ASSINATURA	05/04/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:23FF28CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 67502

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL E DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS. DISPENSA**

NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93,ACOLHIMENTO EVENTO #12, PROCESSO 67502/2023." com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **67502/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ADENTRO DATA CENTER SOLUTIONS LTDA

ENDEREÇO: AV BAHIA

56486 16.515.656/0001-87

PORTO ALEGRE

VALOR: 17.559,36

Xangri-Lá, 05 de Abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:9B9BEC71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO DO INCISO I DO ART. 4ª, ALTERA OS ARTIGOS 23 E 26, ALTERA O ANEXO I E ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 886, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº. 1052 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Cria o parágrafo único do inciso I do art. 4ª, altera os artigos 23 e 26, altera o Anexo I e Anexo III da Lei Municipal nº886, de 17 de setembro de 2019.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 45 daLei OrgânicaMunicipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o parágrafo único do inciso I do art. 4ª da Lei Municipal nº 886, de 17 de setembro de 2019:

"Art. 4º A estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo é composta dos órgãos indicados nos incisos deste artigo, todos com subordinação ao Prefeito, conforme organograma geral que compõe o Anexo I desta Lei:
I - São órgãos de administração geral e assessoramento superior:
a) Gabinete do Prefeito;
b) Gabinete do Vice-Prefeito;
c) Procuradoria Jurídica;
Parágrafo único. A Unidade Central do Controle Interno – UCCI está vinculada ao Gabinete do Prefeito
(...)".

Art. 2º Altera o art. 23 da Lei Municipal nº 886, de 17 de setembro de 2019, de modo a criar o cargo de Agente de Controle Interno

Art. 23. O Quadro de Cargos do Serviço Geral é o a seguir descrito:

QUADRO DE CARGOS DO SERVIÇO GERAL		
Quantidade	Categoria Funcional	Padrão
08	Agente Administrativo	11
01	Agente de Controle Interno	15
01	Arquiteto	12
02	Assistente Social	12
08	Auxiliar Administrativo	02
05	Auxiliar de Creche	01
01	Biólogo	14
01	Bibliotecário	09
01	Contador	12

02	Engenheiro Agrônomo	13
01	Engenheiro Civil	12
01	Engenheiro Eletricista	12
04	Fiscal	07
01	Maestro da Banda Municipal	08
02	Mecânico	11
09	Merendeira	01
30	Motorista	05
10	Operário	01
15	Operador de Máquinas	05
05	Pedreiro	06
01	Procurador Jurídico	14
03	Psicopedagogo	10
15	Servente	01
04	Técnico Agrícola	07
01	Técnico Florestal	07
02	Técnico de Informática	07
01	Veterinário	12
12	Zelador	01

§ 1º Os cargos do quadro definido neste artigo serão distribuídos e remanejados entre os órgãos da Administração Direta mediante decreto, vedado o desvio de função.
§ 2º Integra a presente lei o Anexo III, que especifica as atribuições, as condições de trabalho e dá outras informações acerca dos cargos efetivos de serviço geral

Art. 3º Altera art. 26 da Lei Municipal nº886, de 17 de setembro de 2019:

Art. 26. A tabela de padrões e valores dos cargos de provimento efetivo fica estabelecida conforme disposto abaixo:

PADRÃO	VALOR
1	R$ 1.100,00
2	R$ 1.140,00
3	R$ 1.228,01
4	R$ 1.250,00
5	R$ 1.328,01
6	R$ 1.447,91
7	R$ 1.520,30
8	R$ 1.596,32
9	R$ 1.676,14
10	R$ 1.726,41
11	R$ 1.940,33
12	R$ 1.998,54
13	R$ 2.098,47
13-A	R$ 2.640,00
14	R$ 3.002,45
15	R$ 3.152,57
16	R$ 4.750,93
17	R$ 6.246,24
18	R$ 6.601,14

Art. 4º Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 886, de 17 de setembro de 2019.

Art. 5º Inclui e descreve o cargo de agente de controle interno no Anexo III da Lei Municipal nº 886, de 17 de setembro de 2019.

ANEXO III

Cargo público: Agente de Controle Interno

ATRIBUIÇÕES

Descrição Sintética: assessorar gestores; apoiar o controle externo; atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos poderes e órgãos de todas as entidades da administração direta e indireta.

Descrição Analítica: Prestar assessoramento ao Chefe do Poder Executivo em assuntos relacionados à área. Avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual. Verificar o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. verificar os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;- Verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao respectivo limite; verificar as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites; controlar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos; controlar a execução orçamentária; avaliar os procedimentos adotados para a realização da receita e da despesa pública; verificar a correta aplicação das transferências voluntárias; controlar a destinação de recursos para os setores público e privado; avaliar o montante da dívida e as condições de endividamento do Município; verificar a escrituração das contas públicas; acompanhar a gestão patrimonial; apreciar o relatório de gestão fiscal, assinando-o; avaliar os resultados obtidos pelos administradores na execução dos programas de governo e aplicação dos recursos orçamentários; apontar as falhas dos expedientes encaminhados e indicar as soluções; verificar a implementação das soluções indicadas; criar condições para atuação do controle externo; orientar e expedir atos normativos para os Órgãos Setoriais; elaborar seu regimento interno, a ser baixado por Decreto do Executivo; desempenhar outras atividades estabelecidas em lei ou que decorram das suas atribuições.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

Requisitos para investidura:
a) Idade: mínimo de 18 anos.
b) Instrução: ensino superior completo em administração de empresas ou ciências contábeis ou direito ou ciências jurídicas e sociais.
c) Habilitação: registro profissional nos órgãos competentes

Vencimento: padrão 15

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Havendo repasse financeiro da União em momento anterior a publicação desta lei, a diferença de vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será paga de modo retroativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, em 04 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 04/04/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Demais Vereadores do Legislativo Municipal:

O Prefeito Municipal encaminha ao Poder Legislativo o presente projeto de Lei requerendo desde já a sua apreciação e discussão esperando a aprovação da Edilidade.

A criação do parágrafo único do inciso I do art. 4ª tem por fim definir que a Unidade Central do Controle Interno – UCCI está vinculada ao Gabinete do Prefeito. A alteração do Anexo I visa adequar a nomenclatura do órgão no organograma geral.

As modificações art. 23 e Anexo III versam sobre a criação do cargo de agente de controle interno, o qual deve ser provido por servidor com formação em ensino superior completo em administração de empresas ou ciências contábeis ou direito ou ciências jurídicas e sociais.

Com relação ao Controle Interno, o projeto foi elaborado com base na Resolução nº 936, de 13 de março de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que "Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal e dá outras providências".

Importante expor que, o Município precisa realizar com urgência a alteração da Lei Municipal nº 886/2019 para a criar o cargo de agente de controle interno para então iniciar o processo de licitação para contratação do serviço de realização de concurso público para prover o cargo em questão.

De outra banda, o projeto também possui o objetivo de atualizar o vencimento dos agentes comunitário de saúde e agentes de combate às endemias ao do salário mínimo nacional vigente (R$ 1.320). Desta maneira foi necessária a modificação da tabela do o art. 26 da Lei Municipal nº886/2019 adequando o padrão 13-A, de modo que os servidores destes cargos perceberão o valor de R$ 2.640,00.

Vale expor que, o art. 6º da proposição determina que havendo repasse financeiro da União em momento anterior a publicação desta lei para o pagamento dos agentes, a diferença de vencimento será paga de modo retroativo.

Assim, considerando a necessidade de realização de concurso público e o pagamento do vencimento atualizado dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias, solicita-se que ao projeto seja recebido, aceito e tramite de urgência, junto a essa Casa Legislativa e obtenha a merecida aprovação da Edilidade de Mariana Pimentel.

Cordiais saudações.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E02F8383

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 63/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

CONTRATO Nº 63/2023 – Pregão Eletrônico nº 105/2022

CONTRATO Nº 63/2023 – Pregão Eletrônico nº 105/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de impressão multifuncionais, conforme descrição detalhada dos itens no anexo I do Edital.

2. 1- LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS						
Item	**Descrição**	**Marca / Modelo / Fabricante**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	**LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE PEQUENO PORTE MONO - FRANQUIA: 1.001 À 5.000:** 1- Multifuncional Laser Monocromática: - Velocidade mínima de 34PPM; - Placa de Rede de 10/100; - Tamanho do Papel até ofício 2; - Impressão, Cópia e Scanner Duplex Padrão; - Processador de no mínimo 400MHz; - Memória mínima de 256Mb; - Resolução de Impressão mínima de 1.200DPI; - Cartucho de Suprimentos Único AIO (tonner + fotorreceptor) com capacidade mínima de 5.000 páginas.	RICOH M 320F	SERVIÇO	27	R$ 2.700,00	R$ 72.900,00
4	**LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE MONO - FRANQUIA: 10.001 À 15.000:** 1- Multifuncional Laser Monocromática (A4): - Velocidade mínima de 43PPM; - Gaveta de Papel Padrão para no mínimo 500 folhas com tamanho do papel até ofício 2; - Placa de Rede mínima 10/1000; - Impressão, Cópia e Scanner Duplex Padrão; - Processador de no mínimo 1,2GHz; - Memória mínima de 2Gb e HD de 320 Gb; - Resolução mínima de 1.200DPI.	RICOH IM 430	SERVIÇO	5	R$ 7.451,00	R$ 37.255,00
5	**LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE MONO - FRANQUIA: 15.001 A 20.000** – 1- Multifuncional Laser Monocromática (A4): - Velocidade mínima de 43PPM; - Gaveta de Papel Padrão para no mínimo 500 folhas com tamanho do papel até ofício 2; - Placa de Rede mínima 10/1000; - Impressão, Cópia e Scanner Duplex Padrão; - Processador de no mínimo 1,2GHz; - Memória mínima de 2Gb e HD de 320 Gb; - Resolução mínima de 1.200DPI.	RICOH IM 430	SERV.	3	R$ 8.951,00	R$ 26.853,00
VALOR TOTAL						**R$ 137.008,00**

Valor Total: R$ 137.008,00 (cento e trinta e sete mil e oito reais).

Contratada: LFN Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.639.199/0001-56

Alvorada, 29 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:004A2784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 010/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - ANÁLISE DE DOCUMENTOS CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	**Nome do Candidato**	**N° da inscrição**	**Pontuação**	**Resultado Final**
1° lugar	Tássia Colombo Bersagui	15	30	classificado
2° lugar	Cláudia Beatriz Maciel Mansson	9	25	classificado
3° lugar	Tânia Glória da Costa Fernandes	21	25	classificado
4° lugar	Letícia Oliveira da Luz	29	25	classificado
5° lugar	Angela Maria Petinelli dos Santos	4	22	classificado
6° lugar	Ana Lucia Brito Pautasso	14	15	classificado
7° lugar	Marisa da Silva Cardoso	06	15	classificado
8° lugar	Rosangela Regina da Silva Luzia	16	15	classificado
9° lugar	Maria Gorete Almeida Nascimento	3	11	classificado
10° lugar	Rosilane Françosi	31	10	classificado
11° lugar	Sirlene Balbinot	12	10	classificado
12° lugar	Simone Elizabete Vieira Soares	23	10	classificado
13° lugar	Danielle Saldanha da Silva	19	10	classificado
14° lugar	Juliana Machado Colonetti	26	10	classificado
15° lugar	Glacinara dos Santos Vargas	7	7	classificado
16° lugar	Lourdes Helena Silva dos Santos	5	6	classificado
17° lugar	Vanusa Moraes dos Santos	35	6	classificado
18° lugar	Eloá Silva de Carvalho	18	5	classificado
19° lugar	Cenira Geni Gonçalves Schneider	10	5	classificado
20° lugar	Sirlei de Jesus Vaz de Souza	32	0	classificado
21° lugar	Fabiane Leirias da Silva Kathamokja	34	0	classificado
22° lugar	Melissa Rosa Nunes	11	0	classificado
23° lugar	Roberto Costa Baptista	7	0	classificado
24° lugar	Julia da Silva de Freitas	13	0	classificado
25° lugar	Julio Cesar Farias Silva	28	0	classificado
26° lugar	Camila de Oliveira Pereira	24	0	classificado
27° lugar	Luciane Oliveira da Silva	30	0	classificado
28° lugar	Estefani Lopes de Souza	22	0	classificado
29° lugar	Eliandra Munção da Silva	02	0	classificado
30° lugar	Eduarda dos Santos Lemos	01	0	classificado
31° lugar	Cristine Gostinski Costa	8	0	classificado
	Pamela Kauane Fraga dos Santos	25		desclassificado
	Raimunda Nonata Brasil Silva	27		desclassificado
	Gabrielly Romero Machado	33		desclassificado

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:9CC2E1C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 44/2022
Processo Administrativo: 1533/2022
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 44/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS

27707 - TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	OLEO 2 TEMPOS. EMBALAGEM COM 500 ML.	U	LUBRAX OLEO 2 TEMPOS	60	R$17,87	R$1.072,20
4	OLEO SINTETICO FLEX SAE 5W40 API SN. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	U	EVORA OLEO SAE 5W40 API SN	100	R$33,63	R$3.363,00
5	OLEO SINTETICO FLEX SAE 5W30 SN. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	U	EVORA OLEO SAE 5W30 AN	75	R$29,99	R$2.249,25
6	OLEO SINTETICO FLEX SAE 5W40 API, SN, ACEA, A3- B4. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	U	EVORA OLEO SAE 5W40 API SN ACEA A3 B4	230	R$33,63	R$7.734,90
9	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	U	EVORA OLEO 15W40 CI4	45	R$434,00	R$19.530,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SM. 100 % SINTÉTICO. EMBALAGEM COM 20 LITROS	U	EVORA OLEO 10W40 SM 100% SINTETICO	40	R$704,00	R$28.160,00
11	OLEO TRANSMISSAO MULTIVISCOSO 10W30. EMBALAGEM COM 20 LITROS.	U	EVORA OLEO 10W30	23	R$461,08	R$10.604,84
14	ARLA 32. EMBALAGEM COM 20 LITROS.	L	ARLAZUL ARLAZUL	40	R$97,97	R$3.918,80
17	OLEO DIFERENCIAL SAE 90 CLASSE API GL5. EMBALAGEM COM 20 LITROS.	U	EVORA OLEO SAE 90 API GL5	10	R$28,65	R$286,50
21	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W, PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS E TRANSMISSÃO PARA TRATORES PROVIDOS DE FREIO ÚMIDO. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	TEXSA OLEO SAE 80W	50	R$533,26	R$26.663,00
				Total do Fornecedor:		R$103.582,49
47520 - CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	OLEO HIDRAULICO 68 EP ALTA PRESSAO. EMBALAGEM COM 20 LITROS.	U	FALUB ISO VG 68 AW FALUB	60	R$289,00	R$17.340,00
19	OLEO SISTEMA TRANSMISSAO E DIRECAO SAE 100. EMBALAGEM COM 20 LITROS.	U	FALUB ISO VG 100 FALUB	10	R$379,00	R$3.790,00
				Total do Fornecedor:		R$21.130,00

Barra do Guarita, 30 de março de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:834ADF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 07/2023
Processo Administrativo: 20/2023
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 7/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS DO CRAS, SCFV E OUTROS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

3468 - LEILA MARIN						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	OFICINA DE PINTURA - 50 HORAS MENSAIS	H		600	R$36,00	R$21.600,00
2	OFICINA DE CROCHÊ- 45 HORAS MENSAIS	H		540	R$36,00	R$19.440,00
				Total do Fornecedor:		R$41.040,00
38423 - LUIS CARLOS PIMENTEL						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	OFICINA DE TAEKWONDO- 50 HORAS MENSAIS	H		600	R$40,98	R$24.588,00
				Total do Fornecedor:		R$24.588,00
41203 - LEANDRO CESAR DE AMORIM BECHER						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	OFICINA DE FUTSAL - 40 HORAS MENSAIS	H		480	R$40,98	R$19.670,40
				Total do Fornecedor:		R$19.670,40
68810 - LAIRTON CANSI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	OFICINA DE VIOLÃO - 40 HORAS MENSAIS	H		480	R$51,98	R$24.950,40
				Total do Fornecedor:		R$24.950,40

Barra do Guarita, 5 de abril de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:2A75ECFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 03/2023
Processo Administrativo: 24/2023
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 03/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

46523 - AREND E CIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	OXIGÊNIO MEDICINAL, CARGAS COM NO MÍNIMO 7 M³.	U	WHITE MARTINS WHITE MARTINS	1.000	R$128,00	R$128.000,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL, CARGAS COM NO MÍNIMO 3 M³.	U	WHITE MARTINS WHITE MARTINS	300	R$140,00	R$42.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL, CARGAS COM NO MÍNIMO 1 M³.	U	WHITE MARTINS WHITE MARTINS	200	R$130,00	R$26.000,00
				Total do Fornecedor:		R$196.000,00

Barra do Guarita, 5 de abril de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1A7701F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 08/2023
Processo Administrativo: 29/2023
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 8/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ATINGIDOS PELA ESTIAGEM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, CONFORME PROCESSO DEFESA CIVIL 59051.019587/2023-72

69035 - CHARLENI DA SILVA TORONE LONGO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CESTA BÁSICA CONTENDO OS ITENS DESCRITOS ABAIXO: 4 KG. DE ARROZ- TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM DE 2 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE; 2 KG. DE AÇÚCAR- TIPO CRISTAL, BRANCO, REFINADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, EMBALAGEM DE 2 KG, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE; 2 KG. DE FARINHA DE TRIGO- TIPO 1, ESPECIAL, COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM VESTÍGIOS DE TRAÇAS E SEM UMIDADE; 2 KG. DE FEIJÃO PRETO- TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE; 1 PACOTE DE MACARRÃO- MACARRÃO COM OVOS, EMBALAGEM PADRONIZADA DE 500GR., EMBALAGEM LACRADA E LIVRE DE PERFURAÇÕES E SUJIDADES, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE; 1 KG. DE FARINHA DE MILHO- (FUBÁ DE MILHO AMARELO) DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR RESÍDUOS E IMPUREZAS; 1 KG. DE SAL- SAL REFINADO E IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE; 2 UNIDADES DE ÓLEO VEGETAL- ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE; 1 UNIDADE DE BOLACHA ÁGUA E SAL- COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DESCRITA NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE VALIDADE, PACOTE COM 400GR; 1 UNIDADE DE REPOLHO BRANCO - DE BOA QUALIDADE E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBALADO; 2 KG. DE BATATA INGLESA - DE BOA QUALIDADE E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBALADAS; 2 KG. DE CEBOLA BRANCA- DE BOA QUALIDADE E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBALADAS; 1 KG DE MAÇÃ - DE BOA QUALIDADE E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE EMBALADAS;	UN		1.000	R$110,00	R$110.000,00
				Total do Fornecedor:		R$110.000,00

Barra do Guarita, 5 de abril de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:A9B5A22A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS MARÇO DE 2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de março de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos, convênios e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
033/2023	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	Pregão Presencial nº 010/2023	Aquisição de equipamentos de informática.	1º de abril de 2023	R$ 1.385,00
034/2023	P7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	Pregão Presencial nº 010/2023	Aquisição de equipamentos de informática.	1º de abril de 2023	R$ 2.810,00
035/2023	CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO	Pregão Presencial nº 010/2023	Aquisição de equipamentos de informática.	1º de abril de 2023	R$ 3.252,00
036/2023	ZEROUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Pregão Presencial nº 010/2023	Aquisição de equipamentos de informática.	1º de abril de 2023	R$ 16.675,00
037/2023	ANDERSON VOLPI	Pregão Presencial nº 010/2023	Aquisição de equipamentos de informática.	1º de abril de 2023	R$ 399,00
038/2023	CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Pregão Presencial nº 010/2023	Aquisição de equipamentos de informática.	1º de abril de 2023	R$ 650,00
039/2023	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Pregão Presencial nº 010/2023	Aquisição de equipamentos de informática.	1º de abril de 2023	R$ 38.570,00
040/2023	LUIZ CESAR THOMAS	Pregão Presencial nº 010/2023	Aquisição de equipamentos de informática.	1º de abril de 2023	R$ 5.735,00
041/2023	DINNA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Tomada de Preços Nº 001/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de até 1.500 m³ (mil e quinhentos metros cúbicos) de perfuração e detonação em rochas.	31 de dezembro de 2023	R$ 120.000,00
042/2023	MECANICA GLOBAL G7 LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na Retroescavadeira Randon RD 460 STD TB, ano 2018, placa IYR 1543.	24 de março de 2023	R$ 26.981,89
043/2023	RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA	Tomada de Preços nº 002/2023	Contratação de empresa para a execução de obra de Revitalização e Paisagismo do Talude localizado na Rua Emancipação, ao lado da sede da Prefeitura Municipal.	07 de junho de 2023	R$ 196.786,88
044/2023	IHF TERRAPLANAGEM	Pregão Presencial nº 013/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de até 288 (duzentas e oitenta e oito) horas com escavadeira hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 1,28m³.	09 de setembro de 2023	R$ 91.008,00
045/2023	WILLIAM KAFER	Pregão Presencial nº 017/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (frete) de um total estimado em 300 (trezentas) toneladas de calcário dolomítico, destinado aos produtores rurais do Município.	31 de dezembro de 2023	R$ 42.000,00
046/2023	BOMBAS VANBRO LTDA	Pregão Eletrônico nº 003/2023	Aquisição de bombas submersas.	27 de abril de 2023	R$ 47.768,00
047/2023	SUSTENSEG MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO & TOPOGRAFIA LTDA	Dispensa de Licitação nº 008/2023	Contratação de empresa especializada em engenharia mecânica, para realização de laudo pericial no Caminhão Ford Cargo 2429, ano 2014, placa IWD3206, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com emissão de ART.	08 de abril de 2023	R$ 1.000,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	DOCUMENTO DE ORIGEM	OBJETO
020/2023	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Contrato Nº 029/2022	Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valor
021/2023	AM9 PRODUÇÕES GESTÃO DE EVENTOS EIRELI	Contrato Nº 084/2022	Adequação técnica do objeto
022/2023	JOÃO L. MARANGON	Contrato Nº 014/2023	Prorrogação de prazo contratual
023/2023	MA & H TRANSPORTES LTDA	Contrato Nº 019/2023	Inclusão de veículos autorizados
024/2023	ANDERSON VOLPI	Contrato Nº 015/2023	Prorrogação de prazo contratual
025/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato Nº 004/2023	Reequilíbrio de valores
026/2023	ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Contrato Nº 022/2021	Prorrogação de prazo contratual, reajuste de valor e alteração de fiscal
027/2023	JOÃO PAULO STURMER	Contrato nº 044/2022	Alteração de fiscal
028/2023	ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Contrato Nº 003/2023	Prorrogação de prazo contratual
029/2023	TIRP E HORST CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	Contrato nº 089/2022	Alteração de fiscal
030/2023	INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	Contrato nº 053/2022	Alteração de fiscal
031/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato Nº 004/2023	Reequilíbrio de valores
032/2023	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES	Contrato Nº 032/2018	Alteração da razão social, prorrogação contratual, reajuste de valor e alteração de fiscal.
033/2023	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS	Contrato Nº 039/2022	Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valor

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
012/2023	COSTA & GUARAGNI LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023	Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de horas máquinas.	31 de dezembro de 2023
013/2023	CENTRO MÉDICO BENTO GONÇALVES LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022	Prestação de serviços de consultas especializadas.	27 de julho de 2023
014/2023	OFTALMOLOGIA INTEGRADA – SERRA GAÚCHA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022	Prestação de serviços de consultas especializadas.	27 de julho de 2023

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE COMODATO

TERMO ADITIVO	COMODANTES	DOCUMENTO DE ORIGEM	OBJETO
1º	YASMIN RABAIOLI RAMA, GABRIELA RABAIOLI RAMA, JOÃO PEDRO RABAIOLI RAMA e SELI RABAIOLI RAMA	Contrato de Comodato 001/2022	Prorroga prazo

Boa Vista do Sul, 05 de abril de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:04C828C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 117/2023, de 04 de abril de 2022.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de abril, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Antônio Carlos dos S Viana	Pintor	01/01/2022 a 31/12/2022	20%
Davinson João Simon	Operário	01/01/2022 a 31/12/2022	20%
Elizabete Bombardelli	Recepcionista	03/02/2022 a 02/02/2023	20%
Irineo Freitag	Motorista veículo pesado	27/02/2020 a 26/09/2022	30%
Juarez Augusto Schimanoski	Operário	19/03/2020 a 18/10/2022	20%
Leandro Rodrigues Briato	Motorista	19/04/2022 a 18/04/2023	30%
Leomar Birkan da Silva	Agente de Rec Humanos	13/02/2022 a 12/02/2023	30%
Maria Luiza Kunzler Carpes	Professor	05/03/2020 a 04/10/2022	30%
Marisa Niedermayer	Agente Administrativo	01/01/2022 a 31/12/2022	30%
Marlene de Oliveira	Professor	05/01/2022 a 04/01/2023	30%
Mateus Ricardo Webler	Agente de Fiscalização	07/12/2019 a 06/07/2022	20%
Matilde Boeno de Almeida	Servente	12/02/2022 a 11/02/2023	20%
Roseli Cristiane S. Andreski	Merendeira	01/01/2022 a 31/12/2022	30%
Rosenei Marques dos Santos	Professor 3071-1	17/03/2020 a 16/10/2022	20%
Rosenei Marques dos Santos	Professor 3071-2	13/03/2020 a 12/10/2022	20%
Sidnei Ronaldo Daniel	Médico	07/04/2020 a 06/11/2022	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Julia de Almeida Silva
Código Identificador:C3D91E56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Protocolo Administrativo nº 920/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Em ata datada de 29 de março de 2023, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 015/2023, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ Nº 27.281.727/0001-40						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
4	**16**	UN	**CABO PROLONGADOR** DE ALUMÍNIO, 3M, 2 ESTÁGIOS (150CM). PONTEIRA ROSCADA. DEVERÁ SER LEVE E RESISTENTE. TEXTURIZADO PARA DIMINUIR A CHANCE DE DESLIZAR AO SER MANUSEADO.	BETTANIN	64,70	1.035,20
7	**07**	UN	**DESENTIPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO DE MADEIRA**	STAR	9,98	69,86
21	**170**	UN	**PANO MÁGICO,** EM MICROFIBRA SUPER MACIO, 30X70, 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA. CORES ESCURAS	MARTINS	8,87	1.057,90
33	**90**	UN	**VASSOURA NYLON** COM CAPA, CABO DE METAL REVESTIDO, MEDINDO 26X5X5CM, COM 200 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, TIPO LISO, CEPA PESANDO 240G, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLEITILENO DE BAIXA DENSIDADE	CONDOR	13,94	1.254,60
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						**3.867,56**

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI CNPJ Nº 36.047.635/0001-91						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
3	**10**	PAR	**BOTA EM EVA**, SOLADO CINZA EM PU, TAMANHO A DEFINIR (1 TAMANHO 39 / 1TAMANHO38)	VULCAN	90,30	903,00
10	**95**	UN	**ESCOVA PLÁSTICA DE ROUPA** COM ALÇA ANATÔMICA, CERDAS RESISTENTES E DESING CURVO	AJP	6,99	664,05
12	**1050**	UN	**ESPONJA DE LIMPEZA** TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 100MMX71MMX20MM COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO.	BETTANIN	0,77	808,50
15	**170**	UN	**LENÇOS UMEDECIDOS**, COM NO MÍNIMO **120 UNIDADES**, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, SEM ÁLCOOL.	USE	10,40	1.768,00
17	**55**		**LIXEIRA TELADA EM AÇO,** REDONDA CIRCUNFERENCIA DE 78 CM, ALTURA DE 28 CM E DIAMETRO DE 26 CM.	UC	33,98	1.868,90
19	**105**	M	**MANGUEIRA DE JARDIM** FLEXÍVEL SILICONADA E REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER	AJP	9,18	963,90
26	**65**	PCT	**PRENDEDOR DE ROUPA**, FORMATO RETAGULAR, DE MADEIRA, MEDIDAS MÍNIMAS DA UNIDADE: 8CMX1,5CMX 2CM. **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	AMC	4,23	274,95
27	**14**	UN	**RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS,** APARELHO COM RODO SECADOR E NA OUTRA FACE ESPONJA CABO COM 20 CM NO MINIMO ENCAIXE DO CABO TIPO ROSCA ADAPTAVEL A CABO EXTENSOR	AJP	33,97	475,58
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						**7.726,88**

ADEJOR DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 04.061.219/0001-51						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
6	**169**	UN	**DESENTIPIDOR DE VASO SANITÁRIO E RALOS**, LIQUIDO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE.	LIMPA CANO	17,80	3.008,20
VALOR TOTAL R$						3.008,20

ODIMED COMERCIO VAREJSTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 42.188.256/0001-14						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
1	**173**	UN	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%**, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTISSEPSIA DA PELE. FRASCO PLÁSTICO DE **5 LITROS**. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE,COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PROTEDEX	26,85	4.645,05
18	**40**	CX	**LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, M E G** NÃO CIRÚRGICA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, HIPOALERGÊNICA, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA **SEM PÓ** BIOABSORVÍVEL, CAIXA **COM 100 LUVAS.**	DESCARPACK	16,55	662,00
30	**20**	PCT	**SACO DE LIXO DE POLIETILENO, NA COR VERDE, 100 LITROS,** 8 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES CADA E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM	GD	44,49	889,80
31	**346**	PCT	**SACO DE LIXO REFORÇADO 200 LITROS** PRETO,CAPACIDADE NOMINAL 200L PACOTE **COM 50 UNIDADES** CADA,PLÁTICO COM 12 MICRAS REFORÇADO(TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM)	GD	44,28	15.320,88
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						**21.517,73**

OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 44.639.579/0001-02						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
11	**145**	UN	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO** COMPOSIÇÃO CARBONO 60 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, **CONTENDO 08 UNIDADES**	BRILHUS	2,14	310,30
13	**110**	CX	**HASTES DE COTONETES, CAIXAS COM 300 UNIDADES**	NATHY	11,55	1.270,50
14	**85**	UN	**INSETICIDA CUPIM AEROSOL**, INSETICIDA PRONTO PARA O USO E COM ALTO PODER RESIDUAL, QUE COMBATE OS FOCOS DE CUPINS E BROCAS LOCALIZADOS EM PEQUENAS PEÇAS DE MADEIRA.POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO, ATINGINDO CUPINS E BROCAS NO INTERIOR DA MADEIRA. POSSUI UM TUBO FLEXÍVEL, MUNIDO DE UMA AGULHA INJETORA E DE UM PROTETOR ANTIRREFLUXO, QUE EVITA RESPINGOS DURANTE A APLICAÇÃO **400ML** •PRODUTO INCOLOR. • CONTRA CUPINS E FORMIGAS. • INSETICIDA RESIDUAL.	JIMO	11,65	990,25
20	**25**	UN	**OLEO DE PEROBA** COM SPRAY EMBALAGEM COM 500ML	KING	21,00	525,00
22	**25**	ROLO	**PANO MULTIUSO AZUL**, 30CMX300 METROS, ALTA ABSORÇÃO, CONFECCIONADO COM 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER, 100% BIODEGRADÁVEL, TIPO PERFEX.	NOBRE	117,00	2.925,00
32	**135**	UN	**VINAGRE BRANCO** DE ÁLCOOL, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA,EMBALAGENS DE **5 LITROS**	VALORE	13,99	1.888,65
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						**7.909,70**

IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA CNPJ Nº 32.294.504/0001-58						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
23	**440**	FARDO	**PAPEL HIGIÊNICO , PACOTE COM 4** UNIDADES CADA, EM **ROLOS DE 30 METROS,** BRANCO, ESPECIAL,NEUTRO,MACIO E RESISTENTES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, PICOTADO, TEXTURIZADO, 100% EM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, SOMENTE SERÁ ACEITO NA COR BRANCA ALCALINA NÃO SENDO ACEITO GELO BEGE OU CREME BEM COMO ROLO COM MIOLO SOLTO. OS ROLOS DEVERAM ESTAR BEM COMPACTADOS DENTRO DO FARDO RESULTANDO EM UMA EMBALAGEM FIRME E RESISTENTE; NELA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA VISIVEL E DE FACIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE ALEM DO NUMERO DE UNIDADES,DIMENSOES E 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS.	SIRIUS PREMIER	139,20 8,70 CADA PACOTE COM 4	61.248,00
24	**40**	FARDO	**PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO**, FOLHA DUPLA, ROLOS DE 10 CM E 300 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM	ELITCHÊ PAPÉIS	9,90	396,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						**61.644,00**

JONATHAN AFONSO DO PRADO CNPJ Nº 32.040.295/0001-16						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
25	**3200**	PCT	**PAPEL TOALHA INTERFOLHA**-MEDIDAS DE 22CM X 20CM-**PACOTE COM 2000 FOLHAS** SIMPLES BRANCAS, MACIAS, COM DUAS DOBRAS INTERCALADAS. COMPOSIÇÃO 100% FIBRA CELULOSICA VIRGEM, COM GRAMATURA DE 20 GRS/ M², DE ALTA QUALIDADE QUE LHE CONFERE ALTO PODER DE ABSORÇÃO E BOM ÍNDICE DE RU (RESISTÊNCIA A ÚMIDO). EMBALAGENS MENORES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE,EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO..	NEO	19,65	62.880,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						**62.880,00**

VIDEQUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ Nº 00.112.092/0001-00						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
2	**360**	PCT	**BICARBONATO DE SÓDIO**, PACOTE DE 100G	VIDEQUIMICA	3,49	1.256,40
5	**140**	UN	**DESENGORDURANTE** PARA COZINHA, **500ML**,COMPOSTO POR, DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, BUTIL CARBITOL, PROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER, ALCALINIZANTE, CORANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. REMOVE A GORDURA E A SUJEIRA DIFÍCIL DEIXA AS SUPERFÍCIES COM UMA LIMPEZA QUE BRILHA PARA LIMPEZA FÁCIL E RÁPIDA PARA USO EM BANCADAS, AZULEJOS, PIAS E ÁREAS DE TRABALHO.	BENFORT	4,49	628,60
8	**230**	UN	**DETERGENTE AUTOATIVO**, EMBALAGEM CONTENDO **1 LITRO.**	BENFORT	3,48	800,40
9	**62**	UN	**DETERGENTE LÍQUIDO, 5L,** BIODEGRADÁVEL, MENOR AGRESSIVIDADE PARA AS MÃOS, ESPUMA ESTÁVEL E ABUNDANTE, ALTAMENTE3 SOLÚVEL. PH ENTRE 6,5 E 7,5. PRINCÍPIO ATIVO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. REGISTRO NA ANVISA.	BENFORT	11,49	712,38
16	**95**	UN	**LIMPA INOX CREMOSO 400G** - REMOVEDOR MANCHAS PANELAS	DIABO VERDE	13,48	1.280,60
28	**45**	PCT	**SABÃO EM PÓ 2KG** CONVENCIONAL DE PRIMEIRA LINHA. COMPOSIÇÃO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (TESOATIVO	CLASS	28,90	1.300,50

			BIODEGRADÁVEL), TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA E ALVEJANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA			
29	**70**	UN	**SABÃO LÍQUIDO PH NEUTRO** BIODEGRADÁVEL, 05 LITROS, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE	BENFORT	14,70	1.029,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						**7.007,88**

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial nº 015/2023. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização das entregas, tendo em conta a quantidade efetuada, mediante a apresentação de nota fiscal. Somente será paga a quantidade efetivamente executada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos cinco dias do mês de abril de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:72FD87DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p. 1º) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.350.000,00	56.420.000,00	11.165.549,92	19,79%	11.165.549,92	19,79%	45.254.450,08
RECEITAS CORRENTES	56.108.622,00	56.108.622,00	9.520.065,70	16,97%	9.520.065,70	16,97%	46.588.556,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.656.902,00	3.656.902,00	480.444,83	13,14%	480.444,83	13,14%	3.176.457,17
Impostos	3.396.230,00	3.396.230,00	471.678,73	13,89%	471.678,73	13,89%	2.924.551,27
Taxas	260.632,00	260.632,00	8.766,10	3,36%	8.766,10	3,36%	251.865,90
Contribuição de Melhorias	40,00	40,00	0,00	0%	0,00	0%	40,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	30.454,67	20,3%	30.454,67	20,3%	119.545,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Form. Profissional	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública - CIP	150.000,00	150.000,00	30.454,67	20,3%	30.454,67	20,3%	119.545,33
RECEITA PATRIMONIAL	1.138.288,00	1.138.288,00	237.500,71	20,86%	237.500,71	20,86%	900.787,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	81.800,00	81.800,00	10.554,61	12,9%	10.554,61	12,9%	71.245,39
Valores Mobiliários	1.056.488,00	1.056.488,00	226.946,10	21,48%	226.946,10	21,48%	829.541,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão ou Licença	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	181.700,00	181.700,00	43.163,71	23,76%	43.163,71	23,76%	138.536,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.700,00	5.700,00	456,45	8,01%	456,45	8,01%	5.243,55
Serviços e Atividades Referente à Navegação e Transporte	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Serviços e Atividades referente à Saúde	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Outros Serviços	176.000,00	176.000,00	42.707,26	24,27%	42.707,26	24,27%	133.292,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.570.624,00	50.570.624,00	8.694.270,88	17,19%	8.694.270,88	17,19%	41.876.353,12
Transferências da União e de duas Entidades	24.804.778,00	24.804.778,00	4.282.388,87	17,26%	4.282.388,87	17,26%	20.522.389,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.693.846,00	12.693.846,00	2.055.635,02	16,19%	2.055.635,02	16,19%	10.638.210,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	4.000,00	8%	4.000,00	8%	46.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0%	0,00	0%	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.012.000,00	13.012.000,00	2.352.246,99	18,08%	2.352.246,99	18,08%	10.659.753,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Outras Transferências/Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	411.108,00	411.108,00	34.230,90	8,33%	34.230,90	8,33%	376.877,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.636,00	12.636,00	0,00	0%	0,00	0%	12.636,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	397.532,00	397.532,00	32.216,37	8,1%	32.216,37	8,1%	365.315,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	120,00	120,00	0,00	0%	0,00	0%	120%
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	720,00	720,00	2.014,53	279,8%	2.014,53	279,8%	-1294,53%
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	0,00	0%	0,00	0%	100,00
RECEITAS DE CAPITAL	241.378,00	311.378,00	1.645.484,22	528,45%	1.645.484,22	528,45%	-1.334.106,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,00	100,00	1.535.000,00	1535000%	1.535.000,00	1535000%	-1.534.900,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,00	100,00	1.535.000,00	1535000%	1.535.000,00	1535000%	-1.534.900,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400,00	400,00	0,00	0%	0,00	0%	400,00
Alienação de Bens Móveis	300,00	300,00	0,00	0%	0,00	0%	300,00
Alienação de Bens Imóveis	100,00	100,00	0,00	0%	0,00	0%	100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	36.000,00	36.000,00	1.619,78	4,5%	1.619,78	4,5%	34.380,22
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	143.450,00	213.450,00	70.000,00	32,79%	70.000,00	32,79%	143.450,00
Transferências da União e de suas Entidades	143.450,00	143.450,00	0,00	0%	0,00	0%	143.450,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	70.000,00	70.000,00	100%	70.000,00	100%	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Demais Transfertências de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	61.428,00	61.428,00	38.864,44	63,27%	38.864,44	63,27%	22.563,56
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Demais Receitas de Capital	61.428,00	61.428,00	38.864,44	63,27%	38.864,44	63,27%	22.563,56
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.350.000,00	56.420.000,00	11.165.549,92	19,79%	11.165.549,92	19,79%	45.254.450,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.350.000,00	56.420.000,00	11.165.549,92	19,79%	11.165.549,92	19,79%	45.254.450,08
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.350.000,00	56.420.000,00	11.165.549,92	19,79%	11.165.549,92	19,79%	45.254.450,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.066.389,24					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.350.000,00	58.486.389,24	17.635.537,35	17.635.537,35	40.850.851,89	7.033.497,09	7.033.497,09	51.452.892,15	5.782.288,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	53.502.623,15	55.195.348,27	17.125.497,82	17.125.497,82	38.069.850,45	6.901.737,77	6.901.737,77	48.293.610,50	5.689.414,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.143.258,16	27.219.298,48	3.922.436,40	3.922.436,40	23.296.862,08	3.922.436,40	3.922.436,40	23.296.862,08	3.624.362,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	176.526,09	176.526,09	176.526,09	0,00	25.802,95	25.802,95	150.723,14	25.802,95	0,00
Outras Despesas Correntes	25.209.364,99	27.799.523,70	13.026.535,33	13.026.535,33	14.772.988,37	2.953.498,42	2.953.498,42	24.846.025,28	2.039.248,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.263.376,85	2.707.040,97	510.039,53	510.039,53	2.197.001,44	131.759,32	131.759,32	2.575.281,65	92.874,30	0,00
Investimentos	1.751.376,85	2.221.567,06	441.936,33	441.936,33	1.779.630,73	63.656,12	63.656,12	2.157.910,94	24.771,10	0,00
Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	412.000,00	385.473,91	68.103,20	68.103,20	317.370,71	68.103,20	68.103,20	317.370,71	68.103,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	584.000,00	0,00	0,00	584.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.350.000,00	58.486.389,24	17.635.537,35	17.635.537,35	40.850.851,89	7.033.497,09	7.033.497,09	51.452.892,15	5.782.288,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	56.350.000,00	58.486.389,24	17.635.537,35	17.635.537,35	40.850.851,89	7.033.497,09	7.033.497,09	51.452.892,15	5.782.288,64	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)							7.033.497,09			
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS							
Impostos							
Taxas							
Contribuições de Melhorias							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadas de Serviços Social e Formação Profissional							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							

Serviços Administrativos e Comerciais							
Serviços Referente Navegação e Transporte							
Serviços Referente à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de Suas Entidades							
Transferências dos Estados e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
Transferências de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências de Depóstios Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 08:50:32

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:296D3B7C

JURÍDICO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO RPPS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023				
REO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição	R$ 1,00			
P L A N O P R E V I D E N C I Á R I O				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIM EXERC ATUAL	ATÉ BIM EXERC ANTER
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.	
				ATÉ BIM EXER ATUAL	ATÉ BIM EXER ANTER	ATÉ BIM EXER ATUAL	ATÉ BIM EXER ANTER	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENEFÍCIOS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS - MILITAR									
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREV.ORÇAMENTÁRIA:								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREV.ORÇAMENTÁRIA:	0,00							

APORTES DE RECURSOS	APORTES
PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos Para Cobertura do Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA	***CRISTIAN HUBNER WESTPHAL***
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda Contador

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:5B6BA51B

JURÍDICO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ANEXO 06 - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023		
xRREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição		R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS - CÁLCULO ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	53.672.392,00	9.188.634,25

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.220.672,00	149.013,38
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IR	960.000,00	140.247,28
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	260.672,00	8.766,10
Contribuições	150.000,00	30.454,67
Receita Patrimonial	1.138.288,00	237.500,71
Aplicações Financeiras (II)	1.056.488,00	226.946,10
Outras Receitas Patrimoniais	81.800,00	10.554,61
Transferências Correntes	50.570.624,00	8.694.270,88
Cota-parte do FPM	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00
Transf. LC 87/1996 (ICMS Deson.)	0,00	0,00
Transf. LC 61/1989 (IPI Exp)	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transf Correntes	50.570.624,00	8.694.270,88
Demais Receitas Correntes	592.808,00	77.394,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	592.808,00	77.394,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	52.615.904,00	8.961.688,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	311.378,00	1.645.484,22
Operações de Créditos (VI)	100,00	1.535.000,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	36.000,00	1.619,78
Alienação de Bens	400,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400,00	0,00
Transferências de Capital	213.450,00	70.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	213.450,00	70.000,00
Outras Receitas de Capital	61.428,00	38.864,44
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	61.428,00	38.864,44
RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	275.278,00	108.864,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.891.182,00	9.070.552,59

DESPESAS PRIMÁRIAS - CÁLCULO ACIMA DA LINHA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE ATUAL					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.195.348,27	17.125.497,82	6.901.737,77	5.689.414,34	761.200,92	401.662,04	357.649,04
Pessoais e Encargos Sociais	27.219.298,48	3.922.436,40	3.922.436,40	3.624.362,80	309.580,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	176.526,09	176.526,09	25.802,95	25.802,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.799.523,70	13.026.535,33	2.953.498,42	2.039.248,59	451.620,06	401.662,04	357.649,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV=XIII-XIV)	55.018.822,18	16.948.971,73	6.875.934,82	5.663.611,39	761.200,92	401.662,04	357.649,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.707.040,97	510.039,53	131.759,32	92.874,30	23.916,14	2.956.572,89	2.923.151,18
Investimentos	2.221.567,06	441.936,33	63.656,12	24.771,10	23.916,14	2.956.572,89	2.923.151,18
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conc. Empréstimos e Financiamentos (XVII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Tít. Cap. Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	385.473,91	68.103,20	68.103,20	68.103,20	0,00	0,00	0,00
DESP PRIM CAPITAL (XXI=XVI-XVII-XVII-XIX-XX)	2.221.567,06	441.936,33	63.656,12	24.771,10	23.916,14	2.956.572,89	2.923.151,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII=XV+XXI+XXII)	57.824.389,24	17.390.908,06	6.939.590,94	5.688.382,49	785.117,06	3.358.234,93	3.280.800,22

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	VALOR
Resultado Primário (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)	-683.747,18
Meta Fixada na LDO do Resultádo Primário - Exercício Atual	124.933,30
Juros e Encargos Ativos (XXV)	285.629,85
Juros e Encargos Passivos (XXVI)	25.802,95
Resultado Nominal (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-423.920,28
Meta Fixada na LDO do Resultádo Nominal - Exercício Atual	724.084,22

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ABAIXO DA LINHA ANO	SALDO 31/12 ANTERIOR(A)	SALDO ATÉ BIMESTRE(B)
(+) DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.746.030,62	2.677.927,42
(-) DEDUÇÕES (XXIX)	12.317.155,42	14.413.399,06
Disponibilidade de Caixa	12.297.753,96	14.303.079,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.152.362,22	14.450.004,90
(-) Restos A Pagar Processados (XXX)	854.608,26	146.925,88
Demais Haveres Financeiros	19.401,46	110.320,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.571.124,80	-11.735.471,64
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)		2.164.346,84

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXA - XXXB)	707.682,38
RECEITA DE ALIEN. INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV)	1.456.664,46
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA	VALOR

RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = (XXXVI - (XXV - XXVI))	1.196.837,56
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO P/ ABERTURA CRÉD ADICIONAIS	2.066.389,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 09:12:17

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:9964CDDB

JURÍDICO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
ANEXO 07 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											Valores Expresso em Reais	
PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	- Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2022				Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)												
TOTAL (I)	**23.916,13**	**764.019,96**	**785.117,06**	**0,03**	**2.819,00**	**390.471,12**	**5.906.982,68**	**3.358.234,93**	**3.280.800,22**	**6.592,82**	**3.010.060,76**	**3.012.879,76**
EXECUTIVO	**23.916,13**	**762.556,44**	**783.653,54**	**0,03**	**2.819,00**	**390.471,12**	**5.906.982,68**	**3.358.234,93**	**3.280.800,22**	**6.592,82**	**3.010.060,76**	**3.012.879,76**
LEGISLATIVO	**0,00**	**1.463,52**	**1.463,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara	**0,00**	**1.463,52**	**1.463,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Tribunal de C.												
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (I + II)	**23.916,13**	**764.019,96**	**785.117,06**	**0,03**	**2.819,00**	**390.471,12**	**5.906.982,68**	**3.358.234,93**	**3.280.800,22**	**6.592,82**	**3.010.060,76**	**3.012.879,76**
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 09:16:04												
PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2022				Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2022					
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Tribunal de C.												
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 09:16:04												

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:41CF0E40

JURÍDICO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023

RREO - ANEXO VIII - Versão atualizada: MDF 8ª Edição		R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.396.230,00	471.678,73
1.1- IPTU	439.750,00	3.799,65
1.2- ITBI	380.000,00	101.566,99
1.3- ISSQN	1.616.480,00	226.064,81

1.4- IRRF	960.000,00	140.247,28
1.5- ITR (Conveniados)	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.127.984,00	6.561.926,44
2.1- Cota-parte FPM	24.000.959,00	4.330.208,15
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I alínea "b"	21.935.665,00	4.330.208,15
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	2.065.294,00	0,00
2.2- Cota-parte ICMS	12.747.025,00	1.830.562,81
2.3- Cota-parte IPI s/Exportação	170.000,00	18.162,23
2.4- Cota-parte ITR	180.000,00	6.378,57
2.5- Cota-parte IPVA	1.030.000,00	376.614,68
2.6- Cota-parte IOF/Outros	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	41.524.214,00	7.033.605,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (20%) DE: (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	7.212.538,00	1.312.385,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO FUNDEB	3.168.515,50	1.921.054,18
5.1- 5% DE: (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	1.803.134,50	1.803.134,50
5.2- 25% DE: (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 2.1.2 + 2.6)	1.365.381,00	117.919,68

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.300.000,00	2.397.444,77
6.1- Fundeb de Impostos e Transferências de Impostos	13.300.000,00	2.397.444,77
6.1.1- Principal	13.000.000,00	2.352.246,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras	300.000,00	45.197,78
6.2- Fundeb Complementação (VAAF)		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras		
6.3- Fundeb Complementação (VAAT)		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.831.484,50	1.039.861,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT		1.761.417,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RESTOS N. PROC INSCRITOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.917.100,00	1.274.215,82	1.274.215,82	1.158.362,04	0,00
10.1- Educação Infantil	2.454.200,00	272.837,94	272.837,94	246.879,12	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.462.900,00	1.001.377,88	1.001.377,88	911.482,92	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.100.600,00	1.007.260,14	120.943,62	96.020,41	0,00
11.1- Educação Infantil	483.300,00	108.120,10	30.704,49	26.331,39	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.617.300,00	899.140,04	90.239,13	69.689,02	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (10 + 11)	12.017.700,00	2.281.475,96	1.395.159,44	1.254.382,45	0,00
13- TOTAL DESPESAS FUNDEB PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	11.010.400,00	1.392.679,59	1.392.679,59	1.265.710,15	0,00
14- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	13.300.000,00	2.439.661,53	1.533.231,01	1.379.515,72	0,00
15- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF					
16- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT					
17- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF - ED. INFANTIL					
18- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF - DESP. CAPITAL					

INDICADORES - ART212-A	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB REMUN. PROF. ED. BÁSICA (Item 6 X 70%)	1.678.211,34	1.392.679,59	1.392.679,59	58,09%
20- PERCENTUAL DE 50% COMPL. FUNDEB (VAAT) (Item 6.3 x 50%)				
21- MÍNIMO DE 15% COMPL. FUNDEB (VAAT EM DESP. CAPITAL) (Item 6.3 x 15%)				
INDICADORES - ART25-§3 (MAX 10% SUPERÁVIT)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO APOS AJUSTES (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	239.744,48	864.213,76	864.213,76	36,05%

INDICADORES - ART25-§3 (APLICAÇÃO SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTER)	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE (s) LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE P/	VALOR APLICADO APOS 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v = r - s - u)
23- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
23.1- Total das Despesas Custeadas com Fundeb - Impostos e Transferências						
23.2- Total das Despesas Custeadas com Fundeb - VAAT e VAAF						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RESTOS N. PROC INSCRITOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL (SF365)	1.222.600,00	292.554,88	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL E DEMAIS SF (SF361 ~ 364 e 366 e 367)	2.753.665,08	1.117.456,03	90.171,34	66.526,83	0,00
26- TOTAL DE DESPESAS COM MDE (24 + 35)	3.976.265,08	1.410.010,91	90.171,34	66.526,83	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUIONAL	VALOR/PERCENTUAL
27- TOTAL DESPESAS MDE/FUNDEB (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.623.402,35
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (L7)	1.039.861,70
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA IMPOSTOS	
31 (-) CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 = 28 + 29 + 30 + 31)	583.540,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE S/ RECEITA DE IMPOSTOS	1.758.401,29	583.540,65	8,3%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	98.014,86	17.140,71	30.982,18	0,00	67.032,68
34.2-Executadas com Recursos do Fundeb-Impostos	1.761.417,52	427.974,99	632.474,66	0,00	1.128.942,86
34.3-Executadas com Recursos do Fundeb-Complementação da União(VAAT+VAAF)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE + REND APLC FINANCEIRA	0,00	0,00
35.1- Salário Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4- PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 +38 + 39)	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RESTOS N. PROC INSCRITOS (g)
41- ENSINO INFANTIL	1.222.600,00	292.554,88	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.434.815,08	756.832,91	33.854,11	27.600,29	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.967.015,08	1.050.228,29	33.854,11	27.600,29	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45 + OUTRAS)	5.624.430,16	2.099.616,08	67.708,22	55.200,58	0,00
TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RESTOS N. PROC INSCRITOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)					
47.1- Despesas Correntes	20.578.698,05	5.792.575,50	1.644.972,11	1.443.104,55	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	11.233.600,00	1.406.865,21	1.406.865,21	1.278.549,51	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências a Inst. Comunitárias, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.345.098,05	4.385.710,29	238.106,90	164.555,04	0,00
47.2- Despesas de Capital	194.953,46	5.098,10	4.889,60	2.938,00	0,00
47.2.1- Transferências a Inst. Comunitárias, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	194.953,46	5.098,10	4.889,60	2.938,00	0,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.761.417,52	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (ORÇAMENTÁRIO)	2.409.348,81	0,00
50a- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (EMPENHOS)	1.379.515,72	0,00
50b- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (RESTOS A PAGAR)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.791.250,61	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS		
54- (=) SALDO FINANCEIRO	2.791.250,61	0,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:E5E13C39

JURÍDICO
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO 09 - RECEITA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c=a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100,00	1.535.000,00	-1.534.900,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO f=(d-e)
DESPESA DE CAPITAL	2.707.040,97	510.039,53	2.197.001,44
Investimentos	2.221.567,06	441.936,33	1.779.630,73
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	385.473,91	68.103,20	317.370,71

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Inst. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.707.040,97	510.039,53	2.197.001,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III = I-II)	-2.706.940,97	1.024.960,47	-3.731.901,44

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 09:23:06

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:9B13F29A

JURÍDICO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO 11 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição	R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c=a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	400,00	0,00	400,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	300,00	0,00	300,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00	100,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g=d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.277,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.277,78	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.277,78	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio da Previdência dos Servidores							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	EXERCÍCIO ATUAL (i=b-(e+f))	SALDO ATUAL (j=h+1)
VALOR (III)	0,00	-23.277,78	-23.277,78

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 09:23:59

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:D77A5D5D

JURÍDICO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM ASPS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023				
RREO - ANEXO XII - Versão atualizada: MDF 12ª Edição				R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.396.230,00	3.396.230,00	471.678,73	13,89%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	439.750,00	439.750,00	3.799,65	0,86%
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano	384.000,00	384.000,00	126,59	0,03%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.750,00	55.750,00	3.673,06	6,59%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,00	380.000,00	101.566,99	26,73%
ITBI - Imposto Transmissão Bens Inter-vivos	380.000,00	380.000,00	101.566,99	26,73%

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.616.480,00	1.616.480,00	226.064,81	13,98%
ISS - Imposto Sobre Serviços	1.599.900,00	1.599.900,00	224.039,65	14%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.580,00	16.580,00	2.025,16	12,21%
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	960.000,00	960.000,00	140.247,28	14,61%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.127.984,00	38.127.984,00	6.561.926,44	17,21%
Cota-parte FPM	24.000.959,00	24.000.959,00	4.330.208,15	18,04%
Cota-parte ITR	180.000,00	180.000,00	6.378,57	3,54%
Cota-parte IPVA	1.030.000,00	1.030.000,00	376.614,68	36,56%
Cota-parte ICMS	12.747.025,00	12.747.025,00	1.830.562,81	14,36%
Cota-parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	18.162,23	10,68%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0%
Outras	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.524.214,00	41.524.214,00	7.033.605,17	16,94%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.044.608,27	2.790.717,77	697.350,09	24,99%	331.657,00	11,88%	260.697,23	9,34%	365.693,09
Despesas Correntes	2.614.054,88	2.419.317,77	382.450,09	15,81%	331.657,00	13,71%	260.697,23	10,78%	50.793,09
Despesas de Capital	430.553,39	371.400,00	314.900,00	84,79%	0,00	0%	0,00	0%	314.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.792.463,73	3.042.463,73	2.846.617,92	93,56%	462.218,16	15,19%	237.218,16	7,8%	2.384.399,76
Despesas Correntes	2.598.522,00	2.848.522,00	2.846.617,92	99,93%	462.218,16	16,23%	237.218,16	8,33%	2.384.399,76
Despesas de Capital	193.941,73	193.941,73	0,00	64,44%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	231.956,00	231.956,00	77.343,52	33,34%	67.325,60	29,03%	48.059,49	20,72%	10.017,92
Despesas Correntes	231.856,00	231.856,00	77.343,52	33,36%	67.325,60	29,04%	48.059,49	20,73%	10.017,92
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.000,00	6.000,00	240,00	4%	0,00	0%	0,00	0%	240,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	240,00	4%	0,00	0%	0,00	0%	240,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.900,00	15.900,00	9.226,13	58,03%	9.226,13	58,03%	8.486,65	53,38%	0,00
Despesas Correntes	15.800,00	15.800,00	9.226,13	58,39%	9.226,13	58,39%	8.486,65	53,71%	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.090.928,00	6.087.037,50	3.630.777,66	59,65%	870.426,89	14,3%	554.461,53	9,11%	2.130.550,77
Despesas Correntes	5.466.232,88	5.521.495,77	3.315.877,66	60,05%	870.426,89	15,76%	554.461,53	10,04%	2.445.450,77
Despesas de Capital	624.695,12	565.541,73	314.900,00	55,68%	0,00	0%	0,00	0%	314.900,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	12.181.856,00	12.174.075,00	7.261.555,32	59,65%	1.740.853,78	14,3%	1.108.923,06	9,11%	5.520.701,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.655.454,18	895.051,41	576.800,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.655.454,18	895.051,41	576.800,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.055.040,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	2.600.413,40	-159.989,37	-478.240,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo 15% conforme LC n° 141/12 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,97%	12,73%	8,2%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 (NO EXERCÍCIO ATUAL)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)[1] (l)=(h-(i ou j))
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p - (o + q)) se < 0, então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP cancelados ou (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	1.055.040,78	895.051,41							
Empenhos de 2021									
Empenhos de 2020									
Empenhos de 2019									
Empenhos de 2018 e anteriores									
TOTAL RP CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL RP CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL RP CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 4 § 1º e 2º da LC 141/2012)									
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								

CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL ((w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL NÃO APLICADO)[1] (aa)=(w-(x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0%
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0%
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	0,00	0,00	0,00	0%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENAHDAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.802.936,00	1.806.826,50	819.566,55	45,36%	558.819,18	30,93%	436.938,43	24,18%	260.747,37
Despesas Correntes	1.753.242,00	1.767.172,50	819.226,55	46,36%	558.819,18	31,62%	436.938,43	24,73%	260.407,37
Despesas de Capital	49.694,00	39.654,00	340,00	0,86%	0,00	0%	0,00	0%	340,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.802.936,00	1.806.826,50	819.566,55	45,36%	558.819,18	30,93%	436.938,43	24,18%	260.747,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENAHDAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.847.544,27	4.597.544,27	1.516.916,64	32,99%	890.476,18	19,37%	697.635,66	15,17%	626.440,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.792.463,73	3.042.463,73	2.846.617,92	93,56%	462.218,16	15,19%	237.218,16	7,8%	2.384.399,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	231.956,00	231.956,00	77.343,52	33,34%	67.325,60	29,03%	48.059,49	20,72%	10.017,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	6.000,00	6.000,00	240,00	4%	0,00	0%	0,00	0%	240,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	15.900,00	15.900,00	9.226,13	58,03%	9.226,13	58,03%	8.486,65	53,38%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.090.928,00	6.087.037,50	3.630.777,66	59,65%	870.426,89	14,3%	554.461,53	9,11%	2.760.350,77
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.984.792,00	13.980.901,50	8.081.121,87	57,80	2.299.672,96	16,45	1.545.861,49	11,06	5.781.448,91
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	2.634.354,00	2.638.244,50	1.188.453,97	45,05%	648.221,46	24,57%	509.837,51	19,32%	540.232,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.619.146,00	16.619.146,00	9.269.575,84	55,78%	2.947.894,42	17,74%	2.055.699,00	12,37%	6.321.681,42

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

___
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 09:26:50

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:8816A6A9

JURÍDICO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023

RREO - ANEXO XII - Versão atualizada: MDF 12ª Edição				R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.396.230,00	3.396.230,00	471.678,73	13,89%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	439.750,00	439.750,00	3.799,65	0,86%
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano	384.000,00	384.000,00	126,59	0,03%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.750,00	55.750,00	3.673,06	6,59%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,00	380.000,00	101.566,99	26,73%
ITBI - Imposto Transmissão Bens Inter-vivos	380.000,00	380.000,00	101.566,99	26,73%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.616.480,00	1.616.480,00	226.064,81	13,98%
ISS - Imposto Sobre Serviços	1.599.900,00	1.599.900,00	224.039,65	14%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.580,00	16.580,00	2.025,16	12,21%
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	960.000,00	960.000,00	140.247,28	14,61%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.127.984,00	38.127.984,00	6.561.926,44	17,21%
Cota-parte FPM	24.000.959,00	24.000.959,00	4.330.208,15	18,04%
Cota-parte ITR	180.000,00	180.000,00	6.378,57	3,54%
Cota-parte IPVA	1.030.000,00	1.030.000,00	376.614,68	36,56%
Cota-parte ICMS	12.747.025,00	12.747.025,00	1.830.562,81	14,36%
Cota-parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	18.162,23	10,68%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0%
Outras	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.524.214,00	41.524.214,00	7.033.605,17	16,94%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENAHDAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.044.608,27	2.790.717,77	697.350,09	24,99%	331.657,00	11,88%	260.697,23	9,34%	365.693,09
Despesas Correntes	2.614.054,88	2.419.317,77	382.450,09	15,81%	331.657,00	13,71%	260.697,23	10,78%	50.793,09
Despesas de Capital	430.553,39	371.400,00	314.900,00	84,79%	0,00	0%	0,00	0%	314.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.792.463,73	3.042.463,73	2.846.617,92	93,56%	462.218,16	15,19%	237.218,16	7,8%	2.384.399,76
Despesas Correntes	2.598.522,00	2.848.522,00	2.846.617,92	99,93%	462.218,16	16,23%	237.218,16	8,33%	2.384.399,76
Despesas de Capital	193.941,73	193.941,73	0,00	64,44%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	231.956,00	231.956,00	77.343,52	33,34%	67.325,60	29,03%	48.059,49	20,72%	10.017,92
Despesas Correntes	231.856,00	231.856,00	77.343,52	33,36%	67.325,60	29,04%	48.059,49	20,73%	10.017,92
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.000,00	6.000,00	240,00	4%	0,00	0%	0,00	0%	240,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	240,00	4%	0,00	0%	0,00	0%	240,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.900,00	15.900,00	9.226,13	58,03%	9.226,13	58,03%	8.486,65	53,38%	0,00
Despesas Correntes	15.800,00	15.800,00	9.226,13	58,39%	9.226,13	58,39%	8.486,65	53,71%	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.090.928,00	6.087.037,50	3.630.777,66	59,65%	870.426,89	14,3%	554.461,53	9,11%	2.130.550,77
Despesas Correntes	5.466.232,88	5.521.495,77	3.315.877,66	60,05%	870.426,89	15,76%	554.461,53	10,04%	2.445.450,77
Despesas de Capital	624.695,12	565.541,73	314.900,00	55,68%	0,00	0%	0,00	0%	314.900,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	12.181.856,00	12.174.075,00	7.261.555,32	59,65%	1.740.853,78	14,3%	1.108.923,06	9,11%	5.520.701,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
	3.655.454,18	895.051,41	576.800,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.655.454,18	895.051,41	576.800,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.055.040,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	2.600.413,40	-159.989,37	-478.240,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo 15% conforme LC n° 141/12 ou % da			
Lei Orgânica Municipal)	51,97%	12,73%	8,2%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)[1] (l)=(h-(i ou j))
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação ASPS	Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o

	(m)	exercício (n)	(o)=(n-m), se < 0, então (o)=0	exercício (p)	Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	(r)=(p - (o + q)) se < 0, então (r)=(0)	(s)	(u)	total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	1.055.040,78	895.051,41							
Empenhos de 2021									
Empenhos de 2020									
Empenhos de 2019									
Empenhos de 2018 e anteriores									
TOTAL RP CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL RP CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL RP CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 4 § 1º e 2º da LC 141/2012)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)[1] (aa)=(w-(x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do					
exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0%
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0%
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	0,00	0,00	0,00	0%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENAHDAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.802.936,00	1.806.826,50	819.566,55	45,36%	558.819,18	30,93%	436.938,43	24,18%	260.747,37
Despesas Correntes	1.753.242,00	1.767.172,50	819.226,55	46,36%	558.819,18	31,62%	436.938,43	24,73%	260.407,37
Despesas de Capital	49.694,00	39.654,00	340,00	0,86%	0,00	0%	0,00	0%	340,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.802.936,00	1.806.826,50	819.566,55	45,36%	558.819,18	30,93%	436.938,43	24,18%	260.747,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENAHDAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.847.544,27	4.597.544,27	1.516.916,64	32,99%	890.476,18	19,37%	697.635,66	15,17%	626.440,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.792.463,73	3.042.463,73	2.846.617,92	93,56%	462.218,16	15,19%	237.218,16	7,8%	2.384.399,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	231.956,00	231.956,00	77.343,52	33,34%	67.325,60	29,03%	48.059,49	20,72%	10.017,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	6.000,00	6.000,00	240,00	4%	0,00	0%	0,00	0%	240,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	15.900,00	15.900,00	9.226,13	58,03%	9.226,13	58,03%	8.486,65	53,38%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.090.928,00	6.087.037,50	3.630.777,66	59,65%	870.426,89	14,3%	554.461,53	9,11%	2.760.350,77
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.984.792,00	13.980.901,50	8.081.121,87	57,80	2.299.672,96	16,45	1.545.861,49	11,06	5.781.448,91
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	2.634.354,00	2.638.244,50	1.188.453,97	45,05%	648.221,46	24,57%	509.837,51	19,32%	540.232,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.619.146,00	16.619.146,00	9.269.575,84	55,78%	2.947.894,42	17,74%	2.055.699,00	12,37%	6.321.681,42

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 09:26:50

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:B95AEB39

JURÍDICO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023	
Anexo XIV - Versão atualizada: MDF 8ª Edição	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.350.000,00
Previsão Atualizada	56.420.000,00
Receitas Realizadas	11.165.549,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores Utilizados para Créditos Adicionais	2.066.389,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.350.000,00
Dotação Atualizada	58.486.389,24
Despesas Empenhadas	17.635.537,35
Despesas Liquidadas	7.033.468,68
Despesas Pagas	5.782.288,64
Superávit Orçamentário	4.132.081,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	17.635.537,35
Despesas Liquidadas	7.033.468,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALORES
Receita Corrente Líquida	59.248.138,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.783.753,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.248.138,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

REESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	META FIXADA NO ANEXO DE METAS DA LDO (a)	RESULTADO APURADO ATÈ O BIMESTRE (b)	% EM RELAÇÃO A META FISCAL (b/a)
Resultado Nominal	724.084,22	-136.684,21	-18,88%
Resultado Primário	124.933,30	-396.511,11	-317,38%

Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	787.936,09	0,03	785.117,06	2.819,00
Poder Legislativo	1.463,52	0,00	1.463,52	0,00
Poder Executivo	786.472,57	0,03	783.653,54	2.819,00
Restos a Pagar Não Processados	6.297.453,80	6.592,82	3.280.800,22	3.010.060,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	6.297.453,80	6.592,82	3.280.800,22	3.010.060,76
Total Geral	7.085.389,89	6.592,85	4.065.917,28	3.012.879,76
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 09:28:39				

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS	
		% MÍNIMO PARA APLICAR EXERC	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Mínimo Anual de (18%/25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	583.540,65	25 %	8,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Ed. Básica	1.392.679,59	70 %	58,09
Percentual de 50% Complementação União FUNDEB (VAAT) Ed. Infantil			
Mínimo de 15% Complementação União FUNDEB (VAAT) Desp. Capital			
	VALOR ORÇADO	VALOR APURADO	SALDO NÃO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	ATUALIZADO	ATÉ BIMESTRE	REALIZADO
Receitas de Operações de Crédito	100,00	1.535.000,00	-1.534.900,00
Despesa de Capital Líquida Executada	2.707.040,97	510.039,53	2.197.001,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO ATUAL	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	VALOR ORÇADO ATUALIZADO	VALOR APURADO ATÉ BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO
Receita de Capital Resultante de Alienação de Bens	400,00	0,00	400,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS	
		% MÍNIMO PARA APLICAR EXERC	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	895.051,41	15 %	12,73%

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO PPP	VALORES ATÉ O BIMESTRE
Despesas de Caráter Continuado de PPP	
Receita Corrente Líquida	0,00
Total das Despesas / RCL (%)	

CLENIO BOEIRA DA SILVA	___	***CRISTIAN HUBNER WESTPHAL***
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contador
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 09:28:40		

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:AD064339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (10/04 a 14/04) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 10/04/2023	08:00	PE 14/2023	Aquisição de veículo para o SUTRAF Alto Uruguai, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastec. e Segurança Alimentar com - Recurso de Emenda Federal - Plataforma + Brasil nº 09032022-015127.
	08:00	PP 33/2023	Contratação de empresa de Segurança Desarmada para realizar serviço de segurança em eventos esportivos e culturais, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.(SRP).
	13:30	PP 35/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de jornais do Arquivo Histórico Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
TERÇA-FEIRA 11/04/2023	08:00	PE 13/2023	Aquisição de lixeiras/papeleiras para Coleta Seletiva (Amarela e Marrom), com pedestal central para colocação em locais públicos, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recuros - recursos não Vinculados de Impostos.
	08:00	PP 34/2023	Contratação de serviços de Horas Máquina para escavação de 12 microaçudes conforme Termo de Convênio Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE Nº 1161/2022, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastec. e Seg. Alimentar com recursos Outras Transferências de Convênios dos Estados.
QUARTA-FEIRA 12/04/2023	08:00	TP 09/2023	Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de mirante na Avenida Maurício Cardoso com vista para o Vale Dourado, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
	13:30	PP 39/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em suas diversas modalidades, através Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com Recursos Não Vinculados de Impostos.(SRP).
QUINTA-FEIRA 13/04/2023	08:00	PP 37/2023	Contratação de empresa para prestar serviço de desinsetização e desratização em bueiros ou bocas de lobo, nas vias públicas do município de Erechim-RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:D4F6A2F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 05/2023

TERMO ADITIVO Nº 05/2023
Vinculado ao Contrato nº 02/2021
Dispensa de Licitação n.º 02/2021
Processo nº 414/2021

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa **Kátia Regina Portz Schardong**, CNPJ n.º 19.620.378/0001-16, localizada a Rua João Pessoa, 471, no Município de Três Passos- RS, fone (55) 99622 8882, endereço eletrônico treina.assessoriaeconsultoria@gmail.com, representada pelo Sra. Kátia Regina Portz Schardong, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria técnica tributária como segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário
01	Acompanhamento e verificação das empresas do Simples Nacional prestadoras de serviço e orientação referente ao programa PIT;(Programa de Integração Tributaria), da execução do programa Educação Fiscal e NFG; Análise das guias mensais de todas as empresas do município; Emissão de relatórios e acompanhamento referente ao retorno do ICMS por empresas do munícipio e por produtor rural com Valor; Adicionado Fiscal e retorno financeiro; Disponibilização de listagem das empresas analisadas com saldos operacional negativo sujeiras a CVI;(comunicação de Verificação de Indícios). Impugnações (recursos) de ICMS das empresas com erros contábeis, de Produtor Rural, Sistema Integrado, PPR,MEI, ou qualquer outro item integrante do ICMS; Analise das empresas de fora do município, que fazem parte do Anexo I, que agregam valor adicionado fiscal; Analise do Anexo II, referente a fretes que agregam valor adicionado ao município; Orientação sobre todos os tópicos que integram o ICMS; Analise da Modelo A, que integra todos os débitos e créditos provenientes de outros munícipios; Análise da DASN(DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL) receitas, despesas e saldo operacional; Palestras sobre educação fiscal com os alunos da rede municipal e estadual, a partir dos 6º anos.; Orientação do sobre a retenção de ISS, das empresas prestadoras de serviço que são do Simples Nacional. O acompanhamento e assessoramento será efetuado com visitas presenciais a cada 60(sessenta) dias e a disposição sempre que necessários nos telefones e e-mail da empresa.	Srv	12	R$ 662,09

Valor total estimado: R$ 7.945,08 (sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (ALTERADA):
I- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor mensal de **R$ 662,09** (seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos), sendo o total para o período de 12 (doze) meses o valor de **R$ 7.945,08** (sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 24 de março de 2023, podendo ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação de Termo Aditivo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 24 de março de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

KÁTIA REGINA PORTZ SCHARDONG
CNPJ n.º 19.620.378/0001-16

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2027E065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 02/2023

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o seguinte:

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

II – Atas de Registro de preços que houve alteração por exclusão de itens:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022: Alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		CMH Central de Medicamentos Hospitalares Eireli		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	
100	100	**Simeticona** solução oral 75mg/ml frasco cotejador 15 ml	R$ 2,10	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 17/01/2023.**

Fornecedor:		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	
47	47	**Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina** solução oftálmica estéril 10 mg/ml + 1 mg/ml frasco plástico conta-gotas 10 ml	R$ 9,00	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 16/02/2023**

Fornecedor:		RS Produtos Hospitalares Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	
47	47	**Oxacilina sódica** pó para solução injetável 500 mg frasco ampola de vidro	R$ 1,09	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 08/03/2023**

Ibiraiaras/RS, em 06 de Abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Responsável Legal Substituto

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:B66BAFA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.631/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos e anexos da Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992, e dá outras providências.

Art. 1º Cria no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Art. 3º, da Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992, os seguintes cargos, com as respectivas atribuições no Anexo I:

Denominação da Categoria Funcional	Nº Cargos	Carga Horária	Padrão
Psicólogo	02	40 semanais	10
Orientador Social	01	40 semanais	08
Engenheiro Agrônomo	01	40 semanais	10
Contador	01	40 semanais	12
Psicopedagogo	02	20 semanais	06
Auxiliar de Ensino	10	40 semanais	02
Secretario Escolar	01	40 semanais	06

Art. 2º Aumenta a quantidade de cargos já existentes no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Art. 3º, da Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992:

Denominação da Categoria Funcional	Nº Cargos	Carga Horária	Padrão
Enfermeiro	01	40 semanais	13
Assistente Social	01	40 semanais	10
Operário Especializado	04	40 semanais	03
Médico Clínico Geral	01	40 semanais	17
Oficial Administrativo Auxiliar	04	40 semanais	07

Art. 3º Extingue no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Art. 3º, da Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992, os seguintes Cargos:

Denominação da Categoria Funcional	Nº Cargos	Carga Horária	Padrão
Cuidador de Idoso	04	40 semanais	02
Desenhista	01	40 semanais	04
Pintor	01	40 semanais	04
Oficial Legislativo	01	40 semanais	07
Agente Administrativo Auxiliar	02	40 semanais	06
Atendente de Creche	03	40 semanais	02
Médico Clínico Geral	02	20 semanais	15
Operário	14	40 semanais	01
Telefonista	04	40 semanais	03

Art. 4º Coloca em Extinção no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Art. 3º, da Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992, os seguintes Cargos:

Denominação da Categoria Funcional	Nº Cargos	Carga Horária	Padrão
Agente Administrativo Auxiliar	10	40 semanais	06
Atendente de Creche	02	40 semanais	02
Continuo	01	40 semanais	02
Monitor de Escola	01	40 semanais	01
Operário	03	40 semanais	01

Professor de Creche	02	40 semanais	03
Técnico em Contabilidade	01	40 semanais	12
Telefonista	01	40 semanais	03
Médico Clínico Geral	01	20 semanais	15
Monitor de Escola	03	40 semanais	01

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de Abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:7CB986DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 3.336/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN do ano de 2023, para o Município de Ibiraiaras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, para atender dispositivos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.877, de 14 de março de 2019 e, de acordo com o Laudo Técnico sob ART nº 12500054,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, do município de Ibiraiaras, para o ano de 2023, nos termos que segue:

ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	48.600,00	24.300,00	15.800,00	15.800,00	24.300,00	7.300,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 3.266/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ibiraiaras, 05 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:117B3B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.152, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.152, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 230.000,00".

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.359, de 28 de março de 2023.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2704		**MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL**	
4.4.90.39.00.00.00.00	2706	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R$ 230.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 230.000,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 230.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
1602		**AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUI. E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL**	
4.4.90.52.00.00.00.00	2706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 230.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 230.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 230.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2023.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:46D28E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.154, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.154, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 197.983,74".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º

É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351		**REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNCIPAL DE LIMPEZA URBANA**	
3.1.90.16.00.00.00.00	0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 50.000,00**
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2453		**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 42.700,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 42.700,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2503		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS**	
3.1.90.16.00.00.00.00	0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.100,00
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.11.00.00.00.00	0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 70.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 79.600,00**
19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
2820		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMCT**	
3.1.90.16.00.00.00.00	0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT			**R$ 20.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 192.300,00**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 5.683,74 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2905		**RESTITUIÇÕES SALDOS TRANSF. RECEBIDAS UNIÃO E/OU ESTADO**	
4.4.30.93.00.00.00.00	2701	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 5.683,74
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 5.683,74**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 5.683,74**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 197.983,74 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1306		**CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
4.4.90.51.00.00.00.00	2701	OBRAS E INSTALACOES	R$ 5.683,74
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 5.683,74**
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2353		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	

3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 50.000,00**
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2451		**MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE TURISMO DESPORTO E CULTURA- SETURDEC**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00
2452		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	0500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 2.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	0500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$ 15.000,00
2453		**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2453		**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.36.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 700,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 42.700,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1501		**ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE E GESTÃO**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000,00
1502		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
4.4.90.51.00.00.00.00	0500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 9.600,00
1503		**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
4.4.90.51.00.00.00.00	0500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.600,00
1506		**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
2501		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À GESTÃO EM SAÚDE**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	0500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 100,00
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.1.71.70.00.00.00.00	0500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	0500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 50,00
3.3.90.92.00.00.00.00	0500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 100,00
2504		**GARANTIR APOIO AS ATIVIDADES INERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.000,00
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 6.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	0500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 50,00
3.3.90.93.00.00.00.00	0500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 100,00
2510		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SMS**	
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2510		**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SMS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	0500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 2.000,00
2512		**MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 79.600,00**
19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
2821		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
3.3.90.40.00.00.00.00	0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT			**R$ 20.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 197.983,74**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 30 de março de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:F7817980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.155, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.155, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 10.000,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º
É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.94.00.00.00.00	0500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 10.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 10.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2505		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00	0500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 10.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:E5BF5589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 127/2023

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR AO PROCESSO SELETIVO N° 63/2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 63/2023, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:

I - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	*Nome*	*CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 7.4*											*Total*	*Nasc.*
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
7556	CAROLINA MULLER SILVA	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	16	**26**	28/06/1980
7531	DAMARES BRAUM DO NASCIMENTO PRESA	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	**12**	27/12/1994
7338	DIANA INÊS FRIEDRICH	0	0	0	10	15	0	0	10	0	0	10	**45**	16/09/1987
7431	DIONES DE SOUZA CAMARGO RODRIGUES	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	6	**46**	16/04/1988
7527	LETÍCIA ALVES MENDES	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	26	**56**	28/11/1985
7367	LILIANA DALPIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	**12**	22/02/1969

II – VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM – ETNIA ÍNDIGENA

Inscrição	*Nome*	*CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 7.4.*											*Total*	*Nasc*
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
7330	PATRICIA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	31/12/2003

III – VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM

Inscrição	*Nome*	*CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 7.4*											*Total*	*Nasc.*
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
7163	ALINE RODRIGUES OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	**4**	03/06/1992
7361	ANA PAULA SOUZA MARIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	03/06/1975
7258 7499	ANTONIA FÁTIMA FANFA SILVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	**6**	13/06/1965
7533	EDNA OLIVEIRA DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	**12**	05/11/1995
7057	ELISABETE DA SILVA QUINTANILHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	23/01/1970
7538	EVANIZE OLIVEIRA DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	**6**	14/10/1999
7353	FRANCIELY DOS SANTOS MUNIZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	27/05/1992
7454	GABRIELA CAROLINE DE LEMOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	03/06/1998
7076	GABRIELLE DE JESUS LEMOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	27/03/1998
7470	JORGE LUIS PINTO GARCIA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**	09/01/2005
7461	JULIELYN BORBA CALDAS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	08/04/1998
7369	LISIANE DE SOUZA PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	05/01/1980
7446	LUSTERMAR CRUZ IGNACIO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	**3**	12/10/1975
7513	MAIRA BATISTA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	27/08/1965
7544	MARCELA GULARTE DE VARGAS	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	**10**	19/07/1982
7193	MARIANE DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	07/07/1991
7292	MARTA TERESINHA DA ROSA	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	12	**20**	12/11/1964
7355	MILENA JESUS DA ROSA	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	**10**	25/08/1993

7061	MILENA SOARES DE MATTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		**0**	18/08/1999
7502	PEDRO KINGESKI COUTO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	**2**	12/07/2003
7564	QUEREN VIVIANI RODRIGUES FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	09/02/1977
7496	RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO	0	0	8	0	0	0	10	0	0	0	0	**18**	19/08/1990
7512	RAFAELA MACHADO FISCHER	0	0	8	10	0	0	10	7	0	0	0	**35**	25/08/1995
7075	RENITA CÂNDIDA ZANG DE MORAIS	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	09/10/1979
7467	ROCHELI COSTA DE AVILA	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	**20**	10/09/1983
7087	STEFANIE LIMA BATISTA	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	21/11/1989
7525	VICTOR VIEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	07/07/1998

IV - MONITOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM														
Inscrição	***Nome***	***CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 7.4***											***Total***	***Nasc.***
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
6881	CATIA MARIA DE JESUS PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	**6**	20/12/1973
7401	MARIA ALICE SILVEIRA ALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	21/09/1979
7563	NICOLE SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**	03/07/2002
7217	NILVANI VIEIRA DE JESUS	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	24/04/1976
7152	PAULA CARDOSO DE LUCENA	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	4	**34**	03/07/1985
7469	ROCHELI COSTA DE AVILA	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	**20**	10/09/1982

V – MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT)				
Inscrição	***Nome***	***CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 7.4***	***Total***	***Nasc.***
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS.				

VI – Ficam estabelecidos os dias 10 e 11 de abril de 2023 para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS;
VII – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
VIII – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
IX – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site osorio.atende.net (em caráter meramente informativo).

Osório, 06 de abril de 2023

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

06/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5E5F5EF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 128/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 84/2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 84/2023, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

I – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº	**Nome**	**Inscrição**
1	ALINE FERREIRA MEREGALLI MACHADO	8916 - 9243
2	ANA PAULA FAGUNDES LEITE	8791
3	ANAJARA CALDERON ALMEIDA	9266
4	ANDREIA TERESINHA AGLIARDI	8894
5	ANDRIELE SILVA GRASSI	9241
6	BRUNA DA SILVEIRA GRASSI	8841
7	CATIA LUCIANE SCHERER DE FREITAS	9108
8	CLEIRI FAMER DE BORBA	8773
9	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	9350
10	DALVANA VARGAS DA COSTA	9189
11	DIENIFER FERREIRA NURI	9242
12	ELIZA REGINA GOMES DA SILVEIRA	9072
13	EVELINE NITZ DA ROSA	9195
14	FRANCHESCA MEDINA DOS SANTOS	8901
15	GABRIELA CARDOSO BELLOLI	9288
16	GABRIELA PICHANI GOMES	9355
17	GRACIELA SIMON FERREIRA	8895
18	JOANA DA COSTA PASSOS	9240
19	JULIANA MUNIZ DE FRAGA	9342
20	LARISSA DA SILVA BARRUFI	8668
21	LARISSA NEGREIROS DOS SANTOS	9307

22	LAURA TIDRA DA SILVA	8726
23	LIANDRA PEREIRA NASCIMENTO	9345
24	MAIARA LOPES MORAES	8842
25	MARCIA ARAUJO CARDOSO	9298
26	MARIA VITORIA DE JESUS PORTAL	9217
27	MARIELEN OLIVEIRA CONCEIÇÃO	9027
28	MARIELI BRAGA BARBOZA	9287
29	MARTA TERESINHA DA ROSA	9008
30	MELAINE TRESBACH DA SILVEIRA	9067
31	MILENA SANTOS DA SILVA	9270
32	NATHALY DE OLIVEIRA SOUZA	9214
33	RAQUEL AMIGONI MESSAGGI	9362
34	RAQUEL DA SILVA SANTOS	9249
35	RAQUEL DA SILVEIRA	9317
36	RAQUEL SCHIRMER BRAGA	9071
37	RENITA CANDIDA ZANG DE MORAIS	9196
38	SABRINA MOURA COLOMBO	8844
39	SIRIANE GROSS CORREA	9066
40	SUZEL REGINA KORFF	9291
41	TAINA RIBEIRO PEREIRA	8976
42	TAIS FONSECA FERREIRA	9122
43	TAMIRES BARBOSA FARIAS	9063
44	TAMIRIS DE ANDRADE OLIVEIRA TEDESCO	8851
45	YASMIN SOUZA DOS SANTOS	9215

II – MONITOR CATEGORIA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	**Nome**	**Inscrição**
1	ADRIANA MAZAREM DE CARVALHO	8735
2	AMANDA DE OLIVEIRA NUNES	9131
3	AMANDA PEREIRA SOARES	8867
4	AMANDA SILVEIRA LEAO	9139
5	ANA CLAUDIA DUTRA ALVES	8989 - 9186
6	ANA PAULA CAMARGO FERRI	8903
7	ANELISE CONCEICAO CARDOSO	9201
8	BARBARA ANDRESSA MESQUITA ROSA DA CONCEIÇÃO	9022
9	BRUNA LINK PEREIRA	9272
10	CAREM MILANEZI DE SOUZA	8859
11	CARINA MARQUES DA COSTA	8721
12	CARLA GRAZIELA FLORES PORTAL	9181
13	CATIA CARDOSO ROMIM RAVAZZOLI	9281
14	CATIA LUCIANE SCHERER DE FREITAS	9109
15	CELAIR AMIGONI GONÇALVES	9161
16	CLAUDIA DE MATTOS MACHADO	9310
17	DANIELA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	9192
18	DANUBIA BRITO DA SILVEIRA	8862
19	EDNA OLIVEIRA DE SOUZA	9367
20	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	9030
21	EVANIZE OLIVEIRA DE SOUZA	9363
22	FATIMA ANDREISA DA ROSA	9190
23	FERNANDA ALVES QUILES	9174
24	GILIANE FERRARI MIRANDA	9172
25	HELEN SANT HELENA NURY DOS SANTOS	9295
26	ISADORA COSTA MARQUES	9334
27	JESSICA BERNARDES NUNES DA SILVA	9335
28	JOSANA LIMA	9059
29	JOSEANE FOLIATTI DA SILVA FARIA	8798
30	LARISSA NEGREIROS DOS SANTOS	9304
31	LAURA TIDRA DA SILVA	8729
32	LISIANE PAZ VIEIRA	9204- 9338
33	LUCAS BORBA DA SILVA	9292
34	LUCIANA DA SILVA PORTAL	9212
35	MARIELEN OLIVEIRA CONCEIÇÃO	9025
36	MARLENE LUIZA DE OLIVEIRA PAGANI	9128
37	MICHELE ALVES DE JESUS	9257
38	NISELE MACHADO SOARES	9065
39	PAMELA FERRI MEREGALLI	8871
40	PAULA CARDOSO DE LUCENA	8717
41	RAFAELA DA SILVA NUNES	9368
42	ROCHELI COSTA DE AVILA	8720
43	ROSÂNGELA DENISE DA SILVA VASQUES NUNES	9247
44	ROSENILDA CARVALHO DE BRITO	8802
45	SABRINA KRAUSS	9208
46	SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	9035
47	SIMONE DE BORBA PAIVA	8605
48	SIMONI GIL DOS SANTOS	9361
49	VANESSA DE SOUZA CHAVES	8603
50	VITORIA MACHADO DA SILVA	9213

III – As inscrições números: 8718/2023, 9199/2023, não foram homologadas.

IV – Ficam estabelecidos os dias 11 e 12 de abril de 2023, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.

V – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
VI – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://osorio.atende.net. (em caráter meramente informativo).

VII – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 06 de abril de 2023

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
10/04/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6F8AD1C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/97 NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/03/2023 a 31/03/2023, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas diversas – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		16/03/2023	R$ 64.240,63
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		22/03/2023	R$ 1.051.885,68
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		23/03/2023	R$ 57.545,28
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		23/03/2023	R$ 14.400,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Qualisus Cardio– 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		23/03/2023	R$ 493.366,13
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		23/03/2023	R$ 17.838,72
EDUCAÇÃO					
CEF - FNDE – Salário Educação: Repasse a Estado/Município – 06.172.006-9	2023	Contrato de repasse		16/03/2023	R$ 1.302.466,23
B.Brasil - FNDE – Proinfância – Infr. Esc. Obra – Ed. Inf. Construção - PAR2 – 33.809-5	2023	Contrato de repasse		23/03/2023	R$ 105.113,93
B.Brasil - FNDE – Infra. Escolar – Construção de Quadras e coberturas – 31.664-4	2023	Contrato de repasse		23/03/2023	R$ 48.652,70
B.Brasil - FNDE – Manutenção Ed.Infantil – Novos Estabelecimentos – 63.544-8	2023	Contrato de repasse		28/03/2023	R$ 521.778,65
B.Brasil - FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – PORT/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		31/03/2023	R$ 16.953,75
B.Brasil - FNDE – PNATE – Ensino Médio – PORT/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		31/03/2023	R$ 3.202,61
B.Brasil - FNDE – PNATE – Educação Infantil – PORT/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		31/03/2023	R$ 2.790,39
B.Brasil - FNDE – Proinfância – Infr. Esc. Obra – Ed. Inf. Construção - PAR2 – 31.282-7	2023	Contrato de repasse		31/03/2023	R$ 95.741,71
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 23.526,92
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 11.944,43
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 11.763,46
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social – 43.313-6	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 9.048,81
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 33.146,32
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 9.048,81
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 36.195,26
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 8.143,93
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028–4	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 45.404,24
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028–4	2023	Convênio		23/03/2023	R$ 54.362,06
B.Brasil – SUAS – PROCAD – SUAS – 44.345-X	2023	Convênio		30/03/2023	R$ 132.136,41
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;			Pelotas, 03 de abril de 2023		
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;			***CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA***		
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;			Diretor de Gestão Contábil		
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:19C3B119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 107/2023 – CP – REPOSIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **06/04/2023**, conforme Decreto nº 106, de 06 de abril de 2023, para o cargo público, os candidatos abaixo relacionados.

•

OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•

NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•

A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio Completo, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 079/2023

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/2019**		
CLASS.	**CANDIDATOS**	**DATA DA ADMISSÃO: 13/04/2023**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
93º	HELOISA REGINA FIGUEIREDO PORCIUNCULA	08:10	08:50
94º	TIANE ROCHA DE BRITO	08:20	
95º	LAIS VIGNOLES NEVES	08:30	
96º	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	08:40	
97º	JULIANA OLIVEIRA COPELLO DA CRUZ	08:50	09:30
98º	SIMONE COELHO SILVEIRA	09:00	
99º	VILSON WILLIAM MEIRELES SILVEIRA	09:10	
100º	RAFAELA MORTÁGUA GUERRA	09:20	
101º	ADRIANE EBLING DE OLIVEIRA	09:30	10:10
102º	CAROLINE SOARES GONCALVES	09:40	
103º	TIAGO DA FONSECA LAPUENTE	09:50	
104º	MARILISE B. BOHNS	10:00	
105º	ANTENOR GABRIEL DE OLIVEIRA GOUVEIA	10:10	10:50
106º	FATIMA RADATZ KICKOFEL	10:20	

107º	REGIS GUILHERME BEDUHN LUCKOW	10:30	
108º	*CANDIDATA JÁ NOMEDA NA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*		
109º	RAFAEL TAVARES MONKS	10:40	
110º	CAINA DA ROSA AVENDANO	10:50	11:30
111º	GUILHERME ALMEIDA LOPES	11:00	
112º	HEITOR FARIAS SOARES GUERRA	11:10	
113º	ELISANGELA DA SILVA FOUCHY	11:20	
114º	RODRIGO ESTEVES BORGES	11:30	12:10

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 06/2019**		
CLASS.	**CANDIDATOS**	**DATA DA ADMISSÃO: 13/04/2023**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
23º	CARLOS WILLIAM CARDOSO CALEIRO	11:40	12:10
24º	MARIANE BARBOSA RODRIGUES	11:50	
25º	TAINA DE LIMA PEREIRA	12:00	
26º	TAIANA SIMOES VIEIRA	12:10	12:30
27º	PATRICIA PIRES DA SILVA	12:20	

O prazo de posse se encerra em **25 de abril de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de abril de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:54952596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL EM SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a **Tomada de Preços nº 001/2023,**nos seguintes termos:

Vencedor	***Item***	**Valor Item- (R$)**	**Valor Total - (R$)**
CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA	(10384) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA. – EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) EM TRECHOS DAS RUAS DONA ANTONINHA (BAIRRO MORADA DO SOL), TRAVESSA ALFREDO FRITZEN E RUA OSVINO SCHNEIDER, EM SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, NUMA ÁREA TOTAL DE 4.158,00 M2, COM A COLOCAÇÃO DE 672,00 METROS DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TUDO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) EM TRECHOS DA RUA JOÃO KUHN NUMA ÁREA TOTAL DE 600,00 M2, COM A COLOCAÇÃO DE 150,00 METROS DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TUDO CONFORME PROJETO E **MEMORIAL DESCRITIVO.**	**366.943,80**	**366.943,80**
Total:.....		**366.943,80**	

e)Resumo das dotações
Acesso Projeto Rúbrica Seq
995. 000 1013 4490 51 00 00 000 7004
153. 000 1013 4490 51 00 00 0001

Fica autorizado o empenho, que deverá obedecer ao prazo designado na Licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 22 de março de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9B82D97B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.462

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 164/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Nomear os membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB,** em seus respectivos segmentos, ficando os representantes nomeados na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.338, de 30 de abril de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme abaixo relacionado:

SEGMENTO DIRETORES DE ESCOLA

Titular	Zaira Carina Corneli	CPF nº 739.935.300-04
Suplente	Lucila Pinheiro da Costa	CPF nº 987.872.090-04

SEGMENTO PAIS DE ALUNOS

Titular	Dilceu Locir Witzel	CPF nº 017.994.189-52
Titular	Cátia Adriano Soares	CPF nº 668.090.450-15
Suplente	Andréia Cristina Schmoller Mello	CPF nº 025.525.790-27
Suplente	Kely Sabrina Rodrigues	CPF nº 864.375.520-04

SEGMENTO ALUNOS

Titular	Angela Teresinha Diehl	CPF nº 530.193.420-15
Titular	Sandra Ruppenthal	CPF nº 482.063.690-15
Suplente	Bianca Weber da Rosa	CPF nº 046.487.790-37
Suplente	Vitória Tamara Lemes	CPF nº 061.171.350-09

SEGMENTO TÉCNICOS MUNICIPAIS

Titular	Carolina Jung do Amaral	Matrícula 86213
Suplente	Jéssica Graciela Caetano de Freitas	Matrícula 85396

SEGMENTO PROFESSORES

Titular	Juliana da Silva Ribeiro de Mello	Matrícula 86006
Suplente	Felipe Diego da Silva	Matrícula 86989

EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Scheila Viviane Ortácio	CPF nº 890.218.430-72 Matrícula 81367/85117
Titular	Juciméia de Oliveira Ziani	CPF nº 962.386.310-15 Matrícula 85238/85839

(Portaria nº 125.462, de 31.03.2023.....2)

Suplente	Sandra Danieli Werlang	Matrícula 82996
Suplente	Sandra Regina Klafke	Matrícula 86128

CME

Titular	Maria Isabel Faustini	CPF 359.384.710-87
Suplente	Guadalupe da Silva Vieira	CPF 488.820.460-87

CONSELHO TUTELAR

Titular	Daiane Izotom	CPF 987.495.600-34
Suplente	Marcione de Andrade	CPF 003.296.600-80

ESCOLA DE CAMPO

Titular	Carmem Fabiana Pires	CPF 497.973.440-53
Suplente	Eliana Conceição Rhoden	Matrícula 25947

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:56C228E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3983 DE 31 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N° 3983 DE 31 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.600,00(TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022.
D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de novembro de 2022, conformesegue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2012	PROJ/ATIV. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (965)	R$ 1.200,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (357)	R$ 4.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (353)	R$ 23.000,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2785	PROJ/ATIV. ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (452)	R$ 500,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (451)	R$ 400,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2708	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (575)	R$ 6.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (603)	R$ 500,00
Total		**R$ 35.600,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2713	PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (392)	R$ 900,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (393)	R$ 6.500,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (774)	R$ 28.200,00
Total		**R$ 35.600,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um)dias do mês de março, de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:B3917E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4416/2023

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.338/2022 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.387/2022, e da outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte**LEI:**

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.236 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS e 2.237 – FEAS - PSB, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0029 – Assistência Social Geral, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0029 – Assistência Social Geral**							
OBJETIVO:		Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	236 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	0,00	35.648,96	100,00	100,00	**35.848,96**
10		08 – Assistência Social							
303		244 – Assistência Comunitária							
A	**Ação --->**	237 – FEAS - PSB	Unid	Meta Física					
2.225		Atividade mantida		Valor	0,00	8.945,45	100,00	100,00	**9.145,45**
10		08 – Assistência Social							
303		244 – Assistência Comunitária							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2023, Lei nº 4.338/2022 a ação 2.236 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS e 2.237 – FEAS - PSB, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0029 – Assistência Social Geral, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.236 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2.237 – FEAS - PSB	**35.648,96** **8.945,45**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 44.594,41 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2023, Lei Municipal nº 4.338/2022 e a LOA para o ano de 2023, Lei Municipal nº 4.387/2022:

07SECR. MUN. SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0029ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.236FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**25.648,96**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
Total do recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	**35.648,96**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1190 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

07SECR. MUN. SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0029ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.237FEAS – PSB

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	**2.261,81**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**2.000,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**2.000,00**
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**683,64**
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**2.000,00**
Total do recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	**8.945,45**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1191 – FEAS – PSB	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	**35.648,96**
Total do recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	**35.648,96**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1190 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**8.945,45**
Total do recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	**8.945,45**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1191 – FEAS – PSB	

Art.5ºEste Decretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas,04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:694DC956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3461/2023

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.338/2022 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.387/2022, e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n° 4.416, de 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.236 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS e 2.237 – FEAS - PSB, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0029 – Assistência Social Geral, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0029 – Assistência Social Geral**							
OBJETIVO:		Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
A	**Ação --->**	236 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Unid	Meta Física					TOTAL
2.225		Atividade mantida		Valor	0,00	35.648,96	100,00	100,00	**35.848,96**
10		08 – Assistência Social							
303		244 – Assistência Comunitária							
A	**Ação --->**	237 – FEAS - PSB	Unid	Meta Física					
2.225		Atividade mantida		Valor	0,00	8.945,45	100,00	100,00	**9.145,45**
10		08 – Assistência Social							
303		244 – Assistência Comunitária							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2023, Lei nº 4.338/2022 a ação 2.236 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS e 2.237 – FEAS - PSB, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0029 – Assistência Social Geral, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	**Valor (R$)**
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.236 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2.237 – FEAS - PSB	**35.648,96 8.945,45**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 44.594,41 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2023, Lei Municipal nº 4.338/2022 e a LOA para o ano de 2023, Lei Municipal nº 4.387/2022:

07 SECR. MUN. SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.236 FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**25.648,96**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
Total do recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	**35.648,96**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1190 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

07 SECR. MUN. SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2.237 FEAS – PSB

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	**2.261,81**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**2.000,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**2.000,00**
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**683,64**
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**2.000,00**

Total do recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	**8.945,45**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1191 – FEAS – PSB	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	**35.648,96**
Total do recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	**35.648,96**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1190 – FEAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**8.945,45**
Total do recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	**8.945,45**
Detalhamento da Fonte de Recurso 1191 – FEAS – PSB	

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:5E2496D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 74/2023
Pregão Eletrônico n° 29/2023
Ata de registro de preços n° 30/2023
Contrato n° 116/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Vagner Sarmento da Rosa – ME
Objeto do contrato: Contratação de 50 serviços de lavagem completa de ambulância (Item 1, Lote 3), 20 serviços de lavagem completa de caminhão toco (Item 2, Lote 3), 10 serviços de lavagem completa de caminhão truck (Item 3, Lote 3), 250 serviços de lavagem completa de veículos leves (Item 4, Lote 3), 01 serviço de lavagem completa de escavadeira hidráulica (Item 5, Lote 3), 05 serviços de lavagem completa de kombi (Item 6, Lote 3), 40 serviços de lavagem completa de ônibus (Item 7, Lote 3), 40 serviços de lavagem completa de micro ônibus (Item 8, Lote 3), 10 serviços de lavagem completa de motoniveladora (Item 9, Lote 3), 05 serviços de lavagem completa de pá carregadeira (Item 10, Lote 3), 15 serviços de lavagem completa de retroescavadeira (Item 11, Lote 3) e 10 serviços de lavagem completa de trator (Item 12, Lote 3) - todos **ITENS DO LOTE 3 – CENTRO**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses ou até atingir os quantitativos constantes no objeto do presente contrato, podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento destes no prazo estimado.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados os valores discriminados na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Valor unitário	**Valor total**
03	1	50	un	Lavagem completa Ambulância	R$ 140,00	**R$ 7.000,00**
03	2	20	un	Lavagem completa - Caminhão toco	R$ 160,00	**R$ 3.200,00**
03	3	10	un	Lavagem completa - Caminhão truck	R$ 190,00	**R$ 1.900,00**
03	4	250	un	Lavagem completa - Veículos leves	R$ 82,00	**R$ 20.500,00**
03	5	1	un	Lavagem completa - Escavadeira hidráulica	R$ 580,00	**R$ 580,00**
03	6	5	un	Lavagem completa - Kombi	R$ 60,00	**R$ 300,00**
03	7	40	un	Lavagem completa - Ônibus	R$ 250,00	**R$ 10.000,00**
03	8	40	un	Lavagem completa - Micro ônibus	R$ 120,00	**R$ 4.800,00**
03	9	10	un	Lavagem completa - Motoniveladora	R$ 210,00	**R$ 2.100,00**
03	10	5	un	Lavagem completa - Pá Carregadeira	R$ 100,00	**R$ 500,00**
03	11	15	un	Lavagem completa – Retroescavadeira	R$ 310,00	**R$ 4.650,00**
03	12	10	un	Lavagem completa - trator	R$ 100,00	**R$ 1.000,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FEE9184E

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
ANEXO 01 - DESPESA COM PESSOAL MENSAL (EXECUTIVO)													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023													
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") - Versão atualizada: MDF 8ª Edição													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DTP EXECUTADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS
(D T P)	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	12 MESES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.848.210,49	1.814.084,73	1.857.452,61	1.827.848,11	1.884.378,60	1.916.338,57	1.982.533,08	1.954.269,67	2.137.760,54	4.036.616,53	1.803.516,65	1.910.528,98	24.973.538,56
Pessoal Ativo	1.685.333,22	1.705.855,90	1.726.485,08	1.719.683,17	1.775.799,72	1.805.655,18	1.852.075,32	1.838.669,84	2.039.189,41	3.698.821,09	1.689.872,05	1.768.031,85	23.305.471,83
Venvimentos, Vantagens e Outras Despesas V	1.398.290,54	1.415.711,96	1.432.715,38	1.427.159,97	1.474.188,47	1.498.516,03	1.536.678,08	1.526.291,86	1.692.794,53	3.097.280,17	1.376.653,50	1.471.769,86	19.348.050,35
Obrigações Patronais	287.042,68	290.143,94	293.769,70	292.523,20	301.611,25	307.139,15	315.397,24	312.377,98	346.394,88	601.540,92	313.218,55	296.261,99	3.957.421,48
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	162.877,27	108.228,83	130.967,53	108.164,94	108.578,88	110.683,39	130.457,76	115.599,83	98.571,13	337.795,44	113.644,60	142.497,13	1.668.066,73
Aposentadorias, Reserva e Reformas	72.259,77	71.611,68	89.789,46	72.183,63	70.214,66	69.636,50	68.388,89	68.388,89	68.388,89	136.722,78	70.440,56	70.440,56	928.466,27
Pensões	8.180,88	8.180,88	8.180,88	8.180,88	8.180,88	8.180,88	10.334,23	8.488,64	8.488,64	15.912,25	8.743,29	8.743,29	109.795,62
Outros Benefícios Previdenciários	82.436,62	28.436,27	32.997,19	27.800,43	30.183,34	32.866,01	51.734,64	38.722,30	21.693,60	185.160,41	34.460,75	63.313,28	629.804,84
Outras Despesas de Pessoal Contratos de Terc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentar													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 LRF)	82.436,62	28.436,27	32.997,19	27.800,43	30.183,34	32.866,01	51.734,64	38.722,30	21.693,60	185.160,41	34.460,75	63.313,28	629.804,84
Indenizações por Demissões e Incentivos à De	60.715,12	6.714,77	11.275,69	6.513,36	8.896,27	11.578,94	30.447,57	17.435,23	406,53	164.307,77	12.982,67	41.835,20	373.109,12
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período	21.721,50	21.721,50	21.721,50	21.287,07	21.287,07	21.287,07	21.287,07	21.287,07	21.287,07	20.852,64	21.478,08	21.478,08	256.695,72
Inativos e Pensionistas com Recursos Vincula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	1.765.773,87	1.785.648,46	1.824.455,42	1.800.047,68	1.854.195,26	1.883.472,56	1.930.798,44	1.915.547,37	2.116.066,94	3.851.456,12	1.769.055,90	1.847.215,70	24.343.733,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.248.138,22	
(-) TRANSF. DA UNIÃO REF. EMENDAS DE INDIVIDUAIS ART.166 DA C.F.) - (V)	464.385,10	
(-) TRANSF. DA UNIÃO REF. EMENDAS DE BANCADAS ART.166 DA C.F.) - (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII = IV - V - VI)	58.783.753,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	24.343.733,72	41,41
LIMITE MÁXIMO (IX)	31.743.226,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X)	30.156.065,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI)	28.568.904,02	48,60

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 08:47:51

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:842CA015

JURÍDICO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 02 – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 30/03/2023

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Valores Expresso em Reais

FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (C = A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (E = A-D)	RESTOS NÃO PROCESSADOS (F)
				No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% %		No Bimestre	Até o Bimestre (D)	% %		
01000	LEGISLATIVA	2.617.000,00	2.617.000,00	464.940,23	464.940,23	2,64	2.152.059,77	289.440,13	289.440,13	4,12	2.327.559,87	0,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.617.000,00	2.617.000,00	464.940,23	464.940,23	2,64	2.152.059,77	289.440,13	289.440,13	4,12	2.327.559,87	0,00
04000	ADMINISTRAÇÃO	13.017.645,77	13.069.780,77	3.204.633,36	3.204.633,36	18,17	9.865.147,41	1.967.345,39	1.967.345,39	27,97	11.102.435,38	0,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.894.840,00	7.946.975,00	1.838.589,01	1.838.589,01	10,43	6.108.385,99	1.233.706,30	1.233.706,30	17,54	6.713.268,70	0,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.959.105,77	4.959.105,77	1.346.839,83	1.346.839,83	7,64	3.612.265,94	714.434,57	714.434,57	10,16	4.244.671,20	0,00
04124	CONTROLE INTERNO	158.500,00	158.500,00	19.204,52	19.204,52	0,11	139.295,48	19.204,52	19.204,52	0,27	139.295,48	0,00
04182	DEFESA CIVIL	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
08000	ASSISTENCIA SOCIAL	2.946.788,00	3.129.955,34	640.977,00	640.977,00	3,63	2.488.978,34	393.061,29	393.061,29	5,59	2.736.894,05	0,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.054.810,00	1.058.750,04	329.071,30	329.071,30	1,87	729.678,74	178.919,98	178.919,98	2,54	879.830,06	0,00
08128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	1.000,00	1.101,41	516,12	516,12	0,00	585,29	516,12	516,12	0,01	585,29	0,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	607.310,00	645.778,13	121.515,12	121.515,12	0,69	524.263,01	82.518,83	82.518,83	1,17	563.259,30	0,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.279.568,00	1.420.225,76	189.874,46	189.874,46	1,08	1.230.351,30	131.106,36	131.106,36	1,86	1.289.119,40	0,00
10000	SAUDE	9.703.121,73	9.703.121,73	5.040.057,04	5.040.057,04	28,58	4.663.064,69	1.739.450,17	1.739.450,17	24,73	7.963.671,56	0,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.754,00	200.754,00	24.676,52	24.676,52	0,14	176.077,48	24.624,52	24.624,52	0,35	176.129,48	0,00
10128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
10301	ATENÇÃO BASICA	5.548.008,27	5.298.008,27	1.713.065,53	1.713.065,53	9,71	3.584.942,74	1.086.653,48	1.086.653,48	15,45	4.211.354,79	0,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.407.263,46	3.657.263,46	3.174.502,36	3.174.502,36	18,00	482.761,10	532.424,06	532.424,06	7,57	3.124.839,40	0,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	412.100,00	412.100,00	93.399,92	93.399,92	0,53	318.700,08	81.809,43	81.809,43	1,16	330.290,57	0,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	30.036,00	30.036,00	24.240,00	24.240,00	0,14	5.796,00	4.040,00	4.040,00	0,06	25.996,00	0,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	102.960,00	102.960,00	10.172,71	10.172,71	0,06	92.787,29	9.898,68	9.898,68	0,14	93.061,32	0,00
11000	TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	EDUCAÇÃO	19.172.566,50	20.773.651,51	5.797.673,60	5.797.673,60	32,87	14.975.977,91	1.649.861,71	1.649.861,71	23,46	19.123.789,80	0,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	812.340,00	1.112.340,00	359.882,62	359.882,62	2,04	752.457,38	56.317,23	56.317,23	0,80	1.056.022,77	0,00
12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	338.000,00	338.000,00	61.176,11	61.176,11	0,35	276.823,89	0,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.005.526,50	12.878.511,34	4.402.961,52	4.402.961,52	24,97	8.475.549,82	1.143.689,42	1.143.689,42	16,26	11.734.821,92	0,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.350.600,00	4.646.700,17	780.776,30	780.776,30	4,43	3.865.923,87	311.783,49	311.783,49	4,43	4.334.916,68	0,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	763.700,00	818.700,00	123.592,37	123.592,37	0,70	695.107,63	76.330,39	76.330,39	1,09	742.369,61	0,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	898.400,00	975.400,00	69.284,68	69.284,68	0,39	906.115,32	61.741,18	61.741,18	0,88	913.658,82	0,00
12368	EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
13000	CULTURA	256.100,00	256.100,00	113.399,47	113.399,47	0,64	142.700,53	64.694,21	64.694,21	0,92	191.405,79	0,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	256.100,00	256.100,00	113.399,47	113.399,47	0,64	142.700,53	64.694,21	64.694,21	0,92	191.405,79	0,00
15000	URBANISMO	329.600,00	329.600,00	27.545,46	27.545,46	0,16	302.054,54	9.400,00	9.400,00	0,13	320.200,00	0,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	329.600,00	329.600,00	27.545,46	27.545,46	0,16	302.054,54	9.400,00	9.400,00	0,13	320.200,00	0,00
16000	HABITAÇÃO	1.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00
16482	HABITAÇÃO URBANA	1.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00
17000	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18000	GESTÃO AMBIENTAL	915.200,00	915.200,00	332.875,38	332.875,38	1,89	582.324,62	118.182,96	118.182,96	1,68	797.017,04	0,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	335.200,00	335.200,00	36.620,34	36.620,34	0,21	298.579,66	25.476,90	25.476,90	0,36	309.723,10	0,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	580.000,00	580.000,00	296.255,04	296.255,04	1,68	283.744,96	92.706,06	92.706,06	1,32	487.293,94	0,00
20000	AGRICULTURA	3.608.750,00	3.778.750,00	846.140,48	846.140,48	4,80	2.932.609,52	498.037,13	498.037,13	7,08	3.280.712,87	0,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.600,00	118.600,00	22.929,38	22.929,38	0,13	95.670,62	22.929,38	22.929,38	0,33	95.670,62	0,00
20605	ABASTECIMENTO	1.930.990,00	1.930.990,00	429.774,13	429.774,13	2,44	1.501.215,87	312.711,93	312.711,93	4,45	1.618.278,07	0,00
20606	EXTENSÃO RURAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,68	0,00	19.108,18	19.108,18	0,27	100.891,82	0,00
20607	IRRIGAÇÃO	228.600,00	298.600,00	19.426,55	19.426,55	0,11	279.173,45	2.863,55	2.863,55	0,04	295.736,45	0,00
20608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.210.560,00	1.310.560,00	254.010,42	254.010,42	1,44	1.056.549,58	140.424,09	140.424,09	2,00	1.170.135,91	0,00
23000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	175.800,00	175.800,00	26.305,75	26.305,75	0,15	149.494,25	24.698,67	24.698,67	0,35	151.101,33	0,00
23695	TURISMO	175.800,00	175.800,00	26.305,75	26.305,75	0,15	149.494,25	24.698,67	24.698,67	0,35	151.101,33	0,00
25000	ENERGIA	280.400,00	280.400,00	240.229,60	240.229,60	1,36	40.170,40	46.556,24	46.556,24	0,66	233.843,76	0,00
25752	ENERGIA ELÉTRICA	280.400,00	280.400,00	240.229,60	240.229,60	1,36	40.170,40	46.556,24	46.556,24	0,66	233.843,76	0,00
26000	TRANSPORTE	35.100,00	35.100,00	4.426,50	4.426,50	0,03	30.673,50	0,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00
26452	SERVIÇOS URBANOS	35.100,00	35.100,00	4.426,50	4.426,50	0,03	30.673,50	0,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00
27000	DESPORTO E LAZER	613.628,00	613.628,00	88.702,30	88.702,30	0,50	524.925,70	61.499,40	61.499,40	0,87	552.128,60	0,00
27813	LAZER	613.628,00	613.628,00	88.702,30	88.702,30	0,50	524.925,70	61.499,40	61.499,40	0,87	552.128,60	0,00
28000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.093.300,00	2.093.301,89	807.631,18	807.631,18	4,58	1.285.670,71	171.269,79	171.269,79	2,44	1.922.032,10	0,00
28843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	562.000,00	562.000,00	244.629,29	244.629,29	1,39	317.370,71	93.906,15	93.906,15	1,34	468.093,85	0,00
28845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	11.300,00	11.301,89	1,89	1,89	0,00	11.300,00	1,89	1,89	0,00	11.300,00	0,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.520.000,00	1.520.000,00	563.000,00	563.000,00	3,19	957.000,00	77.361,75	77.361,75	1,10	1.442.638,25	0,00
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00	0,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	584.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00	584.000,00	0,00
TOTAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) ==>		**56.350.000,00**	**58.486.389,24**	**17.635.537,35**	**17.635.537,35**	**100,00**	**40.850.851,89**	**7.033.497,09**	**7.033.497,09**	**100,00**	**51.452.892,15**	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ==>		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL ==>		**56.350.000,00**	**58.486.389,24**	**17.635.537,35**	**17.635.537,35**	**100,00**	**40.850.851,89**	**7.033.497,09**	**7.033.497,09**	**100,00**	**51.452.892,15**	**0,00**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 08:52:18

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 30/03/2023, Horário: 08:52:18

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:E79EECD7

JURÍDICO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023 - EMISSÃO: 27/03/2023														
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Versão atualizada: MDF 10ª Edição													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.338.349,14	5.824.672,48	6.501.690,10	5.475.962,89	5.770.529,59	4.992.274,35	4.591.761,36	4.947.141,22	5.073.332,85	7.117.240,02	5.242.798,68	5.589.652,14	66.465.404,82	63.321.160,00
Impostos, Taxas e Contrib. Melhor	543.249,04	462.827,51	529.475,09	366.628,08	367.649,93	290.566,71	312.646,13	340.412,31	304.081,09	408.675,29	231.088,32	249.356,51	4.406.656,01	3.656.902,00
Iptu	179.932,86	125.294,44	14.226,51	20.741,32	10.780,31	4.787,38	3.220,35	4.156,14	2.653,74	6.055,50	2.442,96	1.356,69	375.648,20	439.750,00

Issqn	207.007,74	209.873,99	260.911,95	195.514,70	231.240,38	164.000,54	154.191,35	185.410,90	118.518,57	153.969,29	95.859,85	130.204,96	2.106.704,22	1.616.480,00
Itbi	26.008,94	28.031,45	157.699,37	37.634,45	22.282,97	37.152,60	54.074,18	60.516,30	64.748,51	68.336,70	64.379,11	37.187,88	658.052,46	380.000,00
Irrf	58.829,61	58.798,81	65.209,65	68.167,45	75.699,18	73.885,30	93.939,28	84.346,22	114.495,62	174.870,30	64.584,70	75.662,58	1.008.488,70	960.000,00
Outras Receitas Tributárias	71.469,89	40.828,82	31.427,61	44.570,16	27.647,09	10.740,89	7.220,97	5.982,75	3.664,65	5.443,50	3.821,70	4.944,40	257.762,43	260.672,00
Receita de Contribuições	13.954,14	15.981,71	14.626,36	14.037,79	0,00	0,00	14.049,52	13.264,02	0,00	14.261,09	16.038,18	14.416,49	130.629,30	150.000,00
Receita Patrimonial	127.970,22	113.897,57	159.966,45	168.997,97	178.260,39	197.774,30	156.571,00	158.398,75	150.008,51	152.080,55	127.523,75	109.976,96	1.801.426,42	1.138.288,00
Rend. de Aplic. Financeiras	123.541,74	112.378,12	152.143,45	159.990,28	167.469,55	183.379,19	148.473,36	149.521,66	141.898,06	143.410,69	120.157,07	106.789,03	1.709.152,20	1.055.488,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.428,48	1.519,45	7.823,00	9.007,69	10.790,84	14.395,11	8.097,64	8.877,09	8.110,45	8.669,86	7.366,68	3.187,93	92.274,22	82.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.576,04	24.348,63	37.743,31	25.030,39	23.538,43	14.743,01	18.391,86	20.981,01	6.773,39	14.477,30	12.166,55	30.997,16	251.767,08	181.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.609.363,81	5.183.370,19	5.726.162,85	4.855.647,48	5.171.988,07	4.464.935,70	4.042.887,35	4.374.227,82	4.577.660,99	6.512.091,13	4.826.539,46	5.180.116,54	59.524.991,39	57.783.162,00
Cota-Parte do FPM	1.462.314,83	1.733.360,87	1.928.190,99	1.804.190,63	2.428.327,06	1.764.311,02	1.624.904,85	1.546.041,98	1.943.093,35	3.019.177,42	1.718.413,96	2.611.794,19	23.584.121,15	24.000.959,00
Cota-Parte do ICMS	1.193.767,13	1.073.551,03	1.331.539,80	1.058.468,06	1.067.869,18	1.108.740,64	1.038.870,75	1.011.011,54	979.529,26	1.190.906,23	1.006.570,87	823.991,94	12.884.816,43	12.747.025,00
Cota-Parte do IPVA	127.533,81	206.404,62	135.558,28	52.831,02	34.528,20	18.338,97	16.152,33	7.406,54	4.659,56	266.589,82	280.029,81	96.584,87	1.246.617,83	1.030.000,00
Cota-Parte do ITR	1.179,70	2.473,06	2.163,64	2.066,75	2.971,39	4.475,40	41.145,27	144.751,22	9.412,45	13.118,75	4.814,01	1.564,56	230.136,20	180.000,00
Transf. da LC 87/1996 - Icms De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989 Ip	13.251,07	12.048,27	9.227,50	8.565,10	10.408,85	7.256,18	10.975,91	11.775,39	8.189,20	10.578,70	11.183,76	6.978,47	120.438,40	170.000,00
Transf. do FUNDEB	1.196.708,94	1.136.096,42	1.478.360,95	1.107.126,15	1.049.351,42	1.120.515,82	1.006.873,30	1.003.928,20	1.051.901,70	1.296.073,71	1.360.939,40	991.307,59	13.799.183,60	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	614.608,33	1.019.435,92	841.121,69	822.399,77	578.531,97	441.297,67	303.964,94	649.312,95	580.875,47	715.646,50	444.587,65	647.894,92	7.659.677,78	6.655.178,00
Outras Receitas Correntes	21.235,89	24.246,87	33.716,04	45.621,18	29.092,77	24.254,63	47.215,50	39.857,31	34.808,87	15.654,66	29.442,42	4.788,48	349.934,62	411.108,00
DEDUÇÕES (II)	559.609,31	605.567,51	681.335,91	585.224,22	532.620,50	580.624,35	514.573,21	544.197,32	588.976,71	712.152,44	604.202,41	708.182,71	7.217.266,60	7.212.538,00
Contr. Serv. Plano Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos com Recursos do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ.entre Reg.Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. p/Form. Fundeb	559.609,31	605.567,51	681.335,91	585.224,22	532.620,50	580.624,35	514.573,21	544.197,32	588.976,71	712.152,44	604.202,41	708.182,71	7.217.266,60	7.212.538,00
TOTAL R.C.L. (III)=(I-II) ==>	4.778.739,83	5.219.104,97	5.820.354,19	4.890.738,67	5.237.909,09	4.411.650,00	4.077.188,15	4.402.943,90	4.484.356,14	6.405.087,58	4.638.596,27	4.881.469,43	59.248.138,22	56.108.622,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023		
(-) Trf. Emend. Parlm. Indiv. (IV)	54.793,52	4.161,67	4.194,95	374.887,76	5.150,96	4.958,69	4.866,89	4.686,34	3.516,68	1.390,53	959,88	817,23	464.385,10	14.904,00
RCL AJ. LIM. ENDIVIDAM. (V=III-IV)	4.723.946,31	5.214.943,30	5.816.159,24	4.515.850,91	5.232.758,13	4.406.691,31	4.072.321,26	4.398.257,56	4.480.839,46	6.403.697,05	4.637.636,39	4.880.652,20	58.783.753,12	56.093.718,00
(-) Trf. Emend. Parlm. Bancad. (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJ. LIM. DTP. (VI=V-VI)	4.723.946,31	5.214.943,30	5.816.159,24	4.515.850,91	5.232.758,13	4.406.691,31	4.072.321,26	4.398.257,56	4.480.839,46	6.403.697,05	4.637.636,39	4.880.652,20	58.783.753,12	56.093.718,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:306BF2C0